



**CAPRI COMERCIO DE VEICULOS
LTDA**

Construção Habitacional Multifamiliar Vertical
(HMV)

Avenida Governador Pedro de Toledo -
Quartirão 1356
Bonfim Campinas - SP

Dezembro/2021

Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV

APRESENTAÇÃO	6
1. INFORMAÇÕES GERAIS	8
2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.....	9
3. CARACTERIZAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO	14
3.1 LOCALIZAÇÃO DO TERRENO	14
3.2 CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIAS	15
3.2.1. Área Diretamente Afetada - ADA	16
3.2.2. Área de Influência Direta – AID.....	16
3.2.3. Área de Influência Indireta – All.....	17
4. DIAGNÓSTICO, DELIMITAÇÃO DOS IMPACTOS E MEDIDAS	
MITIGADORAS	19
4.1 USO E OCUPAÇÃO DE SOLO.....	19
4.1.1. Uso do Solo Praticado	22
4.2 CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL	27
4.3 FASE DE IMPLANTAÇÃO	28
4.3.1 Canteiro de Obras.....	29
4.3.2 Movimentação de Terra	31
4.3.3 Sistema de Drenagem	34
4.3.4 Tráfego.....	35
4.3.5 Sinalização.....	36
4.3.6 Segurança.....	38
4.3.7 Limpeza	39
4.3.8 Monitoramento Contínuo.....	40
4.3.9 Resíduos Sólidos	40
4.3.9 Poluição Sonora.....	51
4.4 FASE DE OPERAÇÃO.....	52
4.4.1 Adensamento Populacional	52
4.4.2. Infraestrutura Urbana	54
4.4.2.1 Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.....	54
4.4.2.2 Energia Elétrica.....	56
4.4.2.3 Iluminação Pública	58

4.4.2.4 Sistema de Drenagem Pluvial.....	60
4.4.2.5 Condições das Vias e Calçadas.....	63
4.4.2.6 Coleta de Resíduos.....	69
4.4.2.7 Transporte Público	70
4.4.2.8 Geração de Tráfego	75
4.4.3 Equipamentos Públicos Urbanos	76
4.4.3.1 Equipamentos de Saúde	76
4.4.3.2 Equipamentos de Educação	79
4.4.3.3 Equipamentos de Lazer	83
4.4.3.4 Equipamentos de Segurança	85
4.4.4 Condições de Urbanização	87
4.4.4.1 Insolação, Ventilação e Volumetria	87
4.4.4.2 Paisagem Urbana	92
4.4.4.3 Patrimônio Natural e Cultural	93
4.4.5 Condições Socioeconômicas	94
4.4.5.1 Valorização ou Desvalorização Imobiliária.....	94
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	96
6. RESPONSABILIDADE TÉCNICA	98
7. ANEXOS.....	99

Lista de Figuras

Figura 1. Localização do empreendimento.....	9
Figura 2. Projeto Arquitetônico pretendido.....	10
Figura 3. Projeto Arquitetônico pretendido – Vista lateral.....	11
Figura 4. Acessos ao empreendimento.....	13
Figura 5. Localização do Empreendimento no Município de Campinas.....	15
Figura 6. Áreas de Influência do empreendimento.....	18
Figura 7. Macrozoneamento do empreendimento.....	20
Figura 8. Zoneamento do empreendimento.....	21
Figura 9. Uso e ocupação do solo existente.....	24
Figura 10. Fotografias – Uso residencial.....	25
Figura 11. Fotografias – Uso comercial.....	26
Figura 12. Cronograma da fase de implantação.....	30
Figura 13. Exemplo de umidificação de solo na obra.....	33
Figura 14. Exemplos de “lonamento” em caçamba de entulho e caminhão.....	36
Figura 15. Exemplos de placas de segurança no trabalho.....	37
Figura 16. Exemplo de placas de avisos para higiene pessoal e controle de obras.....	38
Figura 17. Modelo de acondicionamento de resíduos em caçambas.....	49
Figura 18. Exemplo de lixeiras identificadas de acordo com o padrão de cores.....	50
Figura 19. Fotografias – Equipamentos medidores das redes de água e esgoto.....	55
Figura 20. Fotografias – Equipamentos medidores de energia elétrica.....	57
Figura 21. Fotografias – Postes de iluminação pública.....	59
Figura 22. Fotografias – Rede de drenagem pluvial da região do empreendimento.....	61
Figura 23. Fotografias - vias no entorno do empreendimento.....	64
Figura 24. Fotografias – Calçadas atuais do entorno do empreendimento.....	65
Figura 25. Pontos de realização de medidas na calçada do terreno.....	66
Figura 26. Fotografias - Medidas da calçada do terreno do projeto.....	67
Figura 27. Fotografias - Calçadas do condomínio até o ponto mais próximo.....	68
Figura 28. Mapa de localização pontos de ônibus - AID.....	71
Figura 29. Condições dos pontos de parada de ônibus localizados.....	72
Figura 30. Localização do centro de saúde da região.....	77

Figura 31. Unidade de atendimento à saúde da região.....	78
Figura 32. Localização das unidades de educação da região.....	80
Figura 33. Fotografias - Unidades de ensino da região.....	81
Figura 34. Localização de área de lazer próxima ao empreendimento.	84
Figura 35. Localização dos equipamentos de segurança pública.	86
Figura 36. Volumetria da região do empreendimento.....	91
Figura 37. Fachada pretendida para o empreendimento.....	93

Lista de Tabelas

Tabela 1. Quadro de áreas do projeto.....	12
Tabela 2. Quadro de vagas do empreendimento.	13
Tabela 3. Uso do solo no cenário atual para cada uma das áreas de influência.....	23
Tabela 4. Classificação dos Resíduos de Construção Civil.....	41
Tabela 5. Resíduos que são esperados encontrar durante a obra e sua classe	42
Tabela 6. Possíveis processos de reutilização de material dentro da obra.	46
Tabela 7. Cores para identificação de diferentes tipos de resíduos.	47
Tabela 8. Acondicionamento dos resíduos da construção civil.	48
Tabela 9. Gênero e faixa etária da população do condomínio.	53
Tabela 10. Linhas de ônibus Terminal Padre Anchieta.	74
Tabela 11. Escolas elencadas e respectivos números de matriculados.....	82
Tabela 12. Incremento de alunos na rede pública causado pelo empreendimento..	82

APRESENTAÇÃO

O Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) é um instrumento de política urbana, criado pelo Estatuto da Cidade (EC), Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, no qual devem ser contemplados os efeitos positivos e negativos da implantação de um empreendimento ou atividade no que concerne à qualidade de vida da população residente na área e proximidades do mesmo.

De acordo com o artigo 36 do EC, os municípios devem regulamentar a aplicação do EIV mediante lei específica, contendo as atividades e empreendimento sujeitos a sua elaboração.

No caso do município de Campinas, o EIV é contemplado pela Lei Complementar nº 189 de 08 de janeiro de 2018, que dispõe sobre Plano Diretor Estratégico do município e regulamentado pelo Decreto 20.633 de 16 de dezembro de 2019. O EIV é exigido para empreendimentos, atividades e intervenções urbanísticas, causadoras de médios e altos impactos urbanos, socioeconômicos e culturais e de incomodidades à vizinhança.

O art. 105 da lei 189/2018 define que o EIV deve contemplar pelo menos os seguintes aspectos:

- I - o adensamento populacional;
- II - as demandas por serviços, equipamentos e infraestruturas urbanas e comunitárias;
- III - as alterações no uso e ocupação do solo e seus efeitos na estrutura urbana;
- IV - os efeitos da valorização ou desvalorização imobiliária da vizinhança;
- V - a geração de tráfego e de demandas por melhorias e complementações nos sistemas de transporte coletivo;
- VI - os efeitos da volumetria do empreendimento e das intervenções urbanísticas propostas em sua relação com as vias e logradouros públicos, sobre a ventilação, iluminação, paisagem urbana, segurança, recursos naturais e patrimônios históricos e culturais da vizinhança;
- VII - presença de risco à segurança pública;
- VIII - incomodidade decorrente de emissão de ruídos, vibração, odores e particulados.

O presente estudo foi elaborado para Construção Habitacional Multifamiliar Vertical – HMV a no município de Campinas, Estado de São Paulo.

Para a avaliação de impactos deste Estudo de Impactos de Vizinhança, foram analisadas as características do empreendimento, assim como seus documentos legais e projetos, à fim de compreender seu porte, e suas necessidades de infraestrutura.

Além disso, foi realizada uma visita em campo, com o objetivo de coletar informações sobre a infraestrutura urbana, meio ambiente, equipamentos públicos (saúde, educação, lazer, social, etc.), paisagem urbana e volumetria, das áreas de influência do empreendimento, juntamente com a elaboração do relatório fotográfico, com o objetivo de compreender se a vizinhança possui capacidade de receber o novo projeto, e quais seriam as medidas mitigadoras necessárias para não impactá-la significativamente nas fases de implantação e operação do mesmo.

Os impactos foram classificados de acordo com suas características, que apresentadas a seguir:

- 1. Consequências:** indica se o impacto tem efeitos benéficos/positivos (**P**), adversos/negativos (**N**), e não aplicáveis (**NA**), quando não representa impacto;
- 2. Abrangência:** indica se o impacto é ocasionado na Área Diretamente Afetada (**ADA**), na Área de Influência Direta (**AID**) ou na Área de Influência Indireta (**AII**) do empreendimento;
- 3. Intensidade:** refere-se ao grau do impacto sobre o elemento estudado, podendo ser **neutro**, **baixo**, **médio** ou **elevado**, segundo a intensidade com que as características ambientais possam ser modificadas;
- 4. Tempo:** refere-se à duração do impacto, podendo ser permanente (**P**), temporário (**T**) ou cíclico (**C**).

1. INFORMAÇÕES GERAIS

DADOS DO EMPREENDEDOR

Proprietário: CAPRI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 12.799.488/0001-48

Endereço: Avenida Governador Pedro de Toledo, nº 869, Sala 02 - Bonfim

CEP: 13.070-751

Município: Campinas – SP

Responsável Legal: Leandro de Castro Melo

Telefone: (19) 3212-3840

Contato:

DADOS DO EMPREENDIMENTO

Nome Fantasia: Condomínio Residencial HM58

Tipo do Empreendimento: Construção de Habitação Multifamiliar Vertical - HVM

Orçamento estimativo – CUB/Novembro 2021 – Com desoneração: R\$ 1.651,17;
R\$ 54.660.496,80 (Cinquenta e quatro milhões, seiscentos e sessenta mil,
quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)

Endereço: Avenida Governador Pedro de Toledo - Quarteirão 1356 - Bonfim

Município: Campinas/SP

Responsável Técnico: Fernando Kanazava

CREA: 5069484725-SP

Matrículas: 1.563, 1.586, 10.296, 10.297, 10.298, 10.299, 10.300, 47.401, 47.403,
76.423, 81.302, 131.859, 155.807, 55.545 (anexo 1)

DADOS DO RESPONSÁVEL PELO ESTUDO - EIV

Nome: Global Ambiente Consultoria Ambiental Ltda.

Endereço: Avenida Engº Carlos Stevenson, Nº 379 - Nova Campinas

CEP: 13091-132

Município: Campinas - SP

Telefone: (19) 3201-5111

CNPJ: 13.264.823/0001-76

Responsável Técnico: Plínio Escher – plinio.escher@globalambiente.com.br

ART: 28027230210192656 (anexo 2)

2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

De acordo com o Projeto Arquitetônico (anexo 3), o empreendimento trata-se de Construção Habitacional Multifamiliar Vertical - H MV, a se localizar na Avenida Governador Pedro de Toledo – Quarteirão 1356 - Bonfim, no município de Campinas.

Na figura a seguir demonstra-se a localização do empreendimento em questão.



Figura 1. Localização do empreendimento.

Fonte: Google Earth – Modificado por Global Vias.

No condomínio serão construídas 5 torres residenciais, compostas por térreo mais 17 pavimentos tipo.

As cinco torres contarão com 4 unidades habitacionais por pavimento, totalizando 360 unidades habitacionais no condomínio.

O empreendimento também será contemplado com área de lazer e apoio (589,90 m²), com portaria 1 e 2, apoio de funcionários, playkids, conveniência, coworking, academia, quiosque churrasco, espaço gourmet, depósito de lixo, castelo d'água, casa de bombas e passarela coberta.

O condomínio terá um total de 33.104,10 m² de área construída, em um terreno de 8.829,18 m².

O Projeto Urbanístico Simplificado do empreendimento foi inserido no final do EIV (anexo 3). A seguir, de forma ilustrativa, foram inseridas as figuras 2 e 3 para visualização inicial do projeto pretendido.

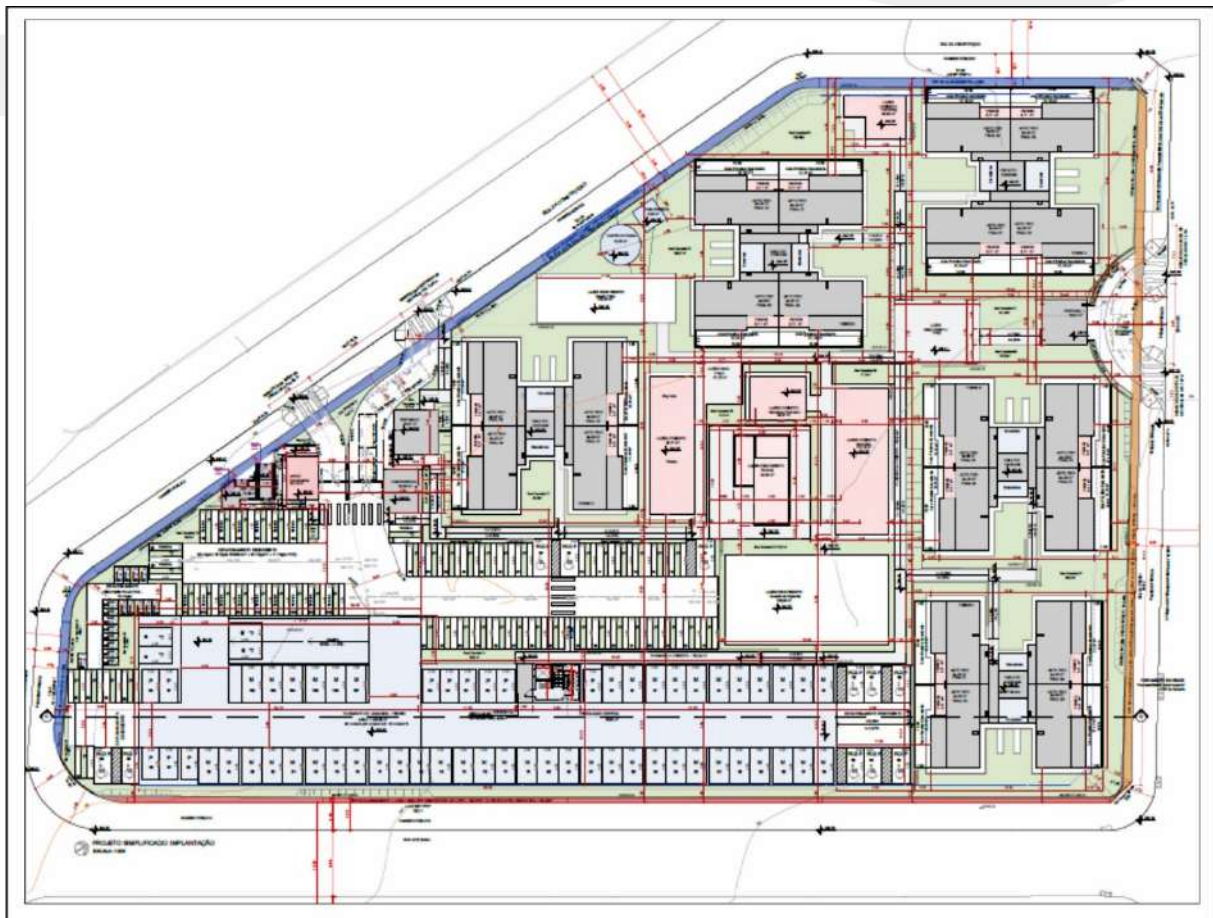


Figura 2. Projeto Arquitetônico pretendido.

Fonte: Projeto Arquitetônico Simplificado

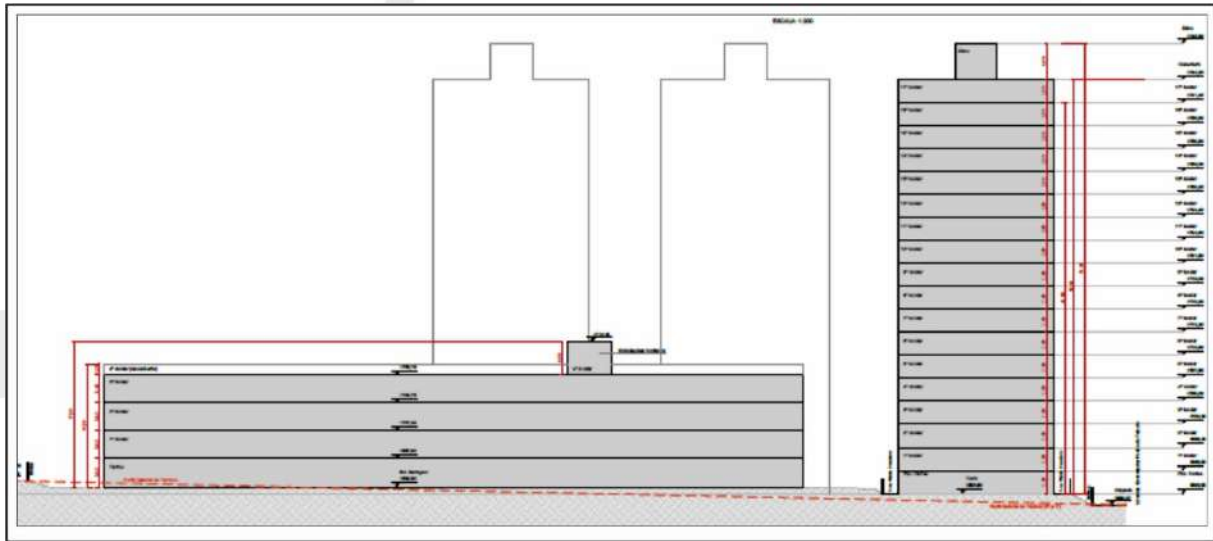


Figura 3. Projeto Arquitetônico pretendido – Vista lateral.
 Fonte: Projeto Arquitetônico Simplificado

Estima-se que a obra terá um custo global de aproximadamente R\$54.660.496,80 (Cinquenta e quatro milhões, seiscentos e sessenta mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o CUB/Novembro 2021 – Com desoneração: R\$ 1.651,17.

A tabela 1 a seguir, apresenta o quadro de áreas do empreendimento.

QUADRO DE ÁREAS (m²)	
ÁREA TERRENO:	8.829,18
TORRES (5 TORRES T+17)	
Pavimento Térreo (x5)	1.494,40
Pavimento Tipo (x17x5)	24.743,50
Ático (x5)	378,75
Total Torres	26.616,65
EDIFÍCIO GARAGEM (TÉRREO + 4 PISOS)	
Térreo	1.469,59
1° Andar	1.465,62
2° Andar	1.465,62
3° Andar	1.465,62
4° Andar	31,10
Total Edifício Garagem	5.897,55
OUTRAS EDIFICAÇÕES - LAZER E APOIO	
Portaria 1	29,81
Portaria 2	29,81
Apoio de Funcionários	20,16
Conveniência	26,09
Coworking	33,65
Fitness e Play Kids	90,77
Quiosque Churrasco	36,87
Espaço Gourmet	118,13
Depósito de Lixo	22,59
Castelo D'água	19,24
Casa de Bombas	9,00
Passarela Coberta	153,78
Total Lazer e Apoio	589,90
TOTAL CONSTRUÇÃO	33.104,10
ÁREA OCUPADA	3.553,89
ÁREA LIVRE	5.275,29
PISCINA	64,54

Tabela 1. Quadro de áreas do projeto
 Fonte: Projeto Arquitetônico Simplificado.

A entrada dos veículos, ocorrerá pela Rua da Constituição, em acesso simples de 3,50 metros de largura, com rampas de acesso às vagas localizadas nos subsolos. A saída ocorrerá pela mesma rua, também por acesso simples de 4,00 metros.

O acesso dos pedestres se localizará na Avenida Governador Pedro de Toledo, na parte frontal do prédio e terá passagem de 1,50 de largura.

As imagens a seguir, apresentam os acessos propostos no projeto.

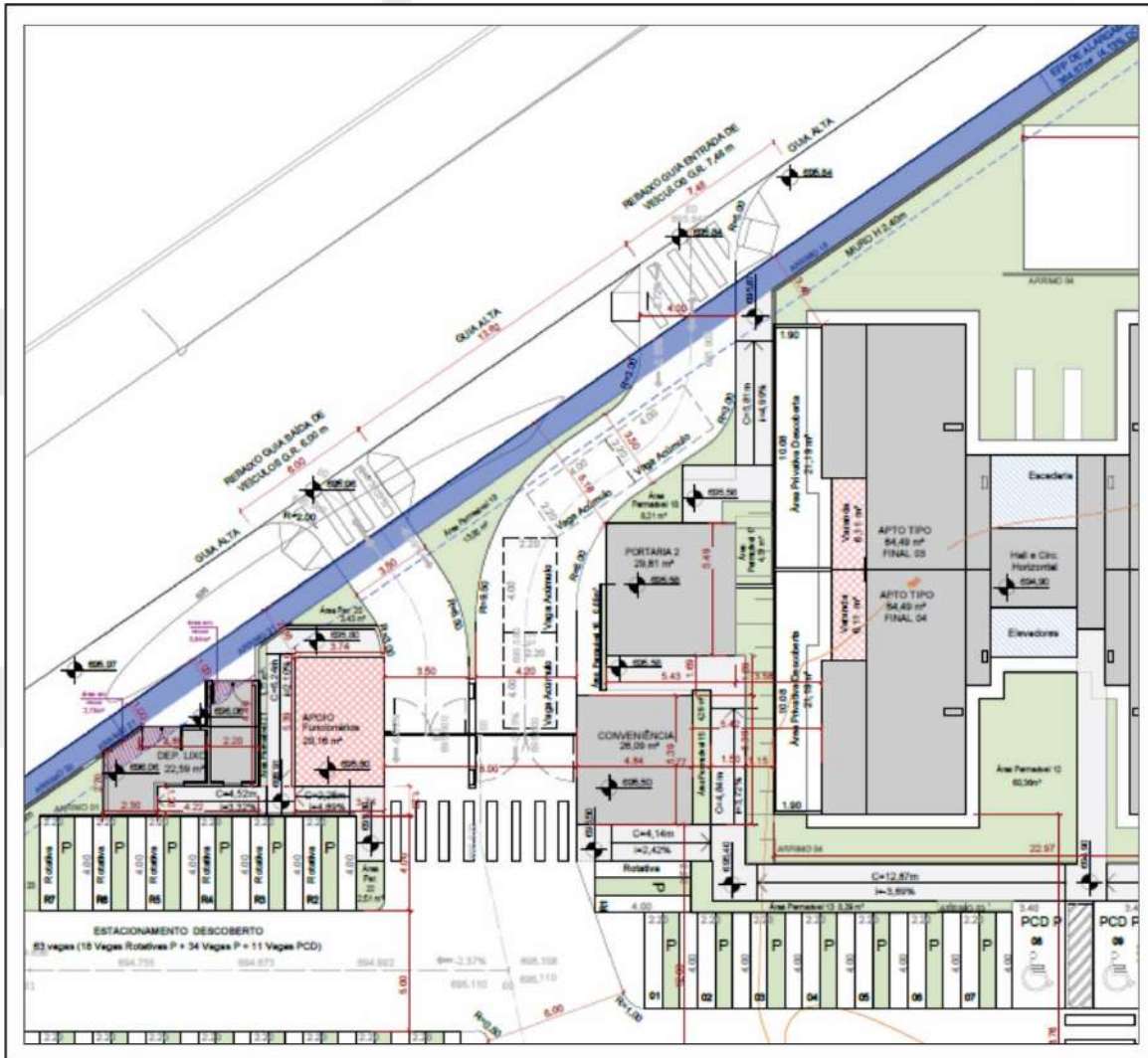


Figura 4. Acessos ao empreendimento.

Fonte: Projeto Simplificado

Em relação as vagas, segue o quadro das vagas do condomínio.

ESTACIONAMENTO			TÉRREO	1o ANDAR	2o ANDAR	3o ANDAR	4º ANDAR (descoberto)
VAGA			QUANTIDADE				
P	máximo de 50% do total de unidades	2,20 x 4,00	47	11	11	11	73
M	mínimo de 50% do total de unidades	2,50 x 4,50	49	49	49	49	0
PCD (P)	3% do total de unidades - média*	2,20 + 1,20 x 4,50	11	0	0	0	0
TOTAL VAGAS UNIDADES			360	60	60	60	73
MOTO	1/20 unidades	1,00 x 2,00	18				
ROTATIVA (P)	1/20 unidades	2,20 x 4,00	18				
TOTAL GERAL VAGAS AUTOMÓVEIS			378				
TOTAL GERAL VAGAS MOTOS			18				
TOTAL GERAL VAGAS P (Unidades e Rotativas)		182	48,15%				
TOTAL GERAL VAGAS M		196	51,85%				
TOTAL GERAL VAGAS MOTOS		18					

Tabela 2. Quadro de vagas do empreendimento.

Fonte: Projeto Arquitetônico Simplificado

Atualmente existem construções inativas no terreno do empreendimento, portanto haverá demolições na fase inicial da implantação do empreendimento

Os detalhes do terreno podem ser vistos na Ficha Informativa do Cadastro Físico do Imóvel – FIC. O requerimento solicitando a Ficha Informativa com a anexação dos lotes, consta como anexo 4 no estudo.

3. CARACTERIZAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO

3.1 LOCALIZAÇÃO DO TERRENO

O empreendimento em estudo localiza-se em Campinas, um município do Estado de São Paulo que dista cerca de 100 quilômetros da Capital. Situado a 680 metros de altitude, o município encontra-se sob as coordenadas geográficas centrais de latitude: 22° 53' 20" S e longitude: 47° 04' 40" W, e faz divisa com as cidades de Pedreira, Morungaba, Valinhos, Indaiatuba, Monte Mor, Hortolândia, Sumaré, Paulínia, Itupeva e Jaguariúna.

No município, a área onde pretende-se construir o condomínio encontra-se na região sul do município, localizada próximo aos bairros Botafogo, Vila Itália e Jardim Bonfim. A figura a seguir demonstra sua localização em relação ao município.

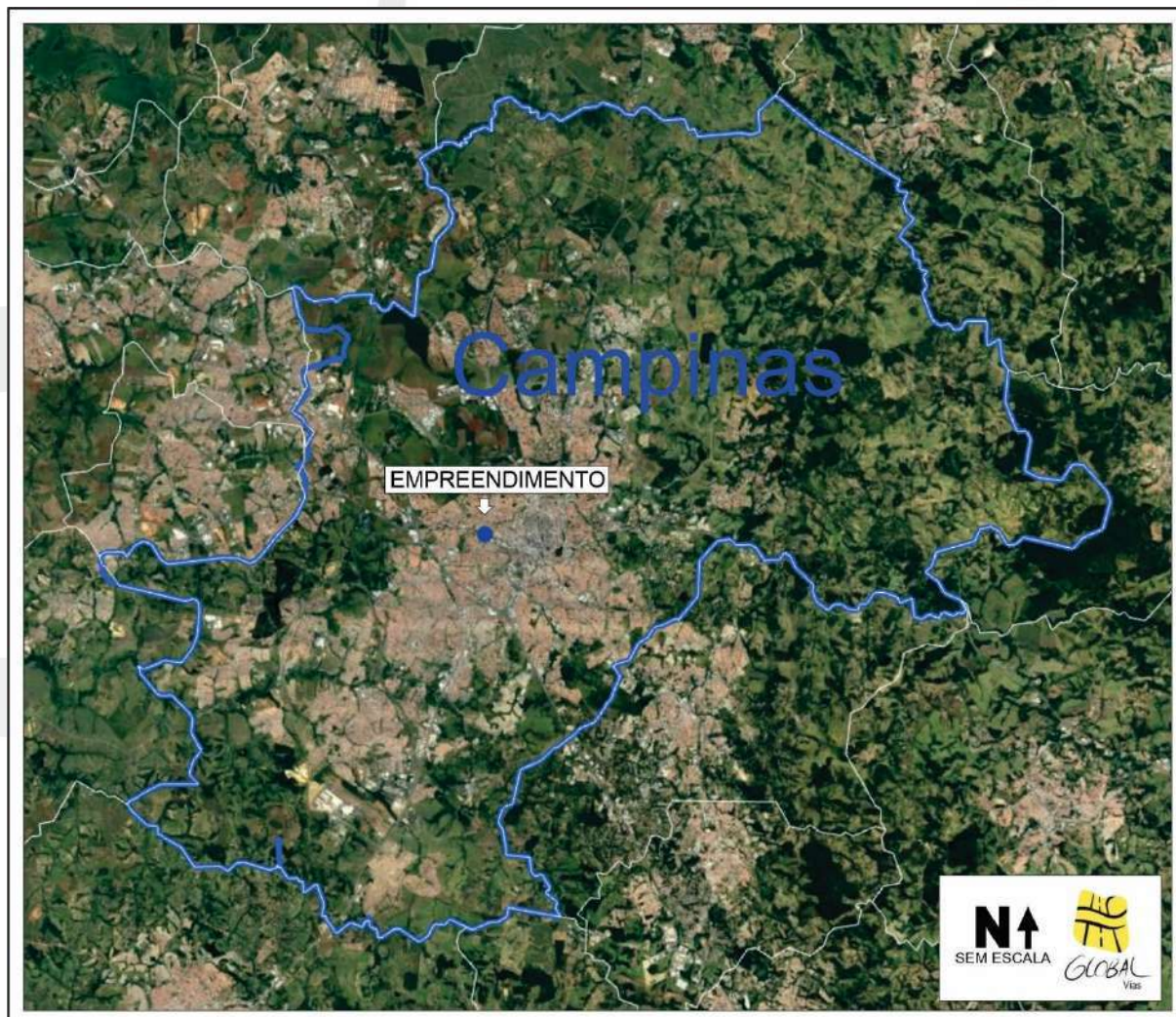


Figura 5. Localização do Empreendimento no Município de Campinas.
Fonte: Google Earth – Modificado por Global Vias.

3.2 CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIAS

A influência dos impactos negativos ou positivos associados a um determinado empreendimento assumem diferentes áreas de abrangência delimitadas de acordo com as variáveis consideradas (meio físico, biótico ou socioeconômico) nas suas fases de implantação e operação, ora com relações causais diretas, ora indiretas, variando também em função das próprias características do empreendimento, tais como porte e natureza, e das características do local em que será instalado. A delimitação das áreas de influência para avaliação de impactos ambientais constitui-

se em fator de grande importância para o direcionamento da coleta de dados voltada ao diagnóstico ambiental.

Para a delimitação das áreas de influência neste estudo, optou-se por dividir o entorno do local afetado pela instalação e funcionamento do empreendimento da seguinte maneira:

Área Diretamente Afetada (ADA): aquela destinada para a implantação do empreendimento proposto;

Área de Influência Direta (AID): aquela que contempla os lotes ou quadras adjacentes em que o empreendimento proposto se localiza;

Área de Influência Indireta (AII): aquela situada próxima a área do projeto em que pode por ele ser atingida.

3.2.1. Área Diretamente Afetada - ADA

Considera-se a Área Diretamente Afetada a área necessária para a implantação do empreendimento, incluindo suas estruturas de apoio, vias privadas bem como todas as demais operações unitárias associadas exclusivamente à infraestrutura do projeto, ou seja, de uso privativo do empreendimento. Portanto a ADA foi delimitada como sendo a soma dos limites das propriedades em questão, ou seja, a área de 8.829,18 m².

Os impactos que poderão incidir diretamente na área do empreendimento são principalmente na fase de obras, como: formação de processos erosivos (movimentação de terra), contaminação do solo e lençol freático (derramamento de óleo), geração de resíduos (efluentes sanitários, construção civil).

3.2.2. Área de Influência Direta – AID

A delimitação da AID se deu em função da área que sofrerá a maior influência dos impactos gerados pela instalação e operação do empreendimento, correspondendo às quadras adjacentes a ADA.

Como Área de Influência Direta - AID foi proposto avaliar as quadras lindeiras a área onde será implantada o empreendimento, para isso, considerou-se um raio de 350 metros do centro do empreendimento. Os aspectos considerados para a AID

foram: Uso e Ocupação do Solo, Valorização Imobiliária, Equipamentos Urbanos, Paisagem Urbana e Patrimônio Natural, Sistema de Circulação e Transportes, Impacto Socioeconômico. Além destes aspectos, também serão considerados os impactos relacionados a movimentação de terra, geração de resíduos sólidos e ruídos.

3.2.3. Área de Influência Indireta – All

A All corresponde ao espaço territorial ampliado da AID, delimitado a partir da abrangência dos impactos gerados pela instalação e operação do condomínio no que se refere aos seguintes aspectos: Adensamento Populacional, Valorização Imobiliária, Equipamentos Comunitários, Sistema de Circulação de Transportes, Impacto Socioeconômico.

Como Área de Influência Indireta - All foi proposto avaliar os bairros do município próximos a área do empreendimento, para isso, considerou-se um raio de 1.000 metros do centro do empreendimento, abrangendo os bairros Botafogo e Vila Teixeira, Vila Itália, Vila Industrial e Vila Fortuna.

A figura 6, a seguir, apresenta as respectivas áreas de influência do empreendimento.



Figura 6. Áreas de Influência do empreendimento.

Fonte: Google Earth – Modificado por Global Vias.

4. DIAGNÓSTICO, DELIMITAÇÃO DOS IMPACTOS E MEDIDAS MITIGADORAS

4.1 USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

De acordo com a Lei Complementar N° 189/2018, que institui o Plano Diretor Estratégico do município, o território da cidade é composto por quatro macrozonas:

- I – Macrozona Macrometropolitana;
- II – Macrozona de Estruturação Urbana;
- III – Macrozona de Desenvolvimento Ordenado;
- IV – Macrozona de Relevância Ambiental.

Segundo o Plano Diretor do município, o empreendimento em questão fica localizado na Macrozona II - Macrozona de Estruturação Urbana, que é descrita da seguinte maneira pela referida lei:

- I – Macrozona de Estruturação Urbana: abrange região situada integralmente no perímetro urbano, possui áreas reconhecidamente consolidadas e outras em fase de consolidação;

A figura a seguir, apresenta a localização do empreendimento no Mapa de Macrozoneamento do município.



Figura 7. Macrozoneamento do empreendimento.

Fonte: Plano Diretor de Campinas – Modificado por Global Vias.

Em relação ao zoneamento, segundo a Lei Complementar 208/2018, que dispõe sobre o Parcelamento, Ocupação e Uso do Solo do município de Campinas, e a Ficha Informativa, o empreendimento em estudo está localizado na Zona Mista 1 – ZM 1, que é descrita da seguinte forma no artigo 65 da referida lei.

II – Zona de Centralidade 4– ZC 4: zona definida pelos principais cruzamentos de DOTs (Desenvolvimento Orientado pelo Transporte), centralidades de alta densidade habitacional, com mescla de usos residencial, misto e não residencial de baixa, media, e alta incomodidade, observando que:

- a) o CA min será equivalente a 1 (um); e
- b) o CA max será equivalente a 4,0 (quatro);

A figura a seguir, apresenta a localização do empreendimento no Mapa de Zoneamento do município.

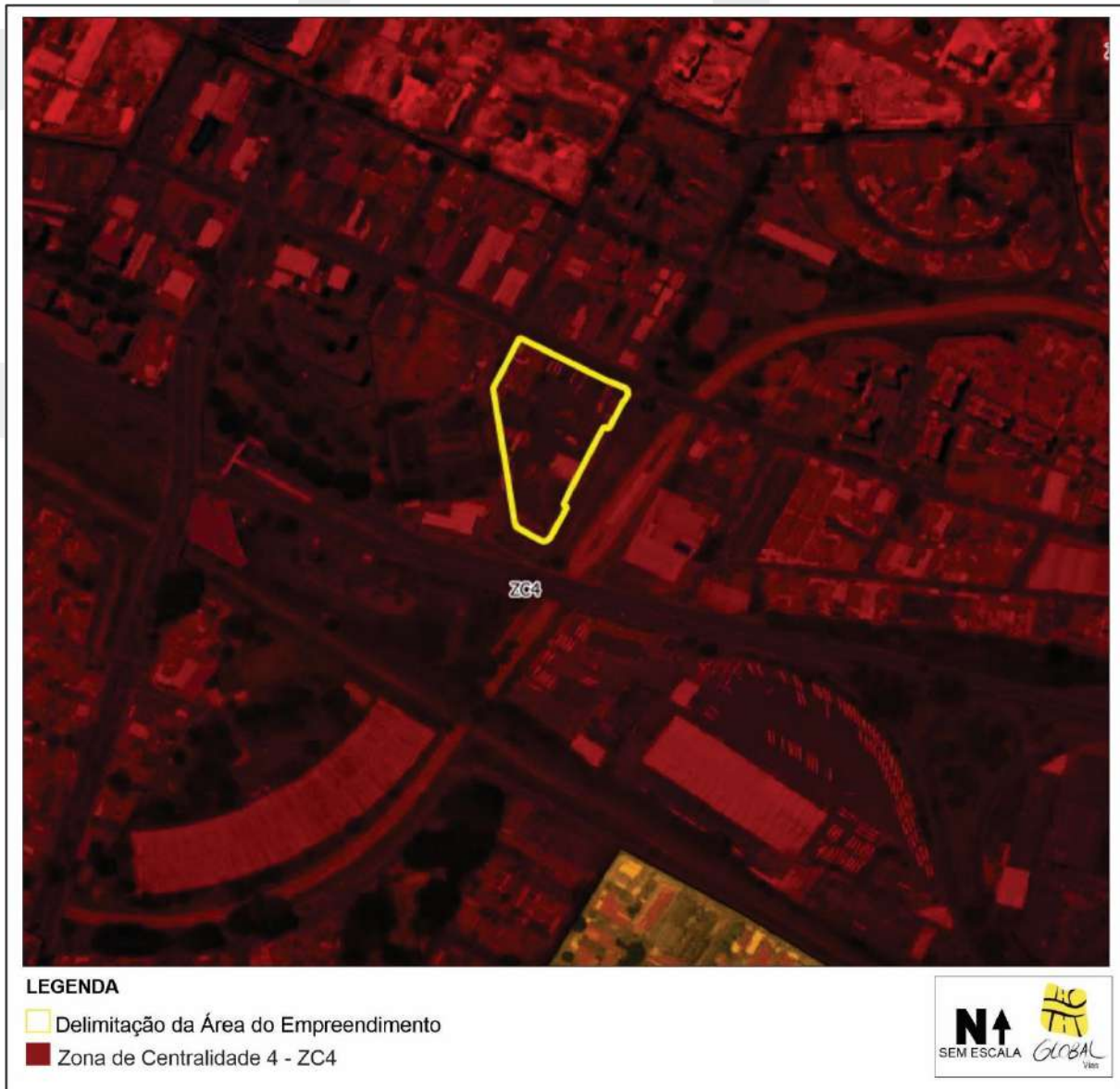


Figura 8. Zoneamento do empreendimento.

Fonte: Mapa de zoneamento do município – Modificado por Global Vias.

Ainda segundo essa Lei, são permitidos para essa zona, empreendimentos com as seguintes classificações de ocupação do solo:

- HU: habitação unifamiliar destinada a uma única habitação por lote e suas

construções acessórias;

- HMV: habitação multifamiliar vertical, edificação com no mínimo uma residência sobreposta, sendo as residências agrupadas verticalmente, em um ou mais blocos;
- CSEI: não habitacional, destinada ao comércio, serviço, institucional e/ou industrial;
- HCSEI: mista, destinada à habitação, comércio, serviço, institucional e/ou industrial.

O projeto em estudo se encontra nos tipos de usos permitidos, sendo **HMV - habitação** multifamiliar vertical. Portanto, considera-se que o projeto arquitetônico do empreendimento, respeitando os parâmetros urbanísticos definidos pelo zoneamento o qual está inserido, não contabilizará impactos para o município, no que se refere ao zoneamento e ocupação do solo.

4.1.1. Uso do Solo Praticado

Na tabela abaixo, foram divididas as configurações predominantes de uso do solo, e a partir disso, apresentou-se a situação praticada atualmente em cada uma das áreas de influência do projeto, juntamente com as zonas incidentes de acordo com a legislação municipal de Campinas.

AI	Tipo predominante de ocupação	Zoneamento
ADA	Área do empreendimento Uso futuro residencial	Zona de Centralidade 4 – ZC 4
AID	Área predominantemente ocupada por comércios locais de pequeno a médio porte e construções residenciais	Zona de Centralidade – ZC4 Zona de Centralidade 2 – ZC2 Zona Mista 2 – ZM2
AII	Área predominantemente ocupada por comércios locais de pequeno a médio porte e construções residenciais	Zona Mista 1 – ZM 1 Zona de Centralidade – ZC4 Zona de Centralidade 2 – ZC2 Zona Mista 2 – ZM2

Tabela 3. Uso do solo no cenário atual para cada uma das áreas de influência.
 Elaborado por Global Vias.

A figura a seguir, ilustra a configuração do uso e ocupação do solo praticado na área estudada, e descrita na tabela 3.

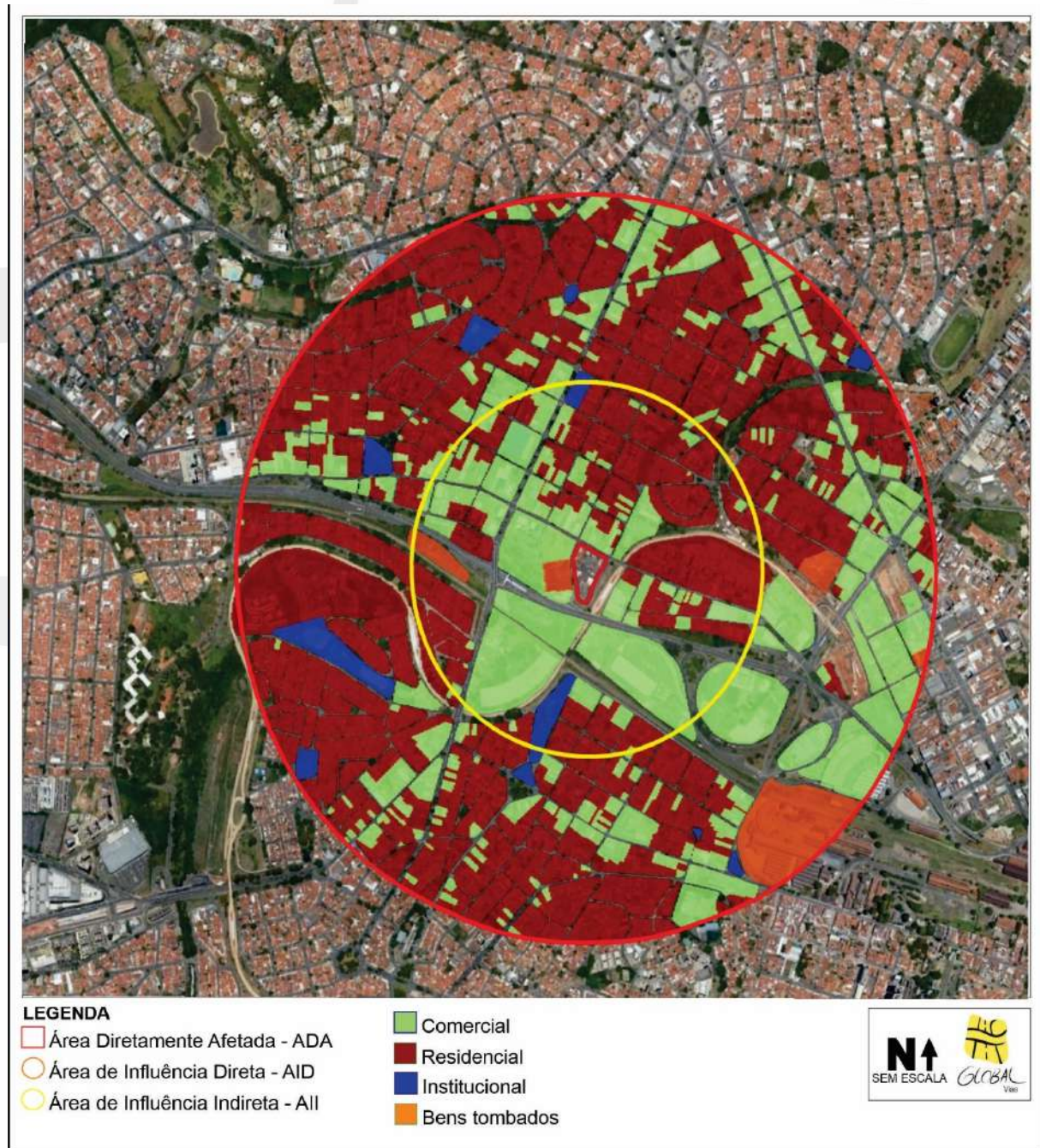


Figura 9. Uso e ocupação do solo existente.
 Fonte: Google Earth – Modificado por Global Vias.

Pode-se observar na figura 10 e 11, que as áreas de influências do empreendimento, são compostas por áreas heterogêneas, mas com uso predominante residencial, porem também foram localizados comércios locais de pequeno a médio porte, que atendem a região.

De acordo com a apresentação dos usos praticados nas áreas de influências do projeto, verifica-se que a operação do empreendimento, não irá se destoar dos usos encontrados atualmente na região, portanto, não contabilizará impactos neste aspecto.



Figura 10. Fotografias – Uso residencial.
Elaborado por Global Vias.



Figura 11. Fotografias – Uso comercial.
 Elaborado por Global Vias.

O projeto em estudo se encontra nos tipos de usos permitidos, sendo: **HMV - habitação multifamiliar vertical**, edificação com no mínimo uma residência sobreposta, sendo as residências agrupadas verticalmente, em um ou mais blocos.

Portanto, considera-se que o projeto arquitetônico do empreendimento, respeitando os parâmetros urbanísticos definidos pelo zoneamento o qual está inserido, não contabilizará impactos para o município, no que se refere ao zoneamento e ocupação do solo. De acordo com a apresentação dos usos praticados nas áreas

de influências do projeto, verifica-se que a operação do condomínio, não irá se destoar dos usos de predominância residencial da região, portanto, não contabilizará impactos neste aspecto.

Sendo assim, os impactos possuem as seguintes características:

- 1. Consequências:** Não aplicável (**NA**);
- 2. Abrangência:** Área de Influência Indireta (**AII**);
- 3. Intensidade:** Neutro
- 4. Tempo:** Permanente (**P**);

Medidas Mitigadoras: Considerando a intensidade neutra do impacto descrito acima, não será necessário o desenvolvimento de medidas mitigadoras para esse aspecto.

4.2 CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL

O município de Campinas, situa-se na Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos 5, que abrange as bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá. A bacia conjunta destes rios estende-se por uma área de aproximadamente 14.000 km², sendo a bacia do Rio Piracicaba a mais abrangente, alcançando aproximadamente 11.300 km².

Segundo o Plano Municipal de Recursos Hídricos de Campinas (2016), a cidade é dividida pelas bacias hidrográficas do Rio Jaguari, Rio Atibaia, Ribeirão Quilombo, Ribeirão Anhumas, Rio Capivari e do Rio Capivari Mirim. A área onde pretende-se instalar o empreendimento em estudo fica localizada na porção da Bacia do Capivari, na microbacia 8, no trecho cabeceiras do Córrego Piçarrão.

Ainda segundo o Plano Municipal de Recursos Hídricos de Campinas e o Projeto Arquitetônico Simplificado (anexo 3), não existem nascentes ou cursos hídricos dentro da área do empreendimento.

Conforme estabelecido pela Lei Federal nº 12.651/12, Artº3, inciso II, as Área de Preservação Permanente - APP são áreas protegidas, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a

paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas. Conforme citado na área do empreendimento não possui Área de Preservação Permanente.

Com relação aos aspectos geológicos, a região de Campinas está inserida nos limites da borda da Bacia do Paraná. O município encontra-se dividido entre as rochas sedimentares desta Bacia, representado pelo Grupo Itararé e por sedimentos aluvionares recentes compostos por depósitos areno-argilosos intercalados, e as rochas cristalinas do embasamento, com suas intrusões ígneas formando unidades graníticas intercaladas com as rochas de embasamento.

A área de estudo em questão se localiza assentada sobre rochas como Ritmitos turbidíticos Tabcde, muitas vezes incompletos, com níveis Ta, Tb e Tc de arenitos muito finos, silto-argilosos, passando para ritmitos Tde silto-argilosos.

Com relação à pedologia, os principais tipos de solo observada na região de estudo são compostos por solos silto-arenosos e siltosos, ora argilo-arenosos, não compactados, moles e inconsolidados, marrom amarelados/avermelhados originários, provavelmente, de alteração das rochas basálticas e diabásios aflorantes na região, minuciosamente estudados e descritos na geologia local.

Na área estudada e seu entorno localizou-se o solo do tipo LVAd5 – LATOSSOLO VERMELHO-AMARELO Distrófico típico, A moderado, textura argilosa.

Em termos climáticos, a cidade de Campinas está próxima ao Trópico de Capricórnio, o que a aproxima de um clima tropical, porém, modificado pela altitude que varia entre 500 e 700 metros, a confere certo carácter sub-tropical. Segundo a classificação de Koppen, o clima da região campineira é classificado como Cwa (clima mesotérmico com verões quentes e estação seca de inverno), ou seja, o mês mais frio apresenta média mensal inferior à 18°C e, no verão, o mês mais quente tem média superior à 22°C; no mês mais seco recebe menos de 60 mm de chuva.

4.3 FASE DE IMPLANTAÇÃO

A seguir serão relacionados cada um dos possíveis impactos gerados, com a finalidade de caracterizar, propor medidas mitigadoras e uma gestão correta destes impactos. Destaca-se que o empreendimento em questão se trata de um condomínio

residencial, portanto, as obras previstas utilizarão de procedimentos e materiais convencionais da construção civil.

As obras utilizarão materiais convencionais da construção civil que serão provenientes da região metropolitana de Campinas e serão armazenados no terreno do empreendimento.

4.3.1 Canteiro de Obras

O canteiro de obras do empreendimento será alocado dentro dos limites do terreno.

Em relação ao número de funcionários presentes no canteiro, haverá uma variação de acordo com a fase construtiva que o empreendimento se encontrará. O mês com maior mão de obra contará com um total de 440 funcionários.

No que se refere ao cronograma de implantação, foi projetado pelo empreendedor um prazo total de 26 meses para implantação, e os detalhes das etapas construtivas podem ser acompanhados a seguir.

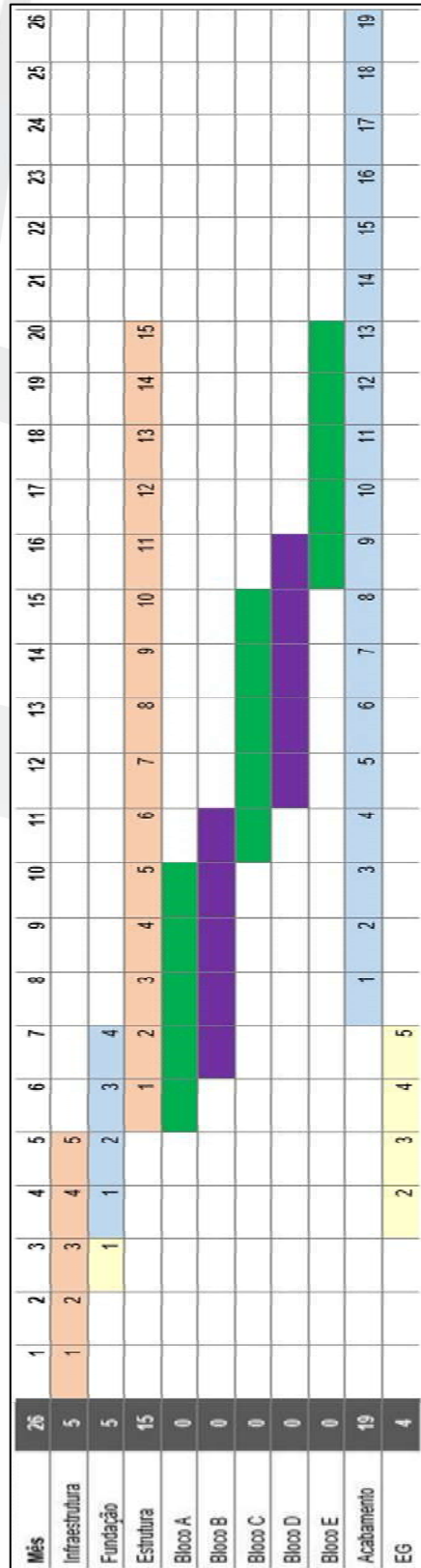


Figura 12. Cronograma da fase de implantação.
 Fonte: Empreendedor

Tipo de impacto: O canteiro de obras tem um potencial de gerar impactos, no que se refere a geração de resíduos sólidos (comuns e da construção civil), sólidos em suspensão e adensamento populacional temporário dos funcionários presentes na obra. Os impactos possuem as seguintes características:

- 1. Consequências:** Negativas (N);
- 2. Abrangência:** Área de Influência Direta (AID);
- 3. Intensidade:** Baixa
- 4. Tempo:** Temporário (T);

Medidas Mitigadoras: O canteiro deverá ser gerenciado corretamente de modo que a sua instalação e operação minimizem os impactos destacados acima na vizinhança.

Em relação ao adensamento, ele não impactará significativamente a região e nem a demanda por seus equipamentos públicos, visto que o canteiro não contará com alojamentos, e, portanto, os funcionários estarão na região exclusivamente no período de trabalho, não ocorrendo alocação destes e suas famílias para o entorno do empreendimento.

4.3.2 Movimentação de Terra

Tipo de impacto: A movimentação de terra tem o potencial de gerar impactos negativos, no que se refere a emissão de materiais particulados para a atmosfera, no transporte de sedimentos pelas águas pluviais, na alteração da configuração da drenagem superficial, e na geração de ruídos pela operação e movimentação de máquinas e equipamentos. Estes impactos possuem as seguintes características:

- 1. Consequências:** Negativas (N);
- 2. Abrangência:** Área de Influência Direta (AID);
- 3. Intensidade:** Média;
- 4. Tempo:** Temporário (T);

Medidas Mitigadoras: Para a implantação do empreendimento deverão ser analisadas as melhores condições de movimentação de solo, buscando a mínima

remoção de vegetação, a fim de evitar a exposição do mesmo, e mitigando sua suscetibilidade para processos erosivos.

Além disso, a movimentação de terra deve ser realizada de tal maneira que abranja preferencialmente o período de seca para evitar a contaminação por sólidos suspensos dos cursos d'água próximos.







Para minimizar estes impactos deverão ser adotadas medidas de controle, tais como: a aspersão de água nas áreas onde haverá transito de veículos e ainda não foram pavimentadas (Figura 13), a implantação de um sistema dinâmico de drenagem pluvial para controle de sedimentos durante as obras, a remoção de vegetação apenas se necessário, o programa de obras para execução da movimentação de terras em épocas de estiagem, sendo sucedidas imediatamente pelas obras de drenagem e pavimentação e a realização de manutenções preventivas em máquinas e equipamentos, com o objetivo de gerar menores quantidades de poluentes relacionados à queima de combustível em motores de combustão interna. Uma possibilidade para evitar a geração de poeira, sem que haja a necessidade do uso de grande quantidade de água, é a utilização de um líquido supressor de poeira.



Figura 13. Exemplo de umidificação de solo na obra.
Fonte: Global Vias

Caso na obra ocorram taludes instáveis em escavações com profundidade superior a 1,25m, estes devem ter sua estabilidade garantida por meio de estruturas dimensionadas para este fim, e devem dispor de escadas e rampas alocadas próximas aos postos de trabalho, a fim de permitir, em caso de emergência, a saída rápida dos trabalhadores.

De acordo com o Projeto de Terraplanagem, foram apresentados os seguintes volumes de movimentação de terra:

TABELA DE CORTE e ATERRO					
NÚMERO	ÁREA	ELEVAÇÃO MÍNIMA	ELEVAÇÃO MÁXIMA	COR	STATUS
1	2.111,26 m ²	-1,383 m	-0,500 m		CORTE
2	1.595,26 m ²	-0,500 m	0,000 m		CORTE
3	3.260,46 m ²	0,000 m	0,500 m		ATERRO
4	1.855,85 m ²	0,500 m	1,500 m		ATERRO
5	97,45 m ²	1,500 m	1,744 m		ATERRO
CÁLCULO DE VOLUMES					
LOCAL	CORTE (m ³)	ATERRO (m ³)	ATERRO + 30% COMPAC.(m ³)	SALDO (m ³)	COR
GERAL	2.536,54	1.867,33	2.427,53	109,01	
ESTE CÁLCULO CONTEMPLA O EMPREENDIMENTO:					
HM - CAPRIOLI					
FOI CONSIDERADA UMA LIMPEZA DA CAMADA VEGETAL DE 20cm E APÓS ESSA LIMPEZA, CONSIDERANDO A TERRAPLENAGEM OSO (15CM ABAIXO DO PISO ACABADO), FORAM CALCULADOS OS VOLUMES APRESENTADOS ACIMA.					
ÁREA TOTAL DE TERRAPLENAGEM E DE LIMPEZA DA CAMADA VEGETAL: 8.920,27 m ²					
ÍNDICE DE CORTE (m ³ /m ²):0,28 m					

As medidas de prevenção à erosão do solo e ao assoreamento dos corpos d'água, deverão ser tomadas durante e posteriormente à execução das obras de movimentação de solo.

4.3.3 Sistema de Drenagem

Deverá ser implantado um sistema de drenagem provisório com elementos de retenção de sólidos e o correto direcionamento da água pluvial ao local de lançamento. Esse sistema deverá ser projetado de forma a não carrear sólidos para o corpo hídrico, evitando assim o assoreamento

Não será permitido a permanência de entulhos ou solos lançados sem devida compactação em qualquer local da obra de modo a evitar a obstrução do sistema de drenagem natural do terreno, erosão ou assoreamento.

Os impactos que poderão advindos da operação desse sistema de drenagem provisório, possuem as seguintes características:

1. **Consequências:** Positivas (**P**);
2. **Abrangência:** Área Diretamente Afetada (**ADA**);
3. **Intensidade:** Baixa;
4. **Tempo:** Temporário (**T**);

4.3.4 Tráfego

Tipo de impacto: A movimentação de máquinas e equipamentos de grande porte durante a realização das atividades de implantação da infraestrutura do empreendimento poderá apresentar como fontes potenciais de impactos: o aumento de poeiras nas áreas próximas ao empreendimento, a emissão de particulados durante a movimentação de terra, o incremento no tráfego nas ruas de acesso e a geração de ruídos pelas máquinas, caminhões e equipamentos utilizados nas obras. Os impactos possuem as seguintes características:

1. **Consequências:** Negativas (**N**);
2. **Abrangência:** Área de Influência Direta (**AID**);
3. **Intensidade:** Média
4. **Tempo:** Temporário (**T**);

Medidas Mitigadoras: Para minimizar estes impactos deverão ser adotadas medidas de controle, como a aspersão de água em vias de acesso e no revolvimento do solo para diminuir a emissão de poeiras, devendo ser dada especial atenção na limpeza das rodas dos equipamentos, quando estes forem circular em vias públicas. Da mesma forma, deve-se também: realizar trabalhos de educação ambiental aos usuários frequentes das vias de acesso no período pré-obras; execução do transporte de equipamentos pesados para a obra fora dos horários de pico de trânsito local, predominantemente durante o dia; sinalização adequada para orientação do tráfego, utilizando placas de advertência; não efetuar carregamento de caminhões em excesso, para evitar transbordamentos nas vias públicas, observando sempre o lonamento dos caminhões (Figura 14).

As máquinas deverão ser mantidas sempre em bom estado, a fim de evitar possíveis vazamentos de óleos lubrificantes e combustíveis que possam contaminar

a água e o solo e para diminuir os ruídos causados pelas mesmas. Para isto serão cumpridos os critérios de níveis sonoros, de acordo com a NBR 10.151 e a resolução do CONAMA nº 01/90, uma vez que a emissão de ruídos deteriora a qualidade de vida da população no entorno e dos trabalhadores.



Figura 14. Exemplos de “lonamento” em caçamba de entulho e caminhão.
Fonte: Global Vias.

4.3.5 Sinalização

Tipo de impacto: Os canteiros de obra acumulam uma série de riscos para os trabalhadores presentes. Por conta desses riscos, é fundamental que todos os trabalhadores estejam devidamente informados sobre as diferentes ameaças presentes na obra e sobre a necessidade de utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados. Os impactos possuem as seguintes características:

1. **Consequências:** Negativas (N);
2. **Abrangência:** Área de Influência Direta (AID);
3. **Intensidade:** Baixa
4. **Tempo:** Temporário (T);

Medidas mitigadoras: Quanto às sinalizações nas obras, as escavações deverão possuir sinalização de advertência, inclusive noturna, e barreira de

isolamento em todo seu perímetro. Toda escavação será indicada por cavaletes ou cones sinalizadores.

Para os acessos de trabalhadores, veículos e equipamento às áreas de escavação deverão ser instaladas sinalizações de advertências permanentes. Da mesma forma, ainda se fazem necessárias sinalizações quanto à higiene pessoal e segurança do trabalho dos funcionários da obra, como exemplificado nas figuras 15 e 16.



Figura 15. Exemplos de placas de segurança no trabalho.



Figura 16. Exemplo de placas de avisos para higiene pessoal e controle de obras.

4.3.6 Segurança

Tipo de impacto: Durante as diferentes fases de qualquer obra, os trabalhadores presentes ficam expostos a diversos tipos de riscos. Alguns principais riscos dentro do canteiro de obras são: a movimentação de cargas, choques elétricos, falhas em máquinas ou equipamentos, ruídos excessivos, quedas de níveis, entre outros. Durante o período de obras os impactos possuem as seguintes características:

1. **Consequências:** Negativas (N);
2. **Abrangência:** Área de Influência Direta (AID);
3. **Intensidade:** Baixa
4. **Tempo:** Temporário (T);

Medidas mitigadoras: Em relação à segurança, para as obras em questão deverá ser considerada a Norma ABNT NBR 9061/85, que fixa as condições exigíveis a serem observadas na elaboração do projeto e escavações de obras civis a céu

aberto, em solos e rochas. Ainda deverão ser observadas todas as NRs (Normas Regulamentadoras) quanto a saúde e segurança no trabalho que sejam aplicáveis ao empreendimento em questão.

De acordo com a NR 4, da Portaria nº 3.214/78, as empresas deverão manter, obrigatoriamente, Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, com finalidade de promover a saúde e proteger a integridade do trabalhador no local de trabalho.

4.3.7 Limpeza

Tipo de impacto: Durante as diferentes fases de qualquer obra, a limpeza, o controle de resíduos e de materiais particulados deverão ser controlados, de maneira a minimizar os possíveis impactos. Os impactos que poderão ser gerados neste aspecto possuem as seguintes características:

1. **Consequências:** Negativa (**N**);
2. **Abrangência:** Área de Influência Direta (**AID**);
3. **Intensidade:** Média
4. **Tempo:** Temporário (**T**);

Medidas mitigadoras: Durante as obras, deverão instaladas lixeiras de coletas seletivas com as cores diferenciadas conforme o tipo de resíduo, de acordo com a Resolução do CONAMA nº 275 de abril de 2001.

Deverão ser adotadas como medidas de contenção do material particulado na obra a interdição e isolamento temporário de áreas, além da sua devida sinalização, orientação e treinamento dos colaboradores e uso de sistemas construtivos e de tecnologias que gerem o menor impacto possível.

Após o término das obras o sistema de drenagem provisório deve ser desativado e todo o material excedente da escavação, limpeza ou sobras devem ser removidos das proximidades dos dispositivos de drenagem, evitando o seu entupimento.

4.3.8 Monitoramento Contínuo

Deverão ser realizadas na obra pelo empreendedor responsável, vistorias periódicas com o objetivo de identificar as possíveis inconformidades, com a elaboração de relatórios com registros fotográficos. Os possíveis impactos encontrados durante as vistorias, deverão ser sanados assim que identificados.

Os impactos gerados pela realização do monitoramento contínuo durante a fase de implantação do empreendimento possuem as seguintes características:

1. **Consequências:** Positiva (**P**);
2. **Abrangência:** Área Diretamente Afetada (**ADA**);
3. **Intensidade:** Média
4. **Tempo:** Temporário (**T**);

4.3.9 Resíduos Sólidos

Tipo de impacto: A fase de obras tem um potencial grande de geração de resíduos da construção civil, e deverão ser analisados atentamente, durante todas as etapas da obra. A geração de resíduos causará impactos, que possuem as seguintes características:

1. **Consequências:** Negativas (**N**);
2. **Abrangência:** Área Diretamente Afetada (**ADA**);
3. **Intensidade:** Média;
4. **Tempo:** Temporário (**T**);

Medidas Mitigadoras: A princípio, o que deve orientar os processos de destinação dos Resíduos de Construção Civil (RCC) é o reconhecimento da natureza específica dos respectivos resíduos, considerando sua classificação em conformidade com o disposto na Resolução CONAMA nº 307/2002, que além de agrupar os resíduos em classe, também define qual deve ser a destinação destes (Tabela 4). Os principais resíduos sólidos encontrados em um empreendimento residencial e a classe dos mesmos são encontrados na Tabela 5.

Classe	Descrição	Destinação Requerida
A	Resíduos reutilizáveis ou recicláveis como agregados, tais como concreto (incluindo blocos e peças pré-moldadas), argamassas, componentes cerâmicos e solos provenientes de terraplenagem.	Encaminhamento para áreas de reciclagem ou disposição final em aterros de RCC, visando a regularização topográfica e/ou recuperação ambiental de áreas de mineração exauridas, considerando inclusive a possibilidade de uso futuro da área ou dos resíduos lá dispostos.
B	Recicláveis para outras destinações, como: madeiras, papel papelão, plásticos, metais, vidros, gessos etc.	Reutilização/reciclagem ou encaminhamento às áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.
C	Resíduos para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/ recuperação.	Armazenamento, transporte e destinação final conforme normas técnicas específicas.
D	Resíduos perigosos oriundos do processo de construção, tais como tintas, solventes, óleos e outros, ou aqueles contaminados oriundos de demolições, reformas e reparos de clínicas radiológicas, instalações industriais e outros.	Armazenamento, transporte, reutilização e destinação final conforme normas técnicas específicas.

Tabela 4. Classificação dos Resíduos de Construção Civil

Fonte: CONAMA 307/2002.

Resíduo	Classe
Cimento	A
Argamassa	A
Solo	A
Papel/Papelão	B
Plástico	B
Metal	B
Gesso	B
Vidro	B
Madeira	B
Tinta	D
Solvente	D
Blocos Cerâmicos	A
Areia e brita	A

Tabela 5. Resíduos que são esperados encontrar durante a obra e sua classe
 Fonte: CONAMA 307/2002.

Em uma obra, uma grande quantidade de resíduos sólidos é gerada, mesmo com todas as medidas de redução de resíduos sendo adotadas. Nas estimativas de geração de resíduos da construção e demolição dos municípios, frequentemente é desconsiderada a geração nas obras viárias e de infraestrutura (Pinto, 1999) provavelmente devido à falta de bibliografia a respeito deste tipo de obras.

Durante a obra não haverá o uso de materiais classe C e serão adotadas medidas citadas nos tópicos seguintes a fim de evitar a geração de resíduos classe C. Algumas medidas podem ser tomadas, a fim de reduzir a o desperdício de matéria prima. Os procedimentos a serem tomados variam para cada material, e estão descritos nos subitens a seguir:

Resíduos classe A:

Argamassa:

Os resíduos de argamassa deverão ser gerados principalmente durante o trabalho de assentamento de tijolos, chapisco, reboco e emboço. Para reduzir a geração deste resíduo, a mão de obra que executará este serviço será treinada a fim de reduzir as perdas.

Areia e brita:

Os desperdícios de areia e brita, geralmente ocorrem durante o transporte e a armazenagem. Para evitar a perda destes materiais, os mesmos serão armazenados o mais próximo possível do local de utilização. Ao redor do local de armazenagem da areia serão feitas barreiras para evitar que durante a chuva, a areia seja levada pela água.

Cimento:

O cimento pode ser perdido antes mesmo de ser utilizado, caso seja armazenado de maneira inadequada, entrando em contato com água. Deve-se evitar ter estoque grande de cimento na obra, pois este material se deteriora com muita facilidade. O ideal é que o estoque não seja para um período maior que uma semana. Todo cimento presente na obra será armazenado em local coberto, seco e sobre "palets", para evitar a umidade transmitida pelo solo. Além disso, o empilhamento dos sacos de cimento não deverá passar de 10 sacos, para evitar a compactação do material.

Madeira:

Após a utilização da madeira, ela poderá sofrer deterioração, se não houver o devido armazenamento. Para conservar a madeira e permitir que possa ser reutilizada na própria obra ou em obras futuras, esta será armazenada em um local seco, protegido de intempéries.

Resíduos classe B:

Vidro:

Os resíduos de vidros são gerados somente quando ocorre perda de material, no momento em houver quebras durante a aplicação, sendo insignificante sua quantidade no total da obra. Para reduzir a geração deste resíduo, a mão-de-obra que executará este serviço será treinada a fim de eliminar as perdas.

Aço:

A maior geração de resíduos de aço em uma obra é proveniente do corte das barras para a montagem das armaduras. Para reduzir a geração deste tipo de resíduo, a mão-de-obra que irá executar este serviço será orientada a fazer o melhor uso do material, de forma que seja possível render o máximo do material e que a sobra seja a menor possível.

Papeis e plásticos:

Os papeis e plásticos que devem ser gerados nesta obra deverão ser oriundos principalmente de embalagens, não havendo, dessa forma, alternativas na redução destes. Também será utilizado plástico para proteger o piso durante a fase de acabamento. Neste caso, a lona plástica será reutilizada o máximo de vezes possível.

Gesso:

Os resíduos de gesso deverão ser gerados somente durante o trabalho finalização do forro interno. Para reduzir a geração deste resíduo, a mão-de-obra que executará este serviço será treinada a fim de reduzir as perdas.

Resíduos classe C:

Nesta obra, não deverá ter a geração de resíduos Classe C.

Resíduos classe D:

Essa classe de resíduos será gerada na finalização da obra, na fase de pintura das superfícies. Para reduzir a geração deste resíduo, a mão-de-obra que executará este serviço será treinada a fim de reduzir as perdas.

Reaproveitamento

Com relação às soluções consorciadas, o aproveitamento dos resíduos dentro do próprio canteiro de obra faz com que os materiais que seriam descartados com um custo financeiro e ambiental sejam novamente utilizados, assim, evitando o gasto com novos materiais e a retirada de novas matérias-primas do meio ambiente.

A Tabela 6 indica medidas de reutilização de alguns materiais que serão feitas durante a obra.

Os seguintes cuidados serão realizados para possibilitar que o reaproveitamento seja feito com eficiência:

- Segregação imediata para evitar contaminação e mistura de resíduos;
- Acondicionamento adequado e sinalização para identificação dos resíduos reutilizáveis;
- Acompanhamento sistemático da obra, visando localizar possíveis "sobras" de materiais com possibilidade de reuso (sacos de argamassa contendo apenas parte do conteúdo inicial, alguns blocos ou cortes de bloco inutilizados, etc.).

Devido à falta de espaços para a realização de reciclagem e formação de estoque de agregados, no canteiro da presente obra será realizada somente a reutilização do material e não a reciclagem deste.

Resíduo	Reutilização
Resíduos classe B Recicláveis de outras indústrias * Embalagens	Aproveitamento de embalagens para o acondicionamento de outros materiais, sempre que não houver riscos de contaminação ou alteração das características do novo material acondicionado.
Resíduos classe B Recicláveis de outras indústrias * Metais e madeira	Aproveitamento para confecção de sinalizações, construções provisórias para estoque de materiais e baias para resíduos, por exemplo, cercas e portões.

Tabela 6. Possíveis processos de reutilização de material dentro da obra.
 Elaborado por Global Vias

Muitos materiais podem ser reutilizados, sendo que algumas vezes podem ser reutilizados para a mesma função e em outras ocasiões podem ser reutilizados em outras partes da obra. É o caso da madeira, que pode ser utilizada para escoras de sustentação provisória, formas, tapumes, barracão provisório, baias para armazenamento de entulhos entre outros. Para que este aproveitamento seja possível, os resíduos que ainda poderão ser reutilizados na própria obra ou em obras futuras deverão ser armazenados separadamente e de forma que não se deteriorem.

Com relação ao gerenciamento dos resíduos, a triagem do material será feita no local de origem dos resíduos. Os resíduos já segregados serão depositados em locais de armazenamento temporários e em seguida transportados para o local de acondicionamento. O acondicionamento temporário de resíduos será feito o mais próximo possível dos locais de geração e deverá dispor de forma compatível com seu volume e preservando a boa organização dos espaços. Em alguns casos, os resíduos poderão ser levados diretamente aos locais de acondicionamento final.

Para a definição do tamanho, quantidade, localização e tipos de dispositivos a serem utilizados para o acondicionamento final dos resíduos serão considerados:

- Volume e características físicas dos resíduos;
- Facilidades para coleta;
- Forma de controle da utilização dos dispositivos;
- Segurança para os usuários;
- Preservação.

Os resíduos serão armazenados em caçambas estacionárias, bags, tambores de metal ou plástico ou em baias sinalizadas. No decorrer da obra, as soluções para o acondicionamento final poderão variar conforme as necessidades, porém, deverão priorizar o acondicionamento indicado pela tabela 8. O cuidado deve ser constante quanto ao estado de conservação dos recipientes de armazenagem e o volume a ser armazenado, nunca excedendo sua capacidade. Por exemplo, O volume nas caçambas não deve ultrapassar sua borda superior.

O transporte interno horizontal será realizado por carrinhas, jericas ou transporte.

Nas áreas administrativas, de descanso dos funcionários e refeitório, no canteiro de obras deverão possuir lixeiras exclusivas para os lixos recicláveis, estas deverão seguir o código de cores (Tabela 7).

AZUL	papel/papelão;
VERMELHO	plástico;
VERDE	vidro;
AMARELO	metal;
PRETO	madeira;
LARANJA	resíduos perigosos;
MARROM	resíduos orgânicos;
CINZA	resíduo geral não reciclável ou misturado, ou contaminado não passível de separação.

Tabela 7. Cores para identificação de diferentes tipos de resíduos.
 Elaborado por Global Vias.

Resíduo	Acondicionamento adequado
Solos	- Caçamba estacionária devidamente identificada; - Caminhões basculantes;
Alvenaria, Concreto, argamassa e Cerâmica	- Pilhas próximas aos locais de geração; - Caçamba estacionária devidamente identificada;
Gesso	- Pilhas próximas aos locais de geração; - Caçamba estacionária devidamente identificada;
Madeira	- Caçamba estacionária devidamente identificada; - Baía sinalizada;
Serragem	- Caixa coletora de serragem; - Sacos de ráfia;
Metais	- Caçamba estacionária devidamente identificada; - Baía sinalizada;
Plástico	- Caçamba estacionária devidamente identificada; - Baía sinalizada;
Papel/Papelão	- Caçamba estacionária devidamente identificada; - Baía sinalizada;
Manta asfáltica	- Transporte imediato pelo usuário para o local de acondicionamento final; - Caçamba estacionária devidamente identificada;
EPS (isopor)	- Sacos de ráfia ou sacos de lixo; - Baía sinalizada;
Instrumentos de aplicação (rolos, pincéis, folhas de lixa etc.)	- Baía sinalizada;

Tabela 8. Acondicionamento dos resíduos da construção civil.
 Elaborado por Global Vias



Figura 17. Modelo de acondicionamento de resíduos em caçambas



Figura 18. Exemplo de lixeiras identificadas de acordo com o padrão de cores

Com relação ao manejo externo, os destinos dos resíduos devem ser locais que cumpram todas as exigências da Resolução CONAMA nº 307 de 2002 e suas alterações, que estejam com licença de funcionamento aprovada pela CETESB e com suas obrigações em dia.

Na ocasião da coleta do resíduo, deverá ser aberto um Controle de Transporte de Resíduos (CTR) em três vias: uma para o gerador, outra para o transportador e a terceira para o destinatário. Caso ocorra a necessidade de alterar as empresas responsáveis pelo transporte dos resíduos, as novas empresas deverão ser licenciadas a fazer este tipo de transporte e apresentar o destino final dos resíduos.

Sobre a educação ambiental, no início e durante a obra deverão ser realizados treinamentos aos funcionários sobre as questões ambientais da obra, com o objetivo de instruir sobre quais são os tipos de materiais que serão separados, os destinos de cada um deles e quais os cuidados a serem tomados para que os materiais mantenham qualidade que possibilitem o reuso ou a reciclagem. Da mesma forma, as vantagens do reuso e da reciclagem também serão ensinados, bem como os problemas causados pelo mau gerenciamento dos resíduos. Este treinamento deverá ser fornecido a todos os envolvidos diretamente com a obra.

4.3.9 Poluição Sonora

Tipo de impacto: No que concerne ao impacto ambiental de poluição sonora destaca-se a ocorrência de geração de ruídos, principalmente, durante a fase de implantação do empreendimento.

O ruído de obras da construção civil é uma das principais fontes de reclamações da comunidade e um dos principais causadores de doenças ocupacionais enfrentados pelos trabalhadores do setor, que, além de propiciar sensação sonora desagradável ou indesejável, pode causar mal-estar e/ou afetar a saúde humana. A perda de audição acontece se a exposição ocorrer a níveis acima de 80 dB (A), dependendo do tempo de exposição e da suscetibilidade individual.

O canteiro de obras gera múltiplos ruídos do mais alto nível, que afetam significativamente a comunidade. É normal que ocorram ruídos contínuos e impulsivos com amplitudes muito variadas, devido às características da atividade construtiva.

O ruído impulsivo é característico na construção civil, presente em atividades tais como: bate-estacas, impacto devido alascamentos, processos de perfuração e retiradas de entulhos, entre outras. O ruído impulsivo geralmente é aquele que emite os níveis mais altos de ruídos, e conseqüentemente o mais passível de causar incômodos a vizinhança. Os impactos que afetam o nível sonoro, possuem as seguintes características:

1. **Consequências:** Negativas (N);
2. **Abrangência:** Área de Influência Direta (AID);
3. **Intensidade:** Média;
4. **Tempo:** Temporário (T);

Medidas Mitigadoras: Apesar de não haver muitas alternativas para reduzir estes tipos de ruídos, existem práticas que reduzem seus impactos, como a instalação de barreiras acústicas temporárias e a limitação do horário de trabalho da construção ao horário comercial, de tal maneira que se permita o descanso adequado dos habitantes da região. Assim, minimiza-se a possibilidade de gerar danos à comunidade, mesmo se tratando de uma fonte de ruído temporário.

Ainda que seja possível prever algumas das máquinas e equipamentos que serão utilizados na implantação do empreendimento, como estes ainda não foram definidos, não é possível estimar com precisão qual será a geração de ruídos do canteiro de obras, uma vez que existem variáveis como o local de utilização de cada um dos equipamentos, a marca deles, as condições de manutenção, etc.

De qualquer maneira, o empreendimento deverá obedecer ao disposto pela Resolução CONAMA 01/90, que estabelece que a emissão de ruídos deverá obedecer aos níveis considerados aceitáveis pela norma ABNT NBR 10.152 – Avaliação de Ruído em Áreas Habitadas, visando o conforto da comunidade.

4.4 FASE DE OPERAÇÃO

Corresponde ao processo de funcionamento do empreendimento. Caberá, todavia, analisar nesta fase as implicações decorrentes do funcionamento, tendo em vista as inter-relações ambientais e o bem-estar dos futuros moradores. Adequações ao planejamento municipal de prestação de serviços públicos deverão ser priorizados, considerando a inserção do respectivo empreendimento ao contexto urbano municipal.

Os impactos identificados para esta fase são:

4.4.1 Adensamento Populacional

O adensamento populacional é fator importante a ser considerado nos estudos de vizinhança, quando o empreendimento em estudo provocar adensamento geográfico em uma determinada área.

De acordo com o censo de 2010 a população da cidade era de 1.080.113 habitantes, com uma densidade demográfica de 1.359,60 hab/km², e 348.186 domicílios, possibilitando estimar uma densidade de 3,10 hab/domicílio.

O empreendimento em estudo contemplará um condomínio, com 360 unidades habitacionais, que representarão em média, 1.116 novos habitantes.

A seguir apresenta-se a Tabela 9, elaborada com os dados do censo de 2010, com a distinção da faixa etária e do gênero estimados para a ocupação do condomínio.

Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	2,90	32	3,01	34
5 a 9 anos	2,98	33	3,11	35
10 a 14 anos	3,58	40	3,69	41
15 a 19 anos	3,74	42	3,83	43
20 a 24 anos	4,50	50	4,46	50
25 a 29 anos	4,90	55	4,74	53
30 a 34 anos	4,56	51	4,38	49
35 a 39 anos	4,01	45	3,78	42
40 a 44 anos	3,83	43	3,51	39
45 a 49 anos	3,60	40	3,21	36
50 a 54 anos	3,31	37	2,90	32
55 a 59 anos	2,73	30	2,34	26
60 a 64 anos	2,15	24	1,76	20
65 a 69 anos	1,57	18	1,27	14
70 a 74 anos	1,27	14	0,97	11
75 a 79 anos	0,95	11	0,63	7
80 a 84 anos	0,68	8	0,38	4
85 a 89 anos	0,34	4	0,16	2
90 a 94 anos	0,13	2	0,06	1
95 a 99 anos	0,04	0	0,01	0
100 ou mais	0,01	0	0,00	0
Total	51,78	578	48,22	538
Total	1116			

Tabela 9. Gênero e faixa etária da população do condomínio.

Fonte: Dados populacionais referencial - Censo IBGE 2010 – Modificado por

Global Vias.

De acordo com o disposto na Lei Complementar Nº 208/2018 e as Fichas Informativas, o zoneamento incidente no local é a Zona de Centralidade 4 – ZC 4, que apresenta o seguinte parâmetro de uso:

Art.85. Inciso III - a densidade habitacional mínima e a máxima serão respectivamente de:

e) na ZC4: 200uh/ha (duzentas unidades habitacionais por hectare) e 1.000uh/ha (mil unidades habitacionais por hectare);

Tipo de impacto: Considerando a área do empreendimento objeto deste estudo, de 8.829,18 m² e 360 unidades habitacionais, sua densidade habitacional será de 209,9 uh/ha. Sendo assim, encontra-se de acordo com os valores mínimos e máximos exigidos pela legislação.

Apesar da legislação municipal permitir o adensamento populacional causado pelo condomínio, na zona em questão, sua ocupação ainda representará impactos em relação ao adensamento populacional da região, e que representarão as seguintes características:

- 1. Consequências:** Negativas (N);
- 2. Abrangência:** Área de Influência Direta (AID);
- 3. Intensidade:** Média;
- 4. Tempo:** Permanente (P);

Medidas Mitigadoras: Este adensamento se trata de um impacto inevitável quando consideramos a inclusão de um novo empreendimento em uma área que atualmente se encontra desocupada, e, portanto, qualquer outro empreendimento que se localizar neste terreno, causaria este impacto, variando somente o número de pessoas, de acordo com o tipo de uso, e porte do projeto.

4.4.2. Infraestrutura Urbana

4.4.2.1 Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário

Tipo de impacto: A região onde pretende-se instalar o empreendimento já é atendida pelos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. A imagem a seguir, apresenta algumas fotografias dos equipamentos medidores do sistema de água e esgoto, encontrados nas áreas de influência do projeto.



Figura 19. Fotografias – Equipamentos medidores das redes de água e esgoto
 Elaborado por Global Vias.

Considerando o acréscimo na concentração populacional da região, proveniente da instalação, não prevista anteriormente, do empreendimento, os impactos do condomínio nos sistemas de água e esgoto, possuem as seguintes características:

1. **Consequências:** Negativas (N);
2. **Abrangência:** Área de Influência Direta (AID);
3. **Intensidade:** Baixo;

4. Tempo: Permanente (P);

Medidas Mitigadoras: De acordo com o Informe Técnico nº 0226/2021 (anexo 5), emitido pela SANASA, 11. O abastecimento do empreendimento será através de ligação em " 2" a partir da Rede de Distribuição de Água existente em DEFOFO 150mm localizada no passeio da Av. Governador Pedro de Toledo. O esgotamento do empreendimento poderá ser feito através de ligação em Rede Coletora de Esgoto existente em CRM – 150mm, localizada no terço da Av. Governador Pedro de Toledo.

Para atender a Lei Municipal nº8.838, de 15 de maio de 1996 e a Resolução de Diretoria – SAN.T. IN. RD 20 de 03/07/2009, deverá ter seus esgotos tratados na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do Anhumas, e participar financeiramente com valor equivalente a população a ser esgotada, nas obras de ampliação do sistema.

4.4.2.2 Energia Elétrica

A região onde pretende-se instalar o empreendimento já é atendida pelo fornecimento de energia elétrica. A imagem a seguir, apresenta algumas fotografias dos equipamentos medidores de consumo encontrados nas áreas de influência do projeto.



Figura 20. Fotografias – Equipamentos medidores de energia elétrica.
Elaborado por Global Vias.

Com a instalação do empreendimento e o aumento na demanda de distribuição de energia elétrica, os impactos neste aspecto possuem as seguintes características:

1. **Consequências:** Negativas (N);
2. **Abrangência:** Área de Influência Direta (AID);
3. **Intensidade:** Baixo;
4. **Tempo:** Permanente (P);

Medidas Mitigadoras: Conforme citado, a região onde o empreendimento será instalado já é atendida pelo serviço de abastecimento de energia elétrica. De acordo com a Carta N° 00934/2021/DPOC (anexo 6), emitida pela empresa CPFL Paulista, informou-se que é viável a eletrificação por parte da concessionária, para o empreendimento em estudo, a ser construído na Avenida Governador Pedro de Toledo, S/N° - Quarteirão 1.356 – Bonfim no município de Campinas/SP, ficando o interessado sujeito às exigências da legislação sobre o fornecimento de energia elétrica vigente à época do atendimento aos padrões e regulamentos desta concessionária.

A referida eletrificação dependerá de existência de edificação no local, de arreamento, bem como, acesso ao Condomínio, aprovado pela Prefeitura Municipal.

4.4.2.3 Iluminação Pública

A região onde pretende-se instalar o empreendimento já é atendida pelos serviços de iluminação pública. A figura 21 apresenta algumas fotografias das condições dos postes de iluminação, encontrados nas áreas de influência do projeto.



Figura 21. Fotografias – Postes de iluminação pública
Elaborado por Global Vias.

Os impactos quanto a iluminação pública possui as seguintes características:

- 1. Consequências:** Não aplicável (**NA**);
- 2. Abrangência:** Área de Influência Direta (**AID**);
- 3. Intensidade:** Neutro;
- 4. Tempo:** Permanente (**P**);

Medidas Mitigadoras: Conforme citado, a região onde pretende-se instalar o empreendimento em estudo, já é atendida pelo serviço de iluminação pública, sendo assim não será necessário o desenvolvimento de medidas mitigadoras para esse serviço.

4.4.2.4 Sistema de Drenagem Pluvial

Tipo de impacto: A impermeabilização do solo acarreta em perdas ambientais no sentido de impossibilitar a drenagem profunda da água pluvial no solo, impedindo que essa porção de água recarregue os aquíferos e conseqüentemente aumente a possibilidade de ocorrência de inundações pela sobrecarga do curso hídrico receptor, alterando o balanço hídrico local.

A região que abrange a Área de Influência Direta (AID) do empreendimento em estudo, possui sistema de drenagem pluvial, sendo possível encontrar diversas bocas de lobo, e canaletas que direcionam os caminhos das águas. A figura 22 apresenta fotografias das condições atuais destes equipamentos.

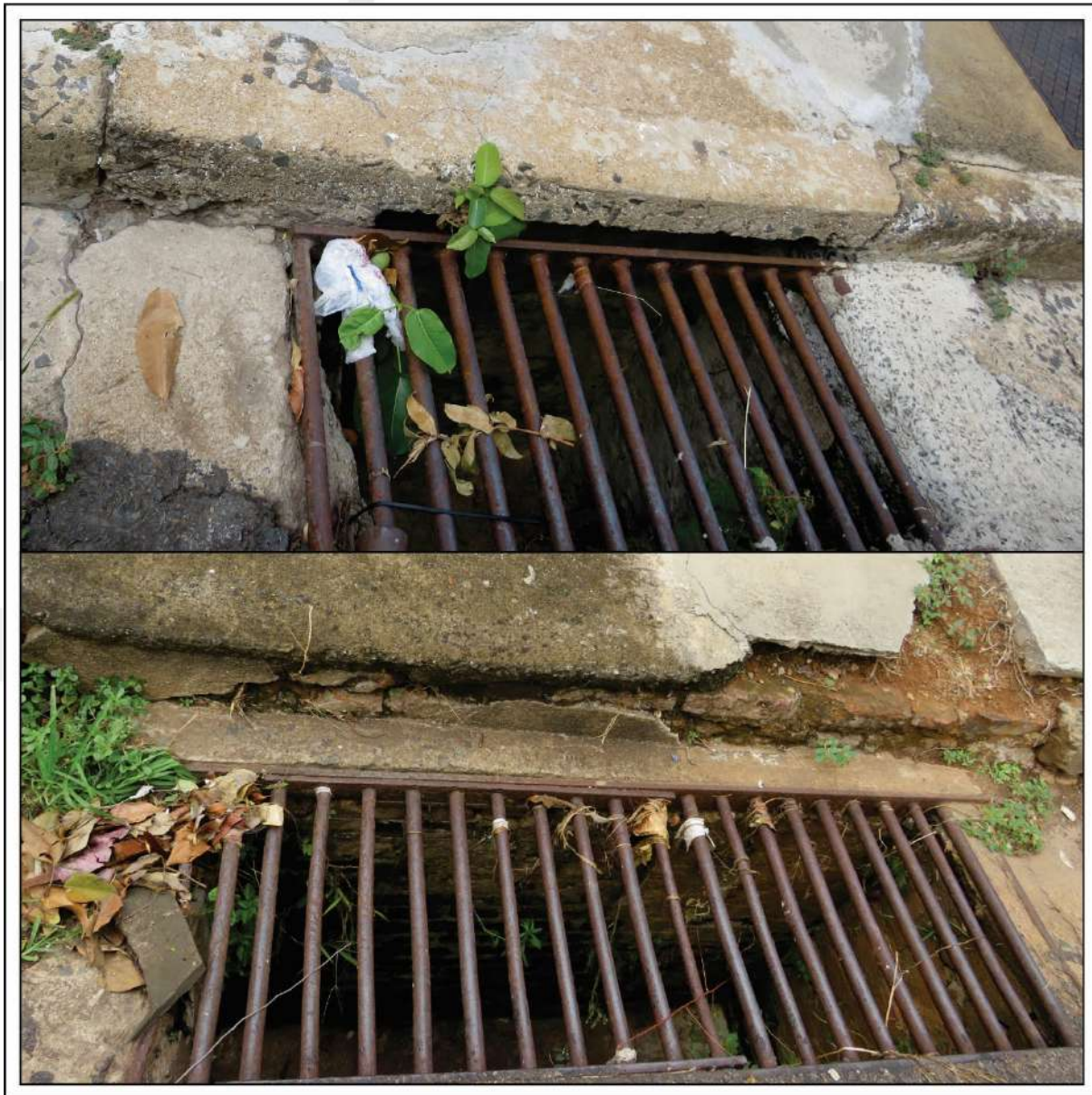


Figura 22. Fotografias – Rede de drenagem pluvial da região do empreendimento
Elaborado por Global Vias.

Será necessário realizar a impermeabilização de parte do terreno onde o empreendimento será implantado para as edificações e suas estruturas, portanto os impactos neste aspecto seguirão as seguintes características:

- 1. Consequências:** Negativas (N);
- 2. Abrangência:** Área de Influência Direta (AID);
- 3. Intensidade:** Média;
- 4. Tempo:** Permanente (P);

Medidas Mitigadoras: Como medida mitigadora, o empreendedor deverá atender a Lei Estadual nº 12.526/2007 para implantação de sistema de drenagem definitivo, que tem o objetivo de:

Art. 1º:

I - reduzir a velocidade de escoamento de águas pluviais para as bacias hidrográficas em áreas urbanas com alto coeficiente de impermeabilização do solo e dificuldade de drenagem;

II - controlar a ocorrência de inundações, amortecer e minimizar os problemas das vazões de cheias e, conseqüentemente, a extensão dos prejuízos; haverá uma caixa de retardo, em acordo com a qual tem como papel evitar enchentes na região do empreendimento ou à jusante da bacia hidrográfica.

Para tanto, a drenagem deverá contemplar o seguinte sistema de retenção das águas pluviais:

Art. 2º:

I - Reservatório de acumulação com capacidade calculada com base na seguinte equação:

a) $V = 0,15 \times A_{i} \times IP \times t$;

b) V = volume do reservatório em metros cúbicos;

c) A_{i} = área impermeabilizada em metros quadrados;

d) IP = índice pluviométrico igual a 0,06 m/h;

e) t = tempo de duração da chuva igual a 1 (uma) hora.

II - Condutores de toda a água captada por telhados, coberturas, terraços e pavimentos descobertos ao reservatório mencionado no inciso I;

Para o condomínio, estão previstos 1.991,60 m² de áreas permeáveis, que correspondem a 22,56% da área do terreno.

Considerando estas premissas da legislação e, de acordo com o memorial descritivo do projeto, chegou-se ao seguinte volume calculado para o reservatório de detenção do empreendimento:

V= 51,54 m³ (calculado)

V= 61,10 m³ (adotado)

O projeto de drenagem de águas pluviais, já se encontra em análise pela Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), sob o protocolo nº PMC.2021.00065281-15 (anexo 7).

4.4.2.5 Condições das Vias e Calçadas

A região que abrange a Área de Influência Direta do empreendimento se trata de uma região consolidada em meio urbano, no entanto no entorno do terreno apresenta comumente uma baixa qualidade de estruturas de vias, guias, sarjetas e calçamento para passeio público. A seguir, são apresentados detalhes das condições localizadas no trabalho de campo, assim como as fotografias que exemplificam a realidade encontrada.



Figura 23. Fotografias - vias no entorno do empreendimento

Elaborado por Global Via

O passeio público que existe atualmente na frente do terreno do projeto, e nos terrenos lindeiros a este, possuem calçadas com a presença de guias e sarjetas, no entanto, os mesmos possuem pavimentação em baixa qualidade, dificultando a caminhabilidade.

A figura a seguir, apresentam algumas fotografias dos passeios destacados.



Figura 24. Fotografias – Calçadas atuais do entorno do empreendimento.
 Elaborado por Global Vias

As calçadas do entorno do terreno, possuem atualmente uma largura variável entre 2,90 metros e 3,50 metros. Para exemplificar essa variação, foram realizados 3 pontos de coleta de dados e fotografias das medidas, sendo tais pontos apresentados na figura a seguir, e na figura 26, as fotografias realizadas em campo.



Figura 25. Pontos de realização de medidas na calçada do terreno.

Fonte: Google Earth – Modificado por Global Vias



Figura 26. Fotografias - Medidas da calçada do terreno do projeto.
 Elaborado por Global Vias

No que se refere a qualidade do passeio público até o ponto de ônibus mais próximo, a imagem a seguir apresenta algumas fotografias das mesmas.



Figura 27. Fotografias - Calçadas do condomínio até o ponto mais próximo.
 Elaborado por Global Vias

De acordo com o que se apresentou ao longo deste subtítulo, e como complementação ao constante nas figuras e fotografias elencadas durante este tópico, observou-se que no entorno do projeto existe variação ao longo dos percursos descritos. No entanto, dentro da AID do projeto, foram localizadas diversas travessias

que continham dispositivos de caminhabilidade aos pedestres, assim como locais que apresentam passeio público adequado à caminhabilidade.

Tipo de impacto: Diante destas condições detalhadas, o aumento da demanda atual de pedestres, causado pelo incremento do futuro condomínio, poderá representar um impacto negativo às atuais travessias e passeios públicos que possuem dispositivos e caminhabilidade adequados. Assim sendo, os impactos possuem as seguintes características:

- 1. Consequências:** Negativa (N);
- 2. Abrangência:** Área de Influência Direta (AID);
- 3. Intensidade:** Média;
- 4. Tempo:** Permanente (P);

Medidas Mitigadoras: Buscando dar condições adequadas de caminhabilidade aos pedestres e futuros usuários do empreendimento, o condomínio contará com calçadas amplas, com medidas mínimas de 4,00 metros de largura, à fim de atender o que exige a legislação quanto a priorização e segurança ao pedestre.

Além disso, o empreendimento contará com um espaço de fruição pública de 323,09 m², sendo 170,63m² na Rua da Constituição, 69,47m² na Rua Luiz Gama e 82,99m² na Av. Pedro de Toledo, para alargamento do passeio público e melhoria da caminhabilidade.

Quanto as vias do entorno, conforme descrito anteriormente, a região onde se pretende instalar o empreendimento é consolidada em meio urbano, e já possui vias com pavimentação asfáltica, leito carroçável em bom estado, sinalizações adequadas, portanto, são consideradas como vias de boas condições, não sendo contabilizados nesse momento, impactos referentes as alterações das condições físicas das vias não sendo necessário o desenvolvimento de medidas mitigadoras neste aspecto.

4.4.2.6 Coleta de Resíduos

De acordo com o Departamento de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Campinas, a região onde está inserido o empreendimento, já

é atendida pelo serviço de coleta e remoção de lixo, com frequência diária (de segunda à sábado), no período noturno, tendo como destino o Aterro Sanitário Municipal.

Tipo de Impacto: Pelo aumento da demanda na coleta de resíduos existentes atualmente na região, o condomínio representará impactos com as seguintes características:

- 1. Consequências:** Negativas (**N**);
- 2. Abrangência:** Área de Influência Direta (**AID**);
- 3. Intensidade:** Baixa;
- 4. Tempo:** Permanente (**P**);

Medidas Mitigadoras: Em relação ao aumento de demanda, se trata de um impacto inevitável quando consideramos a inclusão de um novo empreendimento em uma área que atualmente encontra-se desocupada, e, portanto, qualquer outro empreendimento que se localizar neste terreno, causaria este impacto. Além disso, este aumento deverá ser considerado pela municipalidade, quando da emissão de licença de operação e alvará de uso do mesmo, de forma a planejar e estruturar a coleta com essa nova capacidade.

O Departamento de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Campinas deverá considerar o aumento da demanda, de forma a planejar e estruturar a coleta com essa nova capacidade. A taxa de coleta de resíduos já é cobrada atualmente, em conjunto com o IPTU da gleba.

4.4.2.7 Transporte Público

Com relação ao transporte público, Campinas tem como operadora no sistema de transporte público a Associação das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Campinas (Transurc), que é a entidade que reúne as cinco concessionárias que operam o transporte na cidade, a VB Transportes e Turismo, Itajaí Transportes Coletivos, Onicamp Transporte Coletivo, Expresso Campibus e Coletivos Pádova.

O sistema de transporte público da cidade é composto por 11 Terminais Urbanos, dispersos em várias regiões do município, a fim de atender as diferentes

áreas e seus usuários. Na Área de Influência Indireta encontra-se o Terminal Multimodal Ramos de Azevedo (Rodoviária de Campinas) e também o Terminal Metropolitano Prefeito Magalhães Teixeira.

Na Área de Influência Direta do projeto, localizaram-se 2 pontos de ônibus. A figura 28, a seguir, apresenta o mapa de localização destes pontos, a figura 29 as condições atuais dos mesmos, e a tabela 10, apresenta as linhas que atendem a estas paradas.

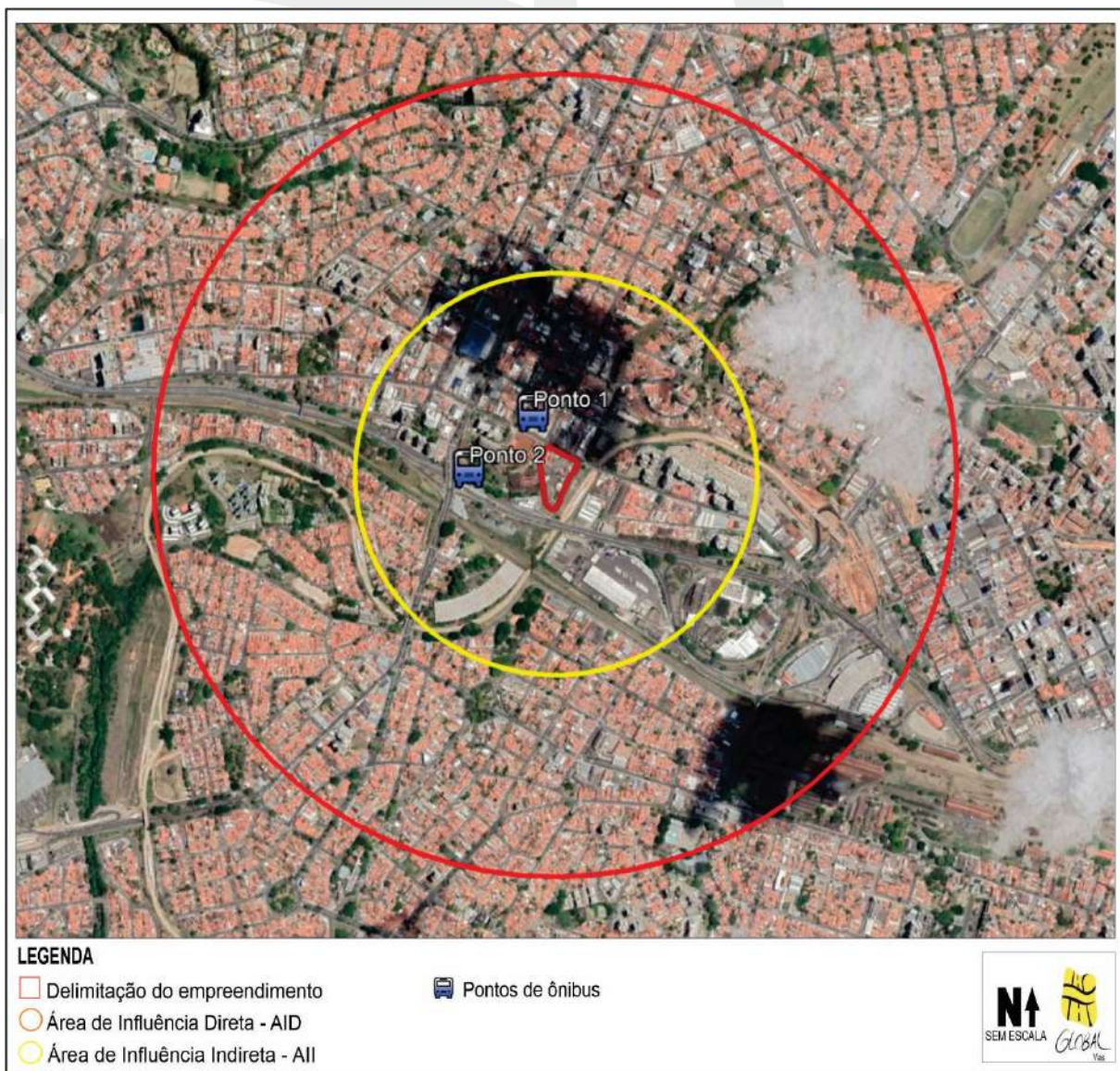


Figura 28. Mapa de localização pontos de ônibus - AID.
 Fonte: Google Earth – Modificado por Global Vias



Figura 29. Condições dos pontos de parada de ônibus localizados
Elaborado por Global Vias

LINHAS DE ÔNIBUS - PONTO 1	
221	Satélite Íris IV/ Terminal Central
230	Jd. Ipaussurama/ Pq. Dos Resedás
240	Jd. Garcia/ Shopping Dom Pedro
253	Swift/ Vila Boa Vista
271	Jd. Pacaembu/ Terminal Mercado I
273	Jd. Eulina / Terminal Mercado I
LINHAS DE ÔNIBUS - PONTO 2	
250.1	Boa Vista/ Terminal Mercado I
251	Parque Fazendinha/ Terminal Mercado I
252	Parque. São Jorge/ Terminal Mercado I
254	Parque Universal/ Terminal Mercado I
255	Parque Via Norte/ Terminal Mercado I
260	Nova Aparecidinha/ Shopping Iguatemi
261	Padre Anchieta/ Terminal Mercado I
263	Terminal Padre Anchieta/ Terminal Mercado I
264	Vila Padre Anchieta/ Av. Dr. Moraes Salles
265	Padre Anchieta/ Terminal Mercado I
265.1	Padre Anchieta/ Terminal Mercado I
299	Nova Aparecida/ Terminal Mercado I (Corujão)
636	Terminal Rodoviário Sumaré/ Terminal Metropolitano Magalhães Teixeira
636EX1	Nova Odessa/ Terminal Metropolitano Magalhães Teixeira
636PR1	Sumaré (Jd. João Paulo III) / Terminal Metropolitano Magalhães Teixeira
636PR2	Sumaré (Jd. Macarenko) / Terminal Metropolitano Magalhães Teixeira
637	Sumaré (Jd. Lucélia) / Terminal Metropolitano Magalhães Teixeira
638	Sumaré (Jd. João Paulo II) / Terminal Metropolitano Magalhães Teixeira
649	Paulínia (Conjunto habitacional Tereza Z. Vedovelo/ Terminal Metropolitano Magalhães Teixeira
651	Sumaré (residencial Real Parque) / Terminal Metropolitano Magalhães Teixeira
657	Sumaré (Parque Ideal) / Terminal Metropolitano Magalhães Teixeira
658	Sumaré (Jd. Maria Antônia) / Terminal Metropolitano Magalhães Teixeira
659	Sumaré (Parque Residencial Ipiranga) / Terminal Metropolitano Magalhães Teixeira
660	Sumaré (Jd. São Gerônimo) / Terminal Metropolitano Magalhães Teixeira
663	Sumaré (Parque Residencial Salerno) / Terminal Metropolitano Magalhães Teixeira
664	Paulínia (Conjunto habitacional Tereza Z. Vedovelo/ Terminal Metropolitano Magalhães Teixeira
680	Valinhos (Parque das Figueiras) / Campinas (Trevo da Bosch)
680VP1	Valinhos (Terminal Rodoviário Mário Rolim Telles) / Campinas (Trevo da Bosch)

694	Hortolândia (Boa Esperança) / Terminal Metropolitano Magalhães Teixeira
695	Hortolândia (Jd. Santiago) / Terminal Metropolitano Magalhães Teixeira
696	Hortolândia (Parque do Horto) / Terminal Metropolitano Magalhães Teixeira
697	Hortolândia (Terminal Metropolitano Hortolândia) / Terminal Metropolitano Magalhães Teixeira
698	Hortolândia (Terminal Metropolitano Hortolândia) / Terminal Metropolitano Magalhães Teixeira
699	Hortolândia (Nova Hortolândia) / Terminal Metropolitano Magalhães Teixeira
700	Hortolândia (Jd. Amanda) / Terminal Metropolitano Magalhães Teixeira
701	Hortolândia (Jd. Amanda) / Terminal Metropolitano Magalhães Teixeira
702	Hortolândia (Jd. Oreste Ongaro) / Terminal Metropolitano Magalhães Teixeira
703	Hortolândia (Jd. Novo Cambuí) / Terminal Metropolitano Magalhães Teixeira
704	Hortolândia (Sumarezinho) / Terminal Metropolitano Magalhães Teixeira
705	Hortolândia (Jd. Rosolem) / Terminal Metropolitano Magalhães Teixeira
706	Hortolândia (Chácara Assay) / Terminal Metropolitano Magalhães Teixeira
707	Hortolândia (Jd. Nova América) / Terminal Metropolitano Magalhães Teixeira
708	Monte Mor (Terminal Rodoviário Vereador Geraldo Benin) / Terminal Metropolitano Magalhães Teixeira
708BI1	Monte Mor (Jd. São Sebastião) / Terminal Metropolitano Magalhães Teixeira
708BI2	Monte Mor (Jd. Paulista) / Terminal Metropolitano Magalhães Teixeira
709	Monte Mor (Terminal Rodoviário Monte Mor) / Terminal Metropolitano Magalhães Teixeira
709EX1	Monte Mor (Jd. Capuavinha) / Terminal Metropolitano Magalhães Teixeira
741	Hortolândia (Terminal Metropolitano Hortolândia) / Terminal Metropolitano Magalhães Teixeira

Tabela 10. Linhas de ônibus Terminal Padre Anchieta.

Elaborado por Global Vias.

Tipo de Impacto: Conforme citado, dentro da AID do empreendimento, foram identificados 2 pontos de parada de ônibus, ambos em bom estado de conservação, os dois pontos possuem abrigo e sinalização. O ponto 1 é atendido pelas linhas urbanas municipais, já o ponto dois atende as linhas urbanas municipais e intermunicipais. No entanto, o empreendimento representará um adensamento populacional na região, podendo acarretar um acréscimo para a atual demanda do

transporte público, portanto, neste aspecto, os impactos possuem as seguintes características:

1. **Consequências:** Negativas (**N**);
2. **Abrangência:** Área de Influência Direta (**AID**);
3. **Intensidade:** Baixa;
4. **Tempo:** Permanente (**P**);

Medidas Mitigadoras: De acordo com a análise do presente estudo, e identificação do possível impacto de aumento de demanda no transporte público na região, serão discutidas as medidas mitigadoras proporcionais aos impactos do condomínio entre o empreendedor e a Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas – EMDEC, buscando minimizar estes impactos.

4.4.2.8 Geração de Tráfego

Para estimar o volume de viagens geradas pelas **unidades residenciais**, foi utilizada a taxa de viagens sugerida pelo ITE (Institute of Transportation Engineers) no Trip Generation Manual, Vol. 2, 10th Edition, que é de 0,41 viagens x hora-pico/Unidade Residencial, para habitações multifamiliares de grande altura (acima de 10 pavimentos), durante dias de semana na hora-pico da tarde do gerador (Código 222).

Portanto,

$$Vv_{hora-pico} = \text{Viagens veiculares geradas na hora - pico}$$

$$\text{Unidades Residenciais (UR)} = 360 \text{ unidades}$$

$$Vv_{hora-pico} = 0,41 * UR = 0,41 * 360$$

$$Vv_{hora-pico} \approx \mathbf{148 \text{ viagens/hora - pico}}$$

Ainda conforme a metodologia, estima-se que do total de viagens na hora-pico, 62% das viagens chegará ao empreendimento enquanto 38% sairá. O que significa

que das viagens geradas na hora-pico pelos lotes residenciais, 92 estarão entrando e 56 saindo do empreendimento.

Tipo de Impacto: Segundo o Relatório de Impacto no Tráfego – RIT, concluiu-se que, por meio das análises dos Níveis de Serviço e graus de saturação nos pontos mais críticos da área de influência direta, percebeu-se que o empreendimento causaria um decréscimo da qualidade na intersecção 2, porém, somente no cenário após 10 anos a implantação do empreendimento.

Dessa forma, os impactos neste sentido seguirão as seguintes características:

1. **Consequências:** Negativas (**N**);
2. **Abrangência:** Área de Influência Direta (**AID**);
3. **Intensidade:** Baixa
4. **Tempo:** Permanente (**P**);

Medidas Mitigadoras: Com base nas análises do RIT, apresentou-se a necessidade de elaboração de um plano de ação a longo prazo, a fim de mitigar o impacto causado pela instalação do novo empreendimento.

4.4.3 Equipamentos Públicos Urbanos

4.4.3.1 Equipamentos de Saúde

Segundo dados fornecidos pelo site da Secretaria de Saúde, em relação ao atendimento à Saúde Pública, o município conta com a seguinte estrutura:

- 63 Unidades Básicas de Saúde, que oferecem os serviços essenciais de atendimento médico;
- 20 Unidades de Referência, com atendimento especializado, sendo 03 delas unidades de Policlínicas, que são unidades de saúde secundárias que concentram ambulatórios de aproximadamente 30 especialidades médicas;
- 05 Unidades de Pronto Socorro;
- 04 Unidades de Pronto Atendimento;

Além de outras unidades com serviços de saúde, como ambulatórios e laboratórios de assistência médica.

Dentro das Áreas de Influências não foram encontradas unidades de saúde, porém foi localizado o Centro de Saúde Jardim Aurélia, que se encontra à aproximadamente 1.285 metros do empreendimento.

A localização do centro de saúde identificado pode ser acompanhada através da figura a seguir.

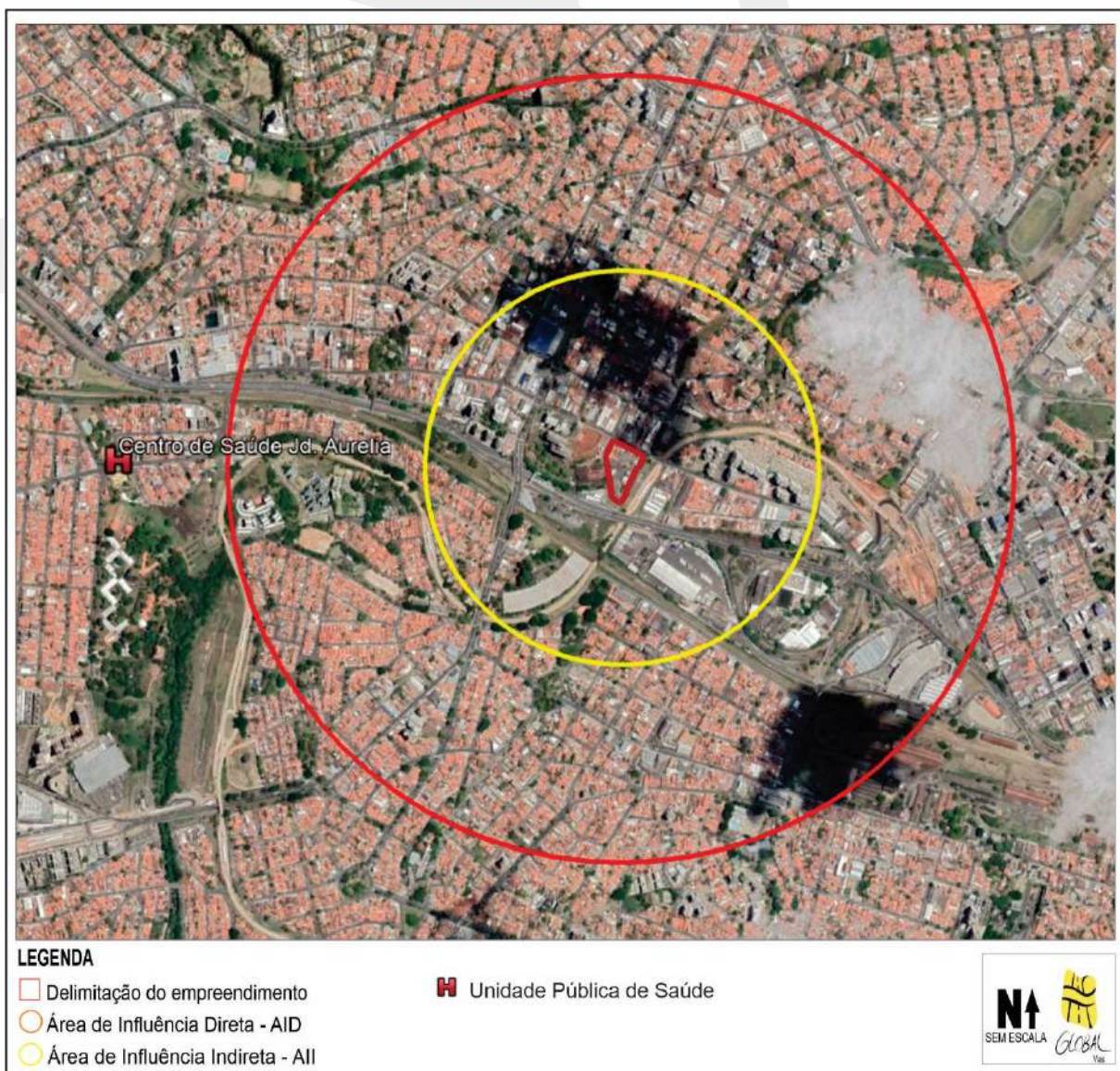


Figura 30. Localização do centro de saúde da região
 Fonte: Google Earth – Modificado por Global Vias



Figura 31. Unidade de atendimento à saúde da região
Elaborado por Global Vias

Quanto ao atendimento público de saúde, acredita-se que o empreendimento impactará pouco na rede existente, pois estima-se um público alvo para o condomínio com renda familiar entre R\$ 8.537,04 e R\$ 10.500,00, que farão em grande parte, usos das unidades da rede particular da região.

No entanto, ainda se considera que existe a possibilidade de um aumento nos atendimentos das unidades públicas mais próximas, causadas pelos novos moradores. Portanto, os impactos na demanda no sistema público de saúde e

alteração das atuais condições de atendimento à população, representará impactos com as seguintes características:

- 1. Consequências:** Negativas (**N**);
- 2. Abrangência:** Área de Influência Indireta (**AII**);
- 3. Intensidade:** Baixa;
- 4. Tempo:** Permanente (**P**);

Medidas Mitigadoras: Considerando que a AID se caracteriza por uma região de predominância de comercial, e por se tratar de um público alvo com uma renda média de R\$10.500,00, acredita-se que o condomínio não representará impactos representativos nos equipamentos atuais da região.

4.4.3.2 Equipamentos de Educação

No que concerne à rede de ensino de Campinas, conforme dados disponibilizados pelo Censo Escolar/INEP2018, o município é composto por 658 escolas, sendo que destas, 392 são de da rede pública e 266 da rede privada de ensino. Em relação ao número de matrículas, foram realizadas 232.660 matrículas em toda rede de ensino, dessas, 56.882 foram realizadas para o ensino infantil, 123.678 para o ensino fundamental e 37.686 para o ensino médio.

Em relação as unidades de ensino, foram localizadas 3 unidades da rede pública dentro das áreas de influência do empreendimento.

A localização da unidade de ensino identificada na região, pode ser observada na figura a seguir.



Figura 32. Localização das unidades de educação da região
 Fonte: Google Earth – Modificado por Global Vias



Figura 33. Fotografias - Unidades de ensino da região.
Elaborado por Global Vias

A seguir, apresenta-se a tabela com o número de matrículas na escola localizada na figura 33, de acordo com o Censo Escolar de 2018 do INEP.

Nomes		Creche	Pré-escola	Especial	Anos Iniciais	Anos Finais	EJA	Ensino Médio	TOTAL
1	CEI Manoel Garcia	67	86	3	0	0	0	0	156
2	E.E. Dom João Nery	0	0	6	0	0	0	252	258
3	E.E. Professora Sophia Valter Salgado	0	0	14	239	0	0	0	253
TOTAL									667

Tabela 11. Escolas elencadas e respectivos números de matriculados

Fonte: Censo Escolar / INEP 2020.

Para estimar a quantidade de alunos ao sistema público, utilizou-se como parâmetro a proporção do número de alunos matriculados em escola pública e privada em Campinas. Com essa proporção e o adensamento projetado por faixa etária, estimou-se o número de alunos que poderá ser adicionado ao sistema público de ensino.

NÍVEL DE ATENDIMENTO ESCOLAR	Nº DE ALUNOS EM CAMPINAS	ALUNOS NA REDE PÚBLICA (%)	NOVOS MORADORES	INCREMENTO NA REDE PÚBLICA
Matrículas em creches	28870	67,3	66	44
Matrículas em pré-escola	28059	55,3	-	-
Matrículas em anos iniciais	71544	71,6	68	49
Matrículas em anos finais	55440	74,2	81	60
Matrículas em ensino médio	35272	76,9	84	65
TOTAL				218

Tabela 12. Incremento de alunos na rede pública causado pelo empreendimento

Fonte: Censo Escolar / INEP 2018 – alterado por Global Vias

Quanto ao atendimento público de ensino, acredita-se que o empreendimento impactará pouco na rede existente, pois estima-se um público alvo para o condomínio

com renda familiar entre R\$ 8.537,04 e R\$ 10.500,00, que farão em grande parte, usos das unidades da rede particular da região.

No entanto, ainda se considera que existe a possibilidade de um aumento nos atendimentos das unidades públicas mais próximas, causadas pelos novos moradores. Portanto, os impactos na demanda no sistema público de ensino e alteração das atuais condições de atendimento à população, representará impactos com as seguintes características:

1. **Consequências:** Negativas (**N**);
2. **Abrangência:** Área de Influência Indireta (**AII**);
3. **Intensidade:** Baixa;
4. **Tempo:** Permanente (**P**);

Medidas Mitigadoras: Considerando que a AID se caracteriza por uma região de predominância de comercial, e por se tratar de um público alvo com uma renda média de R\$10.500,00, acredita-se que o condomínio não representará impactos representativos nos equipamentos atuais da região.

4.4.3.3 Equipamentos de Lazer

Com relação aos equipamentos públicos de lazer, foram localizados 8 equipamentos existentes, nas das áreas de influência estabelecida para o empreendimento. Sendo todas estas praças, algumas com brinquedos para criança e academia para melhor idade, como a Guido Segalho, Praça Santo Afonso Maria de Ligório, Praça Cesar Cardoso, Praça Padre Guilherme Ary, Praça João Milani, Praça José Proença P. Moura, Praça Francisca Marco Gatti e a Praça Ópera Salvador Rosa. O mapa a seguir apresentam suas respectivas localizações.

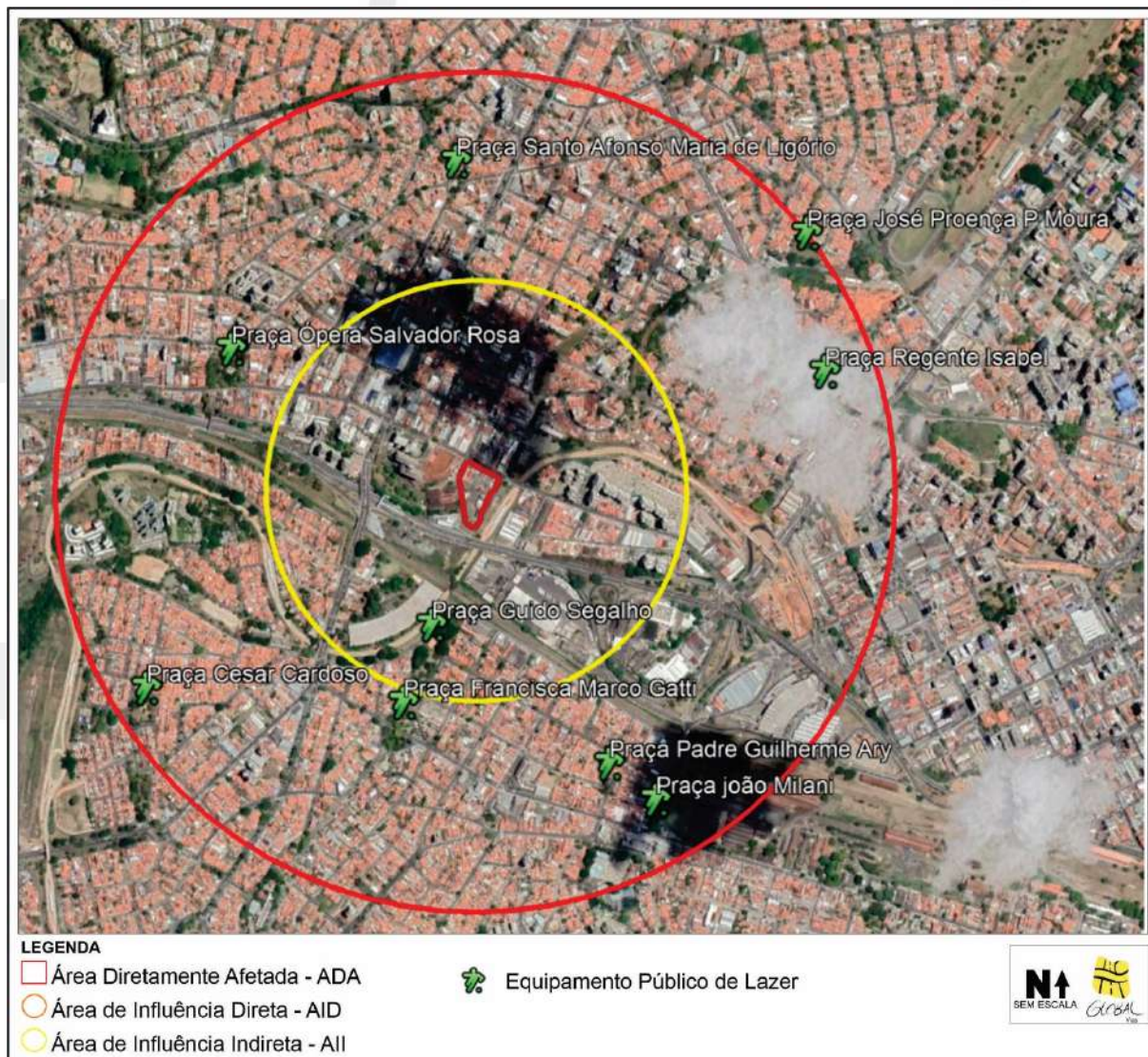


Figura 34. Localização de área de lazer próxima ao empreendimento.
 Fonte: Google Earth – Modificado por Global Vias

Tipo de Impacto: Como apresentado acima, foram identificados 8 equipamentos de lazer nas áreas de influência, e na possibilidade de um aumento de demanda destes equipamentos próximos, causados pelo adensamento dos novos moradores, representará impactos com as seguintes características:

1. **Consequências:** Negativas (N);
2. **Abrangência:** Área de Influência Indireta (AII);
3. **Intensidade:** Baixa;
4. **Tempo:** Permanente (P);

Medidas Mitigadoras: De acordo com a análise do presente estudo, e identificação do possível impacto de aumento de demanda no sistema público de lazer da região, o condomínio contará com área de lazer privativa (565,38m²), que será composta por playkids, conveniência, coworking, quiosque churrasco e espaço gourmet, com o objetivo de atender aos novos moradores do projeto, e minimizar a busca por equipamentos públicos de lazer.

4.4.3.4 Equipamentos de Segurança

Com relação aos equipamentos de segurança pública, foi localizado 1 equipamento dentro da área de influência estabelecida para o empreendimento, sendo ele o 47º Batalhão de Polícia Militar de Campinas.

O mapa a seguir apresentam suas respectivas localizações, em relação ao empreendimento.

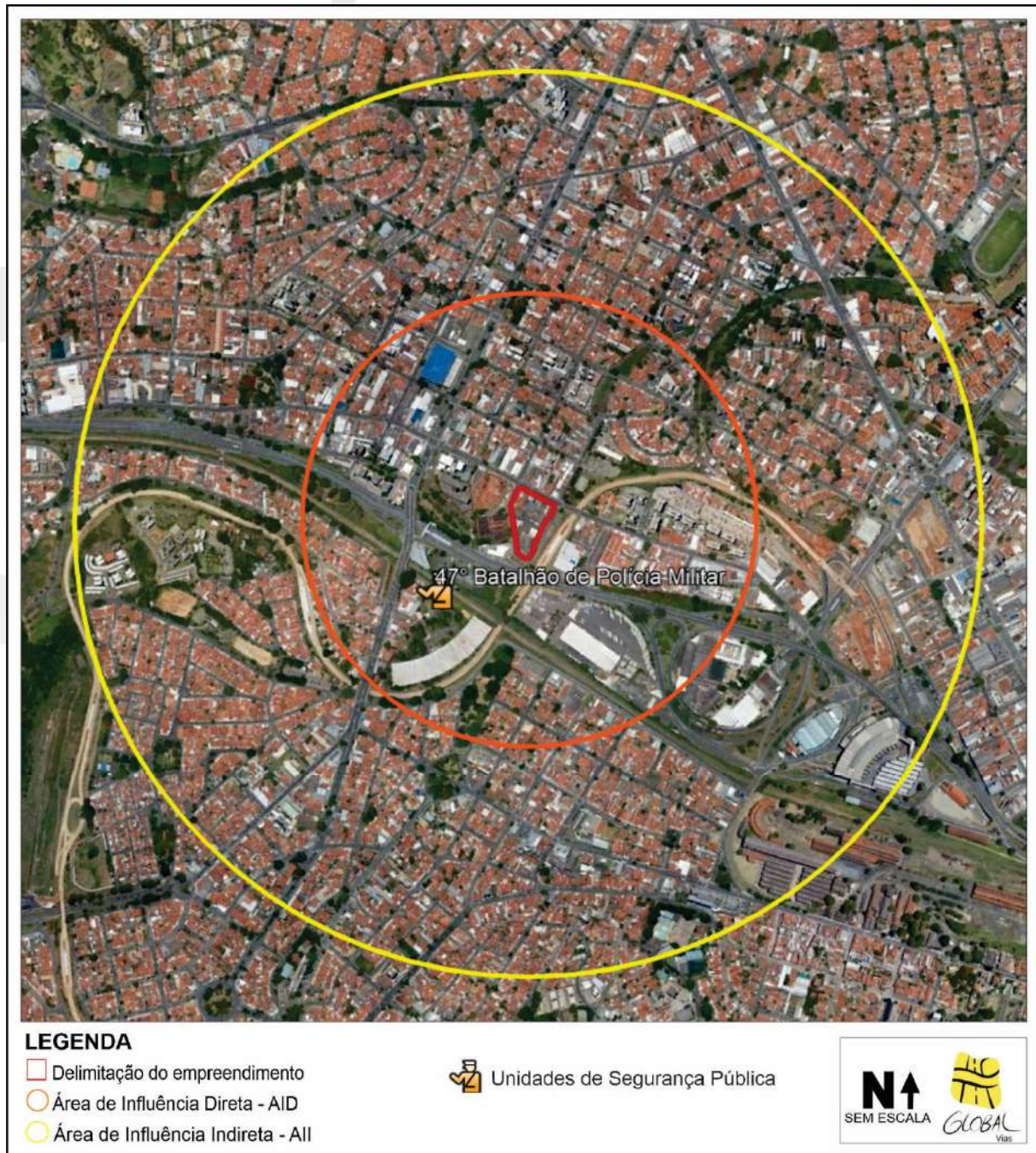


Figura 35. Localização dos equipamentos de segurança pública.
 Fonte: Google Earth – Modificado por Global Vias

Tipo de Impacto: Um novo empreendimento e o possível aumento de demanda por estes equipamentos de segurança próximos, representará impactos com as seguintes características:

- 1. Consequências:** Negativas (N);
- 2. Abrangência:** Área de Influência Indireta (AII);

3. Intensidade: Baixa;

4. Tempo: Permanente (P);

4.4.4 Condições de Urbanização

4.4.4.1 Insolação, Ventilação e Volumetria

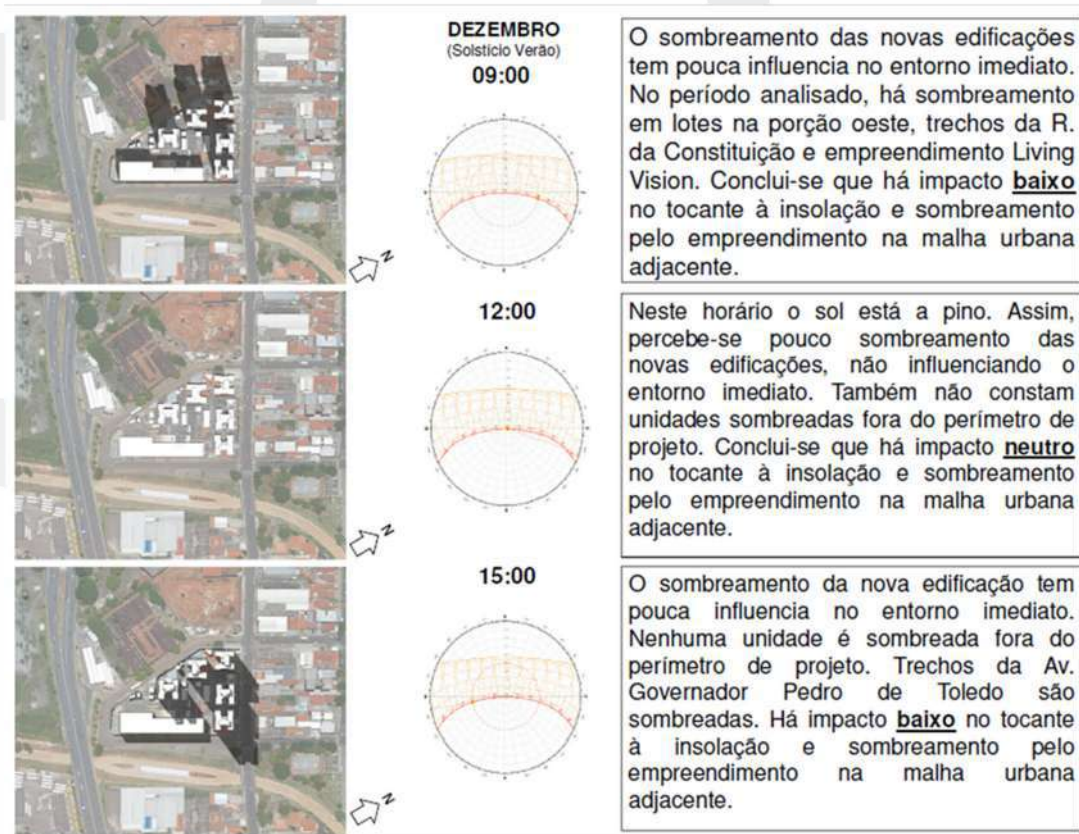
Trata-se das condições de insolação, ventilação e volumetria preexistentes no local e das possíveis interferências causadas pelo empreendimento no microclima da vizinhança, extrapolando o espaço privado do empreendimento e sua respectiva construção.

O bloqueio da radiação solar direta e da ventilação natural por parte de um empreendimento depende da topografia, do gabarito das obras e da proximidade com as estruturas vizinhas. Normalmente, os empreendimentos de grande gabarito, como edifícios altos, formam uma barreira artificial de ventos e iluminação com potencial de causar incômodos significativos a população residente em seu entorno, acarretando em um aumento da temperatura do microclima local e consequente desconforto térmico, além de outros impactos envolvidos.

Com relação ao microclima local, é inevitável que a operação do empreendimento proporcione um aumento na temperatura atmosférica, uma vez que uma parcela do solo vegetado será substituída por piso e concreto, alterando o potencial de absorção e refletância (albedo) da radiação solar.

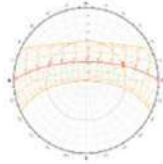
A aplicação do cálculo que mensura o aumento da temperatura regional depende das características construtivas de cada residência (volumetrias, materiais utilizados e cores da fachada), não sendo possível aplicá-lo nesta fase do empreendimento. Contudo, a melhor forma de mitigar o aumento da temperatura por estruturas da construção civil, é manter o máximo possível de cobertura vegetal no terreno do empreendimento, uma vez que a vegetação é um importante componente regulador da temperatura urbana absorvendo com muito mais facilidade a radiação solar utilizada nos seus processos biológicos de fotossíntese, e mantendo a umidade do ar pela transpiração. Assim, as áreas mais arborizadas tendem a apresentar temperaturas mais amenas.

Para o empreendimento, estão previstas 5 torres, compostas por térreo mais 17 pavimentos tipo, com altura de aproximadamente 50,40 metros. Para a análise de sombreamento do futuro condomínio, elaborou-se a Matriz de Insolação (anexo 8), e a seguir apresentam-se as considerações apontadas.



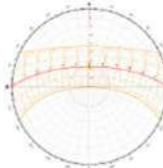


SETEMBRO
(Equinócio Primavera)
09:00



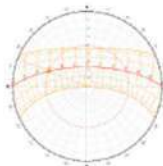
O sombreamento da nova edificação tem pouca influência no entorno imediato. Sombra predominante incide nas calçadas adjacentes ao lote e em um leito carroçável na R. Thomaz Alva Edson, além da porção frontal pela Av. Nossa Senhora de Fátima. Há impacto **neutro** no tocante à insolação e sombreamento pelo empreendimento na malha urbana adjacente.

12:00



Percebe-se pouco sombreamento da nova edificação, não influenciando o entorno imediato (sol a pino). Áreas próximas às edificações são sombreadas dentro do perímetro de projeto (calçadas e áreas de lazer comum). Há impacto **neutro** no tocante à insolação e sombreamento pelo empreendimento na malha urbana adjacente.

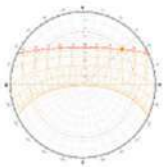
15:00



Há pouca influência da nova edificação no entorno imediato. Há sombreamento em calçadas e áreas de circulação de veículos dentro do lote, além de trechos da R. Luís Gama, se prolongando até a estação BRT Campo Grande. Há impacto **baixo** no tocante à insolação e sombreamento pelo empreendimento na malha urbana adjacente.

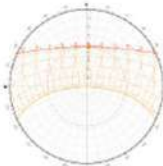


JUNHO
(Solstício Inverno)
09:00



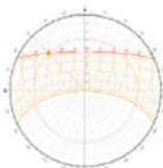
Há sombreamento expressivo das novas edificações em áreas vizinhas, particularmente em lotes na porção oeste, se prolongando até a Av. Lix da Cunha. Também há trechos de sombreamento na R. da Constituição. Há, portanto, impacto **médio** no tocante à insolação e sombreamento pelo empreendimento na malha urbana adjacente.

12:00

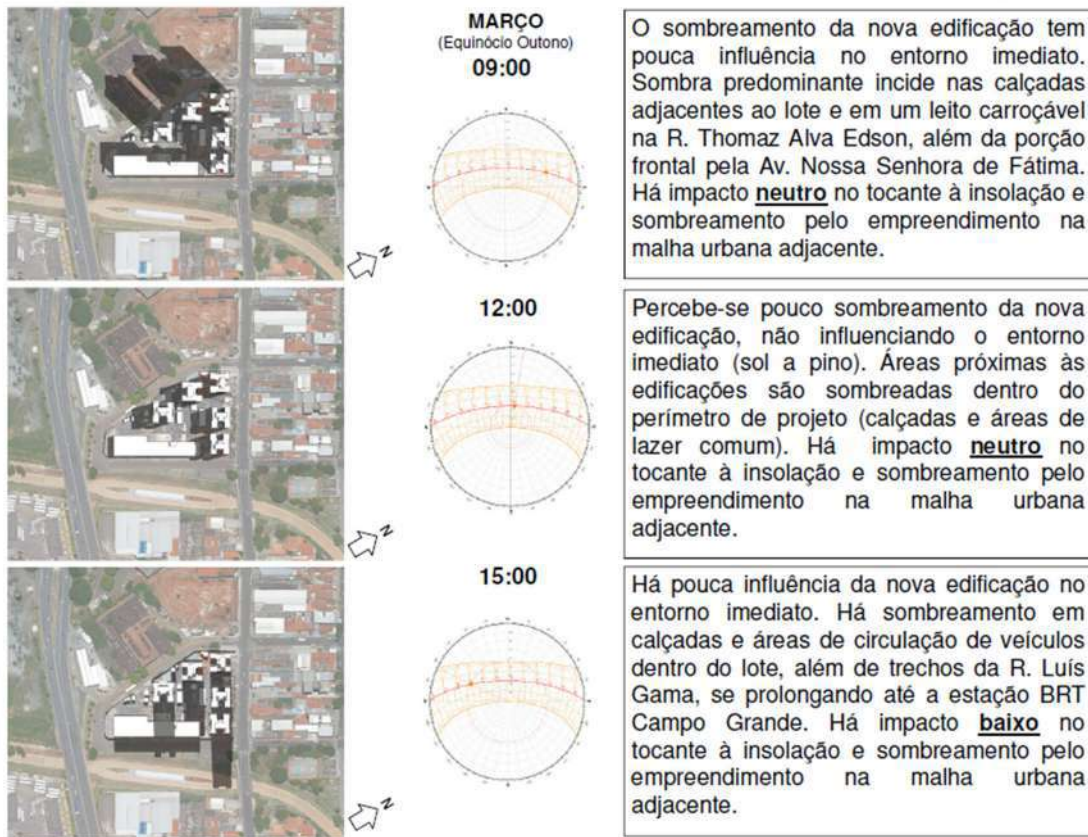


Sombreamento das novas edificações não tem influência expressiva no entorno imediato. Sombras incidem dentro do perímetro de projeto, nas calçadas adjacentes ao lote e em trechos da R. da Constituição. Há impacto **neutro** no tocante à insolação e sombreamento pelo empreendimento na malha urbana adjacente.

15:00



O sombreamento das novas edificações tem pouca influencia no entorno imediato. Há incidência dentro do perímetro, além de trechos da R. Luís Gama, se prolongando até a estação BRT Campo Grande e lotes da quadra contíguo ao equipamento. Há impacto **médio** no tocante à insolação e sombreamento pelo empreendimento na malha urbana adjacente.



Pode-se observar que o empreendimento não apresenta impactos significativos quanto a insolação e sombreamento no entorno e na malha urbana adjacente, sendo que seus impactos foram classificados em grande parte como neutro, e em algumas condições como baixo impacto.

No que se refere a volumetria dos empreendimentos encontrados na área de influência do empreendimento, observou-se que a região é predominantemente vertical, com empreendimentos residenciais e comerciais variando de 10 a mais de 10 pavimentos.

A figura a seguir, apresenta a volumetria encontrada nas áreas de influência do empreendimento, e o condomínio citado.



Figura 36. Volumetria da região do empreendimento

Fonte: Google Earth – Modificado por Global Vias.

Tipo de impacto: Como destacado acima o empreendimento em estudo representará impactos negativos neste aspecto, mas de baixa magnitude, visto que ele se enquadrará nessa nova tendência verticalização dos empreendimentos residenciais da região.

No que se refere ao sombreamento, como apresentado acima, os impactos variam comumente entre neutro e baixo, portanto, considerou que em relação aos

aspectos mencionados neste item do estudo, o condomínio representa impactos com as seguintes características:

- 1. Consequências:** Negativas (**N**);
- 2. Abrangência:** Área de Influência Direta (**AID**);
- 3. Intensidade:** baixa;
- 4. Tempo:** Permanente (**P**);

Medidas Mitigadoras: Não existem medidas que possam mitigar esses impactos, considerando o gabarito do condomínio, no entanto, o condomínio não será o primeiro empreendimento vertical a se instalar nesta região.

Além disso, estes projetos, seguem a atual tendência de verticalização de projetos habitacionais, que apresentam pontos positivos, quanto a compactação das áreas de ocupação, por possibilitar um grande número de habitações em um único terreno, permitindo se localizar em áreas de urbanizações já consolidadas, com infraestrutura urbana capaz de absorver novas demandas, e minimizando a necessidade do aumento do perímetro urbano do município, para novas áreas, que se encontram mais isoladas, e com menor ou nenhuma infraestrutura para atender aos novos moradores. Portanto, o condomínio também apresenta benefícios, no que se refere a sua volumetria.

4.4.4.2 Paisagem Urbana

Com relação à paisagem urbana, como descrito anteriormente, a área em estudo não possui fragmentos de vegetação nativa, área de preservação permanente ou cursos hídricos, e localiza-se em uma região urbanizada, com infraestrutura viária, e construções residenciais e comerciais.

No que se refere a supressão de indivíduos arbóreos isolados, deverão ser realizados estudos técnicos específicos, e as respectivas autorizações de corte e compensação ambiental, devendo ser analisados por meios de procedimentos exigidos pela municipalidade.

Além disso, o empreendimento não trará alterações para a região que pretende se instalar em relação a tipologia, pois a região já apresenta atualmente

características mistas, com usos residenciais e comerciais, como a tipologia pretendida para o projeto.

Os materiais construtivos, utilizados nas infraestruturas, construção e acabamentos, serão de uso convencional da construção civil, e comumente encontrados nos empreendimentos da região.



Figura 377. Fachada pretendida para o empreendimento
 Fonte: Google Earth – Modificado por Global Vias

Diante dessas considerações, pode-se concluir que o empreendimento em estudo não trará grandes alterações locais e regionais em relação a paisagem urbana, e, portanto, não existem impactos negativos quanto a estes aspectos.

4.4.4.3 Patrimônio Natural e Cultural

Conforme consulta realizada no órgão federal (IPHAN), estadual (CONDEPHAAT), e municipal (CONDEPACC), foram identificados quatro bens tombados como patrimônio histórico, cultural ou natural, nas áreas de influência do projeto, sendo eles a Rua da Constituição nº88 e Subestação Lix da Cunha Na imagem abaixo, pode-se observar os patrimônios encontrados.



Figura 38. Patrimônios Culturais

Fonte: Google Earth – Modificado por Global Vias

Diante disso, serão contabilizados impactos referentes ao projeto, no patrimônio do município:

- 1. Consequências:** Negativo (**NA**);
- 2. Abrangência:** Área de Influência Direta (**AID**);
- 3. Intensidade:** Baixa;
- 4. Tempo:** Permanente (**P**);

4.4.5 Condições Socioeconômicas

4.4.5.1 Valorização ou Desvalorização Imobiliária

Por se tratar de um empreendimento residencial, em consonância com toda a legislação vigente e ser um processo natural de desenvolvimento das cidades, e trazer toda a infraestrutura necessária para o atendimento das novas demandas, é notável o processo de valorização imobiliária da região.

Além disso, a atração de empreendimentos, sendo de natureza residencial, comercial ou mista, é responsável pela geração de renda para o município. Uma das principais fontes de receita resultantes da instalação dos estabelecimentos está relacionada à arrecadação de impostos. No caso específico do empreendimento, de uso residencial, são recolhidos o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). Além

dos impostos, algumas taxas serão também aplicadas como as taxas de iluminação pública e de limpeza urbanas normalmente constantes nas faturas de luz e água, pelas respectivas concessionárias. Dessa forma, pode-se dizer que, de maneira geral, o empreendimento contribui a receita do município, consistindo assim, um impacto positivo.

Sendo assim, conclui-se que a implantação do empreendimento trará uma valorização nos imóveis de entorno, e investimentos ao município, e representará um impacto com a seguintes características:

- 1. Consequências:** Positivas **(P)**;
- 2. Abrangência:** Área de Influência Direta **(AID)**;
- 3. Intensidade:** Baixa;
- 4. Tempo:** Permanente **(P)**;

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao verificarmos as questões que devem ser analisadas em um Estudo de Impacto de Vizinhança (conforme Estatuto da Cidade) e os aspectos da legislação municipal, observou-se que a área prevista para implantação do empreendimento apresenta condições socioeconômicas, ambientais e urbanísticas para receber o empreendimento.

Conforme apresentado, para a implantação do empreendimento, medidas mitigadoras serão realizadas pelo empreendedor, visando à minimização dos possíveis impactos durante a fase de obra.

Quanto aos impactos na fase de ocupação, o empreendimento, objeto deste estudo, possui impactos predominantemente de baixa intensidade, apresentando média intensidade em relação ao adensamento populacional, a impermeabilização do solo e atual demanda das vias e calçadas.

No entanto, o projeto de drenagem contemplará áreas permeáveis acima da metragem mínima exigida pela legislação, além do tanque de retenção para controle da vazão das águas pluviais, compensando assim, o impacto que o empreendimento causaria neste aspecto.

Quanto às condições de tráfego e aumento de demanda a ser ocasionado na região, por meio das análises dos Níveis de Serviço e graus de saturação nos pontos mais críticos da área de influência direta, percebeu-se que o empreendimento causaria um decréscimo da qualidade na intersecção 2, porém, somente no cenário após 10 anos a implantação do empreendimento. Apesar de representar um baixo impacto, considerou-se como sugestão pelo RIT, a elaboração de um plano de ação a longo prazo, a fim de mitigar o impacto causado pela instalação do novo empreendimento.

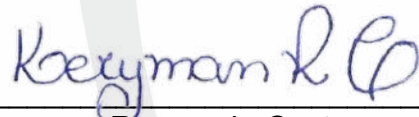
Sobre os equipamentos de Saúde e Educação, considerando que a AID se caracteriza por uma região de predominância de comercial, e por se tratar de um público alvo com uma renda média de R\$10.500,00, acredita-se que o condomínio não representará impactos representativos nos equipamentos atuais da região.

Portanto, o empreendimento é considerado de baixo impacto ambiental, e ao serem implementadas as medidas mitigadoras apresentadas, o empreendimento não apresentará potencial incômodo a população de suas áreas de influência.

6. RESPONSABILIDADE TÉCNICA



Plinio Escher Jr.
Engenheiro Civil. Dr.
CREA/SP 0600650580



Keryman Ramos da Costa
Engenheira Ambiental e Sanitarista



Ana Paula Manso
Estagiário – Engenharia Ambiental
e Sanitária



Kaynã Monteiro dos Santos
Engenheiro Ambiental

7. ANEXOS

1. MATRÍCULA DA GLEBA

SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO



DIGITIZADA

MATRÍCULA

1563

FOLHA

01 -

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Lote C- de uma subdivisão, com frente para a Rua Luiz Gama - em Campinas, que mede: 18,40 m. de frente; 23,40 m. para a rua da Constituição, 59,80 m. de um lado para o lote B e 72,50 m. de outro lado onde confronta com Espólio de Mario Caprioli, com a área de 1.217,16 ms²- CCPM- nº 42.005.279- PROPRIETÁRIOS- MARIA ANTÔNIA CAPRIOLI GOMES DOS SANTOS, do comercio, e seu marido ANTÔNIO AUGUSTO GOMES DOS SANTOS, do comercio, brasileiros, RG- 3.200.284 e 3.352.854, cic. do casal- 068.697.008- residentes nesta cidade- TÍTULO AQUISITIVO- nºs 56.631 e 65.962 deste Cartório. Dou fé. Campinas - 13 de abril de 1.976- O Escrevente Habilitado. *[Signature]* Jundival A. P. Silveira- O Oficial. *[Signature]*

R-1-1563 Por Escritura pública de 17 de março de 1.976, do 6º Tab. Local, Lº 41- fle. 109, os proprietários acima qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula, à EMPRESA VIAÇÃO CAPRIOLI LTDA, com sede nesta cidade, à Rua Luiz Gama nº 209- CDE- ME- nº 45.998.028/001-70- por CR\$- 1.894.368,00 - Dou fé. Campinas, 13 de abril de 1.976- O Escrevente Habilitado. *[Signature]* Oficial. *[Signature]*

Prenotação nº 385.258 de 31/03/2021.

Av.02/1.563 - CÓDIGO CARTOGRÁFICO - Promove-se a presente averbação, à vista da certidão de valor venal do exercício de 2021, emitida pela Prefeitura do Município de Campinas/SP em 16 de abril de 2021, para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado com o Código Cartográfico nº 3414.21.70.0318.01001. Título analisado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago.

Selo digital nº 123851331YP000228786EB21T.

Campinas, 20 de abril de 2021. O Substituto do Oficial *[Signature]*
Murilo Hákime Pimenta.

(continua no verso)

Rua General Osório n.º 883 - 2º Andar - Centro - CEP: 13.010-111 - Fone: (19) 3231-8588
sri2atendimento@terra.com.br

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



MATRICULA

1563

FOLHA

01

VERSO

2º OFICIAL
DE IMÓVELS

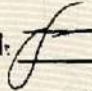
Rua: Genésio

-- CAMPI

Prenotação nº 385.258 em 31/03/2021.

Av.03/1.563 - ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL - Pelo requerimento firmado na cidade de Campinas/SP aos 25 de março de 2021, instruído pelo instrumento particular de alteração do contrato social firmado na cidade de Campinas/SP aos 31 de dezembro de 1987, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 518.146 e Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido via internet aos 16 de abril de 2021, fornecido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, faço constar que a proprietária EMPRESA VIAÇÃO CAPRIOLI LTDA.; teve sua razão social alterada para **VIAÇÃO CAPRIOLI LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 45.998.028/0001-06. Título analisado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago.

Selo digital nº 123851331WT000228788FU21L.

Campinas, 20 de abril de 2021. O Substituto do Oficial: 
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 385.258 de 31/03/2021.

Av.04/1.563 - CISÃO PARCIAL - Pelo requerimento firmado na cidade de Campinas/SP aos 25 de março de 2021, instruído pelo instrumento particular de alteração contratual consolidada firmado na cidade de Campinas/SP aos 31 de julho de 2010, laudo de avaliação e protocolo de justificativa, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP aos 23 de setembro de 2010 sob nº 346.862/10-3, apresentados através de certidão fornecida aos 30 de novembro de 2020; instrumento particular de contrato social firmado na cidade de Campinas/SP aos 31 de julho de 2010, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP aos 23 de setembro de 2010 sob nº 35224731725, apresentado através de certidão fornecida aos 30 de novembro de 2020; e, Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido via internet aos 16 de abril de 2021, fornecido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, faço constar que a proprietária VIAÇÃO CAPRIOLI LTDA., foi sucedida por cisão parcial do patrimônio pela **CAPRI COMÉRCIO DE**
(continua na ficha 02)

SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

REGISTRO
DE CAMPINAS

Matrícula nº 1.563
NAS-SP --

MATRÍCULA
1.563

FICHA
02

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo
Oficial

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 12.799.488/0001-48, com sede atual na cidade de Campinas/SP, na Avenida Governador Pedro de Toledo, nº 869, Sala 02, Bonfim, CEP nº 13070-751, sendo que o imóvel objeto da presente matrícula foi avaliado pelo valor de R\$ 92.039,09 (noventa e dois mil, trinta e nove reais e nove centavos). Título analisado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago.

Selo digital nº 123851331OT000228789OA21V.

Campinas, 20 de abril de 2021. O Substituto do Oficial
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 385.318 de 05/04/2021.

Av.05/1.563 - RETIFICAÇÃO - Pelos requerimentos firmados na cidade de Campinas/SP em 31 de março de 2021, em 1º de abril de 2021 e em 23 de junho de 2021, instruídos com Certidão expedida em 03 de setembro de 2020 pelo Município de Campinas/SP, em cumprimento a solicitação do requerimento 172463 de 25 de agosto de 2020 e trabalhos técnicos (memorial descritivo e projeto) produzidos pela Técnica em Agrimensura, Sr.ª Caroline de Moraes, RNP nº 21610753810 com Termo de Responsabilidade Técnica - TRT nº BR20200762618, fundado no artigo 213, inciso II, da Lei Federal nº 6.015/73, promove-se a presente averbação para constar que o imóvel da presente matrícula, constituído do Lote C do Quarteirão 1356, foi **retificado** e passou a ter a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 12, localizado na divisa entre a Rua Luiz Gama, Prédio nº 209 pela Rua Luiz Gama, Prédio nº 63 pela Rua da Constituição, Lote 8 (Matrícula nº 10.300 - 2º CRI de Campinas/SP) e área em descrição, deste segue confrontando com a Rua Luiz Gama com o azimute 206º17'27" e distância de 18,40 metros até o vértice 13; deste passa a confrontar com o Prédio nº 171 pela Rua Luiz Gama, Lote B (Transcrição nº 55.545 - 2º CRI de Campinas/SP) com o azimute 298º13'41" e distância de 59,64 metros até o vértice 20; deste passa a confrontar com a Rua da Constituição e segue com

(continua no verso)

Rua General Osório n.º 883 - 2º Andar - Centro - CEP: 13.010-111 - Fone: (19) 3231-8588
sri2atendimento@terra.com.br

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

2º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Campinas - SP

12385-1-AA 748114

12385-1-748001-752000-0321



MATRICULA

1.563

FICHA

02

VERSO

2º OFICIAL
DE IMOVEIS

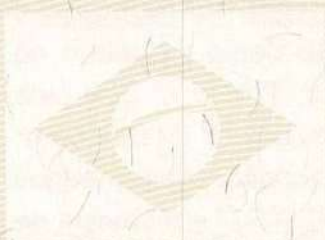
Rua Gama

-- CAMPINAS

o azimuth $351^{\circ}32'02''$ e distância de 23,40 metros até o vértice 21; deste passa a confrontar com o Prédio nº 209 pela Rua Luiz Gama, Prédio nº 63 pela Rua da Constituição, Lote 8 (Matrícula nº 10.300 - 2º CRI de Campinas/SP) e segue com o azimuth $118^{\circ}31'16''$ e distância de 73,00 metros até o vértice 12; início da descrição deste perímetro, encerrando uma **área de 1.230,62 metros quadrados**. Os documentos que originaram a presente averbação encontram-se arquivados neste Registro Imobiliário, na pasta de procedimentos de **Retificação sob nº 19/2021**. Título analisado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago.

Selo digital nº 123851331GK000250614QN21D.

Campinas, 05 de julho de 2021. O Substituto do Oficial _____,
Murilo Hákime Pimenta.





REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO



2º REGISTRO
DE IMÓVEIS DE CAMPINAS
Matrícula nº 883
NAS-SP --

CERTIDÃO - 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS

Pedido nº 385318

CERTIFICO, que a presente certidão foi extraída do próprio original nos termos do art. 19, 1º da lei 6.015/73, não havendo qualquer alteração relativa a alienação, ônus, registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória sobre o imóvel, além do que consta na presente matrícula.

CERTIFICO mais que a mesma retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data.

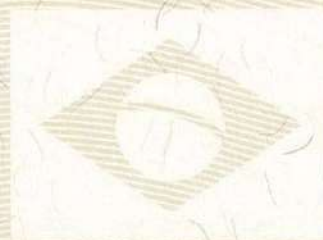
Campinas, 05/07/2021, 09:24:12

- [Assinatura]*
- Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo - Oficial
 - Murilo Hakime Pimenta - Substituto do Oficial
 - Alexandre de Oliveira Brejora - Escrevente
 - Lucas Cardinali Manin - Escrevente
 - Marco Antonio de Oliveira - Escrevente
 - Ana Maria Brandão R. P. de Almeida - Escrevente

Oficial:	Estado:	S. Faz:	Reg. Civil:	Trib. Just.:	ISS:	MP:	S. Faz 2:	Total:
R\$ 34,73	R\$ 9,87	R\$ 5,09	R\$ 1,83	R\$ 2,38	R\$ 1,83	R\$ 1,67	R\$ 1,67	R\$ 69,07

Selo digital nº 123851391JV000250613GQ21P - Para consulta, acesse: <https://selodigital.ljisp.jus.br>

ATENÇÃO: Certidão válida por 30 dias somente para efeito notariais e de registro.



Rua General Osório n.º 883 - 2º Andar - Centro - CEP: 13.010-111 - Fone: (19) 3231-8588
sri2atendimento@terra.com.br

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

2º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Campinas - SP

12385-1-AA 748115

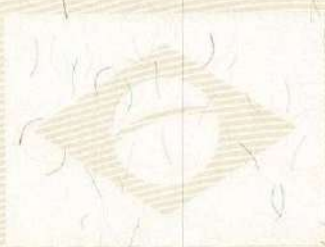
12385-1-746001-752000-0321



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

INSCRIÇÃO

MATRÍCULA

1586

FOLHA

01 -

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

LIVRO N. 2 REGISTRO GERAL

Av. Governador Pedro de Toledo nº 883, no Bairro do Bonfim - em CAMPINAS, Prédio que mede: quinze metros de frente; por dezoito metros da frente aos fundos, confrontando: de um lado com herdeiros de Miguel Paschoal, de outro lado com a Rua Germania e pelos fundos com Donato Paschoal ou seus sucessores. PROPRIETÁRIO- ANTONIO GARCIA FERNANDES, espanhol, casado, comerciante, residente à Rua Gov. Pedro de Toledo nº 869 cic. 014.094.768/04- em Campinas. TÍTULO AQUISITIVO- nº 11.- 273 deste Cartório. Dou. de. Campinas, 19 de abril de 1.976- O Escrevente Habilitado Mundoval Adalberto Pierobom-Silveira- O Oficial [Signature]

R-1-1586 Por instrumento particular de 05 de janeiro de 1976 feito e assinado em Campinas, o proprietário acima qualificado, LOCOU o imóvel desta matrícula, à SHELL BRASIL S/A (PETROLEO), com sede no Estado da Guanabara, à Av. Rio Branco nº 109, 13º/21º pavimentos e com escritório nesta cidade de Campinas, CGC-MF- nº 33.453.598/0043-82, no prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 01 de janeiro de 1.976, e para terminar em 31 de dezembro de 1.980, o preço do aluguel mensal, será equivalente à 30% (trinta por cento), calculados sobre as comissões estabelecidas pelo Conselho Nacional do Petróleo sobre as compras mensais de gasolina, percentual esse calculado sobre as comissões acima referidas, para uma compra mínima mensal de 40.000 litros de gasolina, ainda que as compras não tenham atingindo o referido montante. No caso de venda do imóvel desta matrícula, sem que a LOCATÁRIA tenha usado o seu direito de preferência, fica o LOCADOR obrigado a consignar no respectivo pacto de venda, a existência deste contrato e ainda a obrigação do adquirente de respeitá-lo em todos os seus termos e condições, como também de dar à LOCATÁRIA igual opção para compra do dito imóvel no caso de fato

Rua General Osorio n.º 883 - 2º Andar - Centro - CEP: 13.010-111 - Fone: (19) 3251-8589
sri2atendimento@terra.com.br

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

2º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Campinas - SP

12385-1-AA 748116

12385-1-74801-752008-0321



MATRÍCULA

1586

FOLHA

01 -

VERSO

2º OFICIAL
DE IMÓVEL

Rua. Gama

-- CAMPINAS

alienação. Dou fé. Campinas, 19 de abril de 1.976- O Escrevente Hab. *[assinatura]* O Oficial. *[assinatura]*

Av-2-1.586: Certifico mediante documento particular feito e assinado nesta cidade aos 24 de março de 1979, devidamente assinado pelas partes, que o prazo de locação constante do R-1 desta matrícula foi prorrogado por mais 5 anos, terminando consequentemente em 31 de dezembro de 1985, passando a cláusula terceira do referido contrato ter a seguinte redação: O aluguel mensal, será de R\$ 10.000,00 reajustado anualmente, conforme índices fornecidos pelo Governo Federal, de acordo com a Lei 6.205/75. Campinas, 24 de abril de 1979. O Esc.hab. Amaury Cesar Magno. O Oficial do Registro: *[assinatura]*

Av-3-1.586- Certifico mediante termo de prorrogação de Prazo e de ratificação de contrato de locação, devidamente assinado pelas partes em 18 de agosto de 1983, para ficar constando que as partes de comum acordo resolvem prorrogar, como de fato prorrogado tem o prazo do referido contrato de locação -- por mais 10 anos, a partir de 01/01/1986, terminando consequentemente em 31/12/1995, ficando as demais cláusulas e condições do contrato de locação e termos subsequentes, ora -- prorrogado, são neste ato formalmente ratificadas, as quais continuam valendo para todos os fins e efeitos de direito. -- Dou fé. Campinas, 22 de março de 1984. O Esc., Habilitado, --

[assinatura] O Oficial, *[assinatura]*

R4/1.586. Por escritura de 25 de outubro de 1985, lavrada no 5º Tab. local (livro nº 438, fls. 214), os proprietários acima qualificados, venderam a EMPRESA VIAÇÃO CAPRIOLI LTDA, com sede nesta cidade, na Rua Luiz Gama nº 209, inscrita no CGC - MF sob nº 45.998.028/0001-06, pelo preço de Cr\$ 700.000.000, o imóvel descrito nesta matrícula. Campinas, 10 DEZ 1985. O Esc. Aut. *[assinatura]* (Bel. Vitor José Pavani). --

v. fl. 2



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO



REGISTRO
DE CAMPINAS
CAMPINAS - SP

MATRÍCULA
1.586

FOLHA
02

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
Serventuário

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Requerido

AV5/1.586. Conforme instrumento particular datado de Paulínia em 07 de julho de 1986, verifica-se que o contrato de locação registrado sob nº 1 foi alterado nos seguintes pontos: 1 - A locadora atualmente é a EMPRESA VIAÇÃO CAPRIOLI LTDA., já qualificada no R4 e 2 - que o critério de reajuste do aluguel mensal passa a ser anualmente, de acordo com os índices de atualização das OTN, ficando ratificadas as demais cláusulas. Campinas, 29 JUL 1987 O Esc. Aut., *[Assinatura]* (Renato Luiz Ambiel)

Prenotação nº 385.258 de 31/03/2021.

Av.06/1.586 - CÓDIGO CARTOGRÁFICO - Promove-se a presente averbação, à vista da certidão de valor venal do exercício de 2021, emitida pela Prefeitura do Município de Campinas/SP em 16 de abril de 2021, para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado com o Código Cartográfico nº 3414.21.70.0160.01001. Título analisado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago.

Selo digital nº 123851331ER000228790KY21Q.

Campinas, 20 de abril de 2021. O Substituto do Oficial *[Assinatura]*
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 385.258 em 31/03/2021.

Av.07/1.586 - ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL - Pelo requerimento firmado na cidade de Campinas/SP aos 25 de março de 2021, instruído pelo instrumento particular de alteração do contrato social firmado na cidade de Campinas/SP aos 31 de dezembro de 1987, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 518.146 e Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido via internet aos 16 de abril de 2021, fornecido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, faço constar que a proprietária EMPRESA VIAÇÃO CAPRIOLI LTDA., teve sua razão social alterada para VIAÇÃO CAPRIOLI LTDA., inscrita no CNPJ nº 45.998.028/0001-06. Título analisado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago.

(continua no verso)

Rua General Osório n.º 883 - 2º Andar - Centro - CEP: 13.010-111 - Fone: (19) 3231-8588
sri2atendimento@terra.com.br

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

2º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Campinas - SP

12385-1-AA 748117

12385-1-746001-752000-0321



MATRÍCULA

1.586

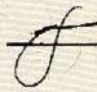
FICHA

02

-VERSO-

2º OFICIAL
DE IMÓVELS
R. J. Gen
-- CAMP

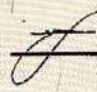
Selo digital nº 123851331CI000228792JC219.

Campinas, 20 de abril de 2021. O Substituto do Oficial 
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 385.258 de 31/03/2021.

Av.08/1.586 - CISÃO PARCIAL - Pelo requerimento firmado na cidade de Campinas/SP aos 25 de março de 2021, instruído pelo instrumento particular de alteração contratual consolidada firmado na cidade de Campinas/SP aos 31 de julho de 2010, laudo de avaliação e protocolo de justificativa, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP aos 23 de setembro de 2010 sob nº 346.862/10-3, apresentados através de certidão fornecida aos 30 de novembro de 2020; instrumento particular de contrato social firmado na cidade de Campinas/SP aos 31 de julho de 2010, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP aos 23 de setembro de 2010 sob nº 35224731725, apresentado através de certidão fornecida aos 30 de novembro de 2020; e, Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido via internet aos 16 de abril de 2021, fornecido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – Ministério da Fazenda, faço constar que a proprietária VIAÇÃO CAPRIOLI LTDA., foi sucedida por **cisão parcial** do patrimônio pela **CAPRI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 12.799.488/0001-48, com sede atual na cidade de Campinas/SP, na Avenida Governador Pedro de Toledo, nº 869, Sala 02, Bonfim, CEP nº 13070-751, sendo que o imóvel objeto da presente matrícula foi avaliado pelo valor de R\$ 28.328,39 (vinte e oito mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos). Título analisado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago.

Selo digital nº 123851331PR000228793GM21P.

Campinas, 20 de abril de 2021. O Substituto do Oficial 
Murilo Hákime Pimenta.

(continua na ficha 03)



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO



REGISTRO
DE CAMPINAS
MATERIA Nº 383
NAS-SP --

MATRÍCULA
1.586

FICHA
03

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo
Oficial

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Prenotação nº 385.318 de 05/04/2021.

Av.09/1.586 - CONSTRUÇÃO EXISTENTE - Promove-se a presente averbação, mediante requerimentos firmados na cidade de Campinas/SP em 31 de março de 2021, em 1º de abril de 2021 e em 23 de junho de 2021, instruídos com Certidão expedida pelo Município de Campinas/SP aos 18 de maio de 2021 em cumprimento ao solicitado sob Protocolado nº 2021/10/05579 de 27 de abril de 2021, para constar que o **Prédio sob nº 883 da Avenida Governador Pedro de Toledo** do imóvel objeto da presente matrícula, na realidade, possui uma área de **54,01 metros quadrados de construção existente, destinada a comércio**, de acordo com o Habite-se concedido em 19 de setembro de 1940. Título analisado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago.

Selo digital nº 123851331AR000250616SC21Z.

Campinas, 05 de julho de 2021. O Substituto do Oficial
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 385.318 em 05/04/2021.

Av.10/1.586 - ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL - Nos termos do requerimento firmado na cidade do Rio de Janeiro/RJ aos 04 de junho de 2021, instruído pela Ata da Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária realizada aos 30 de abril de 1991 na cidade do Rio de Janeiro/RJ, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA sob nº 202056 em 14 de maio de 1991, Prenotado nesta Serventia sob nº 197.884 em 26 de novembro de 2003, faço constar que a locatária SHELL BRASIL S.A. (PETRÓLEO), teve sua razão social alterada para **SHELL BRASIL S.A.** Título analisado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago.

Selo digital nº 123851331WI000250618VN215.

Campinas, 05 de julho de 2021. O Substituto do Oficial
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 385.318 em 05/04/2021.

Av.11/1.586 - ALTERAÇÃO DO TIPO SOCIETÁRIO - Nos termos do requerimento firmado na cidade do Rio de Janeiro/RJ aos 04 de junho de 2021,

(continua no verso)

Rua General Osório n.º 883 - 2º Andar - Centro - CEP: 13.010-111 - Fone: (19) 3231-8588
sri2atendimento@terra.com.br

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

2º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Campinas - SP

12385-1-AA 748118

12385-1-746001-752000-0321



2º OFICIAL
DE IMÓVELS
P.J.E. C.A.
-- CAMPINAS

MATRÍCULA

1.586

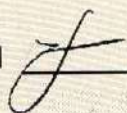
FICHA

03

VERSO

instruído pela Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de fevereiro de 2002 na cidade do Rio de Janeiro/RJ, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA sob nº 1233494 em 17 de abril de 2002, Prenotado nesta Serventia sob nº 197.884 em 26 de novembro de 2003, faço constar que a locatária SHELL BRASIL S.A., teve seu tipo societário alterado de sociedade por ações para sociedade por quotas de responsabilidade limitada passando a denominar-se **SHELL BRASIL LTDA.** Título analisado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago.


Selo digital nº 123851331YM000250619OX21I.

Campinas, 05 de julho de 2021. O Substituto do Oficial  _____
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 385.318 em 05/04/2021.

Av.12/1.586 - ALTERAÇÃO DO TIPO SOCIETÁRIO - Nos termos do requerimento firmado na cidade do Rio de Janeiro/RJ aos 04 de junho de 2021, instruído pela Ata de Transformação de Sociedade Empresária Limitada em Sociedade por Ações realizada em 30 de abril de 2011 na cidade do Rio de Janeiro/RJ, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA sob nº 33.3.0029867-3 em 04 de julho de 2011, Prenotado nesta Serventia sob nº 309.697 em 29 de maio de 2014, faço constar que a locatária SHELL BRASIL LTDA., teve seu tipo societário alterado de sociedade por quotas de responsabilidade limitada para sociedade por ações, passando a denominar-se **SHELL BRASIL S.A.** Título analisado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago.

Selo digital nº 123851331BR000250620HJ214.

Campinas, 05 de julho de 2021. O Substituto do Oficial  _____
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 385.318 em 05/04/2021.

Av.13/1.586 - ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL - Nos termos do requerimento firmado na cidade do Rio de Janeiro/RJ aos 04 de junho de 2021, instruído pela Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de junho de 2011 na

(continua na ficha 04)



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO



REGISTRO
DE CAMPINAS

Matrícula nº 263

CAMPINAS - SP

MATRÍCULA

1.586

FICHA

04

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo


Oficial

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

cidade do Rio de Janeiro/RJ, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA sob nº 2204776 em 04 de julho de 2011, Prenotado nesta Serventia sob nº 309.697 em 29 de maio de 2014, faço constar que a locatária **SHELL BRASIL S.A.**, teve sua razão social alterada para **RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.** Título analisado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago.

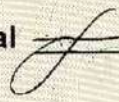
Selo digital nº 123851331XT000250621JF21Y.

Campinas, 05 de julho de 2021. O Substituto do Oficial 
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 385.318 de 05/04/2021.

Av.14/1.586 - CANCELAMENTO DE LOCAÇÃO - Nos termos do requerimento firmado na cidade do Rio de Janeiro/RJ aos 04 de junho de 2021, procede-se a presente averbação para constar o **cancelamento da locação objeto do Registro nº 01 e das Averbações nºs 02, 03 e 05** da presente matrícula. Título analisado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago.

Selo digital nº 123851331YX000250622CQ21A.

Campinas, 05 de julho de 2021. O Substituto do Oficial 
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 385.318 de 05/04/2021.

Av.15/1.586 - RETIFICAÇÃO - Pelos requerimentos firmados na cidade de Campinas/SP em 31 de março de 2021, em 1º de abril de 2021 e em 23 de junho de 2021, instruídos com Certidão expedida em 03 de setembro de 2020 pelo Município de Campinas/SP, em cumprimento a solicitação do requerimento 172442 de 25 de agosto de 2020 e trabalhos técnicos (memorial descritivo e projeto) produzidos pela Técnica em Agrimensura, Sr.ª Caroline de Moraes, RNP nº 21610753810 com Termo de Responsabilidade Técnica - TRT nº BR20200762618, fundado no artigo 213, inciso II, da Lei Federal nº 6.015/73, promove-se a presente averbação para constar que o imóvel da presente matrícula, constituído do Lote 1 do Quarteirão 1356, foi **retificado** e passou a ter a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, localizado

(continua no verso)

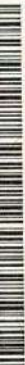
Rua General Osório n.º 883 - 2º Andar - Centro - CEP: 13.010-111 - Fone: (19) 3231-8588
sri2atendimento@terra.com.br

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

2º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Campinas - SP

12385-1 - AA 748119

12385-1-746001-752000-0321



MATRÍCULA

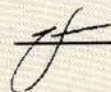
1.586

FICHA

04

VERSO

na divisa entre a Avenida Governador Pedro de Toledo, confluência com a Rua da Constituição e área em descrição; deste segue confrontando com a Avenida Governador Pedro de Toledo com azimute $117^{\circ}35'49''$ e distância de 12,78 metros até o vértice 2; deste passa a confrontar com o Prédio nº 869 pela Avenida Governador Pedro de Toledo, Lote 2 (Matrícula nº 47.401 - 2º CRI de Campinas/SP) com o azimute $206^{\circ}09'30''$ e distância de 17,37 metros até o vértice 26; deste passa a confrontar com o Prédio nº 23 pela Rua da Constituição, Lote 10 (Matrícula nº 47.403 - 2º CRI de Campinas/SP) azimute $297^{\circ}29'12''$ e distância de 15,27 metros até o vértice 24; deste passa a confrontar com a Rua da Constituição com azimute $26^{\circ}12'26''$ e distância de 14,93 metros até o vértice 25; deste passa a confrontar com a confluência da Rua da Constituição e Avenida Governador Pedro de Toledo com o azimute $71^{\circ}54'08''$ e distância de 3,45 metros até o vértice 1; início da descrição deste perímetro, encerrando uma **área de 262,20 metros quadrados**, contendo um Prédio comercial sob nº 883 da Avenida Governador Pedro de Toledo com 54,01 metros quadrados de área construída. Os documentos que originaram a presente averbação encontram-se arquivados neste Registro Imobiliário, na pasta de procedimentos de **Retificação sob nº 19/2021**. Título analisado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago. Selo digital nº 123851331IS000250623KG21M.

Campinas, 05 de julho de 2021. O Substituto do Oficial  ,
Murilo Hákime Pimenta.

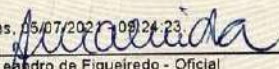
CERTIDÃO - 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS

Pedido nº 385318

CERTIFICO, que a presente certidão foi extraída do próprio original nos termos do art. 19, 1º da lei 6.015/73, não havendo qualquer alteração relativa a alienação, ônus, registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória sobre o imóvel, além do que consta na presente matrícula.

CERTIFICO mais que a mesma retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data.

Campinas, 05/07/2021, 09:24:23

- 
- Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo - Oficial
 - Murilo Hákime Pimenta - Substituto do Oficial
 - Alexandre de Oliveira Brejora - Escrevente
 - Lucas Cardineil Manin - Escrevente
 - Marco Antonio de Oliveira - Escrevente
 - Ana Maria Brandão R. P. de Almeida - Escrevente

Oficial:	Estado:	S. Faz:	Reg. Civil:	Trib. Just.:	ISS:	MP:	S. Faz 2:	Total:
R\$ 34,73	R\$ 9,87	R\$ 5,09	R\$ 1,83	R\$ 2,38	R\$ 1,83	R\$ 1,67	R\$ 1,67	R\$ 59,07

Selo digital nº 123851331JV000250613GQ21P - Para consulta, acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

ATENÇÃO: Certidão válida por 30 dias somente para efeito notariais e de registro.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO



DIGITALIZADA

MATRÍCULA

10296

FOLHA

01

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
Serventuário
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Prédio residencial, seu respectivo terreno e quintal, à Rua — Gov. Pedro de Toledo, 837, medindo o terreno, inclusive a parte construída: 10,00 m. de frente para a citada rua; igual largura nos fundos, da frente aos fundos, de ambos os lados, mede 40,00 m., com a área total de 400,00 m², confrontando com Dr. Julio Soares de Arruda, Francisco Ferreira Júnior e Major Alvaro Xavier de Camargo Andrade, esses confrontantes ou sucessores. CCPM nº 55.001.953. PROPRIETÁRIA: Empresa Viação Caprioli Ltda., com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 45.998.028/001. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição nº 40.755 deste cartório. Dou fé. Campinas, 4 de Outubro de 1977. O Escr. hab. —

Amaury C. Magno. O Of. mauro Leonel dos Santos
R-01-10.296: Por escritura pública de 15 de abril de 1975, do 1º Tab. local, Lº 619, fls. 72, a proprietária acima qualificada TRANSMITIU por DAÇÃO EM PAGAMENTO o imóvel desta matrícula à JOSÉ CARLOS BARBOSA e s/m. WILMA THEREZA CAPRIOLI BARBOSA, — brasileiros, industriais, residentes e domiciliados nesta cidade, CIC nº 025.041.708, por R\$ 42.000,00. Dou fé. Campinas, 4 de Outubro de 1977. O Escr. hab. Amaury, digo, R\$ 42.000,00. Pela vendedora foi apresentado o C. Q. do INPS sob nº 228658, expedido pela agência local em 11-04-1975. Dou fé. Campinas, 4 de Outubro de 1977. O Escr. hab. Amaury Cesar Magno. O Oficial mauro Leonel dos Santos

R-02-10.296: Por escritura pública de 27 de Julho de 1976, do 1º Tab. local, Lº 652, fls. 109vº, os proprietários do R-1, já qualificados INCORPORARAM o imóvel desta matrícula à CAPRITUR-CAPRIOLI TRANSPORTE E TURISMO LTDA., com sede nesta cidade, — inscrita no CGC/MF sob nº 46.259.800/0001-22, por R\$ 21.516,04. Dou fé. Campinas, 4 de Outubro de 1977. O Escr. hab. Amaury Cesar Magno. O Oficial mauro Leonel dos Santos

R-03-10.296: Por escritura pública de 09 de Janeiro de 1980, —

Rua General Osório n.º 883 - 2º Andar - Centro - CEP: 13.010-111 - Fone: (19) 9237-8588
sri2atendimento@terra.com.br

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

2º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Campinas - SP

12385-1 - AA 748120

12385-1-746001-752000-0321





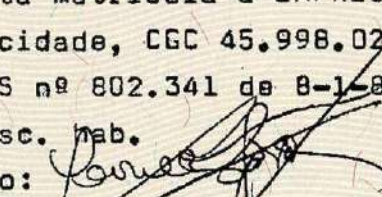
MATRÍCULA

10296

FOLHA

01

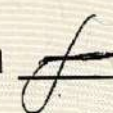
VERSO

do 2º Tab. local, Lº 576, fls. 2, a proprietária do R-2, já -- qualificada VENDEU o imóvel desta matrícula à EMPRESA VIAÇÃO CAPRIOLI LTDA., com sede nesta cidade, CGC 45.998.028/0001-06, por R\$ 116.000,00. C. Q. do IAPAS nº 802.341 de 8-1-80. Campinas, 15 de Janeiro de 1980. O Esc. hab. Amaury Cesar Magno. O Oficial do Registro: 

Prenotação nº 385.258 de 31/03/2021.

Av.04/10.296 - CÓDIGO CARTOGRÁFICO - Promove-se a presente averbação, à vista da certidão de valor venal do exercício de 2021, emitida pela Prefeitura do Município de Campinas/SP em 16 de abril de 2021, para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado com o Código Cartográfico nº **3414.21.70.0209.00000**. Título analisado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago.

Selo digital nº 123851331LT000228794MP21H.

Campinas, 20 de abril de 2021. O Substituto do Oficial 
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 385.258 em 31/03/2021.

Av.05/10.296 - ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL - Pelo requerimento firmado na cidade de Campinas/SP aos 25 de março de 2021, instruído pelo instrumento particular de alteração do contrato social firmado na cidade de Campinas/SP aos 31 de dezembro de 1987, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 518.146 e Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido via internet aos 16 de abril de 2021, fornecido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, faço constar que a proprietária EMPRESA VIAÇÃO CAPRIOLI LTDA., teve sua razão social alterada para **VIAÇÃO CAPRIOLI LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 45.998.028/0001-06. Título analisado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago.

(continua na ficha 02)



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO



REGISTRO
CAMPINAS

MATRÍCULA

10.296

FICHA

02

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP


Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo

Oficial

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL


Selo digital nº 123851331KY000228796IB217.

Campinas, 20 de abril de 2021. O Substituto do Oficial 
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 385.258 de 31/03/2021.

Av.06/10.296 - CISÃO PARCIAL - Pelo requerimento firmado na cidade de Campinas/SP aos 25 de março de 2021, instruído pelo instrumento particular de alteração contratual consolidada firmado na cidade de Campinas/SP aos 31 de julho de 2010, laudo de avaliação e protocolo de justificativa, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP aos 23 de setembro de 2010 sob nº 346.862/10-3, apresentados através de certidão fornecida aos 30 de novembro de 2020; instrumento particular de contrato social firmado na cidade de Campinas/SP aos 31 de julho de 2010, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP aos 23 de setembro de 2010 sob nº 35224731725, apresentado através de certidão fornecida aos 30 de novembro de 2020; e, Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido via internet aos 16 de abril de 2021, fornecido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – Ministério da Fazenda, faço constar que a proprietária VIAÇÃO CAPRIOLI LTDA., foi sucedida por **cisão parcial** do patrimônio pela **CAPRI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 12.799.488/0001-48, com sede atual na cidade de Campinas/SP, na Avenida Governador Pedro de Toledo, nº 869, Sala 02, Bonfim, CEP nº 13070-751, sendo que o imóvel objeto da presente matrícula foi avaliado pelo valor de R\$ 3.180,96 (três mil, cento e oitenta reais e noventa e seis centavos). Título analisado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago.

Selo digital nº 123851331TT000228797QR21N.

Campinas, 20 de abril de 2021. O Substituto do Oficial 
Murilo Hákime Pimenta.

(continua no verso)

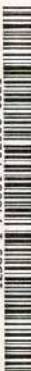
Rua General Osório n.º 883 - 2º Andar - Centro - CEP: 13.010-111 - Fone: (19) 3231-8588
sri2atendimento@terra.com.br

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

2º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Campinas - SP

12385-1 - AA 748121

12385-1-746001-752000-0321



MATRÍCULA

10.296

FICHA

02

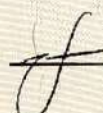
VERSO

2º OFICIAL
DE IMÓVELRua. G...
-- CAMP

Prenotação nº 385.318 de 05/04/2021.

Av.07/10.296 - CONSTRUÇÃO EXISTENTE - Promove-se a presente averbação, mediante requerimentos firmados na cidade de Campinas/SP em 31 de março de 2021, em 1º de abril de 2021 e em 23 de junho de 2021, instruídos com Certidão expedida pelo Município de Campinas/SP aos 23 de fevereiro de 2021 em cumprimento ao despacho exarado sob Protocolado nº 2021/10/01807 de 04 de fevereiro de 2021, para constar que o **Prédio residencial sob nº 837 da Avenida Governador Pedro de Toledo** do imóvel objeto da presente matrícula, na realidade, possui uma **área de 212,36 metros quadrados de construção existente**. Título analisado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago.

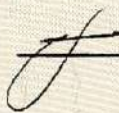
Selo digital nº 123851331FU000250624MB21X.

Campinas, 05 de julho de 2021. O Substituto do Oficial  _____,
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 385.318 de 05/04/2021.

Av.08/10.296 - DEMOLIÇÃO - Promove-se a presente averbação, mediante requerimentos firmados na cidade de Campinas/SP em 31 de março de 2021, em 1º de abril de 2021 e em 23 de junho de 2021, instruídos com Certidão expedida pelo Município de Campinas/SP aos 23 de fevereiro de 2021 em cumprimento ao despacho exarado sob Protocolado nº 2021/10/01807 de 04 de fevereiro de 2021, para constar que o **Prédio residencial sob nº 837 da Avenida Governador Pedro de Toledo com área de 212,36 metros quadrados de construção existente** do imóvel objeto da presente matrícula, foi **demolido** em 04 de março de 1970. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000992021-88888843 - CEI nº 90.006.34843/77, emitida, via internet, aos 11 de maio de 2021, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda. Título analisado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago.

Selo digital nº 123851331HN000250626HC21Z.

Campinas, 05 de julho de 2021. O Substituto do Oficial  _____,
Murilo Hákime Pimenta.

(continua na ficha 03)

SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



REGISTRO
CAMPINAS

Matrícula nº 993

CAMPINAS-SP --

MATRÍCULA

10.296

FICHA

03

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo
Oficial

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Prenotação nº 385.318 de 05/04/2021.

Av.09/10.296 - RETIFICAÇÃO - Pelos requerimentos firmados na cidade de Campinas/SP em 31 de março de 2021, em 1º de abril de 2021 e em 23 de junho de 2021, instruídos com Certidão expedida em 03 de setembro de 2020 pelo Município de Campinas/SP, em cumprimento a solicitação do requerimento 172458 de 25 de agosto de 2020 e trabalhos técnicos (memorial descritivo e projeto) produzidos pela Técnica em Agrimensura, Sr.^a Caroline de Moraes, RNP nº 21610753810 com Termo de Responsabilidade Técnica - TRT nº BR20200762618, fundado no artigo 213, inciso II, da Lei Federal nº 6.015/73, promove-se a presente averbação para constar que o imóvel da presente matrícula, constituído do Lote 4 do Quarteirão 1356, foi **retificado** e passou a ter a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 4, localizado na divisa entre a Avenida Governador Pedro de Toledo, Lote 3 pela Avenida Governador Pedro de Toledo (Matrícula nº 76.423 - 2º CRI de Campinas/SP) e área em descrição; deste segue confrontando com a Avenida Governador Pedro de Toledo com o azimute 117º35'49" e distância de 10,00 metros até o vértice 5, deste passa a confrontar com o Prédio nº 829 pela Avenida Governador Pedro de Toledo, Lote 5 (Matrícula nº 10.297 - 2º CRI de Campinas/SP) com o azimute 206º12'50" e distância de 29,04 metros até o vértice 34; deste passa a confrontar com o Prédio nº 229 pela Rua Luiz Gama, Lote 8 (Matrícula nº 10.299 - 2º CRI de Campinas/SP) com o azimute 206º12'50" e distância de 11,80 metros até o vértice 30; deste passa a confrontar com o Prédio nº 209 pela Rua Luiz Gama, Prédio nº 63 pela Rua da Constituição, Lote 08 (Matrícula nº 10.300 - 2º CRI de Campinas/SP) com o azimute 299º08'45" e distância de 10,00 metros até o vértice 29; deste passa a confrontar com o Lote 3 pela Avenida Governador Pedro de Toledo (Matrícula nº 76.423 - 2º CRI de Campinas/SP) com o azimute 26º11'59" e distância de 40,57 metros até o vértice 4; início da descrição deste perímetro, encerrando uma **área de 406,72 metros quadrados**. Os documentos que originaram a presente averbação encontram-se arquivados neste Registro Imobiliário, na pasta de procedimentos de **Retificação sob nº 19/2021**. Título analisado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago.
Selo digital nº 123851331NU000250627RD211.

Campinas, 05 de julho de 2021. O Substituto do Oficial
Murilo Hákime Pimenta.

Rua General Osório n.º 883 - 2º Andar - Centro - CEP: 13.010-111 - Fone: (19) 3231-8588

sri2atendimento@terra.com.br

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

2º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Campinas - SP

12385-1-AA 748122

12385-1-746001-752000-0321



FSC
MISTO
Papéis
FSC C10001

CERTIDÃO - 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS

Pedido nº 385318

CERTIFICO que a presente certidão foi extraída do próprio original nos termos do art. 19, 1º da lei 6.015/73, não havendo qualquer alteração relativa a alienação, ônus, registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória sobre o imóvel, além do que consta na presente matrícula.

CERTIFICO mais que a mesma retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data.

Campinas, 05/07/2021, 09:24:28

- Leandro de Figueiredo*
- Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo - Oficial
 Murilo Hákim Pimenta - Substituto do Oficial
 Alexandre de Oliveira Brejora - Escrevente
 Lucas Cardinali Manin - Escrevente
 Marco Antonio de Oliveira - Escrevente
 Ana Maria Brandão R. P. de Almeida - Escrevente

Oficial:	Estado:	S. Faz:	Reg. Civil:	Trib. Just.:	ISS:	MP:	S. Faz 2:	Total:
R\$ 34,73	R\$ 9,87	R\$ 5,09	R\$ 1,83	R\$ 2,38	R\$ 1,83	R\$ 1,67	R\$ 1,67	R\$ 59,07

Selo digital nº 123851391JV000250613GQ21P - Para consulta, acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

ATENÇÃO: Certidão válida por 30 dias somente para efeito notariais e de registro.



SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO



MATRÍCULA

10297

FOLHA

01

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
Serventuário
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Prédio, seu respectivo terreno e quintal, nesta cidade, à Av. Gov. Pedro de Toledo, nº 829, medindo o terreno inclusive a parte construída, 8,32 m. de frente para a citada Avenida, igual largura nos fundos; da frente aos fundos, de ambos os lados, mede 28,41 m. confrontando com Casemiro Lopes de Abreu Antonio Garcia esses confrontantes ou seus sucessores. CCPM - nº 55.001.954. PROPRIETÁRIA: Empresa Viação Caprioli Ltda., com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 45.998.038/001 TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição nº 42.118 deste cartório. Dou fé. Campinas, 4 de Outubro de 1977. O Escr. hab. Amaury Cesar Magno. O Oficial mauro leonel dos

R-01-10.297: Por escritura pública de 15 de abril de 1975, do 1º Tab. local, Lº 619, fls. 72, a proprietária acima qualificada TRANSMITIU por DAÇÃO EM PAGAMENTO o imóvel desta matrícula à JOSÉ CARLOS BARBOSA e s/m. WILMA THEREZA CAPRIOLI BARBOSA, brasileiros, industriais, residentes e domiciliados nesta cidade, CIC nº 025.041.708, por R\$ 28.000,00. Pela transmitente foi apresentado o C.Q. do INPS sob nº 228658, expedido pela agência local em 11-04-1975. Dou fé. Campinas, 4 de Outubro de 1977. O Escr. hab. Amaury Cesar Magno. O Oficial mauro leonel dos

R-02-10.297: Por escritura pública de 27 de Julho de 1976, do 1º tab. local, Lº 652, fls. 109 vº, os proprietários do R-1, já qualificados INCORPORARAM o imóvel desta matrícula à CAPRI TUR - CAPRIOLI TRANSPORTE E TURISMO LTDA., com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 46.259.800/0001-22, por R\$.... 14.185,48. Dou fé. Campinas, 4 de Outubro de 1977. O Escr. hab. Amaury C. Magno. O Oficial mauro leonel dos

R-03-10.297: Por escritura pública de 09 de Janeiro de 1980, do 2º Tab. local, Lº 576, fls. 2, a proprietária do R-2, já -

V. VERSO





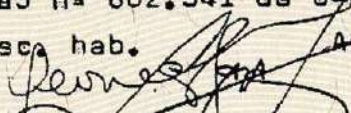
MATRÍCULA

10297

FOLHA

01


VERSO

qualificada VENDEU o imóvel desta matrícula à EMPRESA VIAÇÃO CAPRIOLI LTDA, com sede nesta cidade, CGC nº 45.998.028/0001-06, por R\$ 76.000,00. C. Q. do IAPBS nº 802.341 de 8-8-80. Campinas, 15 de Janeiro de 1980. O Esc. hab. Anaury Cesar Magno. O Oficial do Registro: 

Prenotação nº 385.258 de 31/03/2021.

Av.04/10.297 - CÓDIGO CARTOGRÁFICO - Promove-se a presente averbação, à vista da certidão de valor venal do exercício de 2021, emitida pela Prefeitura do Município de Campinas/SP em 16 de abril de 2021, para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado com o Código Cartográfico nº **3414.21.70.0219.00000**. Título analisado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago.

Selo digital nº 123851331FQ000228798ON21R.

Campinas, 20 de abril de 2021. O Substituto do Oficial 
Murilo Hákime Pimentá.

Prenotação nº 385.258 em 31/03/2021.

Av.05/10.297 - ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL - Pelo requerimento firmado na cidade de Campinas/SP aos 25 de março de 2021, instruído pelo instrumento particular de alteração do contrato social firmado na cidade de Campinas/SP aos 31 de dezembro de 1987, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 518.146 e Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido via internet aos 16 de abril de 2021, fornecido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, faço constar que a proprietária EMPRESA VIAÇÃO CAPRIOLI LTDA., teve sua razão social alterada para **VIAÇÃO CAPRIOLI LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 45.998.028/0001-06. Título analisado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago.

(continua na ficha 02)



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO



REGISTRO
CAMPINAS

11883

S-SP --

MATRÍCULA

10.297

FICHA

02

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP


Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo

Oficial

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL


Selo digital nº 123851331CW000228800NB214.

Campinas, 20 de abril de 2021. O Substituto do Oficial 
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 385.258 de 31/03/2021.

Av.06/10.297 - CISÃO PARCIAL - Pelo requerimento firmado na cidade de Campinas/SP aos 25 de março de 2021, instruído pelo instrumento particular de alteração contratual consolidada firmado na cidade de Campinas/SP aos 31 de julho de 2010, laudo de avaliação e protocolo de justificativa, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP aos 23 de setembro de 2010 sob nº 346.862/10-3, apresentados através de certidão fornecida aos 30 de novembro de 2020; instrumento particular de contrato social firmado na cidade de Campinas/SP aos 31 de julho de 2010, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP aos 23 de setembro de 2010 sob nº 35224731725, apresentado através de certidão fornecida aos 30 de novembro de 2020; e, Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido via internet aos 16 de abril de 2021, fornecido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, faço constar que a proprietária VIAÇÃO CAPRIOLI LTDA., foi sucedida por **cisão parcial** do patrimônio pela **CAPRI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 12.799.488/0001-48, com sede atual na cidade de Campinas/SP, na Avenida Governador Pedro de Toledo, nº 869, Sala 02, Bonfim, CEP nº 13070-751, sendo que o imóvel objeto da presente matrícula foi avaliado pelo valor de R\$ 1.879,71 (um mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos). Título analisado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago.

Selo digital nº 123851331AL000228801SQ21H.

Campinas, 20 de abril de 2021. O Substituto do Oficial 
Murilo Hákime Pimenta.

(continua no verso)

Rua General Osório n.º 883 - 2º Andar - Centro - CEP: 13.010-111 - Fone: (19) 3231-8588
sri2atendimento@terra.com.br

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

2º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Campinas - SP

12385-1 - AA 748124

12385-1-746001-752000-0321



FSC
MISTO
Papéis
FSC - C165334

MATRÍCULA

10.297

FICHA

02


VERSO

2º OFICIAL
DE IMÓVEL
RUA G...
-- CAMP...

Prenotação nº 385.318 de 05/04/2021.

Av.07/10.297 - CONSTRUÇÃO EXISTENTE - Promove-se a presente averbação, mediante requerimentos firmados na cidade de Campinas/SP em 31 de março de 2021, em 1º de abril de 2021 e em 23 de junho de 2021, instruídos com Certidão expedida pelo Município de Campinas/SP aos 18 de maio de 2021 em cumprimento ao solicitado sob Protocolado nº 2021/10/05580 de 27 de abril de 2021, para constar que o **Prédio sob nº 829 da Avenida Governador Pedro de Toledo** do imóvel objeto da presente matrícula, na realidade, possui uma **área de 94,80 metros quadrados de construção existente, destinado a residência**, de acordo com o requerimento 449/42. Título analisado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago.

Selo digital nº 123851331TO000250628WJ21B.

Campinas, 05 de julho de 2021. O Substituto do Oficial 
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 385.318 de 05/04/2021.

Av.08/10.297 - RETIFICAÇÃO - Pelos requerimentos firmados na cidade de Campinas/SP em 31 de março de 2021, em 1º de abril de 2021 e em 23 de junho de 2021, instruídos com Certidão expedida em 03 de setembro de 2020 pelo Município de Campinas/SP, em cumprimento a solicitação do requerimento 172459 de 25 de agosto de 2020 e trabalhos técnicos (memorial descritivo e projeto) produzidos pela Técnica em Agrimensura, Sr.ª Caroline de Moraes, RNP nº 21610753810 com Termo de Responsabilidade Técnica - TRT nº BR20200762618, fundado no artigo 213, inciso II, da Lei Federal nº 6.015/73, promove-se a presente averbação para constar que o imóvel da presente matrícula, constituído do Lote 5 do Quarteirão 1356, foi **retificado** e passou a ter a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 5, localizado na divisa entre a Avenida Governador Pedro de Toledo, Lote 4 pela Avenida Governador Pedro de Toledo (Matrícula nº 10.296 - 2º CRI de Campinas/SP) e área em descrição; deste segue confrontando com a Avenida Governador Pedro de Toledo com o azimute 117°35'49" e distância de 8,32 metros até o vértice 6; deste passa a confrontar com o Lote 6 pela Avenida Governador Pedro de Toledo (Matrícula nº 10.298 - 2º CRI de Campinas/SP), azimute 206°13'51" e distância de

(continua na ficha 03)



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO



REGISTRO
CAMPINAS
H993
S-SP --

MATRÍCULA
10.297

FICHA
03

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo
Oficial

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

29,27 metros até o vértice 33; deste passa a confrontar com o Prédio nº 229 pela Rua Luiz Gama, Lote 8 (Matrícula nº 10.299 - 2º CRI de Campinas/SP) azimute 299º09'46" e distância de 8,32 metros até o vértice 34; deste passa a confrontar com o Lote 4 pela Avenida Governador Pedro de Toledo (Matrícula nº 10.296 - 2º CRI de Campinas/SP) azimute 26º12'50" e distância de 29,04 metros até o vértice 5; início da descrição deste perímetro, encerrando uma **área de 242,35 metros quadrados**, contendo um Prédio residencial sob nº 829 da Avenida Governador Pedro de Toledo com 94,80 metros quadrados de área construída. Os documentos que originaram a presente averbação encontram-se arquivados neste Registro Imobiliário, na pasta de procedimentos de **Retificação sob nº 19/2021**. Título analisado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago. Selo digital nº 123851331TI000250630VK21V.

Campinas, 05 de julho de 2021. O Substituto do Oficial
Murilo Hákime Pimenta.

CERTIDÃO - 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS

Pedido nº 385318

CERTIFICO, que a presente certidão foi extraída do próprio original nos termos do art. 19, 1º da lei 6.015/73, não havendo qualquer alteração relativa a alienação, ônus, registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutoria sobre o imóvel, além do que consta na presente matrícula.

CERTIFICO mais que a mesma retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data.

Campinas, 05/07/2021 - 09:24:37

- Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo - Oficial
- Murilo Hákime Pimenta - Substituto do Oficial
- Alexandre de Oliveira Brejora - Escrevente
- Lucas Cardinali Man'in - Escrevente
- Marco Antonio de Oliveira - Escrevente
- Ana Maria Brandão R. P. de Almeida - Escrevente

Oficial:	Estado:	S. Faz:	Reg. Civil:	Trib. Just.:	ISS:	MP:	S. Faz 2:	Total:
R\$ 34,73	R\$ 9,87	R\$ 5,09	R\$ 1,83	R\$ 2,38	R\$ 1,83	R\$ 1,67	R\$ 1,67	R\$ 59,07

Selo digital nº 123851391JV000250613GQ21P - Para consulta, acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

ATENÇÃO: Certidão válida por 30 dias somente para efeito notariais e de registro.

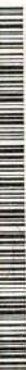
Rua General Osório n.º 883 - 2º Andar - Centro - CEP: 13.010-111 - Fone: (19) 3231-8588
sri2atendimento@terra.com.br

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

2º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Campinas - SP

12385-1 - AA 748125

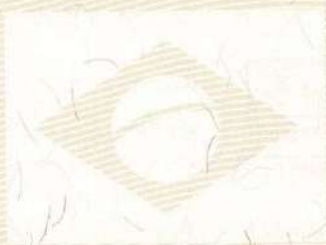
12385-1-746001-752000-0321



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

MATRÍCULA

10298

FOLHA

01

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
Serventuário

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Prédio, seu respectivo terreno e quintal, à Av. Gov. Pedro de Toledo, 823, nesta cidade, medindo o terreno 16,64 m. de frente para a citada Avenida; igual largura nos fundos, da frente aos fundos, de ambos os lados, mede 29,18 m. com a área total de 485,55 ms², confrontando com os prédios n.ºs 803 e 829 da mesma Avenida Gov. Pedro de Toledo. CCPM n.º 55.001.955. PROPRIETÁRIA: Empresa Viação Caprioli Ltda., com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob n.º 45.998.038/001. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição n.º 40.914 deste cartório, Dou fé. Campinas, 4 de Outubro de 1977. O Escr. hab: Amálio, Renelto
Amaury Cesar Magno. O Oficial Amálio, Renelto.

R-01-10.298: Por escritura pública de 15 de abril de 1975, do 1.º Tab. local, L.º 619, fls. 72, e proprietária acima qualificada TRANSMITIU por DAÇÃO EM PAGAMENTO o imóvel desta matrícula à JOSÉ CARLOS BARBOSA e s/m. WILMA THEREZA CAPRIOLI BARBOSA, brasileiros, industriais, residentes e domiciliados nesta cidade, CIC n.º 025.041.708, por R\$ 106.000,00. Pela transmitente foi apresentado o C.Q. do INPS sob n.º 228658, expedido pela agência local em 11-04-1975. Dou fé. Campinas, 4 de Outubro de 1977. O Escr. hab: Amálio, Renelto
Amaury Cesar Magno
O Oficial Amálio, Renelto.

R-02-10.298: Por escritura pública de 27 de julho de 1976, do 1.º tab. local, L.º 652, fls. 109v.º, os proprietários do R-1, já qualificados INCORPORARAM o imóvel desta matrícula à CAPRITUR-CAPRIOLI TRANSPORTE E TURISMO LTDA., com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob n.º 46.259.800/0001-22, por R\$ 53.180,21. Dou fé. Campinas, 4 de Outubro de 1977. O Escr. hab: Amálio, Renelto
Amaury Cesar Magno. O Oficial Amálio, Renelto.

R-03-10.298: Por escritura pública de 09 de Janeiro de 1980, do 2.º Tab. local, L.º 576, fls. 2, a proprietária do R-2, já

Rua General Osório n.º 883 - 2.º Andar - Centro - CEP: 13.010-111 - Fone: (19) 251-2838

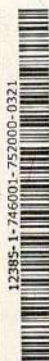
sri2atendimento@terra.com.br

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

2.º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Campinas - SP

12385-1 - AA 748126

12385-1-746001-752000-0321





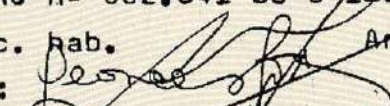
MATRÍCULA

10298

FOLHA

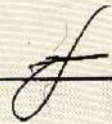
01

VERSO

qualificada VENDEU o imóvel desta matrícula à EMPRESA VIAÇÃO CAPRIOLI LTDA., com sede nesta cidade, CGC nº 45.998.028/0001-06, por R\$ 285.000,00. C. Q. do IAPAS nº 802.341 de 8-1-80. Campinas, 15 de Janeiro de 1980. O Esc. hab. Amaury Cesar Magno. O Oficial do Registro: 

Prenotação nº 385.258 de 31/03/2021.

Av.04/10.298 - CÓDIGO CARTOGRÁFICO - Promove-se a presente averbação, à vista da certidão de valor venal do exercício de 2021, emitida pela Prefeitura do Município de Campinas/SP em 16 de abril de 2021, para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado com o Código Cartográfico nº **3414.21.70.0227.00000**. Título analisado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago. Selo digital nº 123851331RL000228802DW21J.

Campinas, 20 de abril de 2021. O Substituto do Oficial 
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 385.258 em 31/03/2021.

Av.05/10.298 - ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL - Pelo requerimento firmado na cidade de Campinas/SP aos 25 de março de 2021, instruído pelo instrumento particular de alteração do contrato social firmado na cidade de Campinas/SP aos 31 de dezembro de 1987, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 518.146 e Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido via internet aos 16 de abril de 2021, fornecido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, faço constar que a proprietária EMPRESA VIAÇÃO CAPRIOLI LTDA., teve sua razão social alterada para **VIAÇÃO CAPRIOLI LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 45.998.028/0001-06. Título analisado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago.

(continua na ficha 02)



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO



REGISTRO
CAMPINAS
13063
-SP--

MATRÍCULA
10.298

FICHA
02


2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo
Oficial

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

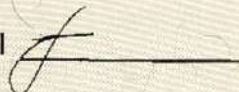
Selo digital nº 123851331KN000228804MA21R.

Campinas, 20 de abril de 2021. O Substituto do Oficial 
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 385.258 de 31/03/2021.

Av.06/10.298 - CISÃO PARCIAL - Pelo requerimento firmado na cidade de Campinas/SP aos 25 de março de 2021, instruído pelo instrumento particular de alteração contratual consolidada firmado na cidade de Campinas/SP aos 31 de julho de 2010, laudo de avaliação e protocolo de justificativa, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP aos 23 de setembro de 2010 sob nº 346.862/10-3, apresentados através de certidão fornecida aos 30 de novembro de 2020; instrumento particular de contrato social firmado na cidade de Campinas/SP aos 31 de julho de 2010, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP aos 23 de setembro de 2010 sob nº 35224731725, apresentado através de certidão fornecida aos 30 de novembro de 2020; e, Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido via internet aos 16 de abril de 2021, fornecido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – Ministério da Fazenda, faço constar que a proprietária VIAÇÃO CAPRIOLI LTDA., foi sucedida por cisão parcial do patrimônio pela **CAPRI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 12.799.488/0001-48, com sede atual na cidade de Campinas/SP, na Avenida Governador Pedro de Toledo, nº 869, Sala 02, Bonfim, CEP nº 13070-751, sendo que o imóvel objeto da presente matrícula foi avaliado pelo valor de R\$ 3.861,28 (três mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos). Título analisado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago.

Selo digital nº 123851331UI000228805QI21P.

Campinas, 20 de abril de 2021. O Substituto do Oficial 
Murilo Hákime Pimenta.

(continua no verso)

Rua General Osório n.º 883 - 2º Andar - Centro - CEP: 13.010-111 - Fone: (19) 3231-8588
sri2atendimento@terra.com.br

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

2º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Campinas - SP

12385-1 - AA 748127

12385-1-746001-752000-0321



MATRÍCULA

10.298

FICHA

02

VERSO

2º OFICIAL
DE IMÓVEIS


Rua: G

-- CAMP

Prenotação nº 385.318 de 05/04/2021.

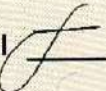
Av.07/10.298 - CONSTRUÇÃO EXISTENTE - Promove-se a presente averbação, mediante requerimentos firmados na cidade de Campinas/SP em 31 de março de 2021, em 1º de abril de 2021 e em 23 de junho de 2021, instruídos com Certidão expedida pelo Município de Campinas/SP aos 19 de fevereiro de 2021 em cumprimento ao despacho exarado sob Protocolado nº 2021/10/01808 de 04 de fevereiro de 2021, para constar que o **Prédio sob nº 823 da Avenida Governador Pedro de Toledo** do imóvel objeto da presente matrícula, na realidade, possui uma **área de 26,90 metros quadrados de construção existente, destinado a comércio**. Título analisado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago.

Selo digital nº 123851331IH000250631PE21Z.

Campinas, 05 de julho de 2021. O Substituto do Oficial  _____,
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 385.318 de 05/04/2021.

Av.08/10.298 - DEMOLIÇÃO - Promove-se a presente averbação, mediante requerimentos firmados na cidade de Campinas/SP em 31 de março de 2021, em 1º de abril de 2021 e em 23 de junho de 2021, instruídos com Certidão expedida pelo Município de Campinas/SP aos 19 de fevereiro de 2021 em cumprimento ao despacho exarado sob Protocolado nº 2021/10/01808 de 04 de fevereiro de 2021, para constar que o **Prédio comercial sob nº 823 da Avenida Governador Pedro de Toledo com área de 26,90 metros quadrados de construção existente** do imóvel objeto da presente matrícula, foi **demolido** em 05 de julho de 2001 através do Protocolo nº 8593/01. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001102021-88888833 - CEI nº 90.006.34833/71, emitida, via internet, aos 11 de maio de 2021, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda. Título analisado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago. Selo digital nº 123851331LQ000250633BA212.

Campinas, 05 de julho de 2021. O Substituto do Oficial  _____,
Murilo Hákime Pimenta.

(continua na ficha 03)



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO



REGISTRO
CAMPINAS

19492
S-SP

MATRÍCULA
10.298

FICHA
03

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

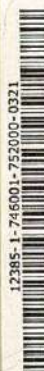
Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo
Oficial

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Prenotação nº 385.318 de 05/04/2021.

Av.09/10.298 - RETIFICAÇÃO - Pelos requerimentos firmados na cidade de Campinas/SP em 31 de março de 2021, em 1º de abril de 2021 e em 23 de junho de 2021, instruídos com Certidão expedida em 03 de setembro de 2020 pelo Município de Campinas/SP, em cumprimento a solicitação do requerimento 172460 de 25 de agosto de 2020 e trabalhos técnicos (memorial descritivo e projeto) produzidos pela Técnica em Agrimensura, Sr.ª Caroline de Moraes, RNP nº 21610753810 com Termo de Responsabilidade Técnica - TRT nº BR20200762618, fundado no artigo 213, inciso II, da Lei Federal nº 6.015/73, promove-se a presente averbação para constar que o imóvel da presente matrícula, constituído do Lote 6 do Quarteirão 1356, foi **retificado** e passou a ter a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 6, localizado na divisa entre a Avenida Governador Pedro de Toledo, Prédio nº 829 pela Avenida Governador Pedro de Toledo, Lote 5 (Matrícula nº 10.297 - 2º CRI de Campinas/SP) e área em descrição; deste segue confrontando com a Avenida Governador Pedro de Toledo com o azimute 117°35'49" e distância de 16,64 metros até o vértice 7; deste passa a confrontar com o Prédio nº 803 pela Avenida Governador Pedro de Toledo, esquina com a Rua Luiz Gama, Lote 7 (Matrícula nº 131.859 - 2º CRI de Campinas/SP) com o azimute 206°15'49" e distância de 29,72 metros até o vértice 32; deste passa a confrontar com o Prédio nº 229 pela Rua Luiz Gama, Lote 8 (Matrícula nº 10.299 - 2º CRI de Campinas/SP) com o azimute 299°09'46" e distância de 16,64 metros até o vértice 33; deste passa a confrontar com o Prédio nº 829 pela Avenida Governador Pedro de Toledo, Lote 5 (Matrícula nº 10.297 - 2º CRI de Campinas/SP) com o azimute 26°13'51" e distância de 29,27 metros até o vértice 6; início da descrição deste perímetro, encerrando uma **área de 490,38 metros quadrados**. Os documentos que originaram a presente averbação encontram-se arquivados neste Registro Imobiliário, na pasta de procedimentos de **Retificação sob nº 19/2021**. Título analisado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago. Selo digital nº 123851331TM000250634IK21W.

Campinas, 05 de julho de 2021. O Substituto do Oficial
Murilo Hákime Pimenta.



CERTIDÃO - 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS

Pedido nº 385318

CERTIFICO, que a presente certidão foi extraída do próprio original nos termos do art. 19, 1º da lei 6.015/73, não havendo qualquer alteração relativa a alienação, ônus, registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória sobre o imóvel, além do que consta na presente matrícula.

CERTIFICO mais que a mesma retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data.

Campinas, 05/07/2021 - 09:24:41

- Assinado*
- Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo - Oficial
 - Murilo Hakime Pimenta - Substituto do Oficial
 - Alexandre de Oliveira Brejora - Escrevente
 - Lucas Cardinalli Manin - Escrevente
 - Marco Antonio de Oliveira - Escrevente
 - Ana Maria Brandão R. P. de Almeida - Escrevente

Oficial:	Estado:	S. Faz:	Reg. Civil:	Trib. Just.:	ISS:	MP:	S. Faz 2:	Total:
R\$ 34,73	R\$ 9,87	R\$ 5,09	R\$ 1,83	R\$ 2,38	R\$ 1,83	R\$ 1,67	R\$ 1,67	R\$ 59,07

Selo digital nº 123851391JV000250613GQ21P - Para consulta, acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

ATENÇÃO: Certidão válida por 30 dias somente para efeito notariais e de registro.



SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

DIGITIZADA

MATRÍCULA

10299

FOLHA

01

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
Serventuário
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Um prédio apropriado para fabrica, à rua Luiz Gama, nº 229, - nesta cidade, medindo o terreno 11,79 ms. de frente para a - rua Luiz Gama; igual largura nos fundos, da frente aos fundos, de ambos os lados, mede 35,18 m., com a área total de 414,77 - ms2, confrontando com Carlos Pereira; sucessores de Alvaro Archer de Camargo Andrade e Raymundo Steiner, esses confrontantes ou seus sucessores. CCPM nº 45.005.277. PROPRIETÁRIA: Empresa Viação Caprioli Ltda., com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 45.998.028/001. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição nº 40.856 deste cartório. Dou fé. Campinas, 4 de Outubro de 1977. O Escr. hab. Amaury Cesar Magno. O Oficial Mauricio de Souza

R-01-10.299: Por escritura pública de 15 de abril de 1975, do 1º tab. local, Lº 619, fls. 72, a proprietária acima qualificada TRANSMITIU por BAÇÃO EM PAGAMENTO o imóvel desta matrícula à JOSÉ CARLOS BARBOSA e s/m. WILMA THEREZA CAPRIOLI BARBOSA, brasileiros, industriais, residentes e domiciliados nesta cidade, CIC nº 025.041.708, por B 196.400,00. Pela transmitente foi apresentado o C.Q. do INPS sob nº 228658 expedido pela agência local em 11-04-1975. Dou fé. Campinas, 4 de Outubro de 1977. O Escr. hab. Amaury Cesar Magno. O Oficial Mauricio de Souza

R-02-10.299: Por escritura pública de 27 de Julho de 1976, do 1º Tab. local, Lº 652, fls. 109vº, os proprietários do R-1 já qualificados INCORPORARAM o imóvel desta matrícula à CAPRITUR CAPRIOLI TRANSPORTE E TURISMO LTDA., com sede nesta cidade, - inscrita no CGC/MF sob nº 46.259.800/0001-22, por B 60.143,80. Dou fé. Campinas, 4 de Outubro de 1977. O Escr. hab. Amaury Cesar Magno. O Oficial Mauricio de Souza

R-03-10.299: Por escritura pública de 09 de Janeiro de 1980, - do 2º Tab. local, Lº 576, fls. 2, a proprietária do R-2, já -

Rua General Osorio n.º 883 - 2º Andar - Centro - CEP: 13.010-111 - Fone: (019) 359-8588
sri2atendimento@terra.com.br

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

2º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Campinas - SP

12385-1-AA 748129

12385-1-746001-752000-0321



MATRÍCULA:

10299

FOLHA:


01

VERSO

2º OFICIAL
DE IMÓVEL

Rua: _____


-- CAMPI

qualificada VENDEU o imóvel desta matrícula à EMPRESA VIAÇÃO CAPRIOLI LTDA., com sede nesta cidade, CGC nº 45.998.028-0001-06, por R\$ 323.000,00. C. Q. do IAPAS nº 802.341 de 8-1-80. Campinas, 15 de Janeiro de 1980. O Esc. hab. Cesar Magno. O Oficial do Registro:  Amaury

Prenotação nº 385.258 de 31/03/2021.

Av.04/10.299 - **CÓDIGO CARTOGRÁFICO** - Promove-se a presente averbação, à vista da certidão de valor venal do exercício de 2021, emitida pela Prefeitura do Município de Campinas/SP em 16 de abril de 2021, para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado com o Código Cartográfico nº 3414.21.70.0281.01001. Título analisado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago.

Selo digital nº 123851331IS000228806MS21L.

Campinas, 20 de abril de 2021. O Substituto do Oficial 
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 385.258 em 31/03/2021.

Av.05/10.299 - **ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL** - Pelo requerimento firmado na cidade de Campinas/SP aos 25 de março de 2021, instruído pelo instrumento particular de alteração do contrato social firmado na cidade de Campinas/SP aos 31 de dezembro de 1987, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 518.146 e Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido via internet aos 16 de abril de 2021, fornecido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, faço constar que a proprietária EMPRESA VIAÇÃO CAPRIOLI LTDA., teve sua razão social alterada para **VIAÇÃO CAPRIOLI LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 45.998.028/0001-06. Título analisado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago.

(continua na ficha 02)



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO



REGISTRO
CAMPINAS
10.299
-SP-

MATRÍCULA
10.299

FICHA
02

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS


CAMPINAS - SP

Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo
Oficial

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL


Selo digital nº 123851331KL000228808IT21M.

Campinas, 20 de abril de 2021. O Substituto do Oficial 
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 385.258 de 31/03/2021.

Av.06/10.299 - CISÃO PARCIAL - Pelo requerimento firmado na cidade de Campinas/SP aos 25 de março de 2021, instruído pelo instrumento particular de alteração contratual consolidada firmado na cidade de Campinas/SP aos 31 de julho de 2010, laudo de avaliação e protocolo de justificativa, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP aos 23 de setembro de 2010 sob nº 346.862/10-3, apresentados através de certidão fornecida aos 30 de novembro de 2020; instrumento particular de contrato social firmado na cidade de Campinas/SP aos 31 de julho de 2010, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP aos 23 de setembro de 2010 sob nº 35224731725, apresentado através de certidão fornecida aos 30 de novembro de 2020; e, Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido via internet aos 16 de abril de 2021, fornecido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, faço constar que a proprietária VIAÇÃO CAPRIOLI LTDA., foi sucedida por cisão parcial do patrimônio pela **CAPRI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 12.799.488/0001-48, com sede atual na cidade de Campinas/SP, na Avenida Governador Pedro de Toledo, nº 869, Sala 02, Bonfim, CEP nº 13070-751, sendo que o imóvel objeto da presente matrícula foi avaliado pelo valor de R\$ 33.054,68 (trinta e três mil, cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). Título analisado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago.

Selo digital nº 123851331CX000228809VT21C.

Campinas, 20 de abril de 2021. O Substituto do Oficial 
Murilo Hákime Pimenta.

(continua no verso)

Rua General Osório n.º 883 - 2º Andar - Centro - CEP: 13.010-111 - Fone: (19) 3231-8588
sri2atendimento@terra.com.br

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

2º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Campinas - SP

12385-1-AA 748130

12385-1-746001-752000-0321



MATRÍCULA

10.299

FICHA

02

VERSO

2º OFICIA
DE IMÓVELS

Rua: Gama

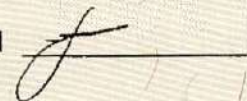
-- CAMPINAS

Prenotação nº 385.318 de 05/04/2021.

Av.07/10.299 - CONSTRUÇÃO EXISTENTE - Promove-se a presente averbação, mediante requerimentos firmados na cidade de Campinas/SP em 31 de março de 2021, em 1º de abril de 2021 e em 23 de junho de 2021, instruídos com Certidão expedida eletronicamente em 09 de fevereiro de 2021 pelo Município de Campinas/SP, nos autos do Protocolado nº PMC.2021.00006256-91 de 1º de fevereiro de 2021, para constar que o **Prédio apropriado para fábrica sob nº 229 da Rua Luiz Gama** do imóvel objeto da presente matrícula, na realidade, possui uma **área de 195,10 metros quadrados de construção existente**, desde o ano de 1975. Título analisado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago.

Selo digital nº 123851331PN000250635OM21R.

Campinas, 05 de julho de 2021. O Substituto do Oficial
Murilo Hákime Pimenta.



Prenotação nº 385.318 de 05/04/2021.

Av.08/10.299 - RETIFICAÇÃO - Pelos requerimentos firmados na cidade de Campinas/SP em 31 de março de 2021, em 1º de abril de 2021 e em 23 de junho de 2021, instruídos com Certidão expedida em 03 de setembro de 2020 pelo Município de Campinas/SP, em cumprimento a solicitação do requerimento 172437 de 25 de agosto de 2020 e trabalhos técnicos (memorial descritivo e projeto) produzidos pela Técnica em Agrimensura, Sr.ª Caroline de Moraes, RNP nº 21610753810 com Termo de Responsabilidade Técnica - TRT nº BR20200762618, fundado no artigo 213, inciso II, da Lei Federal nº 6.015/73, promove-se a presente averbação para constar que o imóvel da presente matrícula, constituído do Lote 8 do Quarteirão 1356, foi **retificado** e passou a ter a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 10, localizado na divisa entre a Rua Luiz Gama, Prédio nº 803 pela Avenida Governador Pedro de Toledo, esquina com a Rua Luiz Gama, Lote 7 (Matrícula nº 131.859 - 2º CRI de Campinas/SP) e área em descrição, deste segue confrontando com a Rua Luiz Gama com o azimute 206º17'27" e distância de 11,79 metros até o vértice 11; deste passa a confrontar com o Prédio nº 209 pela Rua Luiz Gama, Prédio nº 63 pela Rua da Constituição, Lote 8 (Matrícula nº 10.300 - 2º CRI de Campinas/SP)

(continua na ficha 03)



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO



REGISTRO
CAMPINAS

131393
S-SP --

MATRÍCULA
10.299

FICHA
03

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAMPINAS - SP

Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo
Oficial

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

com o azimute 299°08'45" e distância de 35,19 metros até o vértice 30; deste passa a confrontar com o Lote 4 pela Avenida Governador Pedro de Toledo (Matrícula nº 10.296 - 2º CRI de Campinas/SP) azimute 26°12'50" e distância de 11,80 metros até o vértice 34; deste passa a confrontar com o Prédio nº 829 pela Avenida Governador Pedro de Toledo, Lote 5 (Matrícula nº 10.297 - 2º CRI de Campinas/SP) com o azimute 119°09'46" e distância de 8,32 metros até o vértice 33; deste passa a confrontar com o Lote 6 pela Avenida Governador Pedro de Toledo (Matrícula nº 10.298 - 2º CRI de Campinas/SP) com o azimute 119°09'46" e distância de 16,64 metros até o vértice 32; deste passa a confrontar com o Prédio nº 803 pela Avenida Governador Pedro de Toledo, esquina com a Rua Luiz Gama, Lote 7 (Matrícula nº 131.859 - 2º CRI de Campinas/SP) com o azimute 119°09'46" e distância de 10,25 metros até o vértice 10; início da descrição deste perímetro, encerrando uma **área de 414,65 metros quadrados, contendo um Prédio apropriado para fábrica sob nº 229 da Rua Luiz Gama com 195,10 metros quadrados de área construída**. Os documentos que originaram a presente averbação encontram-se arquivados neste Registro Imobiliário, na pasta de procedimentos de **Retificação sob nº 19/2021**. Título analisado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago.

Selo digital nº 123851331NU0002506371S21E.

Campinas, 05 de julho de 2021. O Substituto do Oficial
Murilo Hákime Pimenta.

CERTIDÃO - 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS

Pedido nº 385318

CERTIFICO, que a presente certidão foi extraída do próprio original nos termos do art. 19, 1º da Lei 6.015/73, não havendo qualquer alteração relativa a alienação, ônus, registro de citação de ação real ou pessoal persecutória sobre o imóvel, além do que consta na presente matrícula.

CERTIFICO mais que a mesma retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data.

Campinas, 05/07/2021, 09:24:49

- Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo - Oficial
- Murilo Hákime Pimenta - Substituto do Oficial
- Alexandre de Oliveira Brejora - Escrevente
- Lucas Cardinalli Manin - Escrevente
- Marco Antônio de Oliveira - Escrevente
- Ana Maria Brandão R. P. de Almeida - Escrevente

Oficial: R\$ 34,73 Estado: R\$ 9,87 S. Faz: R\$ 5,09 Reg. Civil: R\$ 1,83 Trib. Just.: R\$ 2,38 ISS: R\$ 1,83 MP: R\$ 1,67 S. Faz 2: R\$ 1,67 Total: R\$ 59,07

Selo digital nº 123851391JV000250613GQ21P - Para consulta, acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

ATENÇÃO: Certidão válida por 30 dias somente para efeito notariais e de registro.

Rua General Osório n.º 883 - 2º Andar - Centro - CEP: 13.010-111 - Fone: (19) 3231-8588
sri2atendimento@terra.com.br

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

2º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Campinas - SP

12385-1-AA 748131

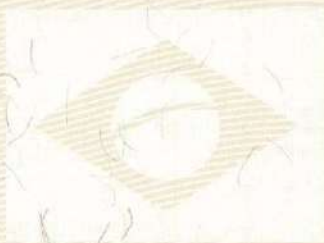
12385-1-74600-1-752000-0321



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO





REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO



DIGITIZADA

MATRÍCULA

10.300

FOLHA

01

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
Sarventuário
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Prédio constante de garagem à Rua Luiz Gama, 209 e rua Constituição nº 63, com as seguintes medidas e confrontações: começa na divisa com Antonio Garcia Fernandes, pela rua Constituição por uma linha tangente de 3,51 m., daí em reta segue mais ou menos 27,00 ms, daí deflete à esquerda em direção a rua — Luiz Gama, conservando a largura exata de 25,0⁰ ms, segue numa extensão de 72,50 ms. daí deflete à esquerda confrontando com a rua Luiz Gama, até a divisa com Joaquim Serra, quebra à esquerda e segue em linha reta até o ponto de partida em 88,43 ms, fechando a área de 2.112,00 ms². CCPM nº 42.005.278. PROPRIETÁRIOS: José Carlos Barbosa e s/m. Wilma Thereza Caprioli Barbosa, brasileiros, industriais, residentes e domiciliados nesta cidade, CIC nº 025.041.708-15. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição nº 56.630 deste cartório. Dou fé. Campinas, 4 de Outubro de 1977. O Escr. hab. Amaury Cesar Magno. O Oficial Mauro Severina.

R-01-10.300: Por escritura pública de 27 de Julho de 1976, do 1º Tab. local, Lº 652, fls. 109vº, os proprietários do R-1 já qualificados INCORPORARAM o imóvel desta matrícula à CAPRITUR CAPRIOLI TRANSP, digo, os proprietários acima qualificados — INCORPORARAM o imóvel desta matrícula à CAPRITUR - CAPRIOLI - TRANSPORTE E TURISMO LTDA., com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 46.259.800/0001-22, por R\$ 1.156.000,00. Dou fé. Campinas, 4 de Outubro de 1977. O Escr. hab. Amaury Cesar Magno. O Oficial Mauro Severina.

R-02-10.300: Por escritura pública de 09 de Janeiro de 1980, do 2º Tab. local, Lº 576, fls. 2, a proprietária do R-1, já qualificada VENDEU o imóvel desta matrícula à EMPRESA VIAÇÃO CAPRIOLI LTDA., com sede nesta cidade, CGC 45.998.028/0001-06, por R\$ 6.200.000,00. C. Q. do IAPAS nº 802.341 de 8-1-80. Campinas, 15 de Janeiro de 1980. O Escr. hab. Amaury Cesar Magno.

Rua General Osório n.º 883 - 2º Andar - Centro - CEP: 13.010-111 - Fone: (019) 3231-8588
sri2atendimento@terra.com.br

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

2º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Campinas - SP

12385-1-AA 748132

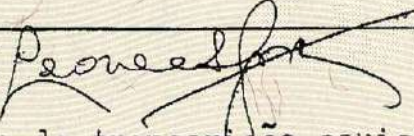
12385-1-748001-752000-0321





MATRÍCULA
10.300

FOLHA
01
VERSO

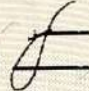
Magno. O Oficial do Registro: 

AV3/10.300. Mediante verificação da transcrição aquisitiva de nº 56.630, verificou-se que o título aquisitivo correto desta matrícula é a transcrição nº 65.963 e não como inicialmente ficou constando, a presente averbação foi feita nos termos do art. 213 § primeiro da Lei 6015/73. O Oficial,

Prenotação nº 385.258 de 31/03/2021.

Av.04/10.300 - CÓDIGO CARTOGRÁFICO - Promove-se a presente averbação, à vista da certidão de valor venal do exercício de 2021, emitida pela Prefeitura do Município de Campinas/SP em 16 de abril de 2021, para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado com o Código Cartográfico nº **3414.21.70.0292.01001**. Título analisado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago.

Selo digital nº 123851331DO000228810RW21Y.

Campinas, 20 de abril de 2021. O Substituto do Oficial 
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 385.258 em 31/03/2021.

Av.05/10.300 - ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL - Pelo requerimento firmado na cidade de Campinas/SP aos 25 de março de 2021, instruído pelo instrumento particular de alteração do contrato social firmado na cidade de Campinas/SP aos 31 de dezembro de 1987, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 518.146 e Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido via internet aos 16 de abril de 2021, fornecido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, faço constar que a proprietária EMPRESA VIAÇÃO CAPRIOLI LTDA., teve sua razão social alterada para **VIAÇÃO CAPRIOLI LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 45.998.028/0001-06. Título analisado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago.

(continua na ficha 02)

MATRÍCULA

10.300

FICHA

02

VERSO

2º OFICIAL
DE IMÓVELS

Rua. Gama

-- CAMPINAS

Prenotação nº 385.318 de 05/04/2021.

Av.07/10.300 - CONSTRUÇÃO EXISTENTE - Promove-se a presente averbação, mediante requerimentos firmados na cidade de Campinas/SP em 31 de março de 2021, em 1º de abril de 2021 e em 23 de junho de 2021, instruídos com Certidão expedida eletronicamente em 09 de fevereiro de 2021 pelo Município de Campinas/SP, nos autos do Protocolado nº PMC.2021.00006256-91/ de 1º de fevereiro de 2021, para constar que o **Prédio constante de garagem sob nº 209 da Rua Luiz Gama e nº 63 da Rua Constituição** do imóvel objeto da presente matrícula, na realidade, possui uma **área de 1.105,18 metros quadrados de construção existente**, desde o ano de 1975. Título analisado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago.

Selo digital nº 123851331QM000250638FA211.

Campinas, 05 de julho de 2021. O Substituto do Oficial
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 385.318 de 05/04/2021.

Av.08/10.300 - RETIFICAÇÃO - Pelos requerimentos firmados na cidade de Campinas/SP em 31 de março de 2021, em 1º de abril de 2021 e em 23 de junho de 2021, instruídos com Certidão expedida em 03 de setembro de 2020 pelo Município de Campinas/SP, em cumprimento a solicitação do requerimento 172436 de 25 de agosto de 2020 e trabalhos técnicos (memorial descritivo e projeto) produzidos pela Técnica em Agrimensura, Sr.^a Caroline de Moraes, RNP nº 21610753810 com Termo de Responsabilidade Técnica - TRT nº BR20200762618, fundado no artigo 213, inciso II, da Lei Federal nº 6.015/73, promove-se a presente averbação para constar que o imóvel da presente matrícula, constituído do Lote 8 do Quarteirão 1356, foi **retificado** e passou a ter a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 11, localizado na divisa entre a Rua Luiz Gama, Prédio nº 229 pela Rua Luiz Gama, Lote 8 (Matrícula nº 10.299 - 2º CRI de Campinas/SP) e área em descrição, deste segue confrontando com a Rua Luiz Gama com o azimute 206°17'27" e distância de 24,18 metros até o vértice 12; deste passa a confrontar com o Lote C pela Rua Luiz Gama (Matrícula nº 1.563 - 2º CRI de Campinas/SP) e segue com o azimute 298°31'16" e distância de 73,00 metros até o vértice 21; deste passa a confrontar

(continua na ficha 03)



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO



REGISTRO
CAMPINAS
CNPJ nº 08.992.000/0001-00
S-SP --

MATRÍCULA
10.300

FICHA
03

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAMPINAS - SP

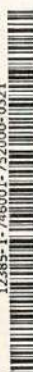
Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo
Oficial

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

com a Rua da Constituição e segue com os seguintes azimutes, distâncias e elemento de curva: azimute 351°32'02" e distância de 24,26 metros até o vértice 22; em curva à direita com raio de 9,00 metros e distância de 5,45 metros até o vértice 35; azimute 26°12'26" e distância de 0,70 metros até o vértice 23; deste passa a confrontar com o Prédio nº 23 pela Rua da Constituição, Lote 10 (Matrícula nº 47.403 - 2º CRI de Campinas/SP) com o azimute 119°08'45" e distância de 15,30 metros até o vértice 27; deste passa a confrontar com o Prédio nº 869 pela Avenida Governador Pedro de Toledo, Lote 2 (Matrícula nº 47.401 - 2º CRI de Campinas/SP) com o azimute 119°08'45" e distância de 10,00 metros até o vértice 28; deste passa a confrontar com o Lote 3 pela Avenida Governador Pedro de Toledo (Matrícula nº 76.423 - 2º CRI de Campinas/SP) com o azimute 119°08'45" e distância de 18,00 metros até o vértice 29; deste passa a confrontar com o Lote 4 pela Avenida Governador Pedro de Toledo (Matrícula 10.296 - 2º CRI de Campinas/SP) com o azimute 119°08'45" e distância de 10,00 metros até o vértice 30; deste passa a confrontar com o Prédio nº 229 pela Rua Luiz Gama, Lote 8 (Matrícula nº 10.299 - 2º CRI de Campinas/SP) com o azimute 119°08'45" e distância de 35,19 metros até o vértice 11; início da descrição deste perímetro, encerrando uma **área de 2.012,26 metros quadrados**, contendo um Prédio constante de garagem sob nº 209 da Rua Luiz Gama e nº 63 da Rua Constituição com 1.105,18 metros quadrados de área construída. Os documentos que originaram a presente averbação encontram-se arquivados neste Registro Imobiliário, na pasta de procedimentos de **Retificação sob nº 19/2021**. Título analisado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago. Selo digital nº 123851331BX000250640DF219.

Campinas, 05 de julho de 2021. O Substituto do Oficial
Murilo Hákime Pimenta.



CERTIDÃO - 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS

Pedido nº 385318

CERTIFICO que a presente certidão foi extraída do próprio original nos termos do art. 19, 1º da lei 6.015/73, não havendo qualquer alteração relativa a alienação, ônus, registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória sobre o imóvel, além do que consta na presente matrícula.

CERTIFICO mais que a mesma retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data.

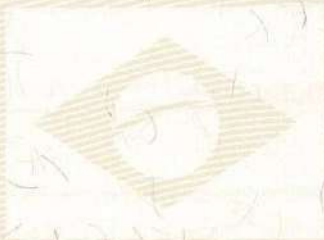
Campinas, 05/07/2021, 09:24:54

- [Assinatura]*
- Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo - Oficial
 - Murilo Hakime Pimenta - Substituto do Oficial
 - Alexandre de Oliveira Brejora - Escrevente
 - Lucas Cardinalli Manin - Escrevente
 - Marco Antonio de Oliveira - Escrevente
 - Ana Maria Brandão R. P. de Almeida - Escrevente

Oficial:	Estado:	S. Faz:	Reg. Civil:	Trib. Just.:	ISS:	MP:	S. Faz 2:	Total:
RS 34,73	RS 9,87	RS 5,09	RS 1,83	RS 2,38	RS 1,83	RS 1,67	RS 1,67	RS 59,07

Selo digital nº 123851391JV000250613GQ21P - Para consulta, acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

ATENÇÃO: Certidão válida por 30 dias somente para efeito notariais e de registro.



SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO



CAMPINAS

MATRÍCULA
47401

FOLHA
01

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

João Luiz Teixeira de Camargo
Serventuário
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Um prédio residencial, seu respectivo terreno e quintal, situado à avenida Governador Pedro de Toledo, nº 869, nesta cidade e comarca, medindo o terreno, inclusive a parte construída 10,00 m de frente, por 40,00 m da frente aos fundos, com a área de 400,00 m², confrontando do lado direito, de quem do imóvel olha a rua, com o prédio nº 857; do lado esquerdo, em parte com o prédio nº 883, ambos da avenida Governador Pedro de Toledo e em parte com o prédio nº 23 da rua da Constituição e nos fundos com terreno do prédio nº 209 da rua Luiz Gama. CCPM. nº 004.538.000. Proprietários: ANTONIO GARCIA FERREIRAS, do comércio, portador do RG. nº 407.242-SP e inscrito no CPF. sob nº 014.094.768/04 e sua mulher Mercedes Martins Garcia, do lar, portadora do RG. nº 3.137.187-SP, ele espanhol, ela brasileira, casados no regime de comunhão de bens, antes da lei 6515/77, residentes nesta cidade a avenida Governador Pedro de Toledo, nº 867. Título aquisitivo: Transcrição nº 43.978, deste cartório. Campinas, 05 DEZ 1985 O Esc. Aut. *(Renato Luiz Ambiel)*.

RI/ **47401** Por escritura de 25 de outubro de 1985, lavrada no 5º Cartório de Notas desta comarca (livro 430, fls. 212) os proprietários, acima qualificados VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Cr\$ 500.000.000 a EMPRESA VIAÇÃO CAPRIOLI LTDA., com sede nesta cidade à rua Luiz Gama, nº 209, inscrita no CGC. sob nº 45.998.028/0001.06. Campinas, 05 DEZ 1985 O Esc. Aut., *(Renato Luiz Ambiel)*.

Prenotação nº 385.258 de 31/03/2021.
Av.02/47.401 - CÓDIGO CARTOGRÁFICO - Promove-se a presente averbação, à vista da certidão de valor venal do exercício de 2021, emitida pela Prefeitura do Município de Campinas/SP em 16 de abril de 2021, para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado com o Código Cartográfico nº **3414.21.70.0190.01001**. Título analisado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago.

(continua no verso)

Rua General Osório n.º 883 - 2º Andar - Centro - CEP: 13.010-111 - Fone: (19) 3231-8588
sri2atendimento@terra.com.br

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

2º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Campinas - SP

12385-1-AA 748135

12385-1-74801-752000-0371





MATRÍCULA

47.401

FICHA

01

VERSO

Selo digital nº 123851331QH000228814HL212.

Campinas, 20 de abril de 2021. O Substituto do Oficial f,
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 385.258 em 31/03/2021.

Av.03/47.401 - ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL - Pelo requerimento firmado na cidade de Campinas/SP aos 25 de março de 2021, instruído pelo instrumento particular de alteração do contrato social firmado na cidade de Campinas/SP aos 31 de dezembro de 1987, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 518.146 e Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido via internet aos 16 de abril de 2021, fornecido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – Ministério da Fazenda, faço constar que a proprietária EMPRESA VIAÇÃO CAPRIOLI LTDA., teve sua razão social alterada para **VIAÇÃO CAPRIOLI LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 45.998.028/0001-06. Título analisado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago.

Selo digital nº 123851331NA000228816EJ21I.

Campinas, 20 de abril de 2021. O Substituto do Oficial f,
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 385.258 de 31/03/2021.

Av.04/47.401 - CISÃO PARCIAL - Pelo requerimento firmado na cidade de Campinas/SP aos 25 de março de 2021, instruído pelo instrumento particular de alteração contratual consolidada firmado na cidade de Campinas/SP aos 31 de julho de 2010, laudo de avaliação e protocolo de justificativa, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP aos 23 de setembro de 2010 sob nº 346.862/10-3, apresentados através de certidão fornecida aos 30 de novembro de 2020; instrumento particular de contrato social firmado na cidade de Campinas/SP aos 31 de

(continua na ficha 02)



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO



REGISTRO
DE CAMPINAS

12385

-SP-

MATRÍCULA

47.401

FICHA

02

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo
Oficial

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

julho de 2010, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP aos 23 de setembro de 2010 sob nº 35224731725, apresentado através de certidão fornecida aos 30 de novembro de 2020; e, Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido via internet aos 16 de abril de 2021, fornecido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, faço constar que a proprietária VIAÇÃO CAPRIOLI LTDA., foi sucedida por cisão parcial do patrimônio pela **CAPRI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 12.799.488/0001-48, com sede atual na cidade de Campinas/SP, na Avenida Governador Pedro de Toledo, nº 869, Sala 02, Bonfim, CEP nº 13070-751, sendo que o imóvel objeto da presente matrícula foi avaliado pelo valor de R\$ 63.167,84 (sessenta e três mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). Título analisado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago.

Selo digital nº 123851331WU000228817NY21B.

Campinas, 20 de abril de 2021. O Substituto do Oficial
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 385.318 de 05/04/2021.

Av.05/47.401 - CONSTRUÇÃO EXISTENTE - Promove-se a presente averbação, mediante requerimentos firmados na cidade de Campinas/SP em 31 de março de 2021, em 1º de abril de 2021 e em 23 de junho de 2021, instruídos com Certidão expedida eletronicamente em 11 de fevereiro de 2021 pelo Município de Campinas/SP, nos autos do Protocolado nº PMC.2021.00006256-91 de 1º de fevereiro de 2021, para constar que o **Prédio residencial sob nº 869 da Avenida Governador Pedro de Toledo** do imóvel objeto da presente matrícula, na realidade, possui uma **área de 393,31 metros quadrados de construção existente**, desde o ano de 1956. Título analisado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago.

(continua no verso)

Rua General Osório n.º 883 - 2º Andar - Centro - CEP: 13.010-111 - Fone: (19) 3231-8588

sri2atendimento@terra.com.br

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

2º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Campinas - SP

12385-1 - AA 748136

12385-1-748136-0321



FSC
MISTO
Papel
FSC® C118833

MATRÍCULA

47.401

FICHA

02

VERSO

2º OFICIAL
DE IMÓVEL

Rua Gama

-- CAMPINAS

Selo digital nº 123851331EQ000250641UF21R.

Campinas, 05 de julho de 2021. O Substituto do Oficial
Murilo Hákime Pimenta.



Prenotação nº 385.318 de 05/04/2021.

Av.06/47.401 - RETIFICAÇÃO - Pelos requerimentos firmados na cidade de Campinas/SP em 31 de março de 2021, em 1º de abril de 2021 e em 23 de junho de 2021, instruídos com Certidão expedida em 03 de setembro de 2020 pelo Município de Campinas/SP, em cumprimento a solicitação do requerimento 172443 de 25 de agosto de 2020 e trabalhos técnicos (memorial descritivo e projeto) produzidos pela Técnica em Agrimensura, Sr.^a Caroline de Moraes, RNP nº 21610753810 com Termo de Responsabilidade Técnica – TRT nº BR20200762618, fundado no artigo 213, inciso II, da Lei Federal nº 6.015/73, promove-se a presente averbação para constar que o imóvel da presente matrícula, constituído do Lote 2 do Quarteirão 1356, foi **retificado** e passou a ter a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 2, localizado na divisa entre a Avenida Governador Pedro de Toledo, Prédio nº 883 pela Avenida Governador Pedro de Toledo, Lote 1 (Matrícula nº 1.586 - 2º CRI de Campinas/SP) e área em descrição; deste segue confrontando com a Avenida Governador Pedro de Toledo, com o azimute 117°35'49" e distância de 10,00 metros até o vértice 3; deste passa a confrontar com o Lote 3 pela Avenida Governador Pedro de Toledo (Matrícula nº 76.423 - 2º CRI de Campinas/SP) com o azimute 206°10'24" e distância de 40,08 metros até o vértice 28; deste passa a confrontar com o Prédio nº 209 pela Rua Luiz Gama, Prédio nº 63 pela Rua da Constituição, Lote 08 (Matrícula nº 10.300 - 2º CRI de Campinas/SP) com o azimute 299°08'45" e distância de 10,00 metros até o vértice 27; deste passa a confrontar com o Prédio nº 23 pela Rua da Constituição, Lote 10 (Matrícula nº 47.403 - 2º CRI de Campinas/SP) com azimute 26°09'30" e distância de 22,44 metros até o vértice 26; deste passa a confrontar com o Prédio nº 883 pela Avenida Governador Pedro de Toledo, Lote 1 (Matrícula nº 1.586 - 2º CRI de

(continua na ficha 03)

SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

REGISTRO
DE CAMPINAS
nº 883
- SP --

MATRÍCULA
47.401

FICHA
03

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo
Oficial

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Campinas/SP) com azimute 26°09'30" e distância de 17,37 metros até o vértice 2; início da descrição deste perímetro, encerrando uma **área de 399,15 metros quadrados**, contendo um Prédio residencial sob nº 869 da Avenida Governador Pedro de Toledo com 393,31 metros quadrados de área construída. Os documentos que originaram a presente averbação encontram-se arquivados neste Registro Imobiliário, na pasta de procedimentos de **Retificação sob nº 19/2021**. Título analisado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago.
Selo digital nº 123851331OC000250643SK217.

Campinas, 05 de julho de 2021. O Substituto do Oficial *Murilo Hákime Pimenta*,
Murilo Hákime Pimenta.

CERTIDÃO - 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS

Pedido nº 385318

CERTIFICO, que a presente certidão foi extraída do próprio original nos termos do art. 19, 1º da lei 6.015/73, não havendo qualquer alteração relativa a alienação, ônus, registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória sobre o imóvel, além do que consta na presente matrícula.

CERTIFICO mais que a mesma retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data.

Campinas, 05/07/2021 - 09:26:00

- Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo - Oficial
- Murilo Hákime Pimenta - Substituto do Oficial
- Alexandre de Oliveira Brejora - Escrevente
- Lucas Cardinali Manin - Escrevente
- Marco Antonio de Oliveira - Escrevente
- Ana Maria Brandão R. P. de Almeida - Escrevente

Oficial:	Estado:	S. Faz:	Reg. Civil:	Trib. Just.:	ISS:	MP:	S. Faz 2:	Total:
R\$ 34,73	R\$ 9,87	R\$ 5,09	R\$ 1,83	R\$ 2,38	R\$ 1,83	R\$ 1,67	R\$ 1,67	R\$ 59,07

Selo digital nº 123851391JV000250613GQ21P - Para consulta, acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

ATENÇÃO: Certidão válida por 30 dias somente para efeito notariais e de registro.

2º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Campinas - SP

12385-1 - AA 748137

12385-1-748001-752006-0321



Rua General Osório n.º 883 - 2º Andar - Centro - CEP: 13.010-111 - Fone: (19) 3231-8588

sri2atendimento@terra.com.br

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'



FSC
MISTO
Papel
FSC C18834

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

INSCRIÇÃO

MATRÍCULA

47403

FOLHA

01

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
Serventuário

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Um prédio residencial, seu respectivo terreno e quintal, situado à rua da Constituição, nº 23, nesta cidade e comarca, - medindo o terreno, inclusive a parte construída 22,00 m de frente, por 15,00 m da frente aos fundos, confrontando do lado direito, de quem do imóvel olha a rua, com o prédio nº 883 da avenida Governador Pedro de Toledo; do lado esquerdo com o terreno do prédio nº 209, da rua Luiz Gama e nos fundos com o prédio nº 869 da avenida Governador Pedro de Toledo. CCPM. nº 042.002.282. Proprietários: JOSÉ REMÍGIO GUERNELLI, do comércio, portador do RG. nº 1.974.136-SP, inscrito no CPF. sob nº 014.219.998/20 e sua mulher Isabel Garcia Martins Guernelli, do lar, portadora do RG. nº 2.123.406, que também é conhecida por Isabel Garcia Guernelli, do lar, ambos brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, antes da lei 6515/77, residentes nesta cidade à rua da Constituição, nº 23. Título aqui sitivo: Transcrição nº 58.922, deste cartório. Campinas, - 05 DEZ 1985 O Esc. Aut., (Renato Luiz Ambiel).

R1/47403 Por escritura de 29 de outubro de 1985, lavrada no 5º Cartório de Notas desta comarca (livro 439, fls. 02) os proprietários, acima qualificados VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Cr\$ 100.000.000 a EMPRESA VIAÇÃO CAPRIOLI LTDA., com sede nesta cidade à rua Luiz Gama, nº 209, inscrita no CGC. sob nº 45.998.028/0001.06. Campinas, - 05 DEZ 1985 O Esc. Aut., (Renato Luiz Ambiel).

Prenotação nº 385.258 de 31/03/2021.

Av.02/47.403 - CÓDIGO CARTOGRÁFICO - Promove-se a presente averbação, à vista da certidão de valor venal do exercício de 2021, emitida pela Prefeitura do Município de Campinas/SP em 16 de abril de 2021, para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado com o Código Cartográfico nº 3414.21.70.0138.01001. Título analisado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago.

(continua no verso)

Rua General Osório n.º 883 - 2º Andar - Centro - CEP: 13.010-111 - Fone: (19) 3231-8588

sri2atendimento@terra.com.br

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

2º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Campinas - SP

12385-1-AA 748138

12385-1-746001-752000-0321





MATRÍCULA


47.403

FICHA

01

VERSO

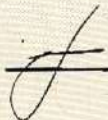
Selo digital nº 123851331RV000228818TB21N.

Campinas, 20 de abril de 2021. O Substituto do Oficial 
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 385.258 em 31/03/2021.

Av.03/47.403 - ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL - Pelo requerimento firmado na cidade de Campinas/SP aos 25 de março de 2021, instruído pelo instrumento particular de alteração do contrato social firmado na cidade de Campinas/SP aos 31 de dezembro de 1987, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 518.146 e Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido via internet aos 16 de abril de 2021, fornecido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – Ministério da Fazenda, faço constar que a proprietária EMPRESA VIAÇÃO CAPRIOLI LTDA., teve sua razão social alterada para **VIAÇÃO CAPRIOLI LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 45.998.028/0001-06. Título analisado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago.

Selo digital nº 123851331XE000228820CW21H.

Campinas, 20 de abril de 2021. O Substituto do Oficial 
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 385.258 de 31/03/2021.

Av.04/47.403 - CISÃO PARCIAL - Pelo requerimento firmado na cidade de Campinas/SP aos 25 de março de 2021, instruído pelo instrumento particular de alteração contratual consolidada firmado na cidade de Campinas/SP aos 31 de julho de 2010, laudo de avaliação e protocolo de justificativa, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP aos 23 de setembro de 2010 sob nº 346.862/10-3, apresentados através de certidão fornecida aos 30 de novembro de 2020; instrumento particular de contrato social firmado na cidade de Campinas/SP aos 31 de

(continua na ficha 02)



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO



REGISTRO
CAMPINAS

MATRÍCULA

47.403

FICHA

02

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo
Oficial

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

julho de 2010, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP aos 23 de setembro de 2010 sob nº 35224731725, apresentado através de certidão fornecida aos 30 de novembro de 2020; e, Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido via internet aos 16 de abril de 2021, fornecido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – Ministério da Fazenda, faço constar que a proprietária VIAÇÃO CAPRIOLI LTDA., foi sucedida por cisão parcial do patrimônio pela **CAPRI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 12.799.488/0001-48, com sede atual na cidade de Campinas/SP, na Avenida Governador Pedro de Toledo, nº 869, Sala 02, Bonfim, CEP nº 13070-751, sendo que o imóvel objeto da presente matrícula foi avaliado pelo valor de R\$ 36.986,61 (trinta e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos). Título analisado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago.
Selo digital nº 123851331JN000228821DO21D.

Campinas, 20 de abril de 2021. O Substituto do Oficial
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 385.318 de 05/04/2021.

Av.05/47.403 - CONSTRUÇÃO EXISTENTE - Promove-se a presente averbação, mediante requerimentos firmados na cidade de Campinas/SP em 31 de março de 2021, em 1º de abril de 2021 e em 23 de junho de 2021, instruídos com Certidão expedida eletronicamente em 09 de fevereiro de 2021 pelo Município de Campinas/SP, nos autos do Protocolado nº PMC.2021.00006256-91 de 1º de fevereiro de 2021, para constar que o **Prédio residencial sob nº 23 da Rua da Constituição** do imóvel objeto da presente matrícula, na realidade, possui uma **área de 225,30 metros quadrados de construção existente**, desde o ano de 1972. Título analisado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago.
Selo digital nº 123851331AY000250644PG210.

Campinas, 05 de julho de 2021. O Substituto do Oficial
Murilo Hákime Pimenta.

(continua no verso)

Rua General Osório n.º 883 - 2º Andar - Centro - CEP: 13.010-111 - Fone: (19) 3231-8588
sri2atendimento@terra.com.br

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

2º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Campinas - SP

12385-1 - AA 748139

12385-1-746001-752000-0321



PSC
MISTO
Papal
FSC C10034

MATRÍCULA

47.403

FICHA

02

-VERSO-

2º OFICINA
DE IMÓVELS
Rua. Gen.
-- CAMP

Prenotação nº 385.318 de 05/04/2021.

Av.06/47.403 - RETIFICAÇÃO - Pelos requerimentos firmados na cidade de Campinas/SP em 31 de março de 2021, em 1º de abril de 2021 e em 23 de junho de 2021, instruídos com Certidão expedida em 03 de setembro de 2020 pelo Município de Campinas/SP, em cumprimento a solicitação do requerimento 172440 de 25 de agosto de 2020 e trabalhos técnicos (memorial descritivo e projeto) produzidos pela Técnica em Agrimensura, Sr.^a Caroline de Moraes, RNP nº 21610753810 com Termo de Responsabilidade Técnica – TRT nº BR20200762618, fundado no artigo 213, inciso II, da Lei Federal nº 6.015/73, promove-se a presente averbação para constar que o imóvel da presente matrícula, constituído do Lote 10 do Quarteirão 1356, foi **retificado** e passou a ter a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 23, localizado na divisa entre a Rua da Constituição, Prédio nº 209 pela Rua Luiz Gama, Prédio nº 63 pela Rua da Constituição, Lote 08 (Matrícula nº 10.300 - 2º CRI de Campinas/SP) e área em descrição, deste segue confrontando com a Rua da Constituição com o azimute 26°12'26" e distância de 22,00 metros até o vértice 24; deste passa a confrontar com o Prédio nº 883 pela Avenida Governador Pedro de Toledo, Lote 1 (Matrícula nº 1.586 - 2º CRI de Campinas/SP) com o azimute 117°29'12" e distância de 15,27 metros até o vértice 26; deste passa a confrontar com o Prédio nº 869 pela Avenida Governador Pedro de Toledo, Lote 2 (Matrícula nº 47.401 - 2º CRI de Campinas/SP) com o azimute 206°09'30" e distância de 22,44 metros até o vértice 27; deste passa a confrontar com Prédio nº 209 pela Rua Luiz Gama, Prédio nº 63 pela Rua da Constituição, Lote 08 (Matrícula nº 10.300 - 2º CRI de Campinas/SP) com o azimute 299°08'45" e distância de 15,30 metros até o vértice 23; início da descrição deste perímetro, encerrando uma **área de 339,43 metros quadrados**, contendo um Prédio residencial sob nº 23 da Rua da Constituição com 225,30 metros quadrados de área construída. Os documentos que originaram a presente averbação encontram-se arquivados neste Registro Imobiliário, na pasta de procedimentos de **Retificação sob nº 19/2021**. Título analisado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago.

Selo digital nº 123851331HU000250646CW21Q.

Campinas, 05 de julho de 2021. O Substituto do Oficial
Murilo Hákime Pimenta.



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO - 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS

Pedido nº 385318

CERTIFICO, que a presente certidão foi extraída do próprio original nos termos do art. 19, 1º da lei 6.015/73, não havendo qualquer alteração relativa a alienação, ônus, registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutoria sobre o imóvel, além do que consta na presente matrícula.

CERTIFICO mais que a mesma retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data.

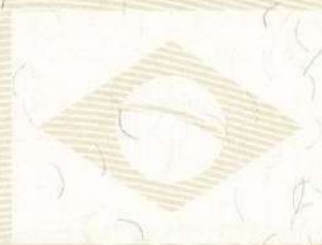
Campinas, 09/07/2021 - 09:25:05

- Aracido*
- Rodrigo Fraga Leonardo de Figueiredo - Oficial
 - Murilo Hakime Pimenta - Substituto do Oficial
 - Alexandre de Oliveira Brejora - Escrevente
 - Lucas Cardinalli Manin - Escrevente
 - Marco Antonio de Oliveira - Escrevente
 - Ana Maria Brandão R. P. de Almeida - Escrevente

Oficial:	Estado:	S. Faz:	Reg. Civil:	Trib. Just.:	ISS:	MP:	S. Faz 2:	Total:
R\$ 34,73	R\$ 9,87	R\$ 5,09	R\$ 1,83	R\$ 2,38	R\$ 1,83	R\$ 1,67	R\$ 1,67	R\$ 59,07

Selo digital nº 123851391JV000250613GQ21P - Para consulta, acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

ATENÇÃO: Certidão válida por 30 dias somente para efeito notariais e de registro.



Rua General Osório n.º 883 - 2º Andar - Centro - CEP: 13.010-111 - Fone: (19) 3231-8588
sri2atendimento@terra.com.br

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

2º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Campinas - SP

12385-1 - AA 748140

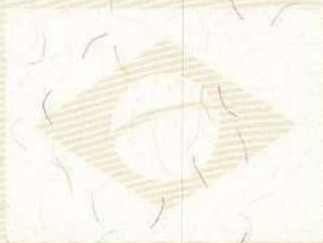
12385-1-746001-752000-0321



FSC
MISTO
Papéis
FSC: C101034

EM BRANCO

EM BRANCO



EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO



MATRÍCULA

76423

FOLHA

01

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
Serventuário

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Imóvel: Lote de terreno sob nº 04, do quarteirão nº 1356, nesta cidade, medindo 18,00ms de frente para a Av. Governador Pedro de Toledo, igual medida nos fundos, por 40,00ms de ambos os lados, confrontando com os imóveis de Rosa Paschoal e Edmundo Steiner, com a área de 724,99ms²; CCPM nº 042.078.810; PROPRIETÁRIO: JULIO SOARES DE ARRUDA FILHO, brasileiro, viúvo, - advogado, Campinas; TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição nº 52.569 - deste cartório, Campinas, 07 NOV 1995

O Esc. *Carlos R. Argenton* Carlos R. Argenton.-

Av.01/ 76423:- Conforme Av.01 da transcrição nº 52.569, - faço constar que o imóvel desta matrícula encontra-se gravado com as cláusulas de INCOMUNICABILIDADE, IMPENHORABILIDADE e - INALIENABILIDADE, Campinas, 07 NOV 1995

O Esc. *Carlos R. Argenton* Carlos R. Argenton.-

Av.02/ 76423 :- Conforme Mandado Judicial datado de 30 de Junho de 1.995, assinado pelo MM Juiz de Direita da 8ª Vara - Cível desta Comarca, expedido nos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de Julio Soares de Arruda Filho, registrado sob nº 706/93 do Cartório do 8º Ofício Cível, faço - constar que as cláusulas constantes da av.01, ficam extintas. Campinas, 07 NOV 1995

R.03/ 76423 :- Por escritura pública de 20 de Setembro de 1.994, do 5º Cartório de Notas local, livro 528, fls. 122, o Espólio de Julio Soares de Arruda Filho, TRANSMITIU O DOMÍNIO do imóvel desta matrícula, a título de venda e compra, pelo valor de R\$ 25.850,00, à VIAÇÃO CAPRIOLI LTDA., com sede nesta cidade, na av. Governador Pedro de Toledo, 869, CGC sob nº 45.998.028/0601-06. Campinas, 07 NOV 1995

O Esc. *Carlos R. Argenton* Carlos R. Argenton.-

(continua no verso)

Rua General Osório n.º 883 - 2º Andar - Centro - CEP: 13.010-111 - Fone: (19) 3231-8588
sri2atendimento@terra.com.br

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

2º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Campinas - SP

12385-1 - AA 748141

12385-1-746001-752000-0321





MATRÍCULA

76423

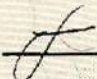
FICHA

01

VERSO

Prenotação nº 385.258 de 31/03/2021.

Av.04/76.423 - CÓDIGO CARTOGRÁFICO - Promove-se à presente averbação, à vista da certidão de valor venal do exercício de 2021, emitida pela Prefeitura do Município de Campinas/SP em 16 de abril de 2021, para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado com o Código Cartográfico nº **3414.21.70.0200.00000**. Título analisado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago.
Selo digital nº 123851331IP000228826OK210.

Campinas, 20 de abril de 2021. O Substituto do Oficial 
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 385.258 de 31/03/2021.

Av.05/76.423 - CISÃO PARCIAL - Pelo requerimento firmado na cidade de Campinas/SP aos 25 de março de 2021, instruído pelo instrumento particular de alteração contratual consolidada firmado na cidade de Campinas/SP aos 31 de julho de 2010, laudo de avaliação e protocolo de justificativa, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP aos 23 de setembro de 2010 sob nº 346.862/10-3, apresentados através de certidão fornecida aos 30 de novembro de 2020; instrumento particular de contrato social firmado na cidade de Campinas/SP aos 31 de julho de 2010, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP aos 23 de setembro de 2010 sob nº 35224731725, apresentado através de certidão fornecida aos 30 de novembro de 2020; e, Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido via internet aos 16 de abril de 2021, fornecido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – Ministério da Fazenda, faço constar que a proprietária **VIAÇÃO CAPRIOLI LTDA.**, foi sucedida por **cisão parcial** do patrimônio pela **CAPRI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 12.799.438/0001-48, com sede atual na cidade de Campinas/SP, na Avenida Governador Pedro de Toledo, nº 869, Sala 02, Bonfim, CEP nº 13070-751, sendo que o imóvel objeto da presente matrícula foi avaliado pelo valor de R\$ 5.765,40 (cinco mil, setecentos e

(continua na ficha 02)

SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

REGISTRO
CAMPINAS

MATRÍCULA

76.423

FICHA

02

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

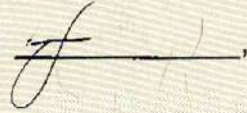
CAMPINAS - SP

Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo
Oficial

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

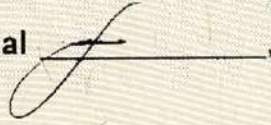
sessenta e cinco reais e quarenta centavos). Título analisado e digitado por
Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago.
Selo digital nº 123851331TN000228828SQ21W.

Campinas, 20 de abril de 2021. O Substituto do Oficial ,
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 385.318 de 05/04/2021.

Av.06/76.423 - DENOMINAÇÃO LOTE - Promove-se a presente averbação,
mediante requerimentos firmados na cidade de Campinas/SP em 31 de março
de 2021, em 1º de abril de 2021 e em 23 de junho de 2021, instruídos com
Certidão expedida pelo Município de Campinas/SP aos 19 de fevereiro de
2021 em cumprimento ao despacho exarado sob Protocolado nº
2021/10/01471 de 29 de janeiro de 2021, para constar que o imóvel objeto da
presente matrícula é constituído do **Lote 3 do Quarteirão 1356 do Cadastro
Municipal**, antigo Lote 4. Título analisado e digitado por Fernanda
Nascimento Cordeiro Santiago.

Selo digital nº 123851331TF000250651MJ215.

Campinas, 05 de julho de 2021. O Substituto do Oficial ,
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 385.318 de 05/04/2021.

Av.07/76.423 - RETIFICAÇÃO - Pelos requerimentos firmados na cidade de
Campinas/SP em 31 de março de 2021, em 1º de abril de 2021 e em 23 de
junho de 2021, instruídos com Certidão expedida em 03 de setembro de 2020
pelo Município de Campinas/SP, em cumprimento a solicitação do
requerimento 172457 de 25 de agosto de 2020 e trabalhos técnicos (memorial
descritivo e projeto) produzidos pela Técnica em Agrimensura, Sr.^a Caroline
de Moraes, RNP nº 21610753810 com Termo de Responsabilidade Técnica -
TRT nº BR20200762618, fundado no artigo 213, inciso II, da Lei Federal nº

(continua no verso)

Rua General Osório n.º 883 - 2º Andar - Centro - CEP: 13.010-111 - Fone: (19) 3231-8588
sri2atendimento@terra.com.br

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

2º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Campinas - SP

12385-1 - AA 748142

12385-1-746001-752000-0321



FSC
MISTO
Papel
FSC C105334

MATRICULA

76.423

FICHA

02


VERSO

2º OFICIAL
DE IMÓVELS

Rua - 02/11

-- CAMPI

6.015/73, promove-se a presente averbação para constar que o imóvel da presente matrícula, constituído do Lote 3 do Quarteirão 1356, foi **retificado** e passou a ter a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 3, localizado na divisa entre a Avenida Governador Pedro de Toledo, Prédio nº 869 pela Avenida Governador Pedro de Toledo, Lote 2 (Matrícula nº 47.401 - 2º CRI de Campinas/SP) e área em descrição; deste segue confrontando com a Avenida Governador Pedro de Toledo, com o azimute 117°35'49" e distância de 18,00 metros até o vértice 4; deste passa a confrontar com o Lote 4 pela Avenida Governador Pedro de Toledo (Matrícula nº 10.296 - 2º CRI de Campinas/SP) com o azimute 206°11'59" e distância de 40,57 metros até o vértice 29; deste passa a confrontar com o Prédio nº 209 pela Rua Luiz Gama, Prédio nº 63 pela Rua da Constituição, Lote 08 (Matrícula nº 10.300 - 2º CRI de Campinas/SP) com o azimute 299°08'45" e distância de 18,00 metros até o vértice 28; deste passa a confrontar com o Prédio nº 869 pela Avenida Governador Pedro de Toledo, Lote 2 (Matrícula nº 47.401 - 2º CRI de Campinas/SP) com o azimute 26°10'24" e distância de 40,08 metros até o vértice 3; início da descrição deste perímetro, encerrando uma **área de 725,29 metros quadrados**. Os documentos que originaram a presente averbação encontram-se arquivados neste Registro Imobiliário, na pasta de procedimentos de **Retificação sob nº 19/2021**. Título analisado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago.
Selo digital nº 123851331LS000250653XE214.

Campinas, 05 de julho de 2021. O Substituto do Oficial 
Murilo Hákime Pimenta.



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO - 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS

Pedido nº 385318

CERTIFICO, que a presente certidão foi extraída do próprio original nos termos do art. 19, 1º da lei 6.015/73, não havendo qualquer alteração relativa a alienação, ônus, registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória sobre o imóvel, além do que consta na presente matrícula.

CERTIFICO mais que a mesma retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data.

Campinas, 05/07/2021 - 09:25:10.

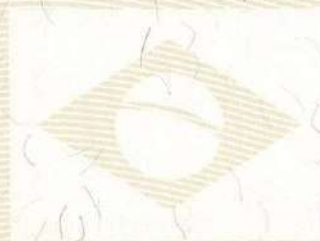
Ana Maria Brandão R. P. de Almeida

- Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo - Oficial
- Murilo Hakime Pimenta - Substituto do Oficial
- Alexandre de Oliveira Brejora - Escrevente
- Lucas Cardinali Manin - Escrevente
- Marco Antônio de Oliveira - Escrevente
- Ana Maria Brandão R. P. de Almeida - Escrevente

Oficial:	Estado:	S. Faz:	Reg. Civil:	Trib. Just.:	ISS:	MP:	S. Faz 2:	Total:
R\$ 34,73	R\$ 9,87	R\$ 5,09	R\$ 1,83	R\$ 2,38	R\$ 1,93	R\$ 1,67	R\$ 1,67	R\$ 59,07

Selo digital nº 123851391JV000250613GQ21P - Para consulta, acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

ATENÇÃO: Certidão válida por 30 dias somente para efeito notariais e de registro.



Rua General Osório n.º 883 - 2º Andar - Centro - CEP: 13.010-111 - Fone: (19) 3231-8588
sri2atendimento@terra.com.br

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

2º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Campinas - SP

12385-1 - AA 748143

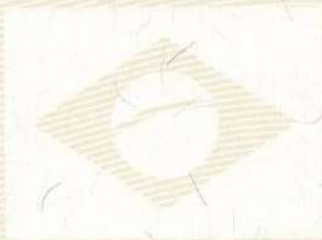
12385-1-746001-752000-0321



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO





REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO



DIGITALIZADA

MATRICULA

81302

FOLHA

1

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
Serventuário

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Prédio para depósito, respectivo terreno e quintal, sito a rua da Constituição, nº 171, nesta cidade e comarca de Campinas, 2ª Circunscrição Imobiliária, medindo em seu todo 26,10m mais 28,50m de frente, 25,25m de um lado para a rua Luiz Gama e 42,30m para o lote B, com a área de 817,00m². - PROPRIETARIO: - EMPRESA VIAÇÃO CAPRIOLI LTDA., com sede nesta cidade. - TÍTULO AQUISITIVO: - Livro 3-AH, fls. 107, transcrição nº 55.544, em data de 04/04/1972, deste cartório. - Campinas, 13 MAR 1996

Bel. Vitor José Pavani
Escriturário

Prenotação nº 385.258 de 31/03/2021.

Av.01/81.302 - CÓDIGO CARTOGRÁFICO - Promove-se a presente averbação, à vista da certidão de valor venal do exercício de 2021, emitida pela Prefeitura do Município de Campinas/SP em 16 de abril de 2021, para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado com o Código Cartográfico nº 3414.21.70.0001.01001. Título analisado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago.

Selo digital nº 123851331GL000228829LG21F.

Campinas, 20 de abril de 2021. O Substituto do Oficial
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 385.258 em 31/03/2021.

Av.02/81.302 - ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL - Pelo requerimento firmado na cidade de Campinas/SP aos 25 de março de 2021, instruído pelo instrumento particular de alteração do contrato social firmado na cidade de Campinas/SP aos 31 de dezembro de 1987, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 518.146 e Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido via internet aos 16 de abril de 2021, fornecido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, faço constar que a proprietária EMPRESA VIAÇÃO CAPRIOLI LTDA., teve sua razão social alterada para VIAÇÃO CAPRIOLI LTDA.,

(continua no verso)

Rua General Osório nº 883 - 2º Andar - Centro - CEP: 13.010-111 - Fone: (19) 3231-8588

sri2atendimento@terra.com.br

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

2º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Campinas - SP

12385-1-AA 748144

12385-1-746001-752000-0321



FSC
Misto
Para
190218881

2º OFICIAL
DE IMÓVEL

Rua Genes

-- CAMPI

MATRÍCULA

81302

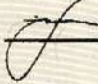
FICHA

01

VERSO

inscrita no CNPJ nº 45.998.028/0001-06. Título analisado e digitado por
Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago.

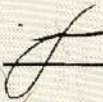
Selo digital nº 123851331VX000228831HO21A.

Campinas, 20 de abril de 2021. O Substituto do Oficial 
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 385.258 de 31/03/2021.

Av.03/81.302 - CISÃO PARCIAL - Pelo requerimento firmado na cidade de
Campinas/SP aos 25 de março de 2021, instruído pelo instrumento particular
de alteração contratual consolidada firmado na cidade de Campinas/SP aos
31 de julho de 2010, laudo de avaliação e protocolo de justificativa,
devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo –
JUCESSP aos 23 de setembro de 2010 sob nº 346.862/10-3, apresentados
através de certidão fornecida aos 30 de novembro de 2020; instrumento
particular de contrato social firmado na cidade de Campinas/SP aos 31 de
julho de 2010, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São
Paulo – JUCESSP aos 23 de setembro de 2010 sob nº 35224731725,
apresentado através de certidão fornecida aos 30 de novembro de 2020; e,
Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral no Cadastro Nacional da
Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido via internet aos 16 de abril de 2021,
fornecido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – Ministério da
Fazenda, faço constar que a proprietária VIAÇÃO CAPRIOLI LTDA., foi
sucédida por cisão parcial do patrimônio pela **CAPRI COMÉRCIO DE
VEÍCULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 12.799.488/0001-48, com sede atual
na cidade de Campinas/SP, na Avenida Governador Pedro de Toledo, nº
869, Sala 02, Bonfim, CEP nº 13070-751, sendo que o imóvel objeto da
presente matrícula foi avaliado pelo valor de R\$ 25.714,40 (vinte e cinco mil,
setecentos e quatorze reais e quarenta centavos). Título analisado e digitado
por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago.

Selo digital nº 123851331UN000228832HX212.

Campinas, 20 de abril de 2021. O Substituto do Oficial 
Murilo Hákime Pimenta.

(continua na ficha 02)

SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



REGISTRO
DE CAMPINAS

nº 883

S-SP --

MATRÍCULA

81.302

FICHA

02

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

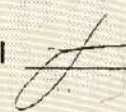
Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo
Oficial

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Prenotação nº 385.318 de 05/04/2021.

Av.04/81.302 - CONSTRUÇÃO EXISTENTE - Promove-se a presente averbação, mediante requerimentos firmados na cidade de Campinas/SP em 31 de março de 2021, em 1º de abril de 2021 e em 23 de junho de 2021, instruídos com Certidão expedida eletronicamente em 09 de fevereiro de 2021 pelo Município de Campinas/SP, nos autos do Protocolado nº PMC.2021.00006256-91 de 1º de fevereiro de 2021, para constar que o **Prédio para depósito sob nº 171 da Rua da Constituição** do imóvel objeto da presente matrícula, na realidade, possui uma **área de 126,00 metros quadrados de construção existente**, desde o ano de 1975. Título analisado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago. Selo digital nº 123851331GS000250654LS21W.

Campinas, 05 de julho de 2021. O Substituto do Oficial 
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 385.318 de 05/04/2021.

Av.05/81.302 - RETIFICAÇÃO - Pelos requerimentos firmados na cidade de Campinas/SP em 31 de março de 2021, em 1º de abril de 2021 e em 23 de junho de 2021, instruídos com Certidão expedida em 03 de setembro de 2020 pelo Município de Campinas/SP, em cumprimento a solicitação do requerimento 172465 de 25 de agosto de 2020 e trabalhos técnicos (memorial descritivo e projeto) produzidos pela Técnica em Agrimensura, Sr.ª Caroline de Moraes, RNP nº 21610753810 com Termo de Responsabilidade Técnica - TRT nº BR20200762618, fundado no artigo 213, inciso II, da Lei Federal nº 6.015/73, promove-se a presente averbação para constar que o imóvel da presente matrícula, constituído do Lote A do Quarteirão 1356, foi **retificado** e passou a ter a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 16, localizado na divisa entre a Rua da Constituição, confluência com a Rua Luiz Gama e área em descrição; deste segue confrontando com a Rua da Constituição com os seguintes azimutes, distâncias e elemento de curva: azimute 300°29'56" e distância de 12,40 metros até o vértice 17; segue em curva à direita com raio de 9,00 metros e distância de 8,02 metros até o vértice 18; azimute 351°32'02" e distância de 24,20 metros até o vértice 19; deste passa a confrontar com o Prédio nº 171 pela Rua Luiz Gama, Lote B (Transcrição nº 55.545 - 2º CRI de

(continua no verso)

Rua General Osório n.º 883 - 2º Andar - Centro - CEP: 13.010-111 - Fone: (19) 3231-8588

sri2atendimento@terra.com.br

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

2º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Campinas - SP

12385-1-AA 748145

12385-1-74801-752000-0321



FSC
Misto
Papal
FSC C118833

MATRÍCULA

81.302

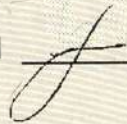
FICHA

02

VERSO

Campinas/SP) com o azimute 116°25'36" e distância de 42,56 metros até o vértice 14; deste passa a confrontar com o Rua Luiz gama com o azimute 206°17'27" e distância de 15,56 metros até o vértice 15; deste passa a confrontar com a confluência da Rua Luiz Gama e Rua da Constituição em curva à direita com raio de 9,00 metros e distância de 14,80 metros até o vértice 16; início da descrição deste perímetro, encerrando uma **área de 806,47 metros quadrados, contendo um Prédio para depósito sob nº 171 da Rua da Constituição com 126,00 metros quadrados de área construída.** Os documentos que originaram a presente averbação encontram-se arquivados neste Registro Imobiliário, na pasta de procedimentos de **Retificação sob nº 19/2021**. Título analisado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago.

Selo digital nº 123851331QE000250656LE21E.

Campinas, 05 de julho de 2021. O Substituto do Oficial 
Murilo Hákime Pimenta.

CERTIDÃO - 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS

Pedido nº 385318

CERTIFICO, que a presente certidão foi extraída do próprio original nos termos do art. 19, 1º da lei 6.015/73, não havendo qualquer alteração relativa a alienação, ônus, registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória sobre o imóvel, além do que consta na presente matrícula.

CERTIFICO mais que a mesma retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data.

Campinas, 05/07/2021, 09:25:15

- Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo - Oficial
- Murilo Hákime Pimenta - Substituto do Oficial
- Alexandre de Oliveira Brejora - Escrevente
- Lucas Cardinali Manin - Escrevente
- Marco Antonio de Oliveira - Escrevente
- Ana Maria Brandão R. P. de Almeida - Escrevente

Oficial:	Estado:	S. Faz:	Reg. CIVIL:	Trib. Just.:	ISS:	MP:	S. Faz 2:	Total:
R\$ 34,73	R\$ 9,87	R\$ 6,09	R\$ 1,83	R\$ 2,38	R\$ 1,83	R\$ 1,67	R\$ 1,67	R\$ 69,07

Selo digital nº 123851391JV000250613GQ21P - Para consulta, acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

ATENÇÃO: Certidão válida por 30 dias somente para efeito notariais e de registro.

SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

MATRICULA
131859

FOLHA
01

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS


CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo


2.º Oficial de Registro

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL


IMÓVEL: Prédio, constante de casa, terreno e quintal, à Avenida Governador Pedro de Toledo, nº 803, esquina da Rua Luiz Gama, nesta cidade, 2ª Circunscrição Imobiliária, próprio para negócio e moradia, medindo o terreno 10,00 metros de frente; por 30,00 metros da frente aos fundos, com a área de 300,00m²., confrontando pelo lado esquerdo e fundos com Major Álvaro Xavier de Camargo Andrade, à esquerda com Joaquim Serra e fundos com Mario Yahn. **CCPM.** nº 013.356.000; **Código Cartográfico** nº 3414.21.70.0244.01001. **PROPRIETÁRIA: DIRCE CYPRIANO PEREIRA**, solteira, advogada, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrição nº 30.935, fls. 271, Livro 3-R, de 02 de abril de 1963, deste Serviço Registral.-

Campinas, 27 DEZ 2010. O Escrevente:  Osvaldo Bafume.-

Av.01/ 131859 : Conforme escritura pública de 18 de novembro de 2010, Livro 550, Fls. 238, do 3º Tabelião de Notas local, e cópias reprográficas (autenticadas) da Cédula de Identidade e CIC., da proprietária acima, Dirce Cypriano Pereira, faço constar que a mesma é portadora da cédula de identidade RG. nº 3.825.032-SSP-SP, CIC. nº 013.993.658/00.-

Campinas, 27 DEZ 2010. O Escrevente:  Osvaldo Bafume.-

R.02/ 131859 : Por escritura pública de 18 de novembro de 2010, Livro 550, Fls. 238, do 3º Tabelião de Notas local, a proprietária acima, **Dirce Cypriano Pereira**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG. nº 3.825.032-SSP-SP, CIC. nº 013.993.658/00, residente e domiciliada nesta cidade, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula à **CAPRI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA**, com sede nesta cidade, na Avenida Governador Pedro de Toledo, nº 869, sala 2, Bonfim, inscrita no CNPJ sob nº 12.799.488/0001-48, pelo valor de R\$390.000,00. Demais cláusulas e condições constantes da escritura.-

Campinas, 27 DEZ 2010. O Escrevente:  Osvaldo Bafume.-

(continua no verso)

Rua General Osório n.º 883 - 2º Andar - Centro - CEP: 13.010-111 - Fone: (19) 3231-8588

sri2atendimento@terra.com.br

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

2º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Campinas - SP

12385-1-AA 748146

12385-1-746001-752000-0321



FSC
MISTO
Papier
FSC C110334

MATRÍCULA
131.859FICHA
01

VERSO

2º OFICIAL
DE IMÓVELS

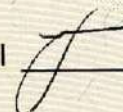
RUE. 01

-- CAMP

Prenotação nº 385.318 de 05/04/2021.

Av.03/131.859 - CONSTRUÇÃO EXISTENTE - Promove-se a presente averbação, mediante requerimentos firmados na cidade de Campinas/SP em 31 de março de 2021, em 1º de abril de 2021 e em 23 de junho de 2021, instruídos com Certidão expedida eletronicamente em 09 de fevereiro de 2021 pelo Município de Campinas/SP, nos autos do Protocolado nº PMC.2021.00006256-91 de 1º de fevereiro de 2021, para constar que o **Prédio constante de casa, próprio para negócio e moradia, sob nº 803 Avenida Governador Pedro de Toledo, esquina com a Rua Luiz Gama** do imóvel objeto da presente matrícula, na realidade, possui uma **área de 186,30 metros quadrados de construção existente**, desde o ano de 1918. Título analisado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago. Selo digital nº 1238513311E000250657UJ218.

Campinas, 05 de julho de 2021. O Substituto do Oficial
Murilo Hákime Pimenta.



Prenotação nº 385.318 de 05/04/2021.

Av.04/131.859 - RETIFICAÇÃO - Pelos requerimentos firmados na cidade de Campinas/SP em 31 de março de 2021, em 1º de abril de 2021 e em 23 de junho de 2021, instruídos com Certidão expedida em 03 de setembro de 2020 pelo Município de Campinas/SP, em cumprimento a solicitação do requerimento 172461 de 25 de agosto de 2020 e trabalhos técnicos (memorial descritivo e projeto) produzidos pela Técnica em Agrimensura, Sr.^a Caroline de Moraes, RNP nº 21610753810 com Termo de Responsabilidade Técnica – TRT nº BR20200762618, fundado no artigo 213, inciso II, da Lei Federal nº 6.015/73, promove-se a presente averbação para constar que o imóvel da presente matrícula, constituído do Lote 7 do Quarteirão 1356, foi **retificado** e passou a ter a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 7, localizado na divisa entre a Avenida Governador Pedro de Toledo, Lote 6 pela Avenida Governador Pedro de Toledo, (Matrícula nº 10.298 - 2º CRI de Campinas/SP) e área em descrição; deste segue confrontando com a

(continua na ficha 02)



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO



REGISTRO
DE CAMPINAS
CAMPINAS - SP

MATRÍCULA
131.859

FICHA
02

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo
Oficial

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Avenida Governador Pedro de Toledo com azimute 117°35'49" e distância de 7,78 metros até o vértice 8; deste passa a confrontar com a confluência da Avenida Governador Pedro de Toledo e a Rua Luiz Gama com o azimute 161°56'38" e distância de 3,53 metros até o vértice 9; deste passa a confrontar com a Rua Luiz Gama com azimute 206°17'27" e distância de 27,53 metros até o vértice 10; deste passa a confrontar com o Prédio nº 229 pela Rua Luiz Gama, Lote 8 (Matrícula nº 10.299 - 2º CRI de Campinas/SP), azimute 299°09'46" e distância de 10,25 metros até o vértice 32; deste passa a confrontar com o Lote 6 pela Avenida Governador Pedro de Toledo, (Matrícula nº 10.298 - 2º CRI de Campinas/SP) com azimute 26°15'49" e distância de 29,72 metros até o vértice 7; início da descrição deste perímetro, encerrando uma **área de 302,73 metros quadrados**, contendo um Prédio constante de casa, próprio para negócio e moradia, sob nº 803 Avenida Governador Pedro de Toledo, esquina com a Rua Luiz Gama com 186,30 metros quadrados de área construída. Os documentos que originaram a presente averbação encontram-se arquivados neste Registro Imobiliário, na pasta de procedimentos de **Retificação sob nº 19/2021**. Título analisado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago.

Selo digital nº 123851331YQ000250659LL211.

Campinas, 05 de julho de 2021. O Substituto do Oficial
Murilo Hákime Pimenta.

CERTIDÃO - 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS

Pedido nº 385318

CERTIFICO, que a presente certidão foi extraída do próprio original nos termos do art. 19, 1º da lei 6.015/73, não havendo qualquer alteração relativa a alienação, ônus, registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória sobre o imóvel, além do que consta na presente matrícula.

CERTIFICO mais que a mesma retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data.

Campinas, 05/07/2021, 09:26:19

Murilo Hákime Pimenta

- Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo - Oficial
- Murilo Hákime Pimenta - Substituto do Oficial
- Alexandre de Oliveira Brejora - Escrevente
- Lucas Cardinali Menin - Escrevente
- Marco Antonio de Oliveira - Escrevente
- Ana Maria Brandão R. P. de Almeida - Escrevente

Oficial:	Estado:	S. Faz:	Reg. Civil:	Trib. Just.:	ISS:	MP:	S. Faz 2:	Total:
R\$ 34,73	R\$ 9,87	R\$ 5,09	R\$ 1,83	R\$ 2,38	R\$ 1,83	R\$ 1,67	R\$ 1,67	R\$ 59,07

Selo digital nº 123851391JV000250613GQ21P - Para consulta, acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

ATENÇÃO: Certidão válida por 30 dias somente para efeito notariais e de registro.

Rua General Osório n.º 883 - 2º Andar - Centro - CEP: 13.010-111 - Fone: (19) 3231-8588

cri2atendimento@terra.com.br

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

2º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Campinas - SP

12385-1-AA 748147

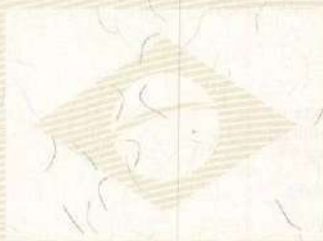
12385-1-746001-755000-0321



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO





REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO



MATRÍCULA
155.807

FICHA
01

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo
Oficial

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Prédio sob nº 171 da Rua Luiz Gama com 216,60 metros quadrados de área construída, com seu terreno e quintal constituído do Lote B do Quarteirão 1356 do Cadastro Municipal, nesta Cidade e Comarca de Campinas/SP, 2ª Circunscrição Imobiliária, o qual possui a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 13, localizado na divisa entre a Rua Luiz Gama, Lote C pela Rua Luiz Gama (Matrícula nº 1.563 - 2º CRI de Campinas/SP) e área em descrição, deste segue confrontando com a Rua Luiz Gama com o azimute 206°17'27" e distância de 22,65 metros até o vértice 14; deste passa a confrontar com o Prédio nº 171 pela Rua da Constituição, Lote A (Matrícula nº 81.302 - 2º CRI de Campinas/SP) com o azimute 296°25'36" e distância de 42,56 metros até o vértice 19; deste passa a confrontar com a Rua da Constituição com o azimute 351°32'02" e distância de 29,90 metros até o vértice 20; deste passa a confrontar com o Lote C pela Rua Luiz Gama (Matrícula nº 1.563 - 2º CRI de Campinas/SP) com o azimute 118°13'41" e distância de 59,64 metros até o vértice 13; início da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 1.196,93 metros quadrados.

CÓDIGO CARTOGRÁFICO: 3414.21.70.0336.01001.

PROPRIETÁRIA: CAPRI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 12.799.488/0001-48, com sede na cidade de Campinas/SP, na Avenida Governador Pedro de Toledo, nº 869, Sala 02, Bonfim, CEP nº 13070-751.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 55.545 de 04 de abril de 1972, no Livro 3-AH de folhas 107, desta Serventia.

Selo digital nº 123851311JC000250661LW216.

Campinas, 05 de julho de 2021. O Substituto do Oficial
Murilo Hákime Pimenta.

Rua General Osório n.º 883 - 2º Andar - Centro - CEP: 13.010-111 - Fone: (19) 3231-8588

sri2atendimento@terra.com.br

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

2º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Campinas - SP

12385-1 - AA 748148

12385-1-748001-752000-0321



FSC
MISTO
Papéis
FSC® C101834M

CERTIDÃO - 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS

Pedido nº 385318

CERTIFICO, que a presente certidão foi extraída do próprio original nos termos do art. 19, 1º da lei 6.015/73, não havendo qualquer alteração relativa a alienação, ônus, registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória sobre o imóvel, além do que consta na presente matrícula.

CERTIFICO mais que a mesma retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data.

Campinas, 05/07/2021, 09:25:23

- Ana Maria Brandão R. P. de Almeida*
- Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo - Oficial
 - Murilo Hakime Pimenta - Substituto do Oficial
 - Alexandre de Oliveira Brejora - Escrevente
 - Lucas Cardinalli Manin - Escrevente
 - Marco Antonio de Oliveira - Escrevente
 - Ana Maria Brandão R. P. de Almeida - Escrevente

Oficial:	Estado:	S. Faz:	Reg. Civil:	Trib. Just.:	ISS:	MP:	S. Faz 2:	Total:
R\$ 34,73	R\$ 9,87	R\$ 5,09	R\$ 1,83	R\$ 2,38	R\$ 1,83	R\$ 1,67	R\$ 1,67	R\$ 59,07

Selo digital nº 123851391JV000250613GQ21P - Para consulta, acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

ATENÇÃO: Certidão válida por 30 dias somente para efeito notariais e de registro.





REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO



TRANSCRIÇÃO
DAS TRANSMISSÕES.

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

TRANSCRIÇÃO
55.545

FICHA
01

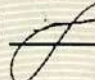
Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo
Oficial

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1 LIVRO 3-AH FOLHAS 107 DATA 04/04/1972

Prenotação nº 385.258 de 31/03/2021.

Av.02/55.545 - CÓDIGO CARTOGRÁFICO - Promove-se a presente averbação, à vista da certidão de valor venal do exercício de 2021, emitida pela Prefeitura do Município de Campinas/SP em 16 de abril de 2021, para constar que o imóvel desta transcrição encontra-se cadastrado com o Código Cartográfico nº **3414.21.70.0336.01001**. Título analisado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago.


Selo digital nº 123851331VL000228822VD21U.

Campinas, 20 de abril de 2021. O Substituto do Oficial , Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 385.258 em 31/03/2021.

Av.03/55.545 - ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL - Pelo requerimento firmado na cidade de Campinas/SP aos 25 de março de 2021, instruído pelo instrumento particular de alteração do contrato social firmado na cidade de Campinas/SP aos 31 de dezembro de 1987, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 518.146 e Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido via internet aos 16 de abril de 2021, fornecido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – Ministério da Fazenda, faço constar que a proprietária EMPRESA VIAÇÃO CAPRIOLI LTDA., teve sua razão social alterada para **VIAÇÃO CAPRIOLI LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 45.998.028/0001-06. Título analisado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago.

Selo digital nº 123851331XE000228824QE21W.

Campinas, 20 de abril de 2021. O Substituto do Oficial , Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 385.258 de 31/03/2021.

Av.04/55.545 - CISÃO PARCIAL - Pelo requerimento firmado na cidade de Campinas/SP aos 25 de março de 2021, instruído pelo instrumento particular de alteração contratual consolidada firmado na cidade de Campinas/SP aos 31 de julho de 2010, laudo de avaliação e protocolo de justificativa, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP aos 23 de

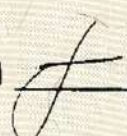
(continua no verso)



TRANSCRIÇÃO
DAS TRANSMISSÕESTRANSCRIÇÃO
55.545FICHA
01

setembro de 2010 sob nº 346.862/10-3, apresentados através de certidão fornecida aos 30 de novembro de 2020; instrumento particular de contrato social firmado na cidade de Campinas/SP aos 31 de julho de 2010, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP aos 23 de setembro de 2010 sob nº 35224731725, apresentado através de certidão fornecida aos 30 de novembro de 2020; e, Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido via internet aos 16 de abril de 2021, fornecido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – Ministério da Fazenda, faço constar que a proprietária VIAÇÃO CAPRIOLI LTDA., foi sucedida por cisão parcial do patrimônio pela **CAPRI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 12.799.488/0001-48, com sede atual na cidade de Campinas/SP, na Avenida Governador Pedro de Toledo, nº 869, Sala 02, Bonfim, CEP nº 13070-751, sendo que o imóvel objeto da presente transcrição foi avaliado pelo valor de R\$ 42.230,60 (quarenta e dois mil, duzentos e trinta reais e sessenta centavos). Título analisado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago.

Selo digital nº 123851331A1000228825JP21L.

Campinas, 20 de abril de 2021. O Substituto do Oficial 
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 385.318 de 05/04/2021.

Av.05/55.545 - CONSTRUÇÃO EXISTENTE - Promove-se a presente averbação, mediante requerimentos firmados na cidade de Campinas/SP em 31 de março de 2021, em 1º de abril de 2021 e em 23 de junho de 2021, instruídos com Certidão expedida eletronicamente em 09 de fevereiro de 2021 pelo Município de Campinas/SP, nos autos do Protocolado nº PMC.2021.00006256-91 de 1º de fevereiro de 2021, para constar que o **Prédio sob nº 171 da Rua Luiz Gama** do imóvel objeto da presente transcrição, na realidade, possui uma **área de 216,60 metros quadrados de construção existente**, desde o ano de 1975. Título analisado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago.

(continua na ficha 02)



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO



REGISTRO
CAMPINAS
-SP-

TRANSCRIÇÃO
DAS TRANSMISSÕES

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo
Oficial

TRANSCRIÇÃO

55.545

FICHA

02

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1 LIVRO 3-AH FOLHAS 107 DATA 04/04/1972

Selo digital nº 123851331QQ000250647FA21F.

Campinas, 05 de julho de 2021. O Substituto do Oficial
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 385.318 de 05/04/2021.

Av.06/55.545 - RETIFICAÇÃO - Pelos requerimentos firmados na cidade de Campinas/SP em 31 de março de 2021, em 1º de abril de 2021 e em 23 de junho de 2021, instruídos com Certidão expedida em 03 de setembro de 2020 pelo Município de Campinas/SP, em cumprimento a solicitação do requerimento 172396 de 25 de agosto de 2020 e trabalhos técnicos (memorial descritivo e projeto) produzidos pela Técnica em Agrimensura, Sr.ª Caroline de Moraes, RNP nº 21610753810 com Termo de Responsabilidade Técnica - TRT nº BR20200762618, fundado no artigo 213, inciso II, da Lei Federal nº 6.015/73, promove-se a presente averbação para constar que o imóvel da presente transcrição, constituído do Lote B do Quarteirão 1356, foi **retificado** e passou a ter a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 13, localizado na divisa entre a Rua Luiz Gama, Lote C pela Rua Luiz Gama (Matrícula nº 1.563 - 2º CRI de Campinas/SP) e área em descrição, deste segue confrontando com a Rua Luiz Gama com o azimute 206°17'27" e distância de 22,65 metros até o vértice 14; deste passa a confrontar com o Prédio nº 171 pela Rua da Constituição, Lote A (Matrícula nº 81.302 - 2º CRI de Campinas/SP) com o azimute 296°25'36" e distância de 42,56 metros até o vértice 19; deste passa a confrontar com a Rua da Constituição com o azimute 351°32'02" e distância de 29,90 metros até o vértice 20; deste passa a confrontar com o Lote C pela Rua Luiz Gama (Matrícula nº 1.563 - 2º CRI de Campinas/SP) com o azimute 118°13'41" e distância de 59,64 metros até o vértice 13; início da descrição deste perímetro, encerrando uma **área de 1.196,93 metros quadrados, contendo um Prédio sob nº 171 da Rua Luiz Gama com 216,60 metros quadrados de área construída**. Os documentos que originaram a presente averbação encontram-se arquivados neste Registro Imobiliário, na pasta de

(continua no verso)

Rua General Osório n.º 883 - 2º Andar - Centro - CEP: 13.010-111 - Fone: (19) 3231-8588
sri2atendimento@terra.com.br

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

2º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Campinas - SP

12385-1-AA 748150

12385-1-746001-752000-0321



TRANSCRIÇÃO DAS TRANSMISSÕES

TRANSCRIÇÃO

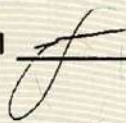
55.545

FICHA

02

procedimentos de **Retificação sob nº 19/2021**. Título analisado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago.

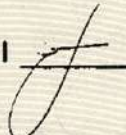
Selo digital nº 123851331WY000250649NV21C.

Campinas, 05 de julho de 2021. O Substituto do Oficial  ,
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 385.318 de 05/04/2021.

Av.07/55.545 - ENCERRAMENTO - Promove-se a presente averbação para constar que por consequência da abertura da Matrícula nº 155.807, fica a presente Transcrição encerrada. Título analisado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago.

Selo digital nº 123851331DG000250650WW213.

Campinas, 05 de julho de 2021. O Substituto do Oficial  ,
Murilo Hákime Pimenta.

CERTIDÃO - 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS

Pedido nº 385318

CERTIFICO, que a presente certidão foi extraída do próprio original nos termos do art. 19, 1º da lei 6.015/73, não havendo qualquer alteração relativa a alienação, ônus, registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória sobre o imóvel, além do que consta na presente matrícula.

CERTIFICO mais que a mesma retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data.

Campinas, 05/07/2021, 09:26:27

- Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo - Oficial
- Murilo Hákime Pimenta - Substituto do Oficial
- Alexandre de Oliveira Brejora - Escrevente
- Lucas Cardinali Manin - Escrevente
- Marco Antonio de Oliveira - Escrevente
- Ana Maria Brandão R. P. de Almeida - Escrevente

Oficial:	Estado:	S. Faz:	Reg. Civil:	Trib. Just.:	ISS:	MP:	S. Faz 2:	Total:
R\$ 34,73	R\$ 9,87	R\$ 6,09	R\$ 1,83	R\$ 2,38	R\$ 1,83	R\$ 1,67	R\$ 1,67	R\$ 59,07

Selo digital nº 123851391JV000250613GQ21P - Para consulta, acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

ATENÇÃO: Certidão válida por 30 dias somente para efeito notariais e de registro.

2. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230211590320

1. Responsável Técnico

PLINIO ESCHER JUNIOR

Título Profissional: Engenheiro Civil

Empresa Contratada: **GLOBAL AMBIENTE CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**

RNP: **2603581503**

Registro: **0600650580-SP**

Registro: **1941510-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **HM 58 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**

Endereço: **Avenida BARÃO DE ITAPURA**

Complemento: **TERREO**

Cidade: **Campinas**

Contrato:

Valor: **R\$ 6.850,00**

Ação Institucional:

CPF/CNPJ: **37.305.913/0001-26**

Nº: **2294**

Bairro: **JARDIM GUANABARA**

UF: **SP**

CEP: **13073-300**

Celebrado em: **01/09/2021**

Vinculada à Art nº:

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Avenida GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO**

Complemento: **QUARTEIRÃO 1356**

Cidade: **Campinas**

Data de Início: **01/09/2021**

Previsão de Término: **29/10/2021**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Ambiental**

Proprietário: **HM 58 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**

Nº:

Bairro: **BONFIM**

UF: **SP**

CEP: **13070-715**

Código:

CPF/CNPJ: **37.305.913/0001-26**

4. Atividade Técnica

Elaboração				Quantidade	Unidade
1	Estudo de viabilidade ambiental	Estudo Ambiental	de meio ambiente	33110,46000	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Trata-se de Estudos Ambientais para a construção de um conjunto habitacional multifamiliar vertical HMV, situado na Av. Governador Pedro de Toledo - Quarteirão 1.356, Bairro Bonfim, em Campinas com área de terreno de 8.829,18 m², composto de 04 torres com térreo e 17 pavimentos e um edifício garagem, perfazendo uma área construída total de 33.110,46 m². Este estudo é composto do ESTUDO DO IMPACTO de VIZINHANÇA (EIV), com seu respectivo Relatório de Impacto no Tráfego (RIT), bem como o RAI - Relatório Ambiental Integrado, englobando Plano Geral de Obras - Plano de Gerenciamento de Resíduos - Plano de Orientação Ambiental, estudo de tráfego urbano, elementos e estudos que compõem o Licenciamento Ambiental junto a Prefeitura Municipal de Campinas. O estudo de Tráfego consiste em verificarmos a atual situação existente, com campanhas de contagem de veículos como sua projeção para os próximos 5 e 10 anos.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe
ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE CAMPINAS

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local Campinas de dez de 2021
data
PLINIO ESCHER JUNIOR - CPF: 925.413.568-20
HM 58 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA - CPF/CNPJ:
37.305.913/0001-26

9. Informações
- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confed.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 88,78 Registrada em: 29/10/2021 Valor Pago R\$ 88,78 Nosso Número: 28027230211590320 Versão do sistema
Impresso em: 01/11/2021 09:46:58

[Faint mirrored text from the reverse side of the page, including company name 'HM 58 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA' and various identification numbers]

3. PROJETO ARQUITETÔNICO

4. REQUERIMENTO DE EMISSÃO - FICHA INFORMATIVA DO CADASTRO FÍSICO DO IMÓVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

**Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Departamento de Informação Documentação e Cadastro
Coordenadoria Setorial de Atendimento ao Cliente - CSAC
FICHA INFORMATIVA DO CADASTRO FÍSICO DO IMÓVEL**

195083

Data Emissão:
08/11/2021

Válido por 6 meses, a partir da data da expedição, salvo alterações da legislação vigente.

Qualquer rasura anula a consulta

"É de responsabilidade civil do proprietário a conferência de medidas e área do lote ou gleba constantes no cadastro da Prefeitura em relação aos dados contidos na matrícula. Havendo divergências, estas deverão ser retificadas em cartório, para posterior atualização cadastral."

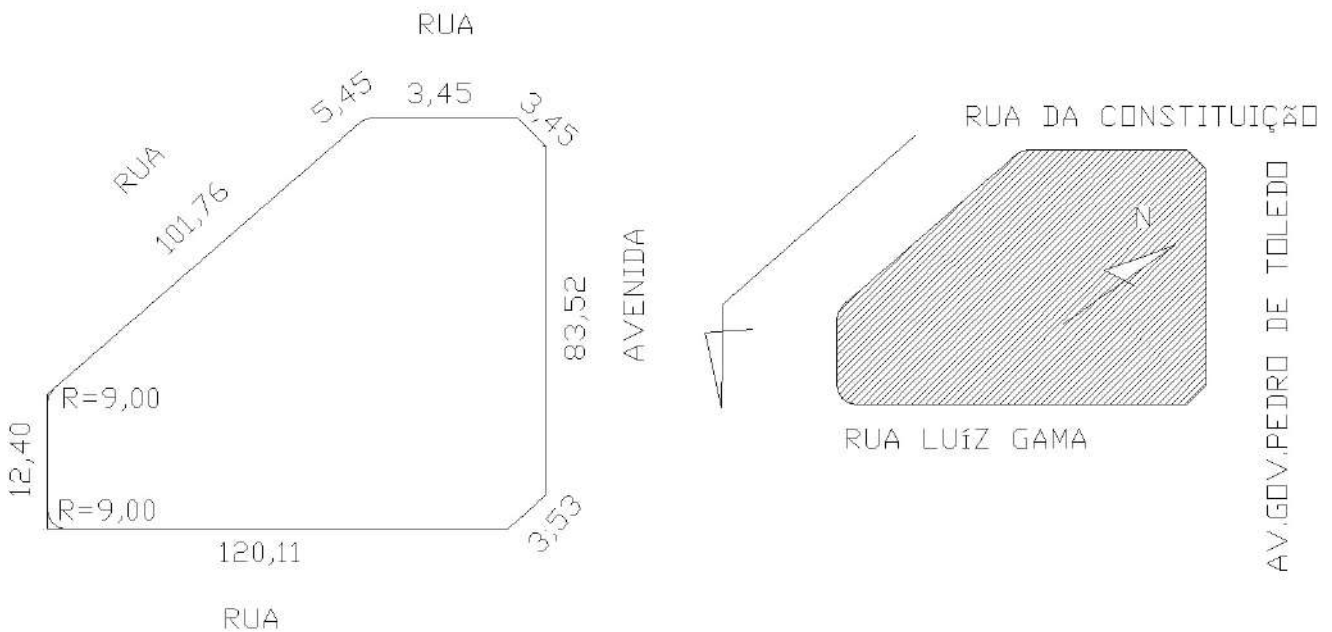
Nome do Requerente HM 58 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA			Telefone (19) 98221-0302
Endereço AVENIDA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO			Número 883
Loteamento NÃO CONSTA	Lote/Gleba 001-UNI	Quarteirão/Quadra 01356-	Área(M²) 8829.18
Tipo 1	M²	Tipo 2	M²
Responsável Técnico		Proprietário	

Protocolo	Req Aprovação	Preenchido por ALEX SANTIAGO NORONHA	Matrícula 28975
Cód. Cartográfico 3414.21.70.0292.01001	Faixa Embratel 78.00	Faixa Telefônica 209	Existe anotações de aprovação anterior com o nº

Sem Escala

ESTA FICHA SUBSTITUI A FICHA Nº 194318

VIDE OBSERVAÇÃO NO VERSO



Macrozona

de Estruturação Urbana; (APG): Amarais

Zoneamento

Zona ZC4 – Zona de Centralidade 4, Resolução CONAMA 004/95, Portaria COMAER 249/GC5/2011.

Zoneamento anterior, para efeito de Coeficiente de Aproveitamento Básico (CA bas), nos termos do Parágrafo único artigo 67 da LC 208/18: zona 12-doze.

Matrícula 288373	Responsável Zoneamento ROSSIMARI IZIDIA OLIVEIRA LIMA
----------------------------	---

LEGISLAÇÃO AERONÁUTICA

Nº Requerimento:

195083

Data Emissão:

08/11/2021

PORTARIA Nº957/GC3-09/07/2015 DECEA/AGA DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO|SRPV - SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO AO VOO

LEGISLAÇÃO AEROPORTUÁRIA:

CRITÉRIOS (Obrigação da Prefeitura)

Para construir, ampliar ou regularizar edificação que se enquadre em pelo menos uma das condições abaixo é obrigatória a apresentação de autorização do SRPV:

- É obrigatória a solicitação ao DECEA se o objeto se elevar acima do terreno mais de 30 metros de altura e ultrapassar a altitude de 811,50 m. Cap.VII - Art.109.VII.(superfície horizontal externa SBKP)
- É obrigatório submeter à autorização do Orgão Regional do DECEA, tratando-se de linhas de transmissão de energia elétrica, parques eólicos, estruturas que possuam superfícies metálicas com área superior a 500 m², pontes ou viadutos que se elevem a mais de 40 metros do solo. Cap.VII - Art.112.I.c.(vor SBKP PISTA 1 (15R-33L))

LIMITES (Valores de referência calculados conforme a portaria que poderão ser avaliados pelo SRPV)

- Altitude máxima do topo da edificação/objeto na coordenada selecionada: 811.50 m (superfície horizontal externa SBKP)
- Altura máxima do topo da edificação/objeto na coordenada selecionada: 117.50 m
- Altitude no solo: 694,27 m (coordenada 286677.00,7465896.00 interpolada / MDT - Laser Aerotransportado Aerocamp 2014)

Observações complementares

Altura: Distância vertical em relação a uma referência no solo;

Altitude: Distância vertical em relação a nível médio dos mares (datum vertical do Sistema Geodésico Brasileiro: Imbituba)

Altitude no solo: Altitude de referência calculada com a utilização de Modelo Digital de Terreno (MDT) processada a partir da interpolação de pontos classificados com o "tipo terreno" de densidade de aproximadamente 2 pontos por m², obtidos com a tecnologia de aquisição aerotransportada de dados LIDAR (Light Detection And Ranging) em Julho de 2014. A altitude fornecida é calculada no centroide do lote, dependendo da posição da construção do terreno, o valor pode mudar, principalmente em terrenos maiores.

Movimentações de terra (corte e aterro) posteriores a Julho de 2014, bem como alterações indicadas no projeto pode interferir neste valor. Portanto, no caso de grandes terrenos ou de situações onde a altitude do objeto projetado for parecida com a "altitude máxima" da superfície mais restritiva, assim como em caso de movimentos de terra, deve-se considerar uma outra análise pormenorizada ou, em alguns casos, o desenvolvimento de um levantamento planialtimétrico mais recente.

OBSERVAÇÕES:

FAIXA TELEFONICA CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 5998/88

ANEXAÇÃO DE LOTES CONFORME PROT.20/11/13553, planta nº 3414.21.70.05

AUTORIZADO A SUBSTITUIÇÃO PELO SR.DIRETOR EM SEI 2021.00072006-01

PLANTA LEVANTAMENTO SUBDIVISÃO ANEXAÇÃO MODIFICAÇÃO RETIFICAÇÃO QUARTEIRÃO CROANAFLEX



INFRA-ESTRUTURA

Rede de Distribuição de Água: Sim Não

LOCALIZAÇÃO:

Terço favorável Terço oposto Passeio

Rede coletora de esgoto: Sim Não

LOCALIZAÇÃO:

Terço favorável Terço oposto Passeio Viela Sanitária

Faixa de Viela Sanitária: Sim Não (Vide posição no lote em escala)

Antes de construir consultar o regulamento dos serviços da SANASA

Os imóveis que se enquadrarem na resolução SAN. T. IN. NT 30 informada no site da SANASA e agências de atendimento, deverão consultar a SANASA para verificar as condições de abastecimento de água, esgotamento sanitário e necessidade de tratamento de esgoto interno.

Residências unifamiliares estão isentas da respectiva consulta.

5. INFORME TÉCNICO SANASA

Número: **0226/2021**
 Protocolo: **63.883/2020**
 Data: **24/09/2021**
 Folha: **1 / 3**
OBJETIVO
 Diretriz para Estudo de Viabilidade
 Aprovação de Projeto Básico
 Aprovação de Projeto Executivo

IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

REQUERENTE:	HM Eng e Construções S.A.		
NOME:	sem denominação		
LOCALIZAÇÃO:	Av Governador Pedro de Toledo - Lote 4 - Quarteirão 1.356 - Bairro Bonfim		
TIPO:	Residencial Vertical		
ÁREAS (m²)	Total:	Resid. Construída:	Com. Construída:
	8.829,18	33.110,46	Não tem
Nº UNIDADES:	Ind. Construída:	Institucional:	Lazer:
	Não tem	Não tem	Não tem
POPULAÇÃO PREVISTA (hab.)	Residenciais:	Comerciais:	Industriais:
	360 aptos de 03 dormitórios	Não tem	Não tem
VAZÕES PREVISTAS (l/s)	Fixa:	Flutuante:	
	1.440	Não tem	
SETOR DE ABASTECIMENTO	Demanda de Água:	Esgotos Sanitários:	Efluentes Ind. Pré - Tratados:
	QAdução= 4,000	Qmáx horária= 4,80	Não tem
SETOR DE ESGOTAMENTO	Zona Baixa Chapadão		
	Anhumas		

OBSERVAÇÕES GERAIS

1. A Viabilidade Técnica, no âmbito de competência da SANASA, é exclusivamente de abastecimento e esgotamento, não desobrigando interessado de aprovações pertinentes em outros órgãos.

2. Antes da aprovação dos Projetos Hidráulicos Sanitários, o empreendedor deverá formalizar contrato para implantação das obras previstas para atendimento.

Deverá apresentar Projeto Hidráulico Sanitário - phs o empreendimento que se enquadrar no item 4.7 da SAN.T.IN.NT 30.

3. A validade deste Informe Técnico é de 06 (seis) meses. Caso o contrato não tenha sido formalizado até esse prazo, o empreendedor deverá solicitar nova consulta de viabilidade para atendimento.

4. Os projetos a serem apresentados para aprovação SANASA, deverão seguir as normas técnicas da ABNT e SANASA. De acordo com o Decreto nº 12.342 de 27 de Setembro de 1978, artigo 12 – III – e Resolução ARES-PCJ nº 145 de 19 de Julho 2016 - artigo 52 e Lei nº 11445 de 05 de Janeiro de 2007 – Art. 45, não será permitida a interconexão de tubulações ligadas diretamente a sistemas públicos com tubulações que contenham água proveniente de outras fontes de abastecimento.

5. O prazo para aprovação dos projetos será estipulado após avaliação do porte das obras previstas.

6. Através da Lei Municipal Complementar nº 13 de 04 de Maio de 2006, será obrigatório a instalação de hidrômetros por unidade, proporcionando a medição individualizada, em condomínios, devendo ser consultada as Normas SANASA - SAN.T.IN.IT 103; SAN.T.IN.IT 105.

6.1. De acordo com SAN.P.IN.NP 43 – SMR – Sistema de Medição Remota: "Os sistemas de medição remota devem ser utilizados, nas ligações de água da SANASA, priorizando os grandes consumidores, condomínios com ligações individualizadas, clientes com contrato de fidelidade, clientes com medição de efluentes, consumidores em locais de difícil acesso e demais locais de interesse da Sanasa".

7. Conforme NBR 12.218 – Projeto de Rede de Distribuição de Água para abastecimento público, deve-se garantir uma pressão dinâmica mínima de 10 mca, assim, para a elaboração do projeto hidráulico sanitário deve ser considerada a pressão de 10mca no hidrômetro. Conforme Resolução ARES-PCJ nº 145 de 19 de Julho 2016, as edificações com 3 ou mais pavimentos e onde a entrada do Reservatório Elevado for superior a 10 metros de altura em relação ao passeio onde está posicionado o hidrômetro, deverão possuir Reservatório Inferior e Instalação Elevatória Conjugados.

8. Conforme Resolução ARES-PCJ nº 145 de 19 de Julho 2016 Art. 115: A SANASA não estará obrigada a proceder a ligação de esgoto quando a profundidade do ramal predial, medida a partir da soleira do meio fio até a geratriz interna inferior da tubulação do ramal predial, for superior a 80cm, devendo também o ramal predial interno estar aparente.

9. - O empreendedor deverá se responsabilizar pelas aprovações, e/ou autorizações e/ou licenciamentos junto aos órgãos ambientais Municipais, Estaduais ou Federais ou em outras concessionárias, se for o caso, para a realização das obras internas e/ou externas, bem como pelo atendimento aos Termos de Compromisso de Recuperação Ambiental, oriundos das obras de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para atendimento exclusivo ao empreendimento.

- Havendo interferências de travessias subterrâneas ou aéreas de redes coletoras ou coletores de esgotos em cursos d'água superficiais, a definição final do perfil topográfico das tubulações deverá se dar após a aprovação dos estudos hidrológicos e a consequente publicação das outorgas pelo Departamento de Água e Energia Elétrica - DAEE.

Número: 0226/2021
Protocolo: 63.883/2020
Data: 24/09/2021
Folha: 2 / 3

- Após a aprovação junto ao GRAPROHAB, o empreendedor deverá enviar à SANASA, o certificado GRAPROHAB, o parecer da CETESB e o Termo de Compromisso do GRAPROHAB, juntamente com projeto executivo (hidráulico, elétrico de automação e estrutural), para aprovação, fiscalização e arquivo.

- O início de ocupação do empreendimento deve ser precedido da obtenção da devida Licença de Operação da CETESB, o que não isenta o licenciamento ambiental, caso legalmente exigível, de empreendimentos que venham a ser implantados nos lotes. (Fonte: certificado GRAPROHAB – CETESB)

- O Termo de Recebimento Definitivo de obras assinado pela SANASA somente se dará com a entrega da Licença de Operação do empreendimento emitida pela CETESB.

10. Este Informe Técnico é válido para fins de Licenciamentos – LP (Licença Prévia) e LI (Licença de Instalação), na Prefeitura Municipal de Campinas (PMC), sendo que para a LO (Licença de Operação) deverá atender as exigências que constam neste documento.

11. O abastecimento do empreendimento será através de ligação em $\varnothing 2"$ a partir da Rede de Distribuição de Água existente em DEFOFO $\varnothing 150\text{mm}$ localizada no passeio da Av. Governador Pedro de Toledo.

12. Considerando que o empreendimento em questão é de categoria não singular, com uma concentração populacional equivalente de 1.440 habitantes, acarretará um Acréscimo de Demanda no consumo de água não previsto, descrito na folha 03, razão pela qual, a SANASA terá despesas adicionais para implantar obras de reforço no sentido de garantir o regular funcionamento do Sistema de Abastecimento na região. (Foi descontada a demanda referente a 13 lotes).

13. O esgotamento do empreendimento poderá ser feito através de ligação em Rede Coletora de Esgoto existente em CRM- $\varnothing 150\text{mm}$, localizada no terço da Av. Governador Pedro de Toledo.

14. Estação de Tratamento de Esgoto:

14.1- Sistema de Afastamento e Tratamento em Operação: ETE do Sistema Anhumas

Para atender a Lei Municipal nº 8.838, de 15 de Maio de 1996 e a Resolução de Diretoria – SAN.T.IN.RD 20 de 03/07/2009, deverá ter seus esgotos tratados na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do Anhumas, e participar financeiramente com valor equivalente a população a ser esgotada, nas obras de ampliação do sistema.

14.2-SALIENTA-SE QUE a ocupação do empreendimento não poderá se dar enquanto a rede de esgotos do empreendimento em questão não estiver conectada a Estação de Tratamento de Esgotos Anhumas em funcionamento, podendo ser o empreendedor responsabilizado por perdas e danos por adquirentes do imóvel que se virem impedidos de habitar construções em razão de impasse a esse respeito, ainda que essa responsabilização decorra de mera culpa na eleição de alternativa sujeita a percalços e imprevistos que lhe escapam ao domínio.


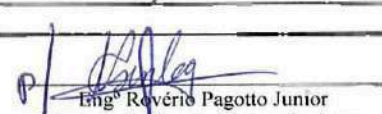
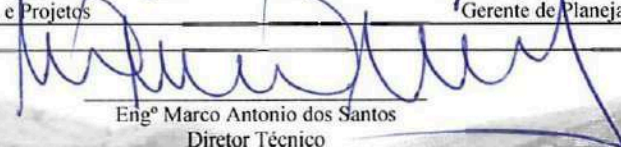
15. Segue anexo planta, com o Sistema de Abastecimento e Esgotamento, de acordo com as Diretrizes nº 5.495 Rev-01.

16. Este Informe Técnico substitui o de nº 0236-2020

Número: 0226/2021
Protocolo: 63.883/2020
Data: 24/09/2021
Folha: 3 / 3

ACRÉSCIMO DE DEMANDA (l/s)	3,779
PARTICIPAÇÃO DO EMPREENDEDOR NAS OBRAS PREVISTAS	PERCENTAGEM
Descrição das Obras 1- Abastecimento de Água (Vide itens 6 , 7 , 9 , 10 ,11 e 12 das Observações Gerais) 1.1- Rede de Distribuição de Água – existente 2- Esgotamento e Tratamento (Vide itens 8 , 9 , 10 , 13 e 14 das Observações Gerais) 2.1- Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) - Anhumas 2.2- - Rede Coletora de Esgoto - Existente	Pop. Equiv= 1.440 habitantes

ELABORAÇÃO:


Eng. Luci Lorençon Manara
Coordenadora de Planej. e Projetos
Eng. Róverio Pagotto Junior
Gerente de Planejamento e Projetos
Eng. Marco Antonio dos Santos
Diretor Técnico

LEGENDA



LOCAL EM ESTUDO

- Rede de Distribuição de Água - existente DEFOFO Ø 150mm passeio
- Rede Coletora de Esgoto - existente CRM 150mm - terço



N° REVISÃO	MOTIVO DA REVISÃO				
N° REVISÃO	MOTIVO DA REVISÃO				
			xx/xx/xx	xx	Luca Luca
			DATA	DES.	VERIF. APROV.

RESPONSÁVEL TÉCNICO
 Engº Rovério Pagotto Júnior
 Gerente de Planejamento e Projetos
 CREA 060.138.217-3

ELABORAÇÃO: Agente Téc. Munio Sousa
 VERIFICAÇÃO: Engº Luci Lorençon Manara
 COORDENADORA: Engº Luci Lorençon Manara

ABASTECIMENTO: SISTEMA PRODUTOR
 CAPTAÇÃO ATIBAIA ETA 3 E 4
 SETOR: ZB CHAPADÃO - 46
 PRESSÃO:

DATA: SET/2021
 DATA: SET/2021
 ESCOTAMENTO: ATIBAIA
 SISTEMA: ANHUMAS

DIRETRIZES PARA ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA

TÍTULO:
CONJUNTO HABITACIONAL RESIDENCIAL VERTICAL
AV. GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO
QUARTEIRÃO 1356
BAIRRO BONFIM

ESCALA: 1:2.000
 PROTÓCOLO / REQUERENTE: 63.883/2020 - HM ENG. E CONSTRUÇÕES S.A

ISO 9001
 Gestão da Qualidade
SANASA
 CAMPINAS

DIRETRIZ N°: 5495
 FOLHA: 01
 REV: 01

6. CARTA DE VIABILIDADE DE ELETRIFICAÇÃO – CPFL PAULISTA

CARTA Nº 00934/2021/DPOC

Campinas, 13 de setembro de 2021.

Á
HM 58 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.
CNPJ: 37.305.913/0001-26
AVENIDA BARÃO DE ITAPURA Nº 2.294 - TÉRREO
CEP: 13073-300 – BOTAFOGO – CAMPINAS/SP

Acusamos o recebimento de sua consulta cujo assunto foi objeto de nossa especial atenção.

Em resposta, informamos que é **viável a eletrificação por parte desta concessionária**, do empreendimento **“HM 58 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.”** a ser construído na AVENIDA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO, S/Nº - QUARTEIRÃO 1.356 – BONFIM no município de **CAMPINAS/SP**, ficando o interessado sujeito às exigências da legislação sobre o fornecimento de energia elétrica vigente à época do atendimento aos padrões e regulamentos desta concessionária.

A referida eletrificação dependerá de existência de edificação no local, de arruamento, bem como, acesso ao Condomínio, aprovado pela Prefeitura Municipal.

Quaisquer remoções de redes elétricas de propriedade da CPFL ou de terceiros, que venham a cruzar o referido Condomínio, serão de responsabilidade do interessado.

O custo para adequação de nossa rede de distribuição será fornecido oportunamente quando da interligação do empreendimento, após ter concluída sua construção.

Referência:	Quantidade de apto: 360 unidades (T+17 pav). Número de ADM's: 5 ADM's prediais trifásicas (C4), 2 ADM Condominial externa trifásicas (C6). Área total do terreno: 8.829,18m². Área Total Construída: 33.110,46 m².
-------------	---

Ratificamos que os projetos deverão ser encaminhados à CPFL via Internet no site de Projetos Particulares.

Colocamo-nos à disposição, para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



William Alves Carneiro

Gerente de Obras e Manutenção

7. PROJETO DE DRENAGEM

PROJETO DA REDE DE DRENAGEM
DE ÁGUAS PLUVIAS

HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR VERTICAL - HMV

CAMPINAS/SP

DEZEMBRO / 2021



contato@saneinfra.com.br



(19) 3292-6746



Rua Nicolau Vinícius Parodi, 660
Jd. Monte Verde - Valinhos-SP

Sumário

1. DADOS DO CONTRATO.....	2
2. INTRODUÇÃO.....	3
3. DESCRIÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	4
4. PARÂMETROS DE CÁLCULO.....	4
4.1. COEFICIENTE DE ESCOAMENTO SUPERFICIAL “C”	5
4.2. PERÍODO DE RECORRÊNCIA “ T ”	5
4.3. INTENSIDADE DE PRECIPITAÇÃO “ I ”	5
4.4. CÁLCULOS HIDRÁULICOS.....	7
5. RESERVATÓRIO DE DETENÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS	8
6. DETALHES CONSTRUTIVOS	9
6.1. ABERTURA DAS VALAS.....	9
6.1.1. PROFUNDIDADE DAS VALAS.....	10
6.1.2. REATERRO DAS VALAS	10
7. ANEXOS.....	11
7.1. ART	
7.2. CADASTRO TÉCNICO	
7.3. PLANILHA DE CÁLCULO	
7.4. PROJETOS	

1. DADOS DO CONTRATO

Contratante: HM 58 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA


Proprietário: HM 58 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

Endereço Contratante: Av. Barão de Itapura, 2294, Jardim Guanabara –
Campinas/SP

Empreendimento: Habitação Multifamiliar Vertical - HMV

Localização do Empreendimento: Avenida Governador Pedro de Toledo, S/Nº,
Bonfim – Campinas/SP

Objeto: Projeto de Interligação da Rede de Águas Pluviais



Contratada: SANEINFRA Engenharia e Projetos

Responsável Técnico: Eng. Fernando Henrique Feltrin

CREA: 5069895195-SP

ART: 28027230211516271



Proprietário: HM 58 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

CNPJ:37.305.913/0001-26

2. INTRODUÇÃO

O presente memorial trata da interligação rede de drenagem condominial interna de águas pluviais que será responsável por captar e lançar na rede externa as contribuições dos arruamentos, edificações e áreas comuns do condomínio residencial vertical denominado Habitação Multifamiliar Vertical - H MV, localizado no município de CAMPINAS/SP.

A rede de drenagem será implantada preferencialmente nos canteiros gramados e irá captar as águas pluviais dos telhados e pisos, através das calhas e das caixas com grelha na infraestrutura.

Foi previsto reservatório de retenção pluvial para redução dos picos de vazão gerados antes da interligação com o sistema público projetado.

O lançamento das contribuições será realizado na Avenida Governador Pedro de Toledo, em rede existente. Foi identificado via cadastro técnico da SANASA que existe uma rede de DEFoFo DN150mm, com profundidade não cadastrada, a qual haverá possível interferência com a rede de drenagem projetada. Porém conforme cadastro técnico protocolo N°23795-07, anexo a este processo, é identificado que tal rede será desativada. Portanto, para fins de aprovação do projeto de interligação de drenagem urbana, solicitamos que tal interferente seja devidamente cadastrado, validado e remanejado se necessário *in-loco* no momento da obra.

3. DESCRIÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

A rede principal será implantada preferencialmente nos canteiros gramados, sendo executada em tubos de PVC Série Normal e tubos de concreto, com diâmetros nominais de 100mm a 500 mm. A declividade mínima para a tubulação principal e secundária é de 0,5%, conforme previsto no projeto, respeitando-se o limite da velocidade máxima de 5,0 m/s e mínima de 0,75 m/s.

Para evitar afogamento dos tubos, quando existirem tubos de diâmetros diferentes em um mesmo PV, estes deverão ter suas geratrizes superiores alinhadas pela geratriz superior do tubo de maior diâmetro.

4. PARÂMETROS DE CÁLCULO

O dimensionamento das redes foi feito com base nas “Diretrizes de Projeto de Hidráulica e Drenagem” do município de São Paulo, além de normas e literatura específica:

- Velocidade máxima admissível = 5,0 m/s;
- Ocupação máxima do tubo = 2/3 da seção;
- Declividade mínima da tubulação secundária: 0,5%;
- Declividade mínima da tubulação primária: 0,5%;
- Diâmetro mínimo da tubulação = 100 mm;
- Bacias até 100 ha: dimensionamento pelo Método Racional

$$Q = S * i * C$$

Onde:

- Q= vazão de dimensionamento;
- S= área da bacia captada;
- i= índice de precipitação;
- C= coeficiente de deflúvio.

4.1. COEFICIENTE DE ESCOAMENTO SUPERFICIAL “C”

Do volume precipitado sobre a bacia hidrográfica, apenas uma parcela atinge a seção de controle em estudo, sob a forma de escoamento superficial. Isso ocorre por perdas devido ao armazenamento em depressões e à infiltração no solo do empreendimento. O volume escoado é, portanto, uma parcela do volume precipitado e a relação entre os dois é o que se denomina coeficiente de deflúvio ou de escoamento superficial.

Para as áreas urbanizadas foi adotado o coeficiente **C=0,80**.

4.2. PERÍODO DE RECORRÊNCIA “ T ”

O período de recorrência ou de retorno, é definido como o período de tempo médio em anos dentro do qual é igualada ou superada pelo menos uma vez, determinada intensidade de chuva.

Para o presente trabalho, foi adotado o período de retorno de 10 anos para verificação da capacidade de escoamento das vias.

4.3. INTENSIDADE DE PRECIPITAÇÃO “ I ”

Considerou se para o cálculo da intensidade de precipitação a relação entre a intensidade, duração e frequência estabelecida por Vieira (1981), para a cidade de Campinas, obtida a partir dos registros pluviográficos da estação Campinas/IAC e publicada no trabalho “Precipitações Intensas do Estado de São Paulo” (Convênio DAEE/USP – maio/2018), discriminada a seguir:

$$i_{t,T} = (t + 20)^{-0,9483} \cdot 42,081 T^{0,1429}$$

Para $10 \leq t \leq 1440$

Onde:

- i = Intensidade máxima média da chuva crítica, em mm/h.
- t = tempo de duração da chuva em minutos.
- TR = Período de Retorno da Precipitação, em anos.

A Tabela abaixo apresenta as intensidades, em mm/h, calculadas para várias durações e diferentes tempos de retorno.

Tabela 4.23 – Campinas: Previsão de máximas intensidades de chuvas, em mm/h.

Duração t (minutos)	Período de retorno T (anos)								
	2	5	10	15	20	25	50	100	200
10	110,8	126,3	139,4	147,8	154,0	158,9	175,5	193,8	213,9
20	84,3	96,1	106,1	112,5	117,2	121,0	133,6	147,5	162,9
30	68,3	77,8	85,9	91,0	94,8	97,9	108,1	119,4	131,8
60	43,7	49,8	55,0	58,3	60,7	62,7	69,2	76,4	84,4
120	25,7	29,3	32,4	34,3	35,7	36,9	40,7	45,0	49,6
180	18,3	20,9	23,1	24,4	25,5	26,3	29,0	32,1	35,4
360	10,0	11,4	12,6	13,3	13,9	14,3	15,8	17,4	19,3
720	5,3	6,0	6,7	7,1	7,4	7,6	8,4	9,3	10,2
1080	3,6	4,1	4,6	4,9	5,1	5,2	5,8	6,4	7,0
1440	2,8	3,2	3,5	3,7	3,9	4,0	4,4	4,9	5,4

T = período de retorno, adotado = **10 anos**;

tc = tempo de concentração, adotado = **10 minutos**

Temos então:

$i = 139,40 \text{ mm/h}$

$i = 139,40 \text{ mm/h} = \mathbf{387,53 \text{ l/s} \cdot \text{há}}$

4.4. CÁLCULOS HIDRÁULICOS

O dimensionamento da rede de drenagem será calculado com base na vazão de projeto utilizando-se a equação de Chèzy (1769), com coeficiente de rugosidade de Manning (1895):

$$Q = \frac{1}{n} \times Rh^{2/3} \times A_s \times i^{1/2}$$

Onde:

Q = Vazão de projeto (calculada);

n = Coeficiente de rugosidade de Manning (definida);

Rh = raio hidráulico molhado;

A_s = área da seção molhada (m²); e

i = declividade no canal (m/m).

O coeficiente de rugosidade adotado para este projeto será de **0,015**, levando em consideração o material utilizado.

Pela continuidade temos: $Q = A_s \times v$, ou seja, $v = Q / A_s$:

$$v = \frac{1}{n} \times Rh^{2/3} \times i^{1/2}$$

Obs.: Detalhes de variação de profundidade e raio hidráulico estão disponíveis na planilha em anexo.

5. RESERVATÓRIO DE DETENÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

O projeto do Reservatório de Retardo de águas pluviais apresentado baseou-se na equação apresentada pela Lei Estadual nº 12.526/07, que estabelece normas para a contenção de enchentes e destinação de águas pluviais. A equação utilizada neste projeto foi:

$$V = 0,15 \times Ai \times IP \times t$$

Onde:

V - Volume do reservatório de retardo (m³);

Ai - Área impermeabilizada (m²);

IP - Índice Pluviométrico = 0,06 m/h;

t - Tempo de duração da chuva 01 (uma) hora;

Sendo assim:

Área do terreno = 8.829,2 m²

Área permeável = 1.991,60 m²

Área impermeável = 6.837,58 m²

V.calculado = 61,54 m³

Reservatório adotado = 62,10m³

6. DETALHES CONSTRUTIVOS

6.1. ABERTURA DAS VALAS

Será com retro-escavadeira de pneus. A abertura da vala será feita de maneira que assegure a regularidade do seu fundo, compatível com o greide da tubulação projetada e a manutenção da espessura prevista para o lastro inferior à tubulação, segundo a norma NBR-21.266-ABNT. As larguras das valas serão de 1,5 vezes o diâmetro externo da tubulação a ser assentada ou de acordo com a necessidade do campo. O nivelamento da linha ao longo do trecho será feito através do método de cruzeta e visor e/ou com aparelhos topográficos. Todas as valas que ultrapassarem 1,30 m deverão ser devidamente escoradas, sendo que o sistema de escoramento a ser adotado (pontaleteamento, descontínuo ou contínuo, especial) deverá ser definido pelo engenheiro responsável pela execução da obra, pois dependerá das características do solo onde a rede será executada, podendo seguir também à Portaria nº 17 do Ministério do Trabalho de 07/07/83, item 18.16.41.

Tipo de Escoramento	Profundidade da vala (m)
Pontaleteamento	Até 1,50 m
Descontínuo	1,5 m < H < 2,0 m
Contínuo	2,0 m < H < 2,5 m
Especial	2,5 m < H < 3,5 m
Metálico – Madeira	3,5 m < H < 5,0 m

- pontaleteamento - A superfície lateral da vala será contida por tábuas verticais de peroba de 0,027 x 0,30m, espaçadas de 1,35m, cravadas horizontalmente por estroncas de eucalipto, diâmetro 0,20m, distanciadas verticalmente de 1,00m.
- descontínuo - A superfície lateral da vala será contida por tábuas verticais de peroba de 0,027 x 0,30 m, travadas horizontalmente por longarinas de peroba de 0,6 x 0,16 m, em toda a extensão e estroncas de eucalipto de diâmetro

0,20m, espaçadas de 1,35 m, a menos das extremidades das longarinas, das quais as estroncas estarão a 0,40m. As longarinas devem ser espaçadas verticalmente de 1,00 m.

- contínuo - a superfície lateral da vala será contida por tábuas verticais de peroba de (0,027 x 0,30) m, encostadas umas às outras, travadas na horizontal por longarinas de peroba de (0,16 x 0,60) m, em toda a extensão, e por estroncas de eucaliptos de diâmetro de 0,20 m, espaçadas de 1,35 m, a menos das extremidades das longarinas, das quais as estroncas estarão a 0,40 m. As longarinas devem ser espaçadas verticalmente de 1,00 m.
- especial - a superfície lateral da vala será contida por pranchas de peroba de (0,16 x 0,60) m, do tipo macho e fêmea, travadas na horizontal por longarinas de peroba de (0,18 x 0,60) m, em toda a extensão, e por estroncas de eucaliptos de diâmetro de 0,20 m, espaçadas de 1,35 m, a menos das extremidades das longarinas, das quais as estroncas estarão a 0,40 m. As longarinas devem ser espaçadas verticalmente de 1,00 m.
- metálico-madeira – a superfície lateral da vala será contida em toda a sua extensão por perfis de aço cravados a cada 2,00 metros, e por pranchões de madeira colocados na horizontal, e por estroncas de aço a cada 2,00 m.

6.1.1. PROFUNDIDADE DAS VALAS

A profundidade das valas deverá obedecer ao projeto apresentado e aprovado, compreendendo a faixa nela estabelecida.

6.1.2. REATERRO DAS VALAS

Deverá ser retirado o excesso de material, sendo que, quando o material da vala não apresentar boa qualidade de suporte, deverá ser efetuada troca de solo. Após o acerto da vala, a mesma será compactada com rolo compactador liso vibratório, até atingir 95% do Proctor Simples, em camadas de 20 (vinte) cm, sendo que as primeiras camadas deverão ser compactadas manualmente para se evitar danos a tubulação.

7. ANEXOS

7.1. ART

7.2. CADASTRO TÉCNICO

7.3. PLANILHA DE CÁLCULO

7.4. PROJETOS

7.1.ART



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230211516271

1. Responsável Técnico

FERNANDO HENRIQUE FELTRIN

Título Profissional: **Engenheiro Civil, Tecnólogo em Saneamento Ambiental, Tecnólogo em Construção Civil - RNP: 2615944169**
Edificações

Empresa Contratada: **SANEINFRA ENGENHARIA E PROJETOS LIMITADA**

Registro: **5069895195-SP**

Registro: **2172280-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **HM 58 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**

CPF/CNPJ: **37.305.913/0001-26**

Endereço: **Avenida BARÃO DE ITAPURA**

Nº: **2294**

Complemento: **LOJA 04 - TIPO D - SALA 58**

Bairro: **JARDIM GUANABARA**

Cidade: **Campinas**

UF: **SP**

CEP: **13073-300**

Contrato:

Celebrado em: **02/09/2021**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **14.850,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Avenida GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO**

Nº:

Complemento:

Bairro: **BONFIM**

Cidade: **Campinas**

UF: **SP**

CEP: **13070-751**

Data de Início: **02/09/2021**

Previsão de Término: **05/11/2021**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Elaboração 1	Projeto	Rede de Água	8829,18000	metro quadrado
	Projeto	Tanque ou Reservatório de Água	1,00000	unidade
	Projeto	Rede de Esgoto	8829,18000	metro quadrado
	Projeto	Rede de Águas Pluviais	8829,18000	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART destinada a elaboração dos projetos das redes condominiais água, esgoto e drenagem, além do reservatório de água potável para um empreendimento com área de terreno de 8.829,18m².

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS
DE VALINHOS

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

VALINHOS 19 de OUTUBRO de 2021
Local data

FERNANDO HENRIQUE FELTRIN CPF: 355.173.768-19

HM 58 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA - CPF/CNPJ:
37.305.913/0001-26

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confex.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 155,38

Registrada em: 18/10/2021

Valor Pago R\$ 155,38

Nosso Número: 28027230211516271

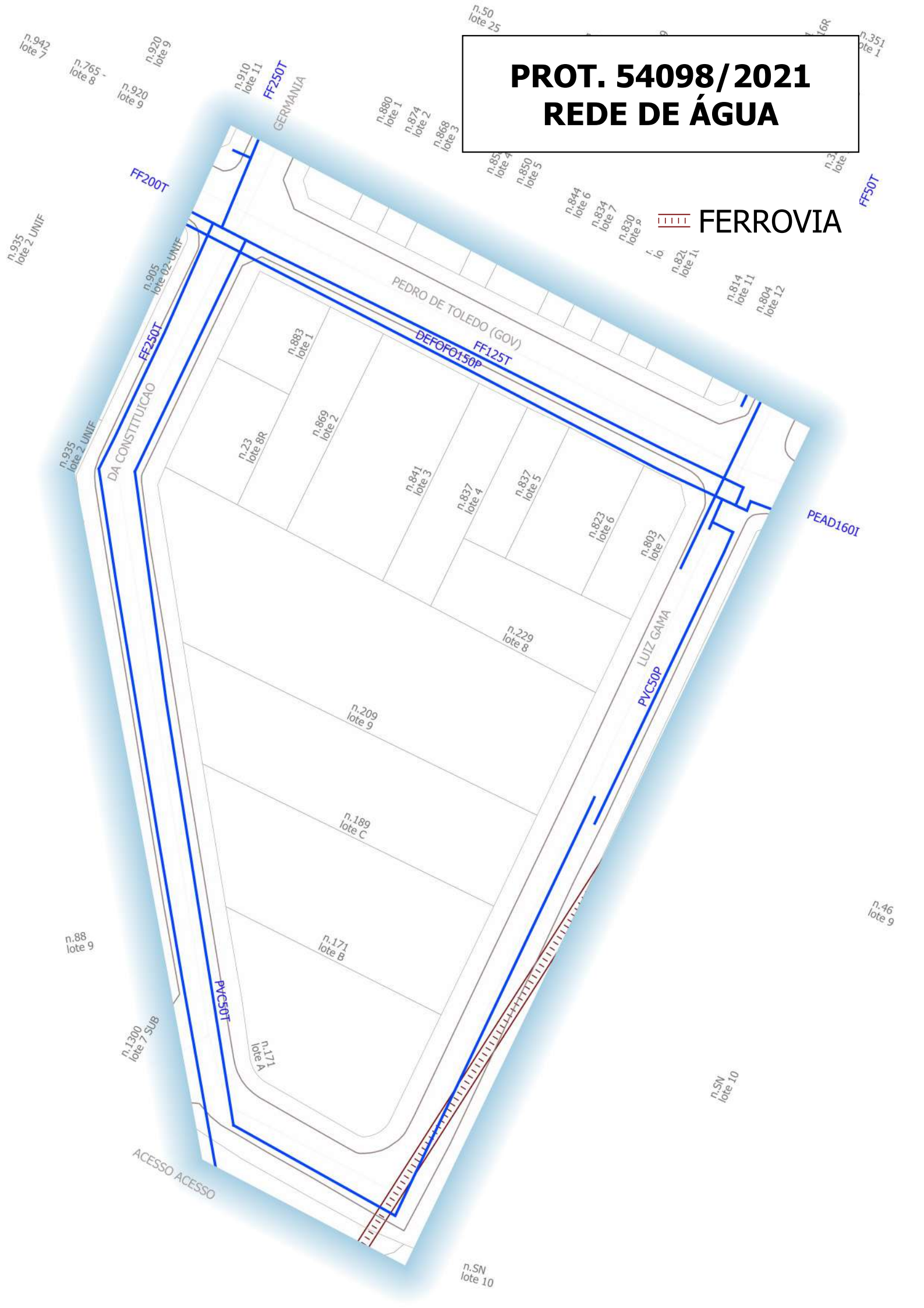
Versão do sistema

Impresso em: 19/10/2021 13:54:13

7.2. CADASTRO TÉCNICO

PROT. 54098/2021 REDE DE ÁGUA

▬▬▬ FERROVIA

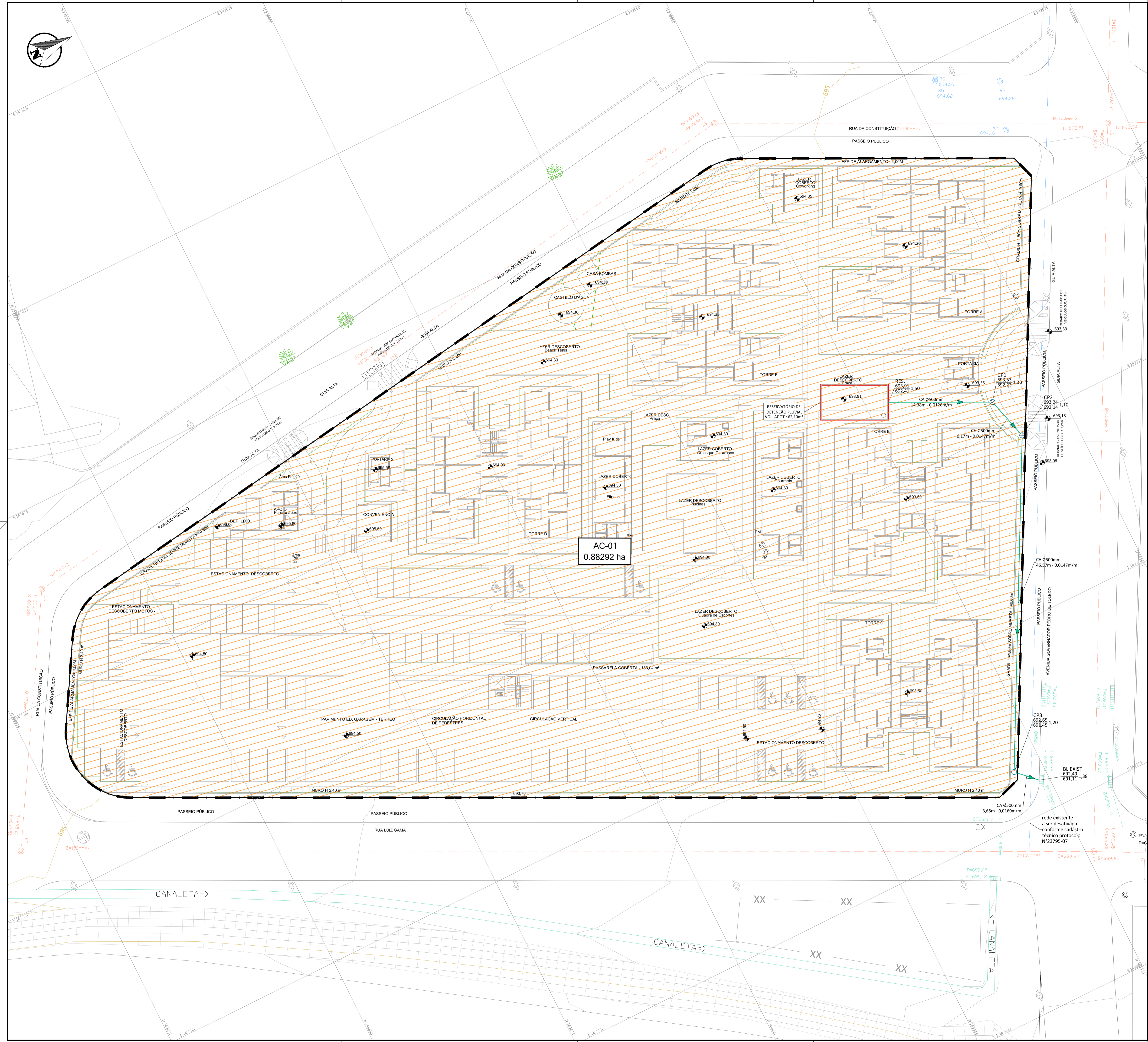


7.3. PLANILHA DE CÁLCULO

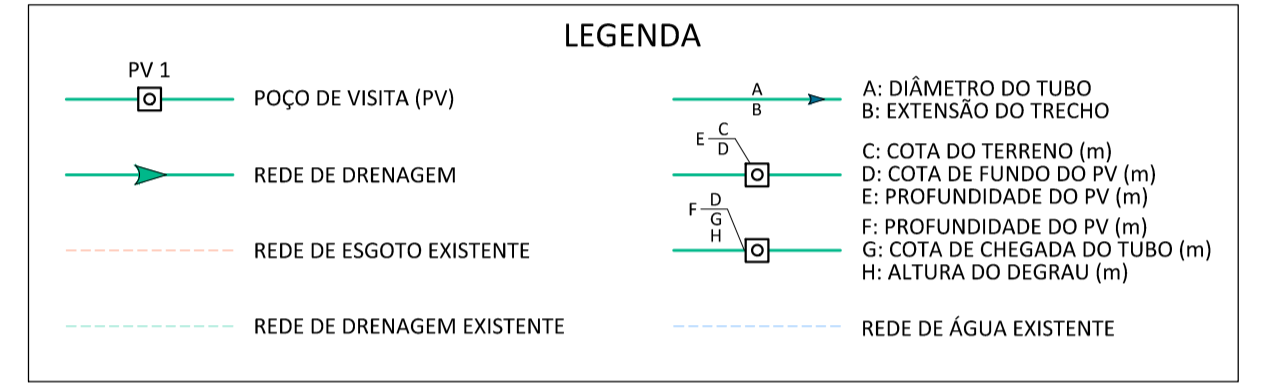
PLANILHA DE CÁLCULO DAS GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS

Trecho	Extensão (m)	Coeficiente de Escoamento (C)	Intensidade de Chuva (l/s*ha)	Área da Bacia de Contribuição (ha)	Vazão Acumulada de Projeto 'Q' (m³/s)	Vazão de seção plena 'Qp' (m³/s)	Diâmetro (mm)	Declividade do Trecho (m/m)	Cota de Terreno (m)	Cota da Galeria (m)	Profundidade de Chegada da Galeria (m)	Degrau (m)	Profundidade do PV a Jusante (m)	Velocidade de seção plena 'Vp' (m/s)	Velocidade de Projeto 'V' (m/s)	Lâmina líquida (γ/D)	Notas
				Trecho Acumulado					Montante	Montante	Montante						
				Jusante					Jusante	Jusante							
RES.->CP1	14,38	0,80	387,53	0,8829	0,274	0,37	500	0,0127	693,85	692,41	1,50	0,00	1,30	1,87	2,05	0,64	
				0,8829					693,53	692,23	1,30						
CP1->CP2	6,17	0,80	387,53	0,0000	0,274	0,40	500	0,0147	693,53	692,23	1,30	0,00	1,10	2,02	2,18	0,61	
				0,8829					693,24	692,14	1,10						
CP2->CP3	46,57	0,80	387,53	0,0000	0,274	0,40	500	0,0147	693,24	692,14	1,10	0,00	1,20	2,02	2,18	0,61	
				0,8829					692,65	691,45	1,20						
CP3->BL EXIST.	3,65	0,80	387,53	0,0000	0,274	0,41	500	0,0160	692,65	691,45	1,20	0,28	1,38	2,11	2,25	0,59	
				0,8829					692,49	691,39	1,10						

7.4. PROJETOS



LISTA DE MATERIAIS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.
01	CAIXA DE PASSAGEM - CP	PC	03
-	TUBO CA PB DN 500mm	m	70,71



REVISÕES		
Nº	DESCRIÇÃO	DATA
R04		
R03		
R02		
R01	ALTERAÇÃO DE PROJETO URBANÍSTICO	DEZ/2021
R00	EMIÇÃO INICIAL	OUT/2021

TÍTULO: SISTEMA DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS
 PLANTA GERAL DA REDE DE DRENAGEM
 ÁREA DE CONTRIBUIÇÃO

FOLHA: 01/02

ASSUNTO: PROJETO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR VERTICAL - HMV

PROPRIETÁRIO: HM 58 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

LOCAL: AVENIDA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO, S/Nº - CAMPINAS/SP

ESCALA: 1:250

DATA: DEZEMBRO/2021

SITUAÇÃO SEM ESCALA:

LOCAL

PROPRIETÁRIO: HM 58 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
 CNPJ: 37.305.913/0001-26

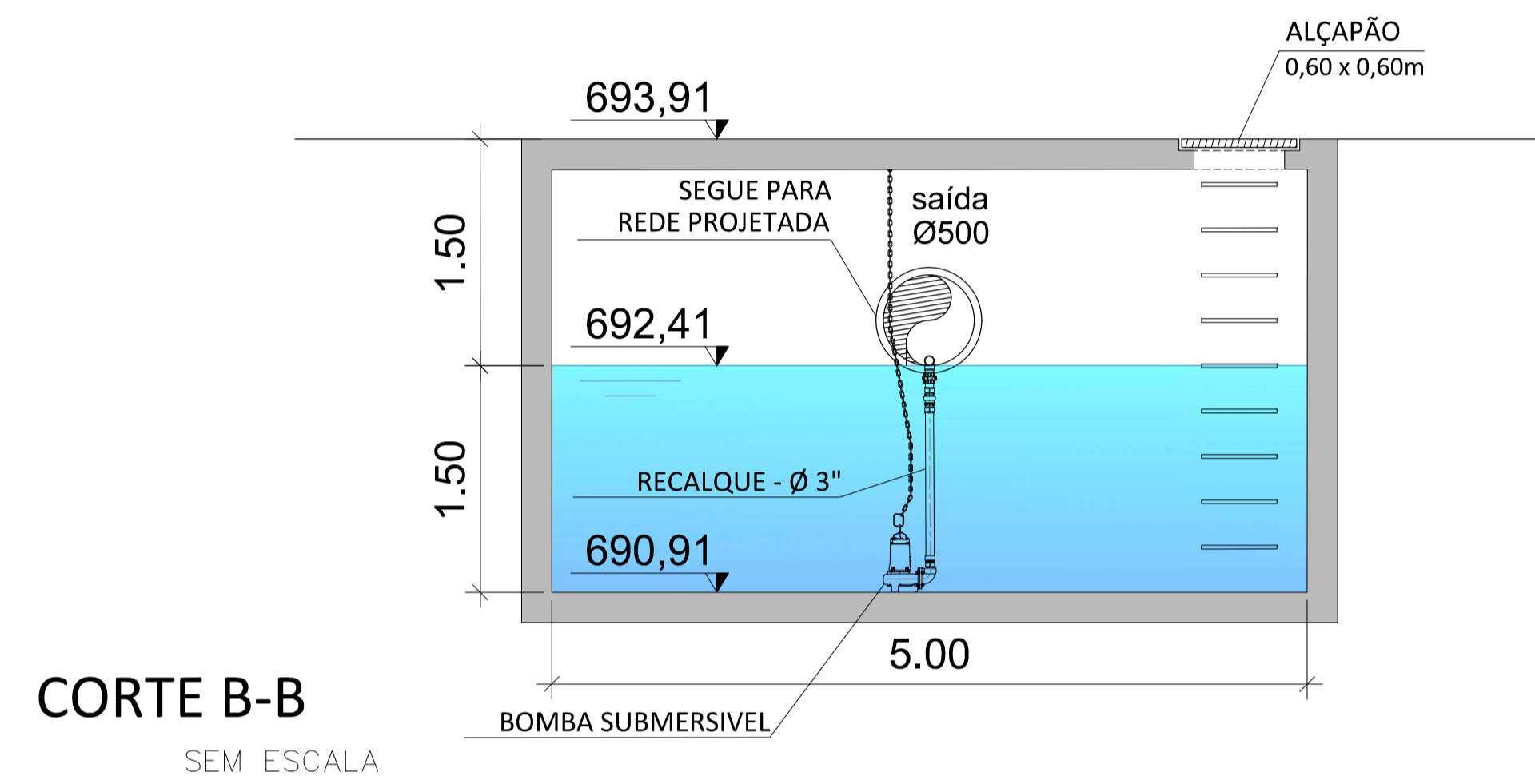
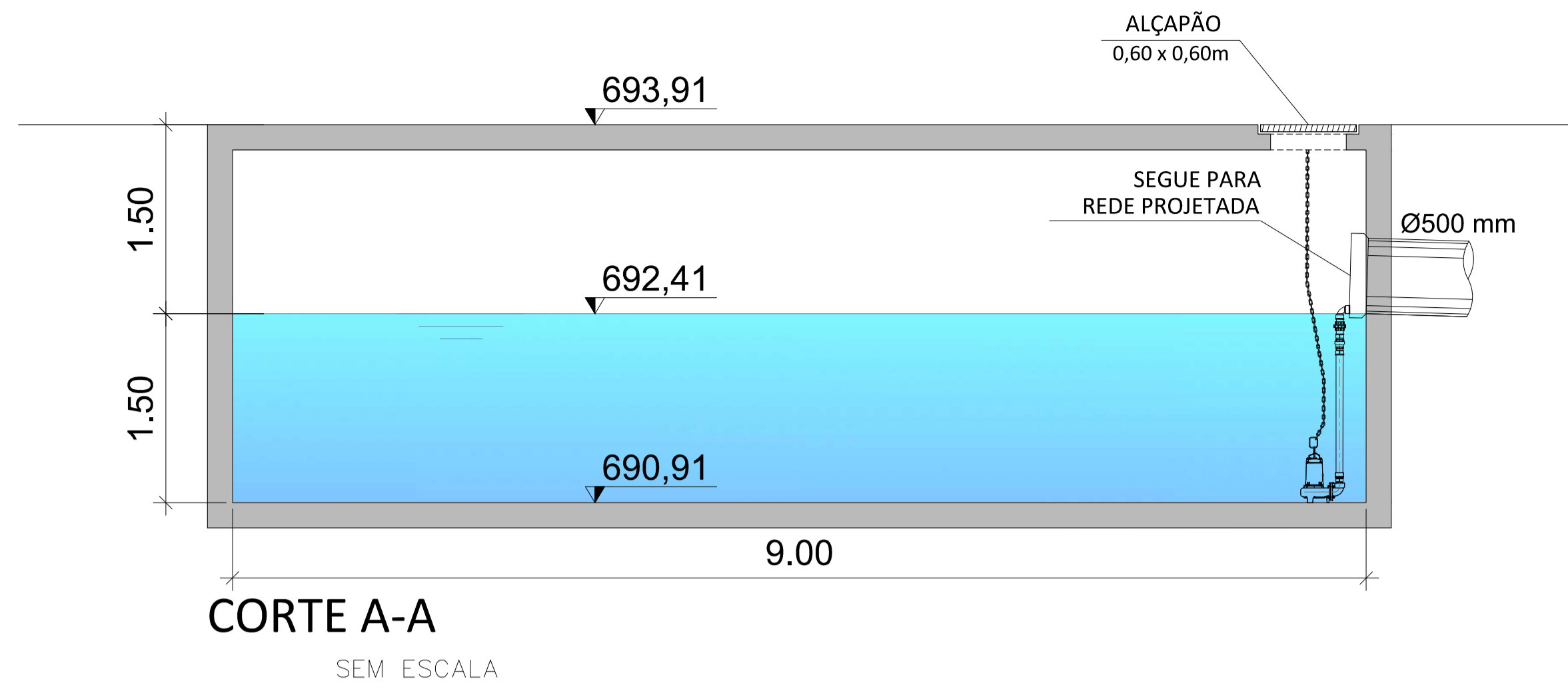
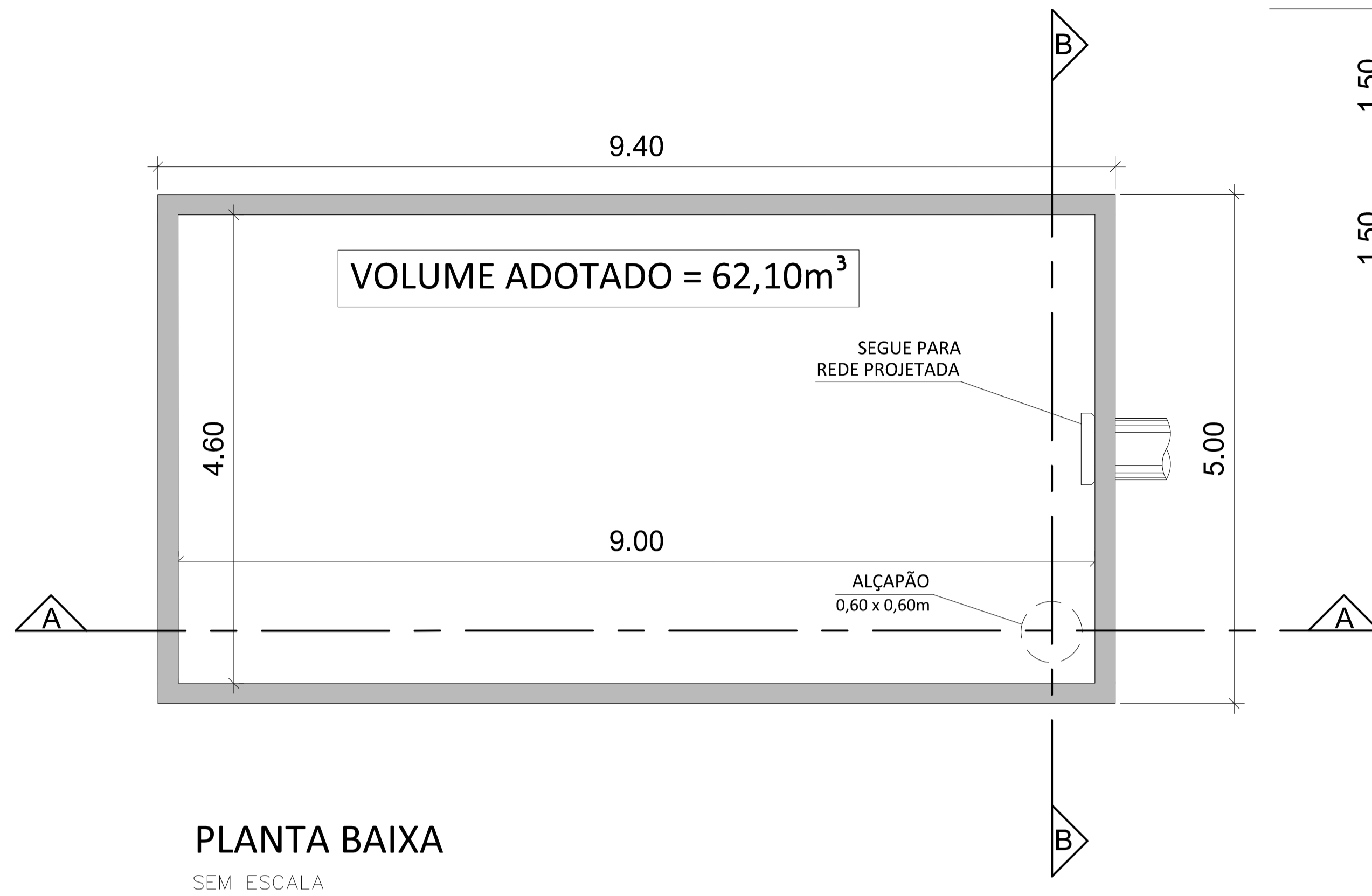
AUTOR DO PROJETO E RESPONSÁVEL TÉCNICO:
 ENG. FERNANDO HENRIQUE FERREIRA
 CREA-SP: 208860195-SP
 ART: 28627230311516271

CONTRATADA:

SANEINFRA
 ENGENHARIA & PROJETOS

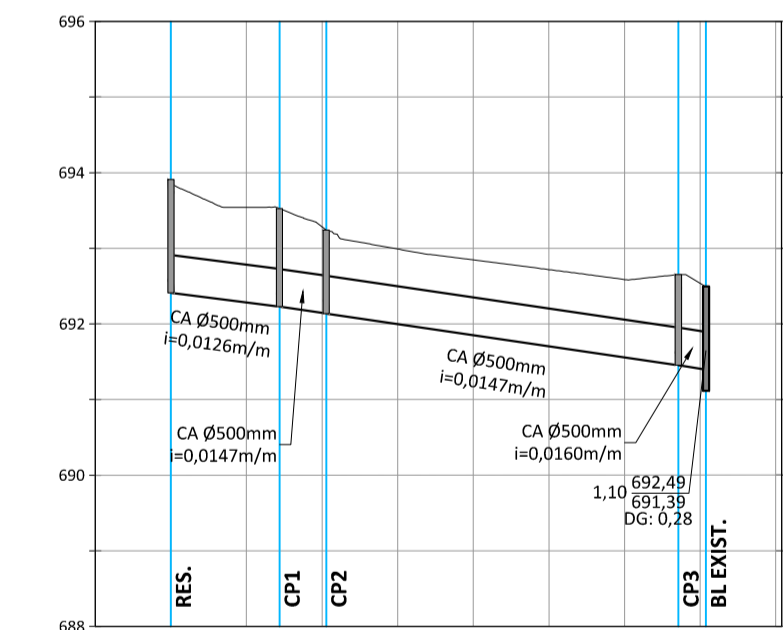
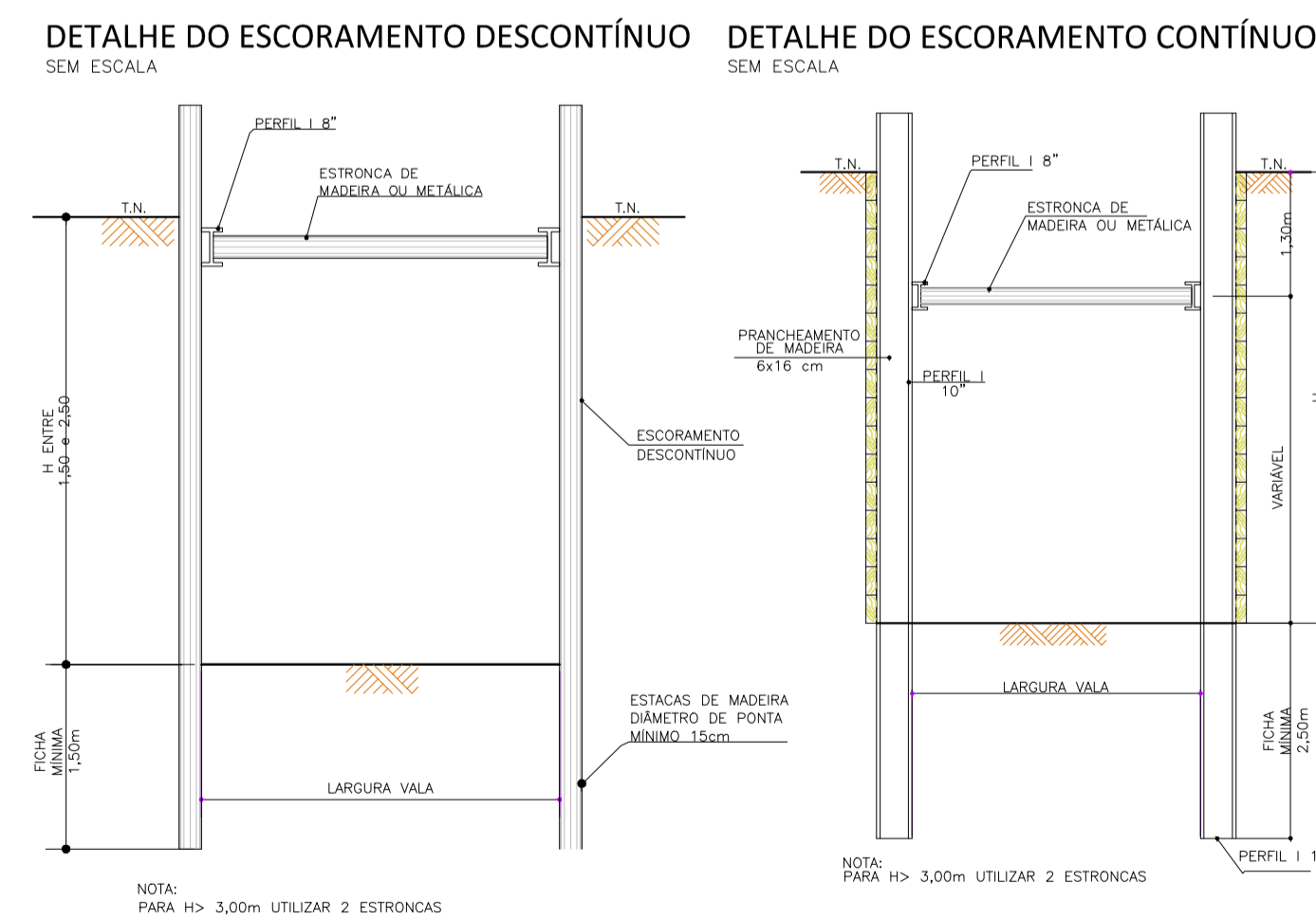
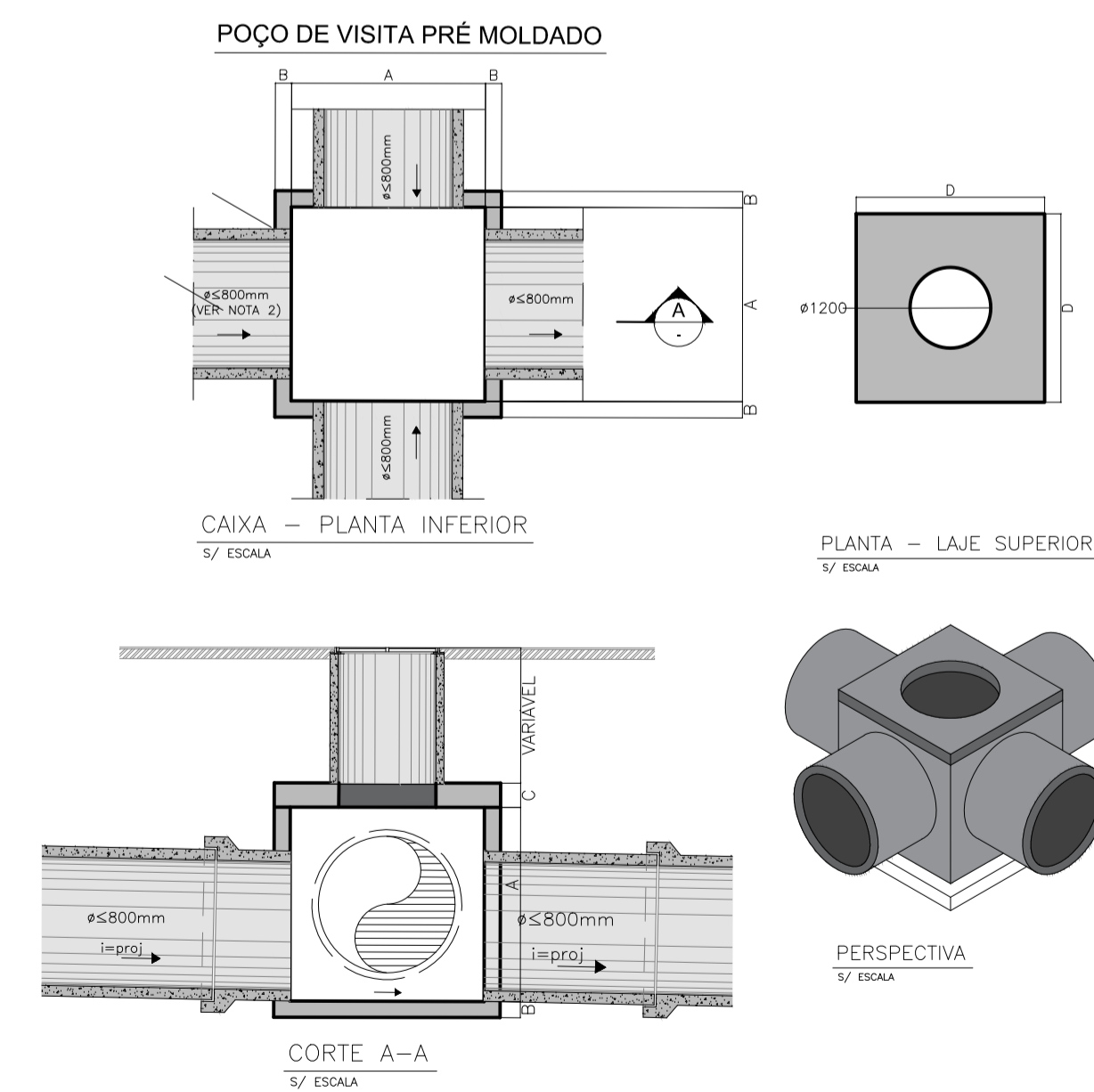
APROVAÇÕES

DETALHE - RESERVATÓRIO DE DETENÇÃO



RESERVATÓRIO DE DETENÇÃO	
LEI Nº 12.526, DE 02 DE JANEIRO DE 2007	
ÁREAS	
ÁREA TOTAL DO EMPREENDIMENTO :	8.829,18 m ²
ÁREA PERMEÁVEL DO EMPREENDIMENTO :	1.991,60 m ²
ÁREA IMPERMEÁVEL DO EMPREENDIMENTO :	6.837,58 m ²
VOLUMES	
VOLUME NECESSÁRIO DE DETENÇÃO :	61,54 m ³
VOLUME ADOPTADO DE DETENÇÃO :	62,10 m ³

REVISÕES		
RD4		
RD3		
RD2		
RD1	ALTERAÇÃO DE PROJETO URBANÍSTICO	DEZ/2021
RD0	EMIÇÃO INICIAL	OUT/2021
Nº	DESCRIÇÃO	DATA



EXTENSÃO	m	14,38	6,17	46,57	3,65
COTA DO TERRENO	m	693,91	693,93	693,24	692,65
COTA DE FUNDO DO PV	m	692,41	692,23	692,14	691,11
PROFUNDIDADE DO PV	m	1,50	1,30	1,10	1,20

PERFIL | Trecho - 01
Escala Horizontal: 1:1000
Escala Vertical: 1:100

TÍTULO: SISTEMA DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS
DETALHES GERAIS

FOLHA: 02/02

ASSUNTO: PROJETO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR VERTICAL - HMV

PROPRIETÁRIO: HM 58 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

LOCAL: AVENIDA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO, S/Nº - CAMPINAS/SP

ESCALA: INDICADA

DATA: DEZEMBRO/2021

SITUAÇÃO SEM ESCALA:

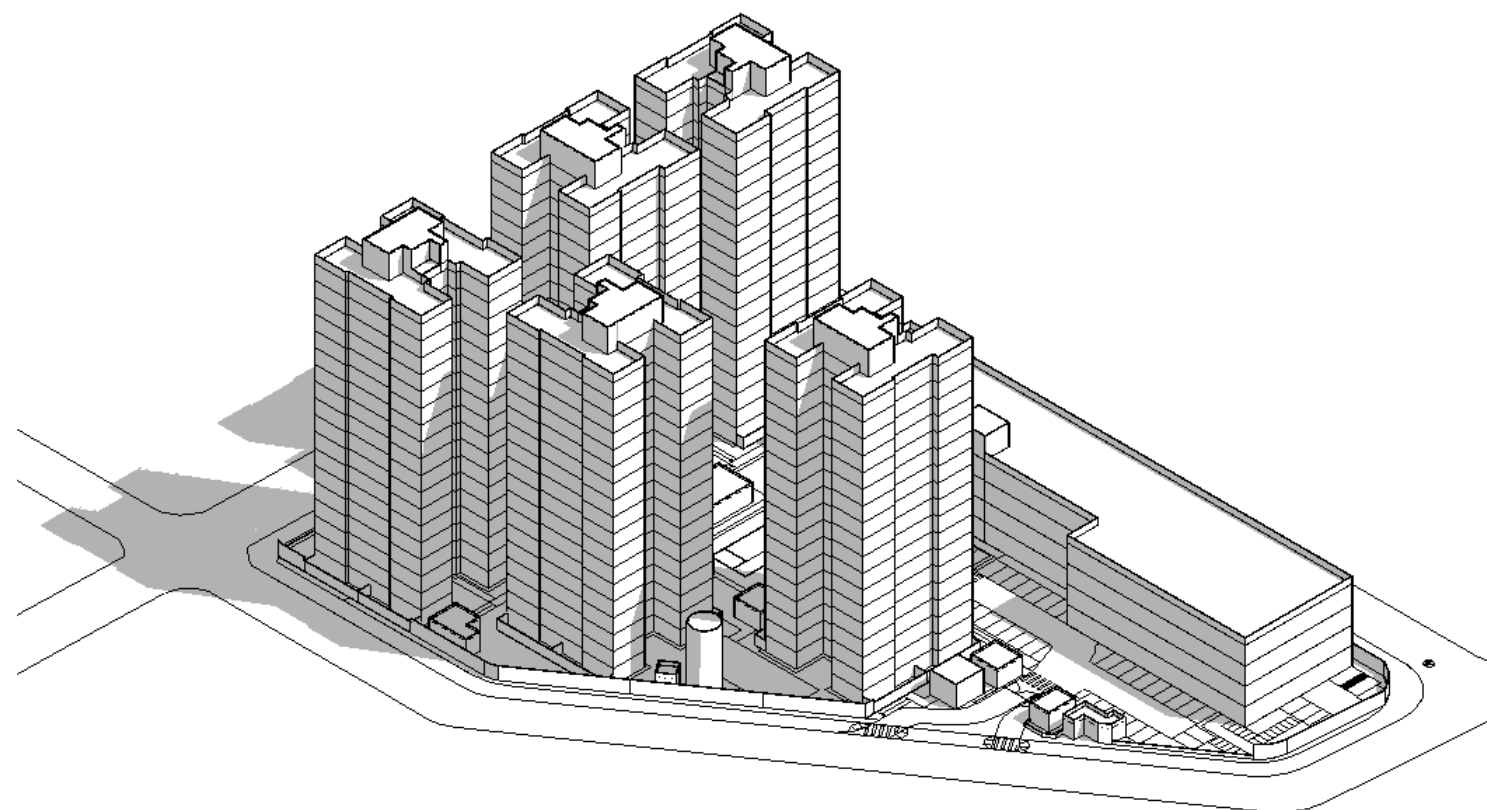
CONTRATADA:

SANEINFRA
ENGENHARIA & PROJETOS

APROVAÇÕES:

AUTOR DO PROJETO E RESPONSÁVEL TÉCNICO:
ENG. FERNANDO HENRIQUE FELTRAC
CREA-SP: 206890195-SP
ART: 2802730211516271

8. MATRIZ DE INSOLAÇÃO



MATRIZ DE INSOLAÇÃO

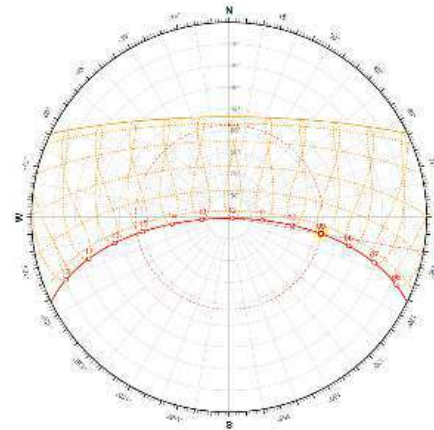
HMV-CAPRIOLI



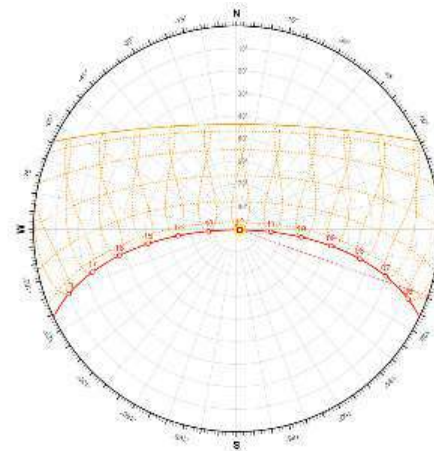
DEZEMBRO

(Solstício Verão)

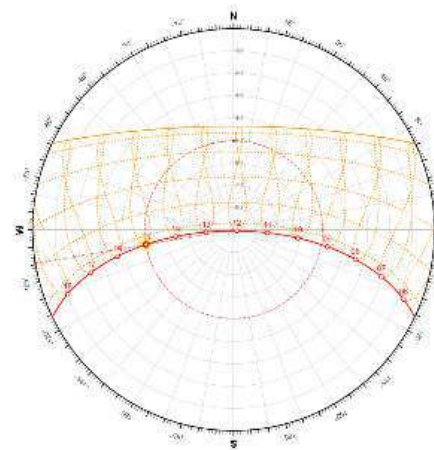
09:00



12:00



15:00



O sombreamento das novas edificações tem pouca influencia no entorno imediato. No período analisado, há sombreamento em lotes na porção oeste, trechos da R. da Constituição e empreendimento Living Vision. Conclui-se que há impacto **baixo** no tocante à insolação e sombreamento pelo empreendimento na malha urbana adjacente.

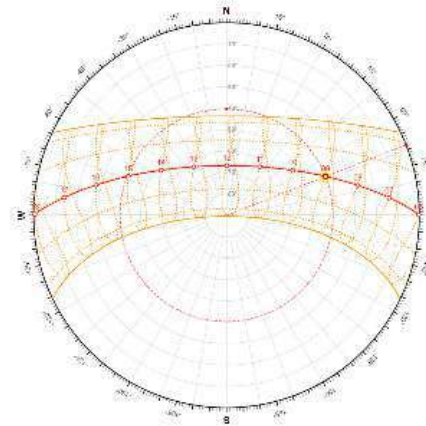
Neste horário o sol está a pino. Assim, percebe-se pouco sombreamento das novas edificações, não influenciando o entorno imediato. Também não constam unidades sombreadas fora do perímetro de projeto. Conclui-se que há impacto **neutro** no tocante à insolação e sombreamento pelo empreendimento na malha urbana adjacente.

O sombreamento da nova edificação tem pouca influencia no entorno imediato. Nenhuma unidade é sombreada fora do perímetro de projeto. Trechos da Av. Governador Pedro de Toledo são sombreadas. Há impacto **baixo** no tocante à insolação e sombreamento pelo empreendimento na malha urbana adjacente.

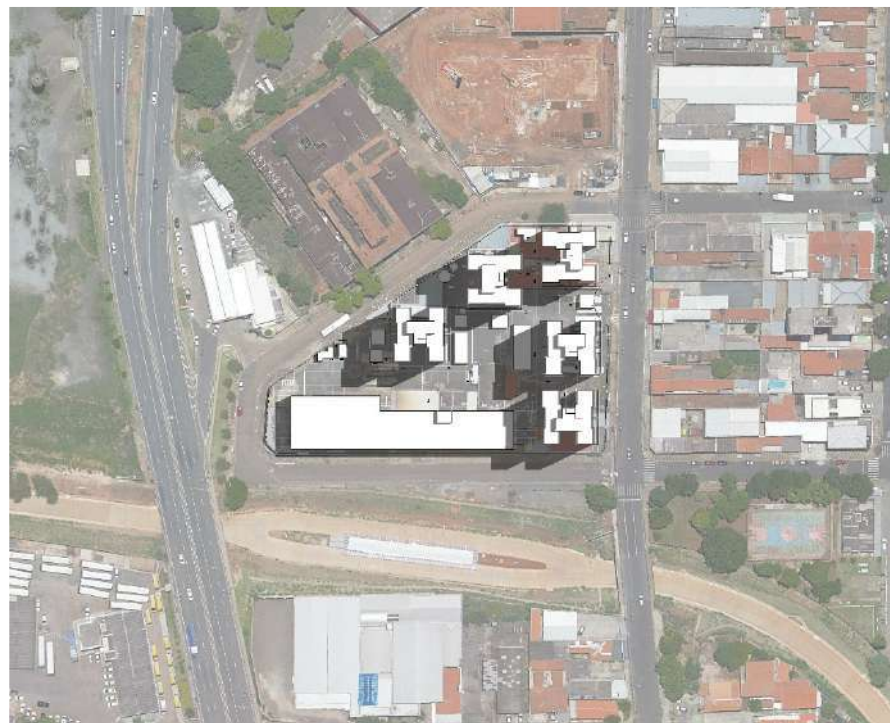


SETEMBRO
(Equinócio Primavera)

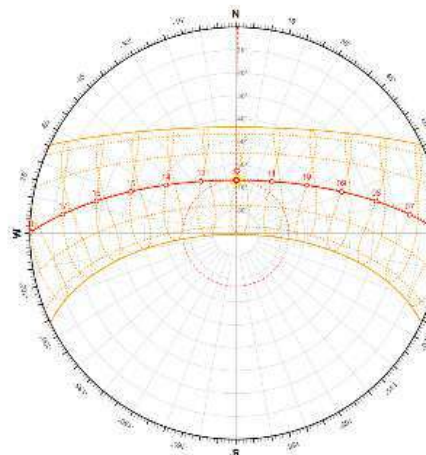
09:00



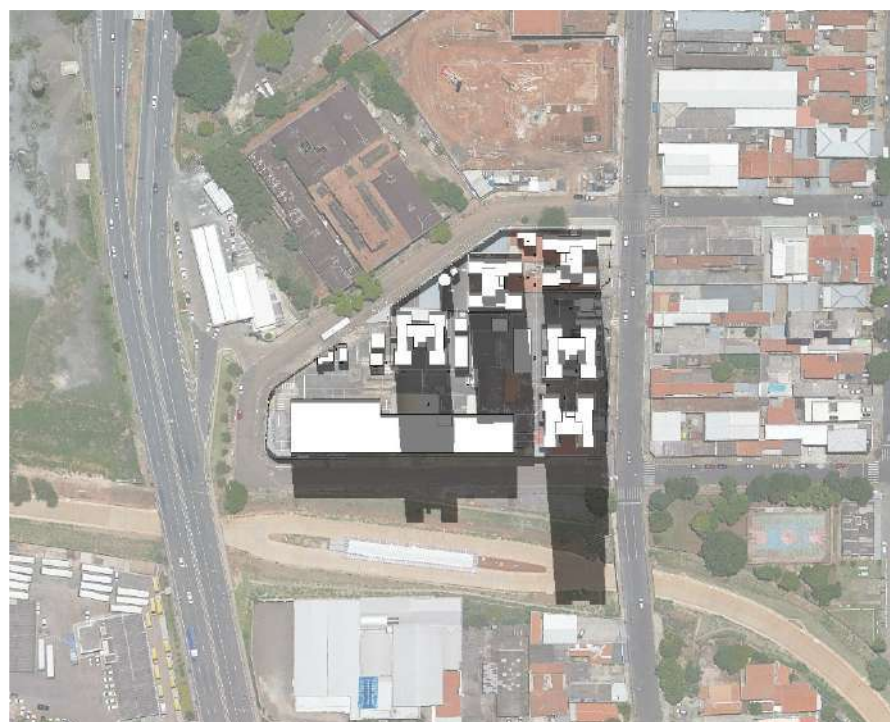
O sombreamento da nova edificação tem pouca influência no entorno imediato. Sombra predominante incide nas calçadas adjacentes ao lote e em um leito carroçável na R. Thomaz Alva Edson, além da porção frontal pela Av. Nossa Senhora de Fátima. Há impacto **neutro** no tocante à insolação e sombreamento pelo empreendimento na malha urbana adjacente.



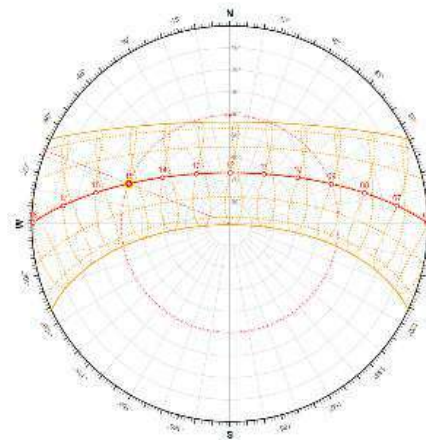
12:00



Percebe-se pouco sombreamento da nova edificação, não influenciando o entorno imediato (sol a pino). Áreas próximas às edificações são sombreadas dentro do perímetro de projeto (calçadas e áreas de lazer comum). Há impacto **neutro** no tocante à insolação e sombreamento pelo empreendimento na malha urbana adjacente.



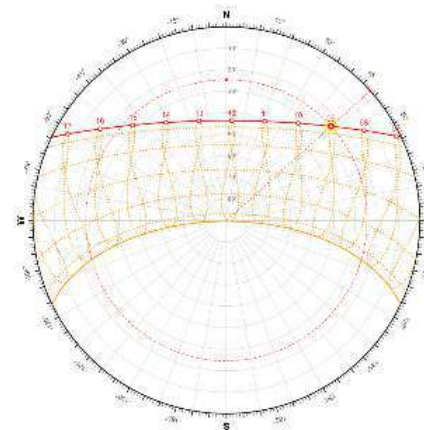
15:00



Há pouca influência da nova edificação no entorno imediato. Há sombreamento em calçadas e áreas de circulação de veículos dentro do lote, além de trechos da R. Luís Gama, se prolongando até a estação BRT Campo Grande. Há impacto **baixo** no tocante à insolação e sombreamento pelo empreendimento na malha urbana adjacente.



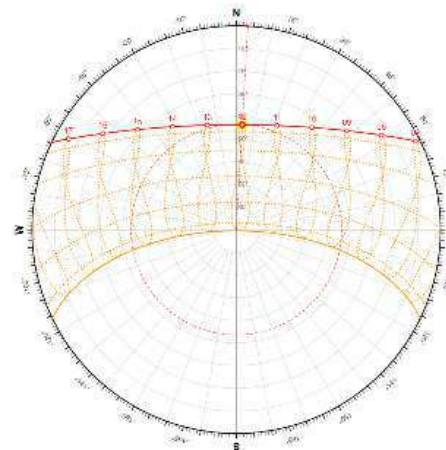
JUNHO
(Solstício Inverno)
09:00



Há sombreamento expressivo das novas edificações em áreas vizinhas, particularmente em lotes na porção oeste, se prolongando até a Av. Lix da Cunha. Também há trechos de sombreamento na R. da Constituição. Há, portanto, impacto **médio** no tocante à insolação e sombreamento pelo empreendimento na malha urbana adjacente.



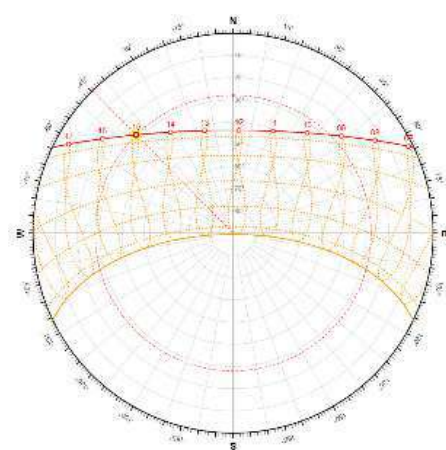
12:00



Sombreamento das novas edificações não tem influência expressiva no entorno imediato. Sombras incidem dentro do perímetro de projeto, nas calçadas adjacentes ao lote e em trechos da R. da Constituição. Há impacto **neutro** no tocante à insolação e sombreamento pelo empreendimento na malha urbana adjacente.



15:00

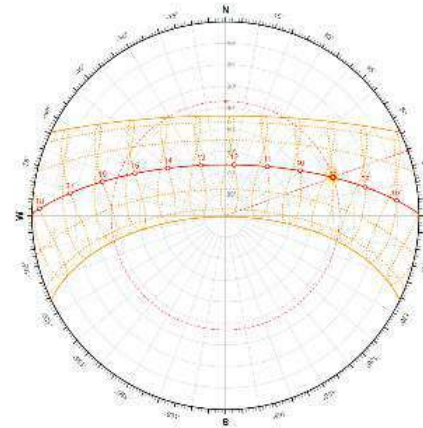


O sombreamento das novas edificações tem pouca influencia no entorno imediato. Há incidência dentro do perímetro, além de trechos da R. Luís Gama, se prolongando até a estação BRT Campo Grande e lotes da quadra contíguo ao equipamento. Há impacto **médio** no tocante à insolação e sombreamento pelo empreendimento na malha urbana adjacente.



MARÇO
(Equinócio Outono)

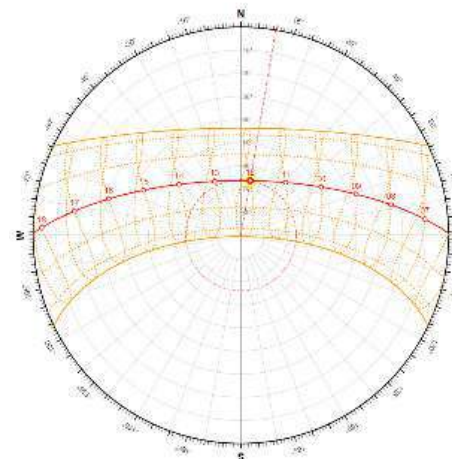
09:00



O sombreamento da nova edificação tem pouca influência no entorno imediato. Sombra predominante incide nas calçadas adjacentes ao lote e em um leito carroçável na R. Thomaz Alva Edson, além da porção frontal pela Av. Nossa Senhora de Fátima. Há impacto **neutro** no tocante à insolação e sombreamento pelo empreendimento na malha urbana adjacente.



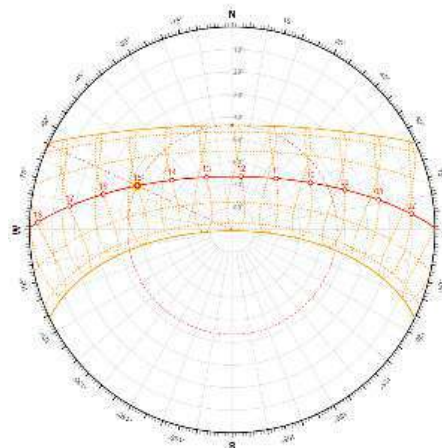
12:00



Percebe-se pouco sombreamento da nova edificação, não influenciando o entorno imediato (sol a pino). Áreas próximas às edificações são sombreadas dentro do perímetro de projeto (calçadas e áreas de lazer comum). Há impacto **neutro** no tocante à insolação e sombreamento pelo empreendimento na malha urbana adjacente.



15:00



Há pouca influência da nova edificação no entorno imediato. Há sombreamento em calçadas e áreas de circulação de veículos dentro do lote, além de trechos da R. Luís Gama, se prolongando até a estação BRT Campo Grande. Há impacto **baixo** no tocante à insolação e sombreamento pelo empreendimento na malha urbana adjacente.



**CAPRI COMERCIO DE VEICULOS
LTDA**

Construção Habitacional Multifamiliar Vertical
(HMV)

Avenida Governador Pedro de Toledo -
Quartirão 1356
Bonfim Campinas - SP

Abril/2022

Matriz de Perfil Socioeconômico

Sumário

1. INFORMAÇÕES GERAIS	8
2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	9
3. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIAS	10
4. LEVANTAMENTO DE DADOS CENSITÁRIOS.....	12
4.1 DEMOGRAFIA E DISTRIBUIÇÃO ETÁRIA	15
4.2 RENDIMENTO	101
5. ESTIMATIVA DE PÚBLICO-ALVO DO EMPREENDIMENTO	105
6. CLASSIFICAÇÃO DE RENDIMENTO FAMILIAR	108
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	109
ANEXO 01 - MAPA IPVS - ÁREAS DE INFLUÊNCIAS DO PROJETO.....	110

Lista de Figuras

Figura 1. Localização do empreendimento.....	9
Figura 2. Áreas de Influência do empreendimento.....	12
Figura 3. Carta do IBGE Setores Censitários - Localização e Área de Influência do Empreendimento.....	14
Figura 4. Mapa de Renda Média - Áreas de Influências do Empreendimento	104
Figura 5. Gráfico – Tamanho médio das famílias - Público-alvo.....	105
Figura 6. Gráfico – Componentes das famílias - Público-alvo.....	106
Figura 7. Gráfico – Rendimento médio - Público-alvo.....	106

Lista de Tabelas

Tabela 1. População residente (2010) - Setor Censitário 350950205000121 ..	16
Tabela 2. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000121	17
Tabela 3. População residente (2010) - Setor Censitário 350950205000122..	18
Tabela 4. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000122	19
Tabela 5. População residente (2010) – Setor Censitário 350950205000123 .	20
Tabela 6. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000123	21
Tabela 7. População residente (2010) – Setor Censitário 350950205000124 .	22
Tabela 8. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000124	23
Tabela 9. População residente (2010) – Setor Censitário 350950205000125 .	24
Tabela 10. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000125	25
Tabela 11. População residente (2010) – Setor Censitário 350950205000126	26
Tabela 12. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000126	27
Tabela 13. População residente (2010) – Setor Censitário 350950205000170	28
Tabela 14. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000170	29
Tabela 15. População residente (2010) – Setor Censitário 350950205000172	30
Tabela 16. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000172	31
Tabela 17. População residente (2010) – Setor Censitário 350950205000173	32
Tabela 18. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000173	33
Tabela 19. População residente (2010) – Setor Censitário 350950205000174	34
Tabela 20. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000174	35

Tabela 21. População residente (2010) – Setor Censitário 35095020500017536	
Tabela 22. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000175	37
Tabela 23. População residente (2010) – Setor Censitário 35095020500017638	
Tabela 24. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000176	39
Tabela 25. População residente (2010) – Setor Censitário 35095020500017740	
Tabela 26. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000177	41
Tabela 27. População residente (2010) – Setor Censitário 35095020500008242	
Tabela 28. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000082	43
Tabela 29. População residente (2010) – Setor Censitário 35095020500008344	
Fonte: IBGE – Censo 2010	44
Tabela 30. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000083	45
Tabela 31. População residente (2010) – Setor Censitário 35095020500016746	
Tabela 32. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000167	47
Tabela 33. População residente (2010) – Setor Censitário 35095020500016848	
Tabela 34. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000168	49
Tabela 35. População residente (2010) – Setor Censitário 35095020500002950	
Tabela 36. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000029	51
Tabela 37. População residente (2010) – Setor Censitário 35095020500004752	
Tabela 38. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000047	53
Tabela 39. População residente (2010) – Setor Censitário 35095020500008054	
Tabela 40. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000080	55

Tabela 41. População residente (2010) – Setor Censitário 35095020500008156	
Tabela 42. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000081	57
Tabela 43. População residente (2010) – Setor Censitário 35095020500008458	
Tabela 44. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000084	59
Tabela 45. População residente (2010) – Setor Censitário 35095020500008560	
Tabela 46. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000085	61
Tabela 47. População residente (2010) – Setor Censitário 35095020500008762	
Tabela 48. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000085	63
Tabela 49. População residente (2010) – Setor Censitário 35095020500011864	
Tabela 50. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000118	65
Tabela 51. População residente (2010) – Setor Censitário 35095020500011966	
Tabela 52. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000119	67
Tabela 53. População residente (2010) – Setor Censitário 35095020500012068	
Tabela 54. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000120	69
Tabela 55. População residente (2010) – Setor Censitário 35095020500016970	
Tabela 56. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000169	71
Tabela 57. População residente (2010) – Setor Censitário 35095020500017172	
Tabela 58. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000171	73
Tabela 59. População residente (2010) – Setor Censitário 35095020500017874	
Tabela 60. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000178	75
Tabela 61. População residente (2010) – Setor Censitário 35095020500022776	

Tabela 62. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000227	77
Tabela 63. População residente (2010) – Setor Censitário 350950205000228	78
Tabela 64. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000228	79
Tabela 65. População residente (2010) – Setor Censitário 350950205000229	80
Tabela 66. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000229	81
Tabela 67. População residente (2010) – Setor Censitário 350950205000230	82
Tabela 68. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000230	83
Tabela 69. População residente (2010) – Setor Censitário 350950205000231	84
Tabela 70. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000231	85
Tabela 71. População residente (2010) – Setor Censitário 350950205000232	86
Tabela 72. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000232	87
Tabela 73. População residente (2010) – Setor Censitário 350950205000233	88
Tabela 74. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000233	89
Tabela 75. População residente (2010) – Setor Censitário 350950205000234	90
Tabela 76. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000234	91
Tabela 77. População residente (2010) – Setor Censitário 350950205000235	92
Tabela 78. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000235	93
Tabela 79. População residente (2010) – Setor Censitário 350950205000282	94
Tabela 80. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000282	95
Tabela 81. População residente (2010) – Setor Censitário 350950205000288	96

Tabela 82. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000288	97
Tabela 83. População residente (2010) – Setor Censitário 350950205001281	98
Tabela 84. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205001281	99
Tabela 85. População residente (2010) – Setor Censitário 350950205001282	100
Tabela 86. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205001282	101
Tabela 87. População estimada – Faixas etárias.....	107
Tabela 88. Estratos Socioeconômicos	108



1. INFORMAÇÕES GERAIS

DADOS DO EMPREENDEDOR

Proprietário: CAPRI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 12.799.488/0001-48

Endereço: Avenida Governador Pedro de Toledo, nº 869, Sala 02 - Bonfim

CEP: 13.070-751

Município: Campinas - SP

Responsável Legal: Leandro de Castro Melo

Telefone: (19) 3212-3840

Contato:

DADOS DO EMPREENDIMENTO

Nome Fantasia: Condomínio Residencial HM58

Tipo do Empreendimento: Construção Habitacional Multifamiliar Vertical - H MV

Endereço: Avenida Governador Pedro de Toledo, Nº 883 - Quarteirão 1356 - Bonfim

Município: Campinas - SP

Responsável Técnico: Fernando Kanazava

CREA: 5069484725-SP

Matrícula: 1.563, 1.586, 10.296, 10.297, 10.298, 10.299, 10.300, 47.401, 47.403, 76.423, 81.302, 131.859, 155.807, 55.545 (anexo 1)

DADOS DO RESPONSÁVEL PELO ESTUDO

Nome: Global Ambiente Consultoria Ambiental Ltda.

Endereço: Avenida Engº Carlos Stevenson, Nº 422 - Nova Campinas

CEP: 13092-132

Município: Campinas - SP

Telefone: (19) 3201-5111

CNPJ: 13.264.823/0001-76

Responsável Técnico: Plínio Escher – plinio.escher@globalambiente.com.br

2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

De acordo com o Projeto Arquitetônico (anexo 3), o empreendimento trata-se de Construção Habitacional Multifamiliar Vertical - HMV, a se localizar na Avenida Governador Pedro de Toledo – Quarteirão 1356 - Bonfim, no município de Campinas.

Na figura a seguir demonstra-se a localização do empreendimento em questão.



Figura 1. Localização do empreendimento.

Fonte: Google Earth – Modificado por Global Vias.

3. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIAS

A influência dos impactos negativos ou positivos associados a um determinado empreendimento assumem diferentes áreas de abrangência delimitadas de acordo com as variáveis consideradas (meio físico, biótico ou socioeconômico) nas suas fases de implantação e operação, ora com relações causais diretas, ora indiretas, variando também em função das próprias características do empreendimento, tais como porte e natureza, e das características do local em que será instalado. A delimitação das áreas de influência para avaliação de impactos ambientais constitui-se em fator de grande importância para o direcionamento da coleta de dados voltada ao diagnóstico ambiental.

Para a delimitação das áreas de influência neste estudo, optou-se por dividir o entorno do local afetado pela instalação e funcionamento do empreendimento da seguinte maneira:

Área Diretamente Afetada (ADA): aquela destinada para a implantação do empreendimento proposto;

Área de Influência Direta (AID): aquela que contempla os lotes ou quadras adjacentes em que o empreendimento proposto se localiza;

Área de Influência Indireta (AII): aquela situada próxima a área do projeto em que pode por ele ser atingida.

Área Diretamente Afetada – ADA:

Considera-se a Área Diretamente Afetada a área necessária para a implantação do empreendimento, incluindo suas estruturas de apoio, vias privativas bem como todas as demais operações unitárias associadas exclusivamente à infraestrutura do projeto, ou seja, de uso privativo do empreendimento. Portanto a ADA foi delimitada como sendo a soma dos limites das propriedades em questão, ou seja, a área de 8.829,18 m².

Os impactos que poderão incidir diretamente na área do empreendimento são principalmente na fase de obras, como: formação de processos erosivos

(movimentação de terra), contaminação do solo e lençol freático (derramamento de óleo), geração de resíduos (efluentes sanitários, construção civil).

Área de Influência Direta – AID:

A delimitação da AID se deu em função da área que sofrerá a maior influência dos impactos gerados pela instalação e operação do empreendimento, correspondendo às quadras adjacentes a ADA.

Como Área de Influência Direta - AID foi proposto avaliar as quadras lindeiras a área onde será implantada o empreendimento, para isso, considerou-se um raio de 350 metros do centro do empreendimento. Os aspectos considerados para a AID foram: Uso e Ocupação do Solo, Valorização Imobiliária, Equipamentos Urbanos, Paisagem Urbana e Patrimônio Natural, Sistema de Circulação e Transportes, Impacto Socioeconômico. Além destes aspectos, também serão considerados os impactos relacionados a movimentação de terra, geração de resíduos sólidos e ruídos.

Área de Influência Indireta – All:

A All corresponde ao espaço territorial ampliado da AID, delimitado a partir da abrangência dos impactos gerados pela instalação e operação do condomínio no que se refere aos seguintes aspectos: Adensamento Populacional, Valorização Imobiliária, Equipamentos Comunitários, Sistema de Circulação de Transportes, Impacto Socioeconômico.

Como Área de Influência Indireta - All foi proposto avaliar os bairros do município próximos a área do empreendimento, para isso, considerou-se um raio de 1.000 metros do centro do empreendimento, abrangendo os bairros Botafogo e Vila Teixeira, Vila Itália, Vila Industrial e Vila Fortuna.

A figura 2, a seguir, apresenta as respectivas áreas de influência do empreendimento.



Figura 2. Áreas de Influência do empreendimento.

Fonte: Google Earth – Modificado por Global Vias.

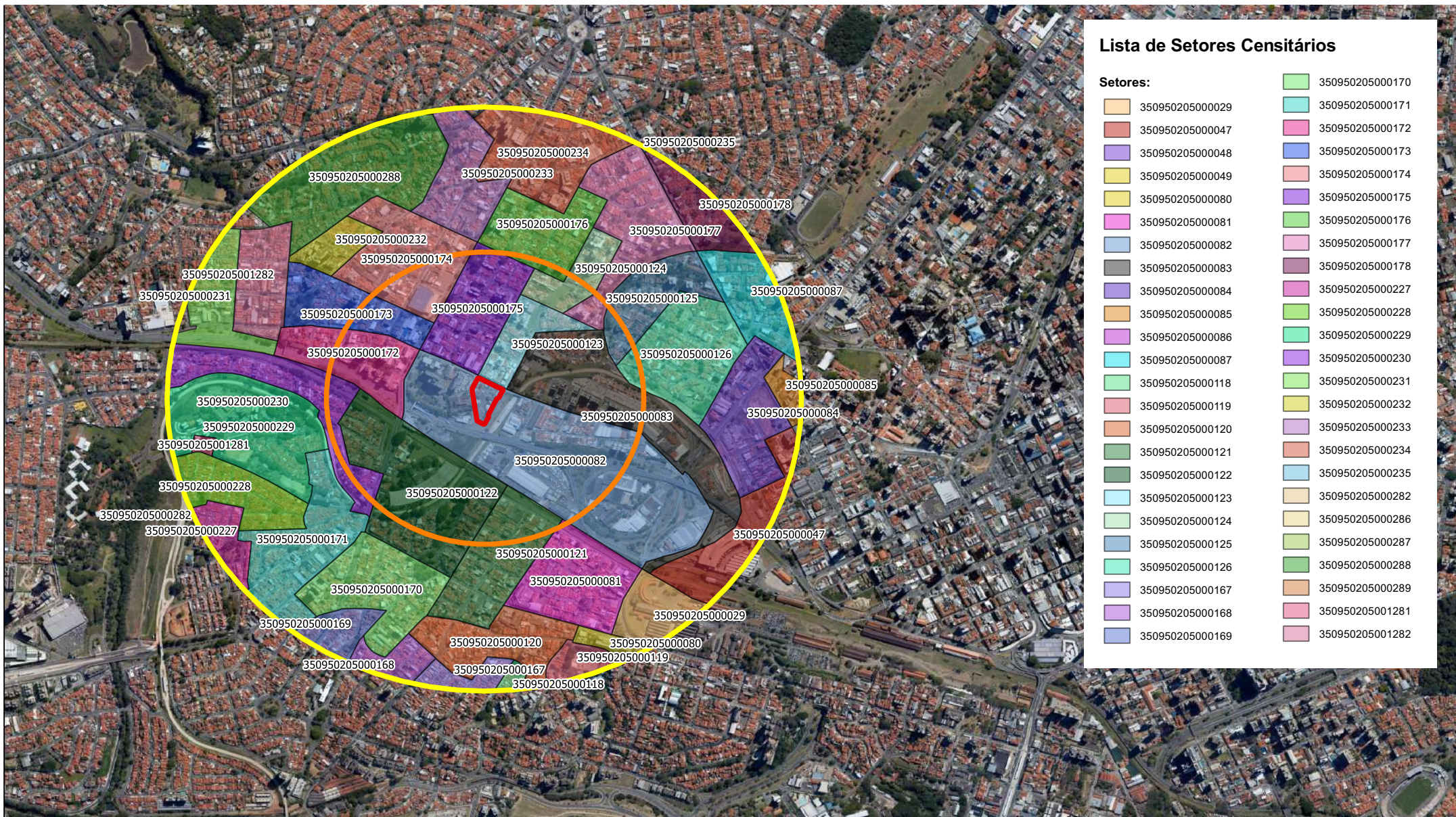
4. LEVANTAMENTO DE DADOS CENSITÁRIOS

Em relação a Área Diretamente Afetada do empreendimento se localiza no Setor Censitário 350950205000082; e a Área de Influência Direta do projeto, se localiza nos Setores Censitários 350950205000121, 350950205000122, 350950205000123, 350950205000124, 350950205000125, 350950205000126, 350950205000170, 350950205000172, 350950205000173, 350950205000174, 350950205000175, 350950205000176, 350950205000177 e 350950205000083, de acordo com a distribuição de setores do Censo 2010.



Quanto a Área de Influência Indireta – All, 350950205000029, 350950205000047, 350950205000080, 350950205000081, 350950205000082, 350950205000083, 350950205000084, 350950205000085, 350950205000087, 350950205000118, 350950205000119, 350950205000120, 350950205000121, 350950205000122, 350950205000124, 350950205000125, 350950205000126, 350950205000167, 350950205000168, 350950205000169, 350950205000170, 350950205000171, 350950205000172, 350950205000173, 350950205000174, 350950205000175, 350950205000176, 350950205000177, 350950205000178, 350950205000227, 350950205000228, 350950205000229, 350950205000230, 350950205000231, 350950205000232, 350950205000233, 350950205000234, 350950205000235, 350950205000282, 350950205000288, 350950205001281, 350950205001282.

O mapa a seguir apresenta a localização das áreas de influências e os respectivos setores censitários.



Lista de Setores Censitários

Setores:	
350950205000029	350950205000170
350950205000047	350950205000171
350950205000048	350950205000172
350950205000049	350950205000173
350950205000080	350950205000174
350950205000081	350950205000175
350950205000082	350950205000176
350950205000083	350950205000177
350950205000084	350950205000178
350950205000085	350950205000227
350950205000086	350950205000228
350950205000087	350950205000229
350950205000118	350950205000230
350950205000119	350950205000231
350950205000120	350950205000232
350950205000121	350950205000233
350950205000122	350950205000234
350950205000123	350950205000235
350950205000124	350950205000282
350950205000125	350950205000286
350950205000126	350950205000287
350950205000167	350950205000288
350950205000168	350950205000289
350950205000169	350950205001281
	350950205001282

Fonte do mapa: GEOSEADE - Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS_ 2010)

- Legenda:**
- Limite do Empreendimento
 - Área de Influência Direta - AID
 - Área de Influência Indireta - AII

Data
Abril/2022

Versão
01

Escala Numérica
Sem Escala



Título do Mapa: **Figura 03 - Carta do IBGE Setores Censitários - Localização e Área de Influência do Empreendimento**

Dados do Cliente:
CAPRI COMERCIO DE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 12.799.488/0001-48

Referência:
Avenida Governador Pedro de Toledo, nº 883 - Lote 01-UNI
Bairro Bonfim
Campinas - SP



4.1 DEMOGRAFIA E DISTRIBUIÇÃO ETÁRIA

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (Censo 2010), o município de Campinas possuía 1.080.113 habitantes no ano 2010, e segundo projeção, em 2021 o município conta com 1.223.237 habitantes, representando um aumento populacional de 13,25%.

A fim de compreender a demografia existente nos setores censitários das áreas de influências do projeto, apresentam se a seguir, as tabelas com as demografias do último censo (2010), as tabelas com a projeções realizadas para 2021, e suas respectivas distribuições etárias.

Setor Censitário 350950205000121 – População residente (2010)

Setor 350950205000121				
Ano 2010				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	1,35	9	1,95	13
5 a 9 anos	1,95	13	2,26	15
10 a 14 anos	3,16	21	1,65	11
15 a 19 anos	4,21	28	4,36	29
20 a 24 anos	4,96	33	5,86	39
25 a 29 anos	3,16	21	2,86	19
30 a 34 anos	3,16	21	4,06	27
35 a 39 anos	4,06	27	2,56	17
40 a 44 anos	3,01	20	2,56	17
45 a 49 anos	5,26	35	4,21	28
50 a 54 anos	4,21	28	4,06	27
55 a 59 anos	3,16	21	3,01	20
60 a 64 anos	2,56	17	2,56	17
65 a 69 anos	3,16	21	0,75	5
70 a 74 anos	1,95	13	1,50	10
75 a 79 anos	1,80	12	0,45	3
80 a 84 anos	2,11	14	0,90	6
85 a 89 anos	0,30	2	0,30	2
90 a 94 anos	0,45	3	0,00	0
95 a 99 anos	0,00	0	0,15	1
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
Total	53,98	359	46,02	306
Total	665			

Tabela 1. População residente (2010) - Setor Censitário 350950205000121

Fonte: IBGE – Censo 2010

Setor 350950205000121				
Projeção para 2021				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	1,35	10	1,95	15
5 a 9 anos	1,95	15	2,26	17
10 a 14 anos	3,16	24	1,65	12
15 a 19 anos	4,21	32	4,36	33
20 a 24 anos	4,96	37	5,86	44
25 a 29 anos	3,16	24	2,86	22
30 a 34 anos	3,16	24	4,06	31
35 a 39 anos	4,06	31	2,56	19
40 a 44 anos	3,01	23	2,56	19
45 a 49 anos	5,26	40	4,21	32
50 a 54 anos	4,21	32	4,06	31
55 a 59 anos	3,16	24	3,01	23
60 a 64 anos	2,56	19	2,56	19
65 a 69 anos	3,16	24	0,75	6
70 a 74 anos	1,95	15	1,50	11
75 a 79 anos	1,80	14	0,45	3
80 a 84 anos	2,11	16	0,90	7
85 a 89 anos	0,30	2	0,30	2
90 a 94 anos	0,45	3	0,00	0
95 a 99 anos	0,00	0	0,15	1
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
Total	53,98	407	46,02	346
Total	753			

Tabela 2. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000121

Fonte: IBGE – Censo 2010 – Projeção 2021

Setor Censitário 350950205000122 – População residente (2010)

Setor 350950205000122				
Ano 2010				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	1,50	9	0,50	3
5 a 9 anos	1,50	9	2,67	16
10 a 14 anos	2,00	12	3,67	22
15 a 19 anos	4,33	26	4,67	28
20 a 24 anos	3,67	22	4,00	24
25 a 29 anos	2,50	15	4,17	25
30 a 34 anos	4,17	25	3,67	22
35 a 39 anos	3,50	21	3,83	23
40 a 44 anos	2,33	14	2,67	16
45 a 49 anos	4,17	25	4,17	25
50 a 54 anos	3,17	19	4,00	24
55 a 59 anos	4,17	25	1,67	10
60 a 64 anos	3,00	18	2,67	16
65 a 69 anos	3,17	19	2,17	13
70 a 74 anos	2,00	12	1,83	11
75 a 79 anos	2,33	14	0,83	5
80 a 84 anos	1,50	9	1,33	8
85 a 89 anos	1,17	7	0,17	1
90 a 94 anos	0,83	5	0,00	0
95 a 99 anos	0,17	1	0,17	1
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
Total	51,17	307	48,83	293
Total	600			

Tabela 3. População residente (2010) - Setor Censitário 350950205000122

Fonte: IBGE – Censo 2010

Setor 350950205000122				
Projeção para 2021				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	1,50	10	0,50	3
5 a 9 anos	1,50	10	2,67	18
10 a 14 anos	2,00	14	3,67	25
15 a 19 anos	4,33	29	4,67	32
20 a 24 anos	3,67	25	4,00	27
25 a 29 anos	2,50	17	4,17	28
30 a 34 anos	4,17	28	3,67	25
35 a 39 anos	3,50	24	3,83	26
40 a 44 anos	2,33	16	2,67	18
45 a 49 anos	4,17	28	4,17	28
50 a 54 anos	3,17	22	4,00	27
55 a 59 anos	4,17	28	1,67	11
60 a 64 anos	3,00	20	2,67	18
65 a 69 anos	3,17	22	2,17	15
70 a 74 anos	2,00	14	1,83	12
75 a 79 anos	2,33	16	0,83	6
80 a 84 anos	1,50	10	1,33	9
85 a 89 anos	1,17	8	0,17	1
90 a 94 anos	0,83	6	0,00	0
95 a 99 anos	0,17	1	0,17	1
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
Total	51,17	348	48,83	332
Total	680			

Tabela 4. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000122

Fonte: IBGE – Censo 2010 – Projeção 2021

Setor Censitário 350950205000123 – População residente (2010)

Setor 350950205000123				
Ano 2010				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	2,19	8	1,91	7
5 a 9 anos	1,37	5	1,91	7
10 a 14 anos	1,37	5	2,19	8
15 a 19 anos	1,37	5	2,46	9
20 a 24 anos	3,01	11	5,74	21
25 a 29 anos	7,38	27	6,83	25
30 a 34 anos	6,01	22	3,28	12
35 a 39 anos	3,55	13	4,64	17
40 a 44 anos	3,83	14	3,28	12
45 a 49 anos	2,46	9	3,28	12
50 a 54 anos	3,55	13	2,19	8
55 a 59 anos	4,92	18	2,73	10
60 a 64 anos	3,28	12	3,28	12
65 a 69 anos	3,01	11	0,82	3
70 a 74 anos	0,55	2	1,37	5
75 a 79 anos	2,46	9	0,82	3
80 a 84 anos	1,09	4	0,27	1
85 a 89 anos	0,82	3	0,55	2
90 a 94 anos	0,27	1	0,00	0
95 a 99 anos	0,00	0	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
Total	52,46	192	47,54	174
Total	366			

Tabela 5. População residente (2010) – Setor Censitário 350950205000123

Fonte: IBGE – Censo 2010

Setor 350950205000123				
Projeção para 2021				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	2,19	9	1,91	8
5 a 9 anos	1,37	6	1,91	8
10 a 14 anos	1,37	6	2,19	9
15 a 19 anos	1,37	6	2,46	10
20 a 24 anos	3,01	12	5,74	24
25 a 29 anos	7,38	31	6,83	28
30 a 34 anos	6,01	25	3,28	14
35 a 39 anos	3,55	15	4,64	19
40 a 44 anos	3,83	16	3,28	14
45 a 49 anos	2,46	10	3,28	14
50 a 54 anos	3,55	15	2,19	9
55 a 59 anos	4,92	20	2,73	11
60 a 64 anos	3,28	14	3,28	14
65 a 69 anos	3,01	12	0,82	3
70 a 74 anos	0,55	2	1,37	6
75 a 79 anos	2,46	10	0,82	3
80 a 84 anos	1,09	5	0,27	1
85 a 89 anos	0,82	3	0,55	2
90 a 94 anos	0,27	1	0,00	0
95 a 99 anos	0,00	0	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
Total	52,46	217	47,54	197
Total	414			

Tabela 6. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000123

Fonte: IBGE – Censo 2010 – Projeção 2021

Setor Censitário 350950205000124 – População residente (2010)

Setor 350950205000124				
Ano 2010				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	1,89	9	2,11	10
5 a 9 anos	2,32	11	1,26	6
10 a 14 anos	1,68	8	1,26	6
15 a 19 anos	1,89	9	0,84	4
20 a 24 anos	5,26	25	3,79	18
25 a 29 anos	6,11	29	6,53	31
30 a 34 anos	5,89	28	7,16	34
35 a 39 anos	5,26	25	5,89	28
40 a 44 anos	5,05	24	3,37	16
45 a 49 anos	2,53	12	2,95	14
50 a 54 anos	2,95	14	3,37	16
55 a 59 anos	2,32	11	3,16	15
60 a 64 anos	2,11	10	2,74	13
65 a 69 anos	2,53	12	0,84	4
70 a 74 anos	1,26	6	0,63	3
75 a 79 anos	1,47	7	0,63	3
80 a 84 anos	1,26	6	0,63	3
85 a 89 anos	0,00	0	0,63	3
90 a 94 anos	0,21	1	0,00	0
95 a 99 anos	0,21	1	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
Total	52,21	248	47,79	227
Total	475			

Tabela 7. População residente (2010) – Setor Censitário 350950205000124

Fonte: IBGE – Censo 2010

Setor 350950205000124				
Projeção para 2021				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	1,89	10	2,11	11
5 a 9 anos	2,32	12	1,26	7
10 a 14 anos	1,68	9	1,26	7
15 a 19 anos	1,89	10	0,84	5
20 a 24 anos	5,26	28	3,79	20
25 a 29 anos	6,11	33	6,53	35
30 a 34 anos	5,89	32	7,16	39
35 a 39 anos	5,26	28	5,89	32
40 a 44 anos	5,05	27	3,37	18
45 a 49 anos	2,53	14	2,95	16
50 a 54 anos	2,95	16	3,37	18
55 a 59 anos	2,32	12	3,16	17
60 a 64 anos	2,11	11	2,74	15
65 a 69 anos	2,53	14	0,84	5
70 a 74 anos	1,26	7	0,63	3
75 a 79 anos	1,47	8	0,63	3
80 a 84 anos	1,26	7	0,63	3
85 a 89 anos	0,00	0	0,63	3
90 a 94 anos	0,21	1	0,00	0
95 a 99 anos	0,21	1	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
Total	52,21	281	47,79	257
Total	538			

Tabela 8. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000124

Fonte: IBGE – Censo 2010 – Projeção 2021

Setor Censitário 350950205000125 – População residente (2010)

Setor 350950205000125				
Ano 2010				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	2,41	13	1,67	9
5 a 9 anos	3,15	17	1,86	10
10 a 14 anos	3,34	18	3,53	19
15 a 19 anos	2,78	15	3,34	18
20 a 24 anos	5,01	27	3,53	19
25 a 29 anos	5,38	29	4,82	26
30 a 34 anos	3,34	18	5,57	30
35 a 39 anos	3,15	17	3,34	18
40 a 44 anos	4,82	26	2,78	15
45 a 49 anos	2,23	12	2,78	15
50 a 54 anos	3,90	21	2,78	15
55 a 59 anos	2,97	16	1,86	10
60 a 64 anos	3,15	17	2,60	14
65 a 69 anos	2,60	14	2,23	12
70 a 74 anos	1,67	9	0,37	2
75 a 79 anos	2,04	11	0,93	5
80 a 84 anos	1,11	6	0,93	5
85 a 89 anos	1,11	6	0,19	1
90 a 94 anos	0,56	3	0,00	0
95 a 99 anos	0,19	1	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
Total	54,92	296	45,08	243
Total	539			

Tabela 9. População residente (2010) – Setor Censitário 350950205000125

Fonte: IBGE – Censo 2010

Setor 350950205000125				
Projeção para 2021				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	2,41	15	1,67	10
5 a 9 anos	3,15	19	1,86	11
10 a 14 anos	3,34	20	3,53	22
15 a 19 anos	2,78	17	3,34	20
20 a 24 anos	5,01	31	3,53	22
25 a 29 anos	5,38	33	4,82	29
30 a 34 anos	3,34	20	5,57	34
35 a 39 anos	3,15	19	3,34	20
40 a 44 anos	4,82	29	2,78	17
45 a 49 anos	2,23	14	2,78	17
50 a 54 anos	3,90	24	2,78	17
55 a 59 anos	2,97	18	1,86	11
60 a 64 anos	3,15	19	2,60	16
65 a 69 anos	2,60	16	2,23	14
70 a 74 anos	1,67	10	0,37	2
75 a 79 anos	2,04	12	0,93	6
80 a 84 anos	1,11	7	0,93	6
85 a 89 anos	1,11	7	0,19	1
90 a 94 anos	0,56	3	0,00	0
95 a 99 anos	0,19	1	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
Total	54,92	335	45,08	275
Total	610			

Tabela 10. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000125

Fonte: IBGE – Censo 2010 – Projeção 2021

Setor Censitário 350950205000126 – População residente (2010)

Setor 350950205000126				
Ano 2010				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	1,54	10	2,16	14
5 a 9 anos	1,23	8	2,00	13
10 a 14 anos	1,23	8	1,54	10
15 a 19 anos	2,31	15	4,31	28
20 a 24 anos	4,62	30	5,24	34
25 a 29 anos	6,47	42	7,86	51
30 a 34 anos	4,78	31	5,55	36
35 a 39 anos	4,16	27	4,62	30
40 a 44 anos	3,08	20	3,08	20
45 a 49 anos	2,93	19	3,08	20
50 a 54 anos	2,77	18	3,08	20
55 a 59 anos	3,54	23	2,93	19
60 a 64 anos	2,31	15	2,47	16
65 a 69 anos	1,54	10	1,54	10
70 a 74 anos	1,39	9	1,08	7
75 a 79 anos	1,39	9	0,46	3
80 a 84 anos	1,23	8	0,31	2
85 a 89 anos	1,39	9	0,15	1
90 a 94 anos	0,62	4	0,00	0
95 a 99 anos	0,00	0	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
Total	48,54	315	51,46	334
Total	649			

Tabela 11. População residente (2010) – Setor Censitário 350950205000126

Fonte: IBGE – Censo 2010

Setor 350950205000126				
Projeção para 2021				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	1,54	11	2,16	16
5 a 9 anos	1,23	9	2,00	15
10 a 14 anos	1,23	9	1,54	11
15 a 19 anos	2,31	17	4,31	32
20 a 24 anos	4,62	34	5,24	39
25 a 29 anos	6,47	48	7,86	58
30 a 34 anos	4,78	35	5,55	41
35 a 39 anos	4,16	31	4,62	34
40 a 44 anos	3,08	23	3,08	23
45 a 49 anos	2,93	22	3,08	23
50 a 54 anos	2,77	20	3,08	23
55 a 59 anos	3,54	26	2,93	22
60 a 64 anos	2,31	17	2,47	18
65 a 69 anos	1,54	11	1,54	11
70 a 74 anos	1,39	10	1,08	8
75 a 79 anos	1,39	10	0,46	3
80 a 84 anos	1,23	9	0,31	2
85 a 89 anos	1,39	10	0,15	1
90 a 94 anos	0,62	5	0,00	0
95 a 99 anos	0,00	0	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
Total	48,54	357	51,46	378
Total	735			

Tabela 12. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000126

Fonte: IBGE – Censo 2010 – Projeção 2021

Setor Censitário 350950205000170 – População residente (2010)

Setor 350950205000170				
Ano 2010				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	1,50	11	2,18	16
5 a 9 anos	1,23	9	2,32	17
10 a 14 anos	2,46	18	2,18	16
15 a 19 anos	3,96	29	3,82	28
20 a 24 anos	5,32	39	4,50	33
25 a 29 anos	3,68	27	3,68	27
30 a 34 anos	3,55	26	2,86	21
35 a 39 anos	3,41	25	3,00	22
40 a 44 anos	4,09	30	3,00	22
45 a 49 anos	5,05	37	3,41	25
50 a 54 anos	4,50	33	3,55	26
55 a 59 anos	3,55	26	2,32	17
60 a 64 anos	2,18	16	2,05	15
65 a 69 anos	2,46	18	1,91	14
70 a 74 anos	2,73	20	0,95	7
75 a 79 anos	2,59	19	0,95	7
80 a 84 anos	1,91	14	0,68	5
85 a 89 anos	1,23	9	0,27	2
90 a 94 anos	0,55	4	0,27	2
95 a 99 anos	0,14	1	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
Total	56,07	411	43,93	322
Total	733			

Tabela 13. População residente (2010) – Setor Censitário 350950205000170

Fonte: IBGE – Censo 2010

Setor 350950205000170				
Projeção para 2021				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	1,50	12	2,18	18
5 a 9 anos	1,23	10	2,32	19
10 a 14 anos	2,46	20	2,18	18
15 a 19 anos	3,96	33	3,82	32
20 a 24 anos	5,32	44	4,50	37
25 a 29 anos	3,68	31	3,68	31
30 a 34 anos	3,55	29	2,86	24
35 a 39 anos	3,41	28	3,00	25
40 a 44 anos	4,09	34	3,00	25
45 a 49 anos	5,05	42	3,41	28
50 a 54 anos	4,50	37	3,55	29
55 a 59 anos	3,55	29	2,32	19
60 a 64 anos	2,18	18	2,05	17
65 a 69 anos	2,46	20	1,91	16
70 a 74 anos	2,73	23	0,95	8
75 a 79 anos	2,59	22	0,95	8
80 a 84 anos	1,91	16	0,68	6
85 a 89 anos	1,23	10	0,27	2
90 a 94 anos	0,55	5	0,27	2
95 a 99 anos	0,14	1	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
Total	56,07	465	43,93	365
Total	830			

Tabela 14. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000170

Fonte: IBGE – Censo 2010 – Projeção 2021

Setor Censitário 350950205000172 – População residente (2010)

Setor 350950205000172				
Ano 2010				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	1,42	9	2,53	16
5 a 9 anos	2,37	15	1,90	12
10 a 14 anos	1,74	11	2,69	17
15 a 19 anos	3,79	24	3,16	20
20 a 24 anos	4,90	31	4,74	30
25 a 29 anos	5,53	35	6,32	40
30 a 34 anos	5,53	35	4,42	28
35 a 39 anos	2,84	18	3,32	21
40 a 44 anos	3,16	20	2,37	15
45 a 49 anos	5,37	34	3,63	23
50 a 54 anos	4,27	27	4,11	26
55 a 59 anos	3,63	23	2,69	17
60 a 64 anos	2,21	14	1,58	10
65 a 69 anos	2,05	13	1,11	7
70 a 74 anos	1,58	10	0,95	6
75 a 79 anos	1,42	9	1,11	7
80 a 84 anos	0,95	6	0,32	2
85 a 89 anos	0,00	0	0,32	2
90 a 94 anos	0,00	0	0,00	0
95 a 99 anos	0,00	0	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
Total	52,76	334	47,24	299
Total	633			

Tabela 15. População residente (2010) – Setor Censitário 350950205000172

Fonte: IBGE – Censo 2010

Setor 350950205000172				
Projeção para 2021				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	1,42	10	2,53	18
5 a 9 anos	2,37	17	1,90	14
10 a 14 anos	1,74	12	2,69	19
15 a 19 anos	3,79	27	3,16	23
20 a 24 anos	4,90	35	4,74	34
25 a 29 anos	5,53	40	6,32	45
30 a 34 anos	5,53	40	4,42	32
35 a 39 anos	2,84	20	3,32	24
40 a 44 anos	3,16	23	2,37	17
45 a 49 anos	5,37	39	3,63	26
50 a 54 anos	4,27	31	4,11	29
55 a 59 anos	3,63	26	2,69	19
60 a 64 anos	2,21	16	1,58	11
65 a 69 anos	2,05	15	1,11	8
70 a 74 anos	1,58	11	0,95	7
75 a 79 anos	1,42	10	1,11	8
80 a 84 anos	0,95	7	0,32	2
85 a 89 anos	0,00	0	0,32	2
90 a 94 anos	0,00	0	0,00	0
95 a 99 anos	0,00	0	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
Total	52,76	378	47,24	339
Total	717			

Tabela 16. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000172

Fonte: IBGE – Censo 2010 – Projeção 2021

Setor Censitário 350950205000173 – População residente (2010)

Setor 350950205000173				
Ano 2010				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	3,68	17	1,30	6
5 a 9 anos	1,30	6	2,60	12
10 a 14 anos	2,81	13	1,73	8
15 a 19 anos	3,68	17	2,60	12
20 a 24 anos	3,68	17	4,11	19
25 a 29 anos	4,76	22	6,28	29
30 a 34 anos	3,03	14	4,11	19
35 a 39 anos	4,76	22	4,55	21
40 a 44 anos	4,33	20	2,60	12
45 a 49 anos	3,25	15	2,38	11
50 a 54 anos	5,41	25	4,98	23
55 a 59 anos	2,81	13	1,73	8
60 a 64 anos	3,46	16	2,38	11
65 a 69 anos	1,30	6	1,73	8
70 a 74 anos	1,08	5	0,87	4
75 a 79 anos	3,03	14	0,87	4
80 a 84 anos	1,08	5	0,22	1
85 a 89 anos	0,65	3	0,65	3
90 a 94 anos	0,22	1	0,00	0
95 a 99 anos	0,00	0	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
Total	54,33	251	45,67	211
Total	462			

Tabela 17. População residente (2010) – Setor Censitário 350950205000173
 Fonte: IBGE – Censo 2010

Setor 350950205000173				
Projeção para 2021				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	3,68	19	1,30	7
5 a 9 anos	1,30	7	2,60	14
10 a 14 anos	2,81	15	1,73	9
15 a 19 anos	3,68	19	2,60	14
20 a 24 anos	3,68	19	4,11	22
25 a 29 anos	4,76	25	6,28	33
30 a 34 anos	3,03	16	4,11	22
35 a 39 anos	4,76	25	4,55	24
40 a 44 anos	4,33	23	2,60	14
45 a 49 anos	3,25	17	2,38	12
50 a 54 anos	5,41	28	4,98	26
55 a 59 anos	2,81	15	1,73	9
60 a 64 anos	3,46	18	2,38	12
65 a 69 anos	1,30	7	1,73	9
70 a 74 anos	1,08	6	0,87	5
75 a 79 anos	3,03	16	0,87	5
80 a 84 anos	1,08	6	0,22	1
85 a 89 anos	0,65	3	0,65	3
90 a 94 anos	0,22	1	0,00	0
95 a 99 anos	0,00	0	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
Total	54,33	284	45,67	239
Total	523			

Tabela 18. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000173

Fonte: IBGE – Censo 2010 – Projeção 2021

Setor Censitário 350950205000174 – População residente (2010)

Setor 350950205000174				
Ano 2010				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	1,83	10	2,57	14
5 a 9 anos	2,20	12	2,39	13
10 a 14 anos	2,20	12	2,94	16
15 a 19 anos	1,83	10	2,39	13
20 a 24 anos	2,75	15	3,49	19
25 a 29 anos	4,95	27	5,50	30
30 a 34 anos	4,04	22	4,95	27
35 a 39 anos	3,85	21	2,94	16
40 a 44 anos	3,67	20	3,85	21
45 a 49 anos	2,94	16	3,49	19
50 a 54 anos	4,95	27	3,67	20
55 a 59 anos	2,39	13	2,20	12
60 a 64 anos	2,20	12	2,57	14
65 a 69 anos	2,75	15	1,83	10
70 a 74 anos	2,20	12	2,75	15
75 a 79 anos	1,83	10	1,10	6
80 a 84 anos	1,28	7	1,47	8
85 a 89 anos	0,73	4	0,37	2
90 a 94 anos	0,92	5	0,00	0
95 a 99 anos	0,00	0	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
Total	49,54	270	50,46	275
Total	545			

Tabela 19. População residente (2010) – Setor Censitário 350950205000174

Fonte: IBGE – Censo 2010

Setor 350950205000174				
Projeção para 2021				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	1,83	11	2,57	16
5 a 9 anos	2,20	14	2,39	15
10 a 14 anos	2,20	14	2,94	18
15 a 19 anos	1,83	11	2,39	15
20 a 24 anos	2,75	17	3,49	22
25 a 29 anos	4,95	31	5,50	34
30 a 34 anos	4,04	25	4,95	31
35 a 39 anos	3,85	24	2,94	18
40 a 44 anos	3,67	23	3,85	24
45 a 49 anos	2,94	18	3,49	22
50 a 54 anos	4,95	31	3,67	23
55 a 59 anos	2,39	15	2,20	14
60 a 64 anos	2,20	14	2,57	16
65 a 69 anos	2,75	17	1,83	11
70 a 74 anos	2,20	14	2,75	17
75 a 79 anos	1,83	11	1,10	7
80 a 84 anos	1,28	8	1,47	9
85 a 89 anos	0,73	5	0,37	2
90 a 94 anos	0,92	6	0,00	0
95 a 99 anos	0,00	0	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
Total	49,54	306	50,46	311
Total	617			

Tabela 20. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000174

Fonte: IBGE – Censo 2010 – Projeção 2021

Setor Censitário 350950205000175 – População residente (2010)

Setor 350950205000175				
Ano 2010				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	1,99	12	3,16	19
5 a 9 anos	1,66	10	2,33	14
10 a 14 anos	2,16	13	2,66	16
15 a 19 anos	1,83	11	2,33	14
20 a 24 anos	3,32	20	3,65	22
25 a 29 anos	3,49	21	3,16	19
30 a 34 anos	3,82	23	4,98	30
35 a 39 anos	4,15	25	2,66	16
40 a 44 anos	5,98	36	3,82	23
45 a 49 anos	3,65	22	4,32	26
50 a 54 anos	3,49	21	2,49	15
55 a 59 anos	3,65	22	2,49	15
60 a 64 anos	2,99	18	0,50	3
65 a 69 anos	2,49	15	3,65	22
70 a 74 anos	2,82	17	1,99	12
75 a 79 anos	2,82	17	1,99	12
80 a 84 anos	1,50	9	0,66	4
85 a 89 anos	0,50	3	0,17	1
90 a 94 anos	0,50	3	0,17	1
95 a 99 anos	0,00	0	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
Total	52,82	318	47,18	284
Total	602			

Tabela 21. População residente (2010) – Setor Censitário 350950205000175

Fonte: IBGE – Censo 2010

Setor 350950205000175				
Projeção para 2021				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	1,99	14	3,16	22
5 a 9 anos	1,66	11	2,33	16
10 a 14 anos	2,16	15	2,66	18
15 a 19 anos	1,83	12	2,33	16
20 a 24 anos	3,32	23	3,65	25
25 a 29 anos	3,49	24	3,16	22
30 a 34 anos	3,82	26	4,98	34
35 a 39 anos	4,15	28	2,66	18
40 a 44 anos	5,98	41	3,82	26
45 a 49 anos	3,65	25	4,32	29
50 a 54 anos	3,49	24	2,49	17
55 a 59 anos	3,65	25	2,49	17
60 a 64 anos	2,99	20	0,50	3
65 a 69 anos	2,49	17	3,65	25
70 a 74 anos	2,82	19	1,99	14
75 a 79 anos	2,82	19	1,99	14
80 a 84 anos	1,50	10	0,66	5
85 a 89 anos	0,50	3	0,17	1
90 a 94 anos	0,50	3	0,17	1
95 a 99 anos	0,00	0	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
Total	52,82	360	47,18	322
Total	682			

Tabela 22. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000175

Fonte: IBGE – Censo 2010 – Projeção 2021

Setor Censitário 350950205000176 – População residente (2010)

Setor 350950205000176				
Ano 2010				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	1,89	13	1,74	12
5 a 9 anos	1,31	9	1,31	9
10 a 14 anos	2,03	14	2,03	14
15 a 19 anos	2,18	15	2,62	18
20 a 24 anos	3,49	24	1,74	12
25 a 29 anos	3,20	22	4,51	31
30 a 34 anos	4,36	30	3,78	26
35 a 39 anos	4,94	34	3,34	23
40 a 44 anos	3,63	25	3,20	22
45 a 49 anos	4,51	31	3,49	24
50 a 54 anos	5,09	35	3,63	25
55 a 59 anos	3,05	21	2,47	17
60 a 64 anos	3,49	24	3,05	21
65 a 69 anos	3,49	24	1,89	13
70 a 74 anos	2,62	18	1,89	13
75 a 79 anos	2,62	18	1,45	10
80 a 84 anos	2,76	19	1,02	7
85 a 89 anos	1,02	7	0,58	4
90 a 94 anos	0,29	2	0,00	0
95 a 99 anos	0,15	1	0,15	1
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
Total	56,10	386	43,90	302
Total	688			

Tabela 23. População residente (2010) – Setor Censitário 350950205000176

Fonte: IBGE – Censo 2010

Setor 350950205000176				
Projeção para 2021				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	1,89	15	1,74	14
5 a 9 anos	1,31	10	1,31	10
10 a 14 anos	2,03	16	2,03	16
15 a 19 anos	2,18	17	2,62	20
20 a 24 anos	3,49	27	1,74	14
25 a 29 anos	3,20	25	4,51	35
30 a 34 anos	4,36	34	3,78	29
35 a 39 anos	4,94	39	3,34	26
40 a 44 anos	3,63	28	3,20	25
45 a 49 anos	4,51	35	3,49	27
50 a 54 anos	5,09	40	3,63	28
55 a 59 anos	3,05	24	2,47	19
60 a 64 anos	3,49	27	3,05	24
65 a 69 anos	3,49	27	1,89	15
70 a 74 anos	2,62	20	1,89	15
75 a 79 anos	2,62	20	1,45	11
80 a 84 anos	2,76	22	1,02	8
85 a 89 anos	1,02	8	0,58	5
90 a 94 anos	0,29	2	0,00	0
95 a 99 anos	0,15	1	0,15	1
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
Total	56,10	437	43,90	342
Total	779			

Tabela 24. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000176

Fonte: IBGE – Censo 2010 – Projeção 2021

Setor Censitário 350950205000177 – População residente (2010)

Setor 350950205000177				
Ano 2010				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	1,97	13	1,82	12
5 a 9 anos	1,67	11	1,52	10
10 a 14 anos	1,67	11	1,67	11
15 a 19 anos	3,18	21	1,36	9
20 a 24 anos	5,61	37	3,79	25
25 a 29 anos	4,70	31	4,70	31
30 a 34 anos	6,06	40	5,15	34
35 a 39 anos	2,73	18	4,70	31
40 a 44 anos	2,88	19	1,82	12
45 a 49 anos	4,09	27	3,94	26
50 a 54 anos	3,48	23	2,88	19
55 a 59 anos	5,61	37	3,79	25
60 a 64 anos	1,67	11	2,58	17
65 a 69 anos	1,97	13	1,06	7
70 a 74 anos	1,21	8	1,82	12
75 a 79 anos	3,33	22	1,21	8
80 a 84 anos	1,82	12	0,76	5
85 a 89 anos	0,76	5	0,30	2
90 a 94 anos	0,00	0	0,30	2
95 a 99 anos	0,30	2	0,15	1
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
Total	54,70	361	45,30	299
Total	660			

Tabela 25. População residente (2010) – Setor Censitário 350950205000177

Fonte: IBGE – Censo 2010

Setor 350950205000177				
Projeção para 2021				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	1,97	15	1,82	14
5 a 9 anos	1,67	12	1,52	11
10 a 14 anos	1,67	12	1,67	12
15 a 19 anos	3,18	24	1,36	10
20 a 24 anos	5,61	42	3,79	28
25 a 29 anos	4,70	35	4,70	35
30 a 34 anos	6,06	45	5,15	39
35 a 39 anos	2,73	20	4,70	35
40 a 44 anos	2,88	22	1,82	14
45 a 49 anos	4,09	31	3,94	29
50 a 54 anos	3,48	26	2,88	22
55 a 59 anos	5,61	42	3,79	28
60 a 64 anos	1,67	12	2,58	19
65 a 69 anos	1,97	15	1,06	8
70 a 74 anos	1,21	9	1,82	14
75 a 79 anos	3,33	25	1,21	9
80 a 84 anos	1,82	14	0,76	6
85 a 89 anos	0,76	6	0,30	2
90 a 94 anos	0,00	0	0,30	2
95 a 99 anos	0,30	2	0,15	1
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
Total	54,70	409	45,30	339
Total	747			

Tabela 26. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000177

Fonte: IBGE – Censo 2010 – Projeção 2021

Setor Censitário 350950205000082 – População residente (2010)

Setor 350950205000082				
Ano 2010				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	1,28	7	2,56	14
5 a 9 anos	3,30	18	2,93	16
10 a 14 anos	2,75	15	2,56	14
15 a 19 anos	3,11	17	2,75	15
20 a 24 anos	4,76	26	4,40	24
25 a 29 anos	3,30	18	3,30	18
30 a 34 anos	4,76	26	3,66	20
35 a 39 anos	3,48	19	3,30	18
40 a 44 anos	3,48	19	2,01	11
45 a 49 anos	4,76	26	4,76	26
50 a 54 anos	4,21	23	4,76	26
55 a 59 anos	5,31	29	3,85	21
60 a 64 anos	2,01	11	2,75	15
65 a 69 anos	1,65	9	0,92	5
70 a 74 anos	2,01	11	0,92	5
75 a 79 anos	0,73	4	0,55	3
80 a 84 anos	1,28	7	0,73	4
85 a 89 anos	0,92	5	0,00	0
90 a 94 anos	0,00	0	0,18	1
95 a 99 anos	0,00	0	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
Total	53,11	290	46,89	256
Total	546			

Tabela 27. População residente (2010) – Setor Censitário 350950205000082

Fonte: IBGE – Censo 2010

Setor 350950205000082				
Projeção para 2021				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	1,28	8	2,56	16
5 a 9 anos	3,30	20	2,93	18
10 a 14 anos	2,75	17	2,56	16
15 a 19 anos	3,11	19	2,75	17
20 a 24 anos	4,76	29	4,40	27
25 a 29 anos	3,30	20	3,30	20
30 a 34 anos	4,76	29	3,66	23
35 a 39 anos	3,48	22	3,30	20
40 a 44 anos	3,48	22	2,01	12
45 a 49 anos	4,76	29	4,76	29
50 a 54 anos	4,21	26	4,76	29
55 a 59 anos	5,31	33	3,85	24
60 a 64 anos	2,01	12	2,75	17
65 a 69 anos	1,65	10	0,92	6
70 a 74 anos	2,01	12	0,92	6
75 a 79 anos	0,73	5	0,55	3
80 a 84 anos	1,28	8	0,73	5
85 a 89 anos	0,92	6	0,00	0
90 a 94 anos	0,00	0	0,18	1
95 a 99 anos	0,00	0	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
Total	53,11	328	46,89	290
Total	618			

Tabela 28. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000082

Fonte: IBGE – Censo 2010 – Projeção 2021

Setor Censitário 350950205000083 – População residente (2010)

Setor 350950205000083				
Ano 2010				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	3,04	20	3,50	23
5 a 9 anos	2,58	17	3,04	20
10 a 14 anos	3,50	23	3,19	21
15 a 19 anos	1,67	11	1,98	13
20 a 24 anos	3,19	21	2,58	17
25 a 29 anos	5,47	36	7,14	47
30 a 34 anos	8,05	53	6,23	41
35 a 39 anos	5,62	37	6,69	44
40 a 44 anos	3,04	20	4,26	28
45 a 49 anos	2,43	16	2,58	17
50 a 54 anos	2,58	17	2,74	18
55 a 59 anos	2,43	16	1,37	9
60 a 64 anos	1,37	9	1,82	12
65 a 69 anos	1,52	10	1,98	13
70 a 74 anos	1,37	9	0,76	5
75 a 79 anos	0,15	1	0,46	3
80 a 84 anos	0,61	4	0,91	6
85 a 89 anos	0,15	1	0,00	0
90 a 94 anos	0,00	0	0,00	0
95 a 99 anos	0,00	0	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
Total	48,78	321	51,22	337
Total	658			

Tabela 29. População residente (2010) – Setor Censitário 350950205000083

Fonte: IBGE – Censo 2010

Setor 350950205000083				
Projeção para 2021				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	3,04	23	3,50	26
5 a 9 anos	2,58	19	3,04	23
10 a 14 anos	3,50	26	3,19	24
15 a 19 anos	1,67	12	1,98	15
20 a 24 anos	3,19	24	2,58	19
25 a 29 anos	5,47	41	7,14	53
30 a 34 anos	8,05	60	6,23	46
35 a 39 anos	5,62	42	6,69	50
40 a 44 anos	3,04	23	4,26	32
45 a 49 anos	2,43	18	2,58	19
50 a 54 anos	2,58	19	2,74	20
55 a 59 anos	2,43	18	1,37	10
60 a 64 anos	1,37	10	1,82	14
65 a 69 anos	1,52	11	1,98	15
70 a 74 anos	1,37	10	0,76	6
75 a 79 anos	0,15	1	0,46	3
80 a 84 anos	0,61	5	0,91	7
85 a 89 anos	0,15	1	0,00	0
90 a 94 anos	0,00	0	0,00	0
95 a 99 anos	0,00	0	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
Total	48,78	364	51,22	382
Total	745			

Tabela 30. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000083

Fonte: IBGE – Censo 2010 – Projeção 2021

Setor Censitário 350950205000167 – População residente (2010)

Setor 350950205000167				
Ano 2010				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	1,76	10	3,17	18
5 a 9 anos	2,29	13	2,12	12
10 a 14 anos	2,47	14	2,65	15
15 a 19 anos	1,41	8	4,41	25
20 a 24 anos	4,06	23	1,94	11
25 a 29 anos	4,23	24	4,76	27
30 a 34 anos	3,88	22	2,47	14
35 a 39 anos	4,23	24	3,53	20
40 a 44 anos	3,53	20	4,06	23
45 a 49 anos	4,23	24	3,53	20
50 a 54 anos	2,82	16	4,23	24
55 a 59 anos	3,35	19	2,65	15
60 a 64 anos	3,88	22	1,76	10
65 a 69 anos	3,00	17	3,00	17
70 a 74 anos	2,47	14	1,23	7
75 a 79 anos	1,94	11	1,06	6
80 a 84 anos	1,59	9	0,53	3
85 a 89 anos	0,71	4	0,18	1
90 a 94 anos	0,18	1	0,35	2
95 a 99 anos	0,00	0	0,18	1
100 ou mais	0,18	1	0,00	0
Total	52,20	296	47,80	271
Total	567			

Tabela 31. População residente (2010) – Setor Censitário 350950205000167
 Fonte: IBGE – Censo 2010

Setor 350950205000167				
Projeção para 2021				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	1,76	11	3,17	20
5 a 9 anos	2,29	15	2,12	14
10 a 14 anos	2,47	16	2,65	17
15 a 19 anos	1,41	9	4,41	28
20 a 24 anos	4,06	26	1,94	12
25 a 29 anos	4,23	27	4,76	31
30 a 34 anos	3,88	25	2,47	16
35 a 39 anos	4,23	27	3,53	23
40 a 44 anos	3,53	23	4,06	26
45 a 49 anos	4,23	27	3,53	23
50 a 54 anos	2,82	18	4,23	27
55 a 59 anos	3,35	22	2,65	17
60 a 64 anos	3,88	25	1,76	11
65 a 69 anos	3,00	19	3,00	19
70 a 74 anos	2,47	16	1,23	8
75 a 79 anos	1,94	12	1,06	7
80 a 84 anos	1,59	10	0,53	3
85 a 89 anos	0,71	5	0,18	1
90 a 94 anos	0,18	1	0,35	2
95 a 99 anos	0,00	0	0,18	1
100 ou mais	0,18	1	0,00	0
Total	52,20	335	47,80	307
Total	642			

Tabela 32. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000167

Fonte: IBGE – Censo 2010 – Projeção 2021

Setor Censitário 350950205000168 – População residente (2010)

Setor 350950205000168				
Ano 2010				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	1,88	10	2,63	14
5 a 9 anos	1,69	9	1,69	9
10 a 14 anos	1,69	9	2,25	12
15 a 19 anos	2,25	12	2,25	12
20 a 24 anos	3,00	16	3,75	20
25 a 29 anos	4,69	25	2,81	15
30 a 34 anos	3,94	21	5,44	29
35 a 39 anos	4,88	26	3,19	17
40 a 44 anos	4,69	25	4,69	25
45 a 49 anos	3,75	20	4,50	24
50 a 54 anos	3,94	21	4,32	23
55 a 59 anos	4,50	24	1,88	10
60 a 64 anos	2,81	15	2,06	11
65 a 69 anos	2,44	13	2,63	14
70 a 74 anos	2,44	13	0,94	5
75 a 79 anos	1,50	8	1,13	6
80 a 84 anos	1,50	8	0,56	3
85 a 89 anos	0,75	4	0,19	1
90 a 94 anos	0,56	3	0,00	0
95 a 99 anos	0,00	0	0,19	1
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
Total	52,91	282	47,09	251
Total	533			

Tabela 33. População residente (2010) – Setor Censitário 350950205000168
 Fonte: IBGE – Censo 2010

Setor 350950205000168				
Projeção para 2021				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	1,88	11	2,63	16
5 a 9 anos	1,69	10	1,69	10
10 a 14 anos	1,69	10	2,25	14
15 a 19 anos	2,25	14	2,25	14
20 a 24 anos	3,00	18	3,75	23
25 a 29 anos	4,69	28	2,81	17
30 a 34 anos	3,94	24	5,44	33
35 a 39 anos	4,88	29	3,19	19
40 a 44 anos	4,69	28	4,69	28
45 a 49 anos	3,75	23	4,50	27
50 a 54 anos	3,94	24	4,32	26
55 a 59 anos	4,50	27	1,88	11
60 a 64 anos	2,81	17	2,06	12
65 a 69 anos	2,44	15	2,63	16
70 a 74 anos	2,44	15	0,94	6
75 a 79 anos	1,50	9	1,13	7
80 a 84 anos	1,50	9	0,56	3
85 a 89 anos	0,75	5	0,19	1
90 a 94 anos	0,56	3	0,00	0
95 a 99 anos	0,00	0	0,19	1
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
Total	52,91	319	47,09	284
Total	604			

Tabela 34. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000168

Fonte: IBGE – Censo 2010 – Projeção 2021

Setor Censitário 350950205000029 – População residente (2010)

Setor 350950205000029				
Ano 2010				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	2,52	13	2,72	14
5 a 9 anos	1,75	9	1,94	10
10 a 14 anos	2,14	11	2,14	11
15 a 19 anos	1,94	10	3,88	20
20 a 24 anos	3,50	18	4,66	24
25 a 29 anos	3,69	19	4,66	24
30 a 34 anos	3,30	17	4,27	22
35 a 39 anos	2,33	12	2,14	11
40 a 44 anos	2,91	15	2,14	11
45 a 49 anos	4,66	24	4,27	22
50 a 54 anos	4,27	22	4,47	23
55 a 59 anos	1,94	10	2,91	15
60 a 64 anos	2,72	14	1,94	10
65 a 69 anos	1,94	10	3,50	18
70 a 74 anos	3,50	18	1,75	9
75 a 79 anos	1,36	7	0,78	4
80 a 84 anos	2,91	15	1,94	10
85 a 89 anos	1,17	6	0,78	4
90 a 94 anos	0,39	2	0,19	1
95 a 99 anos	0,00	0	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
Total	48,93	252	51,07	263
Total	515			

Tabela 35. População residente (2010) – Setor Censitário 350950205000029
 Fonte: IBGE – Censo 2010

Setor 350950205000029				
Projeção para 2021				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	2,52	15	2,72	16
5 a 9 anos	1,75	10	1,94	11
10 a 14 anos	2,14	12	2,14	12
15 a 19 anos	1,94	11	3,88	23
20 a 24 anos	3,50	20	4,66	27
25 a 29 anos	3,69	22	4,66	27
30 a 34 anos	3,30	19	4,27	25
35 a 39 anos	2,33	14	2,14	12
40 a 44 anos	2,91	17	2,14	12
45 a 49 anos	4,66	27	4,27	25
50 a 54 anos	4,27	25	4,47	26
55 a 59 anos	1,94	11	2,91	17
60 a 64 anos	2,72	16	1,94	11
65 a 69 anos	1,94	11	3,50	20
70 a 74 anos	3,50	20	1,75	10
75 a 79 anos	1,36	8	0,78	5
80 a 84 anos	2,91	17	1,94	11
85 a 89 anos	1,17	7	0,78	5
90 a 94 anos	0,39	2	0,19	1
95 a 99 anos	0,00	0	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
Total	48,93	285	51,07	298
Total	583			

Tabela 36. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000029

Fonte: IBGE – Censo 2010 – Projeção 2021

Setor Censitário 350950205000047 – População residente (2010)

Setor 350950205000047				
Ano 2010				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	0,89	5	1,42	8
5 a 9 anos	1,25	7	0,89	5
10 a 14 anos	2,14	12	1,78	10
15 a 19 anos	1,96	11	4,98	28
20 a 24 anos	3,56	20	4,98	28
25 a 29 anos	4,27	24	5,34	30
30 a 34 anos	2,85	16	4,63	26
35 a 39 anos	4,09	23	5,52	31
40 a 44 anos	3,56	20	6,41	36
45 a 49 anos	3,02	17	4,63	26
50 a 54 anos	3,20	18	4,45	25
55 a 59 anos	2,49	14	3,38	19
60 a 64 anos	3,20	18	2,85	16
65 a 69 anos	1,42	8	0,53	3
70 a 74 anos	2,67	15	0,71	4
75 a 79 anos	1,78	10	1,42	8
80 a 84 anos	1,78	10	0,71	4
85 a 89 anos	0,53	3	0,18	1
90 a 94 anos	0,53	3	0,00	0
95 a 99 anos	0,00	0	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
Total	45,20	254	54,80	308
Total	562			

Tabela 37. População residente (2010) – Setor Censitário 350950205000047

Fonte: IBGE – Censo 2010

Setor 350950205000047				
Projeção para 2021				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	0,89	6	1,42	9
5 a 9 anos	1,25	8	0,89	6
10 a 14 anos	2,14	14	1,78	11
15 a 19 anos	1,96	12	4,98	32
20 a 24 anos	3,56	23	4,98	32
25 a 29 anos	4,27	27	5,34	34
30 a 34 anos	2,85	18	4,63	29
35 a 39 anos	4,09	26	5,52	35
40 a 44 anos	3,56	23	6,41	41
45 a 49 anos	3,02	19	4,63	29
50 a 54 anos	3,20	20	4,45	28
55 a 59 anos	2,49	16	3,38	22
60 a 64 anos	3,20	20	2,85	18
65 a 69 anos	1,42	9	0,53	3
70 a 74 anos	2,67	17	0,71	5
75 a 79 anos	1,78	11	1,42	9
80 a 84 anos	1,78	11	0,71	5
85 a 89 anos	0,53	3	0,18	1
90 a 94 anos	0,53	3	0,00	0
95 a 99 anos	0,00	0	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
Total	45,20	288	54,80	349
Total	636			

Tabela 38. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000047

Fonte: IBGE – Censo 2010 – Projeção 2021

Setor Censitário 350950205000080 – População residente (2010).

Setor 350950205000080				
Ano 2010				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	1,43	9	3,33	21
5 a 9 anos	2,69	17	2,38	15
10 a 14 anos	2,69	17	3,17	20
15 a 19 anos	2,85	18	1,90	12
20 a 24 anos	3,65	23	4,12	26
25 a 29 anos	3,80	24	6,81	43
30 a 34 anos	3,01	19	3,65	23
35 a 39 anos	4,12	26	3,96	25
40 a 44 anos	3,65	23	3,01	19
45 a 49 anos	4,12	26	3,49	22
50 a 54 anos	3,33	21	3,96	25
55 a 59 anos	3,96	25	2,38	15
60 a 64 anos	2,85	18	2,22	14
65 a 69 anos	1,43	9	2,38	15
70 a 74 anos	2,22	14	0,79	5
75 a 79 anos	1,43	9	0,79	5
80 a 84 anos	2,38	15	1,43	9
85 a 89 anos	0,00	0	0,32	2
90 a 94 anos	0,32	2	0,00	0
95 a 99 anos	0,00	0	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
Total	49,92	315	50,08	316
Total	631			

Tabela 39. População residente (2010) – Setor Censitário 350950205000080
 Fonte: IBGE – Censo 2010

Setor 350950205000080				
Projeção para 2021				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	1,43	10	3,33	24
5 a 9 anos	2,69	19	2,38	17
10 a 14 anos	2,69	19	3,17	23
15 a 19 anos	2,85	20	1,90	14
20 a 24 anos	3,65	26	4,12	29
25 a 29 anos	3,80	27	6,81	49
30 a 34 anos	3,01	22	3,65	26
35 a 39 anos	4,12	29	3,96	28
40 a 44 anos	3,65	26	3,01	22
45 a 49 anos	4,12	29	3,49	25
50 a 54 anos	3,33	24	3,96	28
55 a 59 anos	3,96	28	2,38	17
60 a 64 anos	2,85	20	2,22	16
65 a 69 anos	1,43	10	2,38	17
70 a 74 anos	2,22	16	0,79	6
75 a 79 anos	1,43	10	0,79	6
80 a 84 anos	2,38	17	1,43	10
85 a 89 anos	0,00	0	0,32	2
90 a 94 anos	0,32	2	0,00	0
95 a 99 anos	0,00	0	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
Total	49,92	357	50,08	358
Total	715			

Tabela 40. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000080

Fonte: IBGE – Censo 2010 – Projeção 2021

Setor Censitário 350950205000081 – População residente (2010)

Setor 350950205000081				
Ano 2010				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	1,89	12	1,73	11
5 a 9 anos	2,20	14	1,42	9
10 a 14 anos	3,62	23	1,26	8
15 a 19 anos	3,15	20	4,57	29
20 a 24 anos	3,31	21	3,94	25
25 a 29 anos	4,57	29	4,72	30
30 a 34 anos	2,36	15	3,15	20
35 a 39 anos	2,52	16	4,57	29
40 a 44 anos	3,62	23	3,62	23
45 a 49 anos	5,35	34	3,31	21
50 a 54 anos	2,83	18	3,31	21
55 a 59 anos	3,31	21	2,36	15
60 a 64 anos	3,62	23	2,36	15
65 a 69 anos	3,31	21	2,05	13
70 a 74 anos	2,36	15	2,52	16
75 a 79 anos	1,10	7	1,10	7
80 a 84 anos	1,57	10	1,42	9
85 a 89 anos	1,10	7	0,31	2
90 a 94 anos	0,16	1	0,31	2
95 a 99 anos	0,00	0	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
Total	51,97	330	48,03	305
Total	635			

Tabela 41. População residente (2010) – Setor Censitário 350950205000081
 Fonte: IBGE – Censo 2010

Setor 350950205000081				
Projeção para 2021				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	1,89	14	1,73	12
5 a 9 anos	2,20	16	1,42	10
10 a 14 anos	3,62	26	1,26	9
15 a 19 anos	3,15	23	4,57	33
20 a 24 anos	3,31	24	3,94	28
25 a 29 anos	4,57	33	4,72	34
30 a 34 anos	2,36	17	3,15	23
35 a 39 anos	2,52	18	4,57	33
40 a 44 anos	3,62	26	3,62	26
45 a 49 anos	5,35	39	3,31	24
50 a 54 anos	2,83	20	3,31	24
55 a 59 anos	3,31	24	2,36	17
60 a 64 anos	3,62	26	2,36	17
65 a 69 anos	3,31	24	2,05	15
70 a 74 anos	2,36	17	2,52	18
75 a 79 anos	1,10	8	1,10	8
80 a 84 anos	1,57	11	1,42	10
85 a 89 anos	1,10	8	0,31	2
90 a 94 anos	0,16	1	0,31	2
95 a 99 anos	0,00	0	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
Total	51,97	374	48,03	345
Total	719			

Tabela 42. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000081

Fonte: IBGE – Censo 2010 – Projeção 2021

Setor Censitário 350950205000084 – População residente (2010)

Setor 350950205000084				
Ano 2010				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	3,40	13	1,83	7
5 a 9 anos	1,83	7	2,62	10
10 a 14 anos	1,31	5	1,57	6
15 a 19 anos	2,09	8	1,83	7
20 a 24 anos	4,97	19	7,85	30
25 a 29 anos	4,97	19	10,99	42
30 a 34 anos	8,12	31	5,24	20
35 a 39 anos	4,45	17	4,45	17
40 a 44 anos	1,57	6	4,71	18
45 a 49 anos	2,88	11	2,36	9
50 a 54 anos	2,62	10	2,88	11
55 a 59 anos	1,83	7	2,09	8
60 a 64 anos	1,31	5	1,05	4
65 a 69 anos	0,79	3	2,36	9
70 a 74 anos	1,31	5	0,79	3
75 a 79 anos	1,83	7	0,26	1
80 a 84 anos	1,05	4	0,26	1
85 a 89 anos	0,52	2	0,00	0
90 a 94 anos	0,00	0	0,00	0
95 a 99 anos	0,00	0	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
Total	46,86	179	53,14	203
Total	382			

Tabela 43. População residente (2010) – Setor Censitário 350950205000084

Fonte: IBGE – Censo 2010

Setor 350950205000084				
Projeção para 2021				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	3,40	15	1,83	8
5 a 9 anos	1,83	8	2,62	11
10 a 14 anos	1,31	6	1,57	7
15 a 19 anos	2,09	9	1,83	8
20 a 24 anos	4,97	22	7,85	34
25 a 29 anos	4,97	22	10,99	48
30 a 34 anos	8,12	35	5,24	23
35 a 39 anos	4,45	19	4,45	19
40 a 44 anos	1,57	7	4,71	20
45 a 49 anos	2,88	12	2,36	10
50 a 54 anos	2,62	11	2,88	12
55 a 59 anos	1,83	8	2,09	9
60 a 64 anos	1,31	6	1,05	5
65 a 69 anos	0,79	3	2,36	10
70 a 74 anos	1,31	6	0,79	3
75 a 79 anos	1,83	8	0,26	1
80 a 84 anos	1,05	5	0,26	1
85 a 89 anos	0,52	2	0,00	0
90 a 94 anos	0,00	0	0,00	0
95 a 99 anos	0,00	0	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
Total	46,86	203	53,14	230
Total	433			

Tabela 44. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000084
 Fonte: IBGE – Censo 2010 – Projeção 2021

Setor Censitário 350950205000085 – População residente (2010)

Setor 350950205000085				
Ano 2010				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	1,72	6	0,86	3
5 a 9 anos	0,29	1	0,57	2
10 a 14 anos	2,01	7	0,86	3
15 a 19 anos	4,30	15	0,57	2
20 a 24 anos	5,16	18	5,73	20
25 a 29 anos	7,45	26	7,16	25
30 a 34 anos	5,16	18	8,02	28
35 a 39 anos	4,30	15	4,87	17
40 a 44 anos	2,29	8	5,44	19
45 a 49 anos	3,15	11	3,72	13
50 a 54 anos	3,44	12	2,29	8
55 a 59 anos	3,72	13	4,87	17
60 a 64 anos	2,01	7	2,29	8
65 a 69 anos	0,57	2	1,43	5
70 a 74 anos	1,43	5	0,00	0
75 a 79 anos	0,57	2	0,29	1
80 a 84 anos	2,01	7	0,57	2
85 a 89 anos	0,86	3	0,00	0
90 a 94 anos	0,00	0	0,00	0
95 a 99 anos	0,00	0	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
Total	50,43	176	49,57	173
Total	349			

Tabela 45. População residente (2010) – Setor Censitário 350950205000085
 Fonte: IBGE – Censo 2010

Setor 350950205000085				
Projeção para 2021				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	1,72	7	0,86	3
5 a 9 anos	0,29	1	0,57	2
10 a 14 anos	2,01	8	0,86	3
15 a 19 anos	4,30	17	0,57	2
20 a 24 anos	5,16	20	5,73	23
25 a 29 anos	7,45	29	7,16	28
30 a 34 anos	5,16	20	8,02	32
35 a 39 anos	4,30	17	4,87	19
40 a 44 anos	2,29	9	5,44	22
45 a 49 anos	3,15	12	3,72	15
50 a 54 anos	3,44	14	2,29	9
55 a 59 anos	3,72	15	4,87	19
60 a 64 anos	2,01	8	2,29	9
65 a 69 anos	0,57	2	1,43	6
70 a 74 anos	1,43	6	0,00	0
75 a 79 anos	0,57	2	0,29	1
80 a 84 anos	2,01	8	0,57	2
85 a 89 anos	0,86	3	0,00	0
90 a 94 anos	0,00	0	0,00	0
95 a 99 anos	0,00	0	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
Total	50,43	199	49,57	196
Total	395			

Tabela 46. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000085
 Fonte: IBGE – Censo 2010 – Projeção 2021

Setor Censitário 350950205000087 – População residente (2010)

Setor 350950205000087				
Ano 2010				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	1,80	11	3,77	23
5 a 9 anos	2,62	16	3,28	20
10 a 14 anos	0,49	3	3,44	21
15 a 19 anos	1,64	10	2,13	13
20 a 24 anos	3,93	24	2,79	17
25 a 29 anos	3,93	24	7,70	47
30 a 34 anos	3,11	19	6,72	41
35 a 39 anos	1,97	12	7,21	44
40 a 44 anos	3,77	23	4,59	28
45 a 49 anos	2,95	18	2,79	17
50 a 54 anos	2,62	16	2,95	18
55 a 59 anos	3,28	20	1,48	9
60 a 64 anos	3,28	20	1,97	12
65 a 69 anos	0,66	4	2,13	13
70 a 74 anos	2,95	18	0,82	5
75 a 79 anos	2,30	14	0,49	3
80 a 84 anos	1,48	9	0,98	6
85 a 89 anos	1,15	7	0,00	0
90 a 94 anos	0,66	4	0,00	0
95 a 99 anos	0,16	1	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
Total	44,75	273	55,25	337
Total	610			

Tabela 47. População residente (2010) – Setor Censitário 350950205000087
 Fonte: IBGE – Censo 2010

Setor 350950205000087				
Projeção para 2021				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	1,80	12	3,77	26
5 a 9 anos	2,62	18	3,28	23
10 a 14 anos	0,49	3	3,44	24
15 a 19 anos	1,64	11	2,13	15
20 a 24 anos	3,93	27	2,79	19
25 a 29 anos	3,93	27	7,70	53
30 a 34 anos	3,11	22	6,72	46
35 a 39 anos	1,97	14	7,21	50
40 a 44 anos	3,77	26	4,59	32
45 a 49 anos	2,95	20	2,79	19
50 a 54 anos	2,62	18	2,95	20
55 a 59 anos	3,28	23	1,48	10
60 a 64 anos	3,28	23	1,97	14
65 a 69 anos	0,66	5	2,13	15
70 a 74 anos	2,95	20	0,82	6
75 a 79 anos	2,30	16	0,49	3
80 a 84 anos	1,48	10	0,98	7
85 a 89 anos	1,15	8	0,00	0
90 a 94 anos	0,66	5	0,00	0
95 a 99 anos	0,16	1	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
Total	44,75	309	55,25	382
Total	691			

Tabela 48. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000085
 Fonte: IBGE – Censo 2010 – Projeção 2021

Setor Censitário 350950205000118 – População residente (2010)

Setor 350950205000118				
Ano 2010				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	2,20	14	2,20	14
5 a 9 anos	2,20	14	2,20	14
10 a 14 anos	2,04	13	3,93	25
15 a 19 anos	2,83	18	3,62	23
20 a 24 anos	4,09	26	4,56	29
25 a 29 anos	4,56	29	5,66	36
30 a 34 anos	3,46	22	2,52	16
35 a 39 anos	4,87	31	2,52	16
40 a 44 anos	3,46	22	3,77	24
45 a 49 anos	4,09	26	3,62	23
50 a 54 anos	3,77	24	4,56	29
55 a 59 anos	3,30	21	2,20	14
60 a 64 anos	1,89	12	1,89	12
65 a 69 anos	2,20	14	1,42	9
70 a 74 anos	1,89	12	0,94	6
75 a 79 anos	2,83	18	0,63	4
80 a 84 anos	1,42	9	1,42	9
85 a 89 anos	0,63	4	0,16	1
90 a 94 anos	0,31	2	0,16	1
95 a 99 anos	0,00	0	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
Total	52,04	331	47,96	305
Total	636			

Tabela 49. População residente (2010) – Setor Censitário 350950205000118
 Fonte: IBGE – Censo 2010

Setor 350950205000118				
Projeção para 2021				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	2,20	16	2,20	16
5 a 9 anos	2,20	16	2,20	16
10 a 14 anos	2,04	15	3,93	28
15 a 19 anos	2,83	20	3,62	26
20 a 24 anos	4,09	29	4,56	33
25 a 29 anos	4,56	33	5,66	41
30 a 34 anos	3,46	25	2,52	18
35 a 39 anos	4,87	35	2,52	18
40 a 44 anos	3,46	25	3,77	27
45 a 49 anos	4,09	29	3,62	26
50 a 54 anos	3,77	27	4,56	33
55 a 59 anos	3,30	24	2,20	16
60 a 64 anos	1,89	14	1,89	14
65 a 69 anos	2,20	16	1,42	10
70 a 74 anos	1,89	14	0,94	7
75 a 79 anos	2,83	20	0,63	5
80 a 84 anos	1,42	10	1,42	10
85 a 89 anos	0,63	5	0,16	1
90 a 94 anos	0,31	2	0,16	1
95 a 99 anos	0,00	0	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
Total	52,04	375	47,96	345
Total	720			

Tabela 50. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000118
 Fonte: IBGE – Censo 2010 – Projeção 2021

Setor Censitário 350950205000119 – População residente (2010)

Setor 350950205000119				
Ano 2010				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	3,24	20	1,62	10
5 a 9 anos	1,46	9	3,07	19
10 a 14 anos	1,46	9	2,91	18
15 a 19 anos	2,10	13	3,24	20
20 a 24 anos	3,24	20	3,24	20
25 a 29 anos	3,88	24	5,34	33
30 a 34 anos	4,05	25	4,37	27
35 a 39 anos	4,21	26	3,88	24
40 a 44 anos	5,83	36	4,85	30
45 a 49 anos	2,75	17	4,37	27
50 a 54 anos	3,07	19	4,21	26
55 a 59 anos	4,21	26	2,27	14
60 a 64 anos	1,94	12	1,29	8
65 a 69 anos	1,94	12	1,78	11
70 a 74 anos	1,78	11	1,46	9
75 a 79 anos	1,29	8	2,27	14
80 a 84 anos	1,46	9	0,65	4
85 a 89 anos	0,65	4	0,16	1
90 a 94 anos	0,32	2	0,16	1
95 a 99 anos	0,00	0	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
Total	48,87	302	51,13	316
Total	618			

Tabela 51. População residente (2010) – Setor Censitário 350950205000119
 Fonte: IBGE – Censo 2010

Setor 350950205000119				
Projeção para 2021				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	3,24	23	1,62	11
5 a 9 anos	1,46	10	3,07	22
10 a 14 anos	1,46	10	2,91	20
15 a 19 anos	2,10	15	3,24	23
20 a 24 anos	3,24	23	3,24	23
25 a 29 anos	3,88	27	5,34	37
30 a 34 anos	4,05	28	4,37	31
35 a 39 anos	4,21	29	3,88	27
40 a 44 anos	5,83	41	4,85	34
45 a 49 anos	2,75	19	4,37	31
50 a 54 anos	3,07	22	4,21	29
55 a 59 anos	4,21	29	2,27	16
60 a 64 anos	1,94	14	1,29	9
65 a 69 anos	1,94	14	1,78	12
70 a 74 anos	1,78	12	1,46	10
75 a 79 anos	1,29	9	2,27	16
80 a 84 anos	1,46	10	0,65	5
85 a 89 anos	0,65	5	0,16	1
90 a 94 anos	0,32	2	0,16	1
95 a 99 anos	0,00	0	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
Total	48,87	342	51,13	358
Total	700			

Tabela 52. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000119

Fonte: IBGE – Censo 2010 – Projeção 2021

Setor Censitário 350950205000120 – População residente (2010)

Setor 350950205000120				
Ano 2010				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	3,11	22	3,44	24
5 a 9 anos	1,96	14	3,11	22
10 a 14 anos	1,31	9	2,29	16
15 a 19 anos	3,76	26	3,27	23
20 a 24 anos	2,62	18	2,29	16
25 a 29 anos	4,09	28	3,60	25
30 a 34 anos	4,91	34	4,75	33
35 a 39 anos	4,09	28	3,60	25
40 a 44 anos	3,27	23	3,93	27
45 a 49 anos	3,60	25	2,95	20
50 a 54 anos	3,76	26	2,29	16
55 a 59 anos	3,27	23	2,45	17
60 a 64 anos	2,62	18	1,96	14
65 a 69 anos	2,29	16	1,80	12
70 a 74 anos	3,93	27	1,80	12
75 a 79 anos	2,62	18	1,15	8
80 a 84 anos	1,47	10	1,47	10
85 a 89 anos	0,65	5	0,16	1
90 a 94 anos	0,33	2	0,00	0
95 a 99 anos	0,00	0	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
Total	53,68	371	46,32	320
Total	692			

Tabela 53. População residente (2010) – Setor Censitário 350950205000120
 Fonte: IBGE – Censo 2010

Setor 350950205000120				
Projeção para 2021				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	3,11	22	3,44	24
5 a 9 anos	1,96	14	3,11	22
10 a 14 anos	1,31	9	2,29	16
15 a 19 anos	3,76	26	3,27	23
20 a 24 anos	2,62	18	2,29	16
25 a 29 anos	4,09	28	3,60	25
30 a 34 anos	4,91	34	4,75	33
35 a 39 anos	4,09	28	3,60	25
40 a 44 anos	3,27	23	3,93	27
45 a 49 anos	3,60	25	2,95	20
50 a 54 anos	3,76	26	2,29	16
55 a 59 anos	3,27	23	2,45	17
60 a 64 anos	2,62	18	1,96	14
65 a 69 anos	2,29	16	1,80	12
70 a 74 anos	3,93	27	1,80	12
75 a 79 anos	2,62	18	1,15	8
80 a 84 anos	1,47	10	1,47	10
85 a 89 anos	0,65	5	0,16	1
90 a 94 anos	0,33	2	0,00	0
95 a 99 anos	0,00	0	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
Total	53,68	371	46,32	320
Total	692			

Tabela 54. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000120

Fonte: IBGE – Censo 2010 – Projeção 2021

Setor Censitário 350950205000169 – População residente (2010)

Setor 350950205000169				
Ano 2010				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	1,60	9	3,91	22
5 a 9 anos	1,96	11	2,49	14
10 a 14 anos	1,96	11	2,67	15
15 a 19 anos	3,91	22	2,31	13
20 a 24 anos	2,67	15	2,31	13
25 a 29 anos	4,98	28	3,91	22
30 a 34 anos	4,63	26	3,20	18
35 a 39 anos	3,74	21	4,80	27
40 a 44 anos	3,20	18	1,78	10
45 a 49 anos	4,63	26	4,27	24
50 a 54 anos	3,38	19	3,20	18
55 a 59 anos	3,91	22	2,67	15
60 a 64 anos	3,38	19	1,42	8
65 a 69 anos	1,78	10	0,89	5
70 a 74 anos	2,85	16	1,60	9
75 a 79 anos	2,31	13	1,96	11
80 a 84 anos	2,31	13	1,07	6
85 a 89 anos	1,25	7	0,53	3
90 a 94 anos	0,36	2	0,00	0
95 a 99 anos	0,18	1	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
Total	54,98	309	45,02	253
Total	562			

Tabela 55. População residente (2010) – Setor Censitário 350950205000169
 Fonte: IBGE – Censo 2010

Setor 350950205000169				
Projeção para 2021				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	1,60	10	3,91	25
5 a 9 anos	1,96	12	2,49	16
10 a 14 anos	1,96	12	2,67	17
15 a 19 anos	3,91	25	2,31	15
20 a 24 anos	2,67	17	2,31	15
25 a 29 anos	4,98	32	3,91	25
30 a 34 anos	4,63	29	3,20	20
35 a 39 anos	3,74	24	4,80	31
40 a 44 anos	3,20	20	1,78	11
45 a 49 anos	4,63	29	4,27	27
50 a 54 anos	3,38	22	3,20	20
55 a 59 anos	3,91	25	2,67	17
60 a 64 anos	3,38	22	1,42	9
65 a 69 anos	1,78	11	0,89	6
70 a 74 anos	2,85	18	1,60	10
75 a 79 anos	2,31	15	1,96	12
80 a 84 anos	2,31	15	1,07	7
85 a 89 anos	1,25	8	0,53	3
90 a 94 anos	0,36	2	0,00	0
95 a 99 anos	0,18	1	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
Total	54,98	350	45,02	287
Total	636			

Tabela 56. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000169

Fonte: IBGE – Censo 2010 – Projeção 2021

Setor Censitário 350950205000171 – População residente (2010)

Setor 350950205000171				
Ano 2010				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	0,92	7	1,19	9
5 a 9 anos	1,19	9	1,32	10
10 a 14 anos	1,85	14	1,45	11
15 a 19 anos	2,64	20	3,17	24
20 a 24 anos	4,36	33	2,77	21
25 a 29 anos	5,02	38	2,64	20
30 a 34 anos	3,30	25	4,10	31
35 a 39 anos	3,96	30	2,77	21
40 a 44 anos	3,43	26	2,64	20
45 a 49 anos	3,83	29	4,76	36
50 a 54 anos	3,70	28	3,83	29
55 a 59 anos	4,76	36	2,77	21
60 a 64 anos	3,04	23	3,17	24
65 a 69 anos	2,64	20	1,59	12
70 a 74 anos	3,43	26	2,51	19
75 a 79 anos	2,91	22	1,19	9
80 a 84 anos	1,98	15	1,19	9
85 a 89 anos	1,98	15	0,92	7
90 a 94 anos	0,66	5	0,13	1
95 a 99 anos	0,13	1	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,13	1
Total	55,75	422	44,25	335
Total	757			

Tabela 57. População residente (2010) – Setor Censitário 350950205000171

Fonte: IBGE – Censo 2010

Setor 350950205000171				
Projeção para 2021				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	0,92	8	1,19	10
5 a 9 anos	1,19	10	1,32	11
10 a 14 anos	1,85	16	1,45	12
15 a 19 anos	2,64	23	3,17	27
20 a 24 anos	4,36	37	2,77	24
25 a 29 anos	5,02	43	2,64	23
30 a 34 anos	3,30	28	4,10	35
35 a 39 anos	3,96	34	2,77	24
40 a 44 anos	3,43	29	2,64	23
45 a 49 anos	3,83	33	4,76	41
50 a 54 anos	3,70	32	3,83	33
55 a 59 anos	4,76	41	2,77	24
60 a 64 anos	3,04	26	3,17	27
65 a 69 anos	2,64	23	1,59	14
70 a 74 anos	3,43	29	2,51	22
75 a 79 anos	2,91	25	1,19	10
80 a 84 anos	1,98	17	1,19	10
85 a 89 anos	1,98	17	0,92	8
90 a 94 anos	0,66	6	0,13	1
95 a 99 anos	0,13	1	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,13	1
Total	55,75	478	44,25	379
Total	857			

Tabela 58. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000171

Fonte: IBGE – Censo 2010 – Projeção 2021

Setor Censitário 350950205000178 – População residente (2010)

Setor 350950205000178				
Ano 2010				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	1,03	5	1,45	7
5 a 9 anos	1,65	8	3,31	16
10 a 14 anos	2,07	10	1,03	5
15 a 19 anos	2,07	10	2,48	12
20 a 24 anos	3,51	17	3,93	19
25 a 29 anos	3,72	18	4,55	22
30 a 34 anos	4,34	21	3,10	15
35 a 39 anos	3,72	18	4,55	22
40 a 44 anos	3,93	19	3,31	16
45 a 49 anos	4,13	20	3,51	17
50 a 54 anos	3,93	19	1,86	9
55 a 59 anos	3,93	19	2,89	14
60 a 64 anos	3,72	18	3,10	15
65 a 69 anos	3,51	17	1,45	7
70 a 74 anos	1,86	9	1,24	6
75 a 79 anos	2,89	14	1,65	8
80 a 84 anos	2,48	12	1,24	6
85 a 89 anos	0,83	4	0,62	3
90 a 94 anos	0,83	4	0,41	2
95 a 99 anos	0,21	1	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
Total	54,34	263	45,66	221
Total	484			

Tabela 59. População residente (2010) – Setor Censitário 350950205000178
 Fonte: IBGE – Censo 2010

Setor 350950205000178				
Projeção para 2021				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	1,03	6	1,45	8
5 a 9 anos	1,65	9	3,31	18
10 a 14 anos	2,07	11	1,03	6
15 a 19 anos	2,07	11	2,48	14
20 a 24 anos	3,51	19	3,93	22
25 a 29 anos	3,72	20	4,55	25
30 a 34 anos	4,34	24	3,10	17
35 a 39 anos	3,72	20	4,55	25
40 a 44 anos	3,93	22	3,31	18
45 a 49 anos	4,13	23	3,51	19
50 a 54 anos	3,93	22	1,86	10
55 a 59 anos	3,93	22	2,89	16
60 a 64 anos	3,72	20	3,10	17
65 a 69 anos	3,51	19	1,45	8
70 a 74 anos	1,86	10	1,24	7
75 a 79 anos	2,89	16	1,65	9
80 a 84 anos	2,48	14	1,24	7
85 a 89 anos	0,83	5	0,62	3
90 a 94 anos	0,83	5	0,41	2
95 a 99 anos	0,21	1	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
Total	54,34	298	45,66	250
Total	548			

Tabela 60. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000178

Fonte: IBGE – Censo 2010 – Projeção 2021

Setor Censitário 350950205000227 – População residente (2010)

Setor 350950205000227				
Ano 2010				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	1,69	15	2,37	21
5 a 9 anos	1,13	10	1,69	15
10 a 14 anos	2,25	20	3,16	28
15 a 19 anos	2,03	18	3,49	31
20 a 24 anos	2,93	26	3,04	27
25 a 29 anos	3,72	33	3,72	33
30 a 34 anos	2,48	22	3,16	28
35 a 39 anos	3,83	34	3,16	28
40 a 44 anos	4,40	39	3,04	27
45 a 49 anos	3,04	27	3,83	34
50 a 54 anos	4,85	43	4,06	36
55 a 59 anos	3,95	35	3,38	30
60 a 64 anos	4,06	36	3,04	27
65 a 69 anos	2,03	18	2,03	18
70 a 74 anos	2,03	18	0,79	7
75 a 79 anos	2,71	24	1,35	12
80 a 84 anos	3,04	27	2,37	21
85 a 89 anos	1,24	11	0,45	4
90 a 94 anos	0,23	2	0,00	0
95 a 99 anos	0,11	1	0,11	1
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
Total	51,75	459	48,25	428
Total	887			

Tabela 61. População residente (2010) – Setor Censitário 350950205000227
 Fonte: IBGE – Censo 2010

Setor 350950205000227				
Projeção para 2021				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	1,69	17	2,37	24
5 a 9 anos	1,13	11	1,69	17
10 a 14 anos	2,25	23	3,16	32
15 a 19 anos	2,03	20	3,49	35
20 a 24 anos	2,93	29	3,04	31
25 a 29 anos	3,72	37	3,72	37
30 a 34 anos	2,48	25	3,16	32
35 a 39 anos	3,83	39	3,16	32
40 a 44 anos	4,40	44	3,04	31
45 a 49 anos	3,04	31	3,83	39
50 a 54 anos	4,85	49	4,06	41
55 a 59 anos	3,95	40	3,38	34
60 a 64 anos	4,06	41	3,04	31
65 a 69 anos	2,03	20	2,03	20
70 a 74 anos	2,03	20	0,79	8
75 a 79 anos	2,71	27	1,35	14
80 a 84 anos	3,04	31	2,37	24
85 a 89 anos	1,24	12	0,45	5
90 a 94 anos	0,23	2	0,00	0
95 a 99 anos	0,11	1	0,11	1
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
Total	51,75	520	48,25	485
Total	1005			

Tabela 62. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000227

Fonte: IBGE – Censo 2010 – Projeção 2021

Setor Censitário 350950205000228 – População residente (2010)

Setor 350950205000228				
Ano 2010				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	1,69	8	1,90	9
5 a 9 anos	1,90	9	0,85	4
10 a 14 anos	1,69	8	1,48	7
15 a 19 anos	1,90	9	2,75	13
20 a 24 anos	3,81	18	4,02	19
25 a 29 anos	2,11	10	4,44	21
30 a 34 anos	2,33	11	2,33	11
35 a 39 anos	3,59	17	2,54	12
40 a 44 anos	4,44	21	2,54	12
45 a 49 anos	4,44	21	5,71	27
50 a 54 anos	5,29	25	4,65	22
55 a 59 anos	4,44	21	2,54	12
60 a 64 anos	3,38	16	0,63	3
65 a 69 anos	3,38	16	2,33	11
70 a 74 anos	2,75	13	2,54	12
75 a 79 anos	3,38	16	1,06	5
80 a 84 anos	2,11	10	2,54	12
85 a 89 anos	0,85	4	0,42	2
90 a 94 anos	0,21	1	0,85	4
95 a 99 anos	0,21	1	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
Total	53,91	255	46,09	218
Total	473			

Tabela 63. População residente (2010) – Setor Censitário 350950205000228
 Fonte: IBGE – Censo 2010

Setor 350950205000228				
Projeção para 2021				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	1,69	9	1,90	10
5 a 9 anos	1,90	10	0,85	5
10 a 14 anos	1,69	9	1,48	8
15 a 19 anos	1,90	10	2,75	15
20 a 24 anos	3,81	20	4,02	22
25 a 29 anos	2,11	11	4,44	24
30 a 34 anos	2,33	12	2,33	12
35 a 39 anos	3,59	19	2,54	14
40 a 44 anos	4,44	24	2,54	14
45 a 49 anos	4,44	24	5,71	31
50 a 54 anos	5,29	28	4,65	25
55 a 59 anos	4,44	24	2,54	14
60 a 64 anos	3,38	18	0,63	3
65 a 69 anos	3,38	18	2,33	12
70 a 74 anos	2,75	15	2,54	14
75 a 79 anos	3,38	18	1,06	6
80 a 84 anos	2,11	11	2,54	14
85 a 89 anos	0,85	5	0,42	2
90 a 94 anos	0,21	1	0,85	5
95 a 99 anos	0,21	1	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
Total	53,91	289	46,09	247
Total	536			

Tabela 64. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000228

Fonte: IBGE – Censo 2010 – Projeção 2021

Setor Censitário 350950205000229 – População residente (2010)

Setor 350950205000229				
Ano 2010				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	4,15	35	3,91	33
5 a 9 anos	3,44	29	2,61	22
10 a 14 anos	3,08	26	3,67	31
15 a 19 anos	2,25	19	2,49	21
20 a 24 anos	3,20	27	2,61	22
25 a 29 anos	4,27	36	4,50	38
30 a 34 anos	6,64	56	4,74	40
35 a 39 anos	7,11	60	5,57	47
40 a 44 anos	3,44	29	5,45	46
45 a 49 anos	2,73	23	2,25	19
50 a 54 anos	2,49	21	3,67	31
55 a 59 anos	1,78	15	2,01	17
60 a 64 anos	2,01	17	1,30	11
65 a 69 anos	0,95	8	1,54	13
70 a 74 anos	1,30	11	1,30	11
75 a 79 anos	0,71	6	0,47	4
80 a 84 anos	0,71	6	0,47	4
85 a 89 anos	0,24	2	0,24	2
90 a 94 anos	0,12	1	0,47	4
95 a 99 anos	0,00	0	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,12	1
Total	50,59	427	49,41	417
Total	844			

Tabela 65. População residente (2010) – Setor Censitário 350950205000229

Fonte: IBGE – Censo 2010

Setor 350950205000229				
Projeção para 2021				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	4,15	40	3,91	37
5 a 9 anos	3,44	33	2,61	25
10 a 14 anos	3,08	29	3,67	35
15 a 19 anos	2,25	22	2,49	24
20 a 24 anos	3,20	31	2,61	25
25 a 29 anos	4,27	41	4,50	43
30 a 34 anos	6,64	63	4,74	45
35 a 39 anos	7,11	68	5,57	53
40 a 44 anos	3,44	33	5,45	52
45 a 49 anos	2,73	26	2,25	22
50 a 54 anos	2,49	24	3,67	35
55 a 59 anos	1,78	17	2,01	19
60 a 64 anos	2,01	19	1,30	12
65 a 69 anos	0,95	9	1,54	15
70 a 74 anos	1,30	12	1,30	12
75 a 79 anos	0,71	7	0,47	5
80 a 84 anos	0,71	7	0,47	5
85 a 89 anos	0,24	2	0,24	2
90 a 94 anos	0,12	1	0,47	5
95 a 99 anos	0,00	0	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,12	1
Total	50,59	484	49,41	472
Total	956			

Tabela 66. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000229

Fonte: IBGE – Censo 2010 – Projeção 2021

Setor Censitário 350950205000230 – População residente (2010)

Setor 350950205000230				
Ano 2010				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	2,24	14	2,88	18
5 a 9 anos	2,72	17	2,08	13
10 a 14 anos	2,88	18	3,52	22
15 a 19 anos	1,92	12	1,76	11
20 a 24 anos	4,00	25	4,00	25
25 a 29 anos	4,16	26	5,12	32
30 a 34 anos	4,64	29	4,48	28
35 a 39 anos	3,20	20	4,16	26
40 a 44 anos	4,64	29	1,76	11
45 a 49 anos	3,20	20	2,72	17
50 a 54 anos	3,68	23	3,20	20
55 a 59 anos	3,52	22	2,08	13
60 a 64 anos	2,88	18	2,56	16
65 a 69 anos	2,72	17	1,92	12
70 a 74 anos	2,56	16	2,08	13
75 a 79 anos	1,76	11	0,96	6
80 a 84 anos	1,76	11	1,12	7
85 a 89 anos	0,64	4	0,32	2
90 a 94 anos	0,16	1	0,00	0
95 a 99 anos	0,00	0	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
Total	53,28	333	46,72	292
Total	625			

Tabela 67. População residente (2010) – Setor Censitário 350950205000230

Fonte: IBGE – Censo 2010

Setor 350950205000230				
Projeção para 2021				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	2,24	16	2,88	20
5 a 9 anos	2,72	19	2,08	15
10 a 14 anos	2,88	20	3,52	25
15 a 19 anos	1,92	14	1,76	12
20 a 24 anos	4,00	28	4,00	28
25 a 29 anos	4,16	29	5,12	36
30 a 34 anos	4,64	33	4,48	32
35 a 39 anos	3,20	23	4,16	29
40 a 44 anos	4,64	33	1,76	12
45 a 49 anos	3,20	23	2,72	19
50 a 54 anos	3,68	26	3,20	23
55 a 59 anos	3,52	25	2,08	15
60 a 64 anos	2,88	20	2,56	18
65 a 69 anos	2,72	19	1,92	14
70 a 74 anos	2,56	18	2,08	15
75 a 79 anos	1,76	12	0,96	7
80 a 84 anos	1,76	12	1,12	8
85 a 89 anos	0,64	5	0,32	2
90 a 94 anos	0,16	1	0,00	0
95 a 99 anos	0,00	0	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
Total	53,28	377	46,72	331
Total	708			

Tabela 68. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000230

Fonte: IBGE – Censo 2010 – Projeção 2021

Setor Censitário 350950205000231 – População residente (2010)

Setor 350950205000231				
Ano 2010				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	0,92	4	2,29	10
5 a 9 anos	1,83	8	2,52	11
10 a 14 anos	2,75	12	1,61	7
15 a 19 anos	2,98	13	2,75	12
20 a 24 anos	5,05	22	3,21	14
25 a 29 anos	2,98	13	5,28	23
30 a 34 anos	5,28	23	2,52	11
35 a 39 anos	2,75	12	4,36	19
40 a 44 anos	2,29	10	4,36	19
45 a 49 anos	4,13	18	2,29	10
50 a 54 anos	3,90	17	4,13	18
55 a 59 anos	3,21	14	2,06	9
60 a 64 anos	3,90	17	2,06	9
65 a 69 anos	2,06	9	2,52	11
70 a 74 anos	2,75	12	2,29	10
75 a 79 anos	2,52	11	1,83	8
80 a 84 anos	2,29	10	0,69	3
85 a 89 anos	0,46	2	0,46	2
90 a 94 anos	0,23	1	0,46	2
95 a 99 anos	0,00	0	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
Total	52,29	228	47,71	208
Total	436			

Tabela 69. População residente (2010) – Setor Censitário 350950205000231
 Fonte: IBGE – Censo 2010

Setor 350950205000231				
Projeção para 2021				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	0,92	5	2,29	11
5 a 9 anos	1,83	9	2,52	12
10 a 14 anos	2,75	14	1,61	8
15 a 19 anos	2,98	15	2,75	14
20 a 24 anos	5,05	25	3,21	16
25 a 29 anos	2,98	15	5,28	26
30 a 34 anos	5,28	26	2,52	12
35 a 39 anos	2,75	14	4,36	22
40 a 44 anos	2,29	11	4,36	22
45 a 49 anos	4,13	20	2,29	11
50 a 54 anos	3,90	19	4,13	20
55 a 59 anos	3,21	16	2,06	10
60 a 64 anos	3,90	19	2,06	10
65 a 69 anos	2,06	10	2,52	12
70 a 74 anos	2,75	14	2,29	11
75 a 79 anos	2,52	12	1,83	9
80 a 84 anos	2,29	11	0,69	3
85 a 89 anos	0,46	2	0,46	2
90 a 94 anos	0,23	1	0,46	2
95 a 99 anos	0,00	0	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
Total	52,29	258	47,71	236
Total	494			

Tabela 70. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000231

Fonte: IBGE – Censo 2010 – Projeção 2021

Setor Censitário 350950205000232 – População residente (2010)

Setor 350950205000232				
Ano 2010				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	4,15	24	2,08	12
5 a 9 anos	2,08	12	3,63	21
10 a 14 anos	1,90	11	2,60	15
15 a 19 anos	0,87	5	2,25	13
20 a 24 anos	3,63	21	3,11	18
25 a 29 anos	3,81	22	3,63	21
30 a 34 anos	4,50	26	4,33	25
35 a 39 anos	5,88	34	3,98	23
40 a 44 anos	4,33	25	5,02	29
45 a 49 anos	5,02	29	3,63	21
50 a 54 anos	3,63	21	3,98	23
55 a 59 anos	3,11	18	3,29	19
60 a 64 anos	3,46	20	3,11	18
65 a 69 anos	2,25	13	1,21	7
70 a 74 anos	1,21	7	0,87	5
75 a 79 anos	0,69	4	0,69	4
80 a 84 anos	1,21	7	0,35	2
85 a 89 anos	0,17	1	0,00	0
90 a 94 anos	0,35	2	0,00	0
95 a 99 anos	0,00	0	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
Total	52,25	302	47,75	276
Total	578			

Tabela 71. População residente (2010) – Setor Censitário 350950205000232

Fonte: IBGE – Censo 2010

Setor 350950205000232				
Projeção para 2021				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	4,15	27	2,08	14
5 a 9 anos	2,08	14	3,63	24
10 a 14 anos	1,90	12	2,60	17
15 a 19 anos	0,87	6	2,25	15
20 a 24 anos	3,63	24	3,11	20
25 a 29 anos	3,81	25	3,63	24
30 a 34 anos	4,50	29	4,33	28
35 a 39 anos	5,88	39	3,98	26
40 a 44 anos	4,33	28	5,02	33
45 a 49 anos	5,02	33	3,63	24
50 a 54 anos	3,63	24	3,98	26
55 a 59 anos	3,11	20	3,29	22
60 a 64 anos	3,46	23	3,11	20
65 a 69 anos	2,25	15	1,21	8
70 a 74 anos	1,21	8	0,87	6
75 a 79 anos	0,69	5	0,69	5
80 a 84 anos	1,21	8	0,35	2
85 a 89 anos	0,17	1	0,00	0
90 a 94 anos	0,35	2	0,00	0
95 a 99 anos	0,00	0	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
Total	52,25	342	47,75	313
Total	655			

Tabela 72. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000232

Fonte: IBGE – Censo 2010 – Projeção 2021

Setor Censitário 350950205000233 – População residente (2010)

Setor 350950205000233				
Ano 2010				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	1,21	5	1,70	7
5 a 9 anos	0,97	4	1,70	7
10 a 14 anos	1,94	8	1,94	8
15 a 19 anos	2,67	11	1,94	8
20 a 24 anos	3,16	13	2,67	11
25 a 29 anos	4,61	19	5,83	24
30 a 34 anos	5,10	21	6,55	27
35 a 39 anos	4,13	17	2,91	12
40 a 44 anos	2,18	9	2,43	10
45 a 49 anos	3,16	13	2,67	11
50 a 54 anos	5,83	24	2,43	10
55 a 59 anos	5,83	24	4,37	18
60 a 64 anos	2,18	9	3,88	16
65 a 69 anos	2,43	10	1,46	6
70 a 74 anos	1,46	6	2,43	10
75 a 79 anos	2,91	12	1,70	7
80 a 84 anos	2,18	9	0,73	3
85 a 89 anos	0,24	1	0,00	0
90 a 94 anos	0,24	1	0,24	1
95 a 99 anos	0,00	0	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
Total	52,43	216	47,57	196
Total	412			

Tabela 73. População residente (2010) – Setor Censitário 350950205000233

Fonte: IBGE – Censo 2010

Setor 350950205000233				
Projeção para 2021				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	1,21	6	1,70	8
5 a 9 anos	0,97	5	1,70	8
10 a 14 anos	1,94	9	1,94	9
15 a 19 anos	2,67	12	1,94	9
20 a 24 anos	3,16	15	2,67	12
25 a 29 anos	4,61	22	5,83	27
30 a 34 anos	5,10	24	6,55	31
35 a 39 anos	4,13	19	2,91	14
40 a 44 anos	2,18	10	2,43	11
45 a 49 anos	3,16	15	2,67	12
50 a 54 anos	5,83	27	2,43	11
55 a 59 anos	5,83	27	4,37	20
60 a 64 anos	2,18	10	3,88	18
65 a 69 anos	2,43	11	1,46	7
70 a 74 anos	1,46	7	2,43	11
75 a 79 anos	2,91	14	1,70	8
80 a 84 anos	2,18	10	0,73	3
85 a 89 anos	0,24	1	0,00	0
90 a 94 anos	0,24	1	0,24	1
95 a 99 anos	0,00	0	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
Total	52,43	245	47,57	222
Total	467			

Tabela 74. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000233

Fonte: IBGE – Censo 2010 – Projeção 2021

Setor Censitário 350950205000234 – População residente (2010)

Setor 350950205000234				
Ano 2010				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	2,21	13	1,19	7
5 a 9 anos	1,36	8	2,04	12
10 a 14 anos	1,70	10	2,55	15
15 a 19 anos	1,70	10	2,21	13
20 a 24 anos	4,25	25	3,06	18
25 a 29 anos	3,74	22	3,40	20
30 a 34 anos	4,59	27	3,57	21
35 a 39 anos	3,40	20	3,06	18
40 a 44 anos	2,04	12	2,89	17
45 a 49 anos	4,93	29	2,38	14
50 a 54 anos	4,93	29	3,06	18
55 a 59 anos	5,27	31	4,42	26
60 a 64 anos	3,74	22	1,87	11
65 a 69 anos	2,04	12	1,87	11
70 a 74 anos	2,38	14	2,55	15
75 a 79 anos	3,57	21	1,53	9
80 a 84 anos	1,53	9	1,70	10
85 a 89 anos	1,53	9	0,51	3
90 a 94 anos	0,51	3	0,51	3
95 a 99 anos	0,17	1	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
Total	55,61	327	44,39	261
Total	588			

Tabela 75. População residente (2010) – Setor Censitário 350950205000234
 Fonte: IBGE – Censo 2010

Setor 350950205000234				
Projeção para 2021				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	2,21	15	1,19	8
5 a 9 anos	1,36	9	2,04	14
10 a 14 anos	1,70	11	2,55	17
15 a 19 anos	1,70	11	2,21	15
20 a 24 anos	4,25	28	3,06	20
25 a 29 anos	3,74	25	3,40	23
30 a 34 anos	4,59	31	3,57	24
35 a 39 anos	3,40	23	3,06	20
40 a 44 anos	2,04	14	2,89	19
45 a 49 anos	4,93	33	2,38	16
50 a 54 anos	4,93	33	3,06	20
55 a 59 anos	5,27	35	4,42	29
60 a 64 anos	3,74	25	1,87	12
65 a 69 anos	2,04	14	1,87	12
70 a 74 anos	2,38	16	2,55	17
75 a 79 anos	3,57	24	1,53	10
80 a 84 anos	1,53	10	1,70	11
85 a 89 anos	1,53	10	0,51	3
90 a 94 anos	0,51	3	0,51	3
95 a 99 anos	0,17	1	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
Total	55,61	370	44,39	296
Total	666			

Tabela 76. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000234

Fonte: IBGE – Censo 2010 – Projeção 2021

Setor Censitário 350950205000235 – População residente (2010)

Setor 350950205000235				
Ano 2010				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	2,17	10	2,39	11
5 a 9 anos	1,52	7	1,96	9
10 a 14 anos	1,74	8	2,39	11
15 a 19 anos	3,26	15	1,52	7
20 a 24 anos	3,48	16	3,04	14
25 a 29 anos	3,48	16	5,43	25
30 a 34 anos	3,48	16	4,13	19
35 a 39 anos	4,13	19	2,39	11
40 a 44 anos	5,00	23	3,91	18
45 a 49 anos	3,91	18	3,26	15
50 a 54 anos	3,91	18	2,39	11
55 a 59 anos	2,83	13	3,04	14
60 a 64 anos	3,91	18	3,04	14
65 a 69 anos	3,26	15	2,17	10
70 a 74 anos	1,74	8	1,96	9
75 a 79 anos	2,39	11	1,09	5
80 a 84 anos	1,96	9	1,09	5
85 a 89 anos	1,09	5	0,65	3
90 a 94 anos	0,65	3	0,22	1
95 a 99 anos	0,00	0	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
Total	53,91	248	46,09	212
Total	460			

Tabela 77. População residente (2010) – Setor Censitário 350950205000235
 Fonte: IBGE – Censo 2010

Setor 350950205000235				
Projeção para 2021				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	2,17	11	2,39	12
5 a 9 anos	1,52	8	1,96	10
10 a 14 anos	1,74	9	2,39	12
15 a 19 anos	3,26	17	1,52	8
20 a 24 anos	3,48	18	3,04	16
25 a 29 anos	3,48	18	5,43	28
30 a 34 anos	3,48	18	4,13	22
35 a 39 anos	4,13	22	2,39	12
40 a 44 anos	5,00	26	3,91	20
45 a 49 anos	3,91	20	3,26	17
50 a 54 anos	3,91	20	2,39	12
55 a 59 anos	2,83	15	3,04	16
60 a 64 anos	3,91	20	3,04	16
65 a 69 anos	3,26	17	2,17	11
70 a 74 anos	1,74	9	1,96	10
75 a 79 anos	2,39	12	1,09	6
80 a 84 anos	1,96	10	1,09	6
85 a 89 anos	1,09	6	0,65	3
90 a 94 anos	0,65	3	0,22	1
95 a 99 anos	0,00	0	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
Total	53,91	281	46,09	240
Total	521			

Tabela 78. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000235

Fonte: IBGE – Censo 2010 – Projeção 2021

Setor Censitário 350950205000282 – População residente (2010)

Setor 350950205000282				
Ano 2010				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	1,84	15	2,70	22
5 a 9 anos	1,60	13	2,21	18
10 a 14 anos	2,33	19	3,19	26
15 a 19 anos	2,82	23	1,96	16
20 a 24 anos	4,42	36	4,29	35
25 a 29 anos	5,52	45	5,28	43
30 a 34 anos	5,40	44	4,54	37
35 a 39 anos	4,54	37	2,58	21
40 a 44 anos	3,56	29	4,17	34
45 a 49 anos	4,05	33	3,44	28
50 a 54 anos	4,05	33	3,19	26
55 a 59 anos	3,07	25	1,60	13
60 a 64 anos	2,58	21	1,96	16
65 a 69 anos	3,19	26	1,47	12
70 a 74 anos	1,47	12	1,72	14
75 a 79 anos	1,72	14	0,86	7
80 a 84 anos	0,74	6	0,74	6
85 a 89 anos	0,74	6	0,37	3
90 a 94 anos	0,00	0	0,12	1
95 a 99 anos	0,00	0	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
Total	53,62	437	46,38	378
Total	815			

Tabela 79. População residente (2010) – Setor Censitário 350950205000282
 Fonte: IBGE – Censo 2010

Setor 350950205000282				
Projeção para 2021				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	1,84	17	2,70	25
5 a 9 anos	1,60	15	2,21	20
10 a 14 anos	2,33	22	3,19	29
15 a 19 anos	2,82	26	1,96	18
20 a 24 anos	4,42	41	4,29	40
25 a 29 anos	5,52	51	5,28	49
30 a 34 anos	5,40	50	4,54	42
35 a 39 anos	4,54	42	2,58	24
40 a 44 anos	3,56	33	4,17	39
45 a 49 anos	4,05	37	3,44	32
50 a 54 anos	4,05	37	3,19	29
55 a 59 anos	3,07	28	1,60	15
60 a 64 anos	2,58	24	1,96	18
65 a 69 anos	3,19	29	1,47	14
70 a 74 anos	1,47	14	1,72	16
75 a 79 anos	1,72	16	0,86	8
80 a 84 anos	0,74	7	0,74	7
85 a 89 anos	0,74	7	0,37	3
90 a 94 anos	0,00	0	0,12	1
95 a 99 anos	0,00	0	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
Total	53,62	495	46,38	428
Total	923			

Tabela 80. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000282

Fonte: IBGE – Censo 2010 – Projeção 2021

Setor Censitário 350950205000288 – População residente (2010)

Setor 350950205000288				
Ano 2010				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	0,63	5	1,26	10
5 a 9 anos	0,51	4	1,39	11
10 a 14 anos	1,26	10	2,15	17
15 a 19 anos	1,39	11	2,15	17
20 a 24 anos	5,18	41	3,66	29
25 a 29 anos	4,55	36	5,93	47
30 a 34 anos	4,04	32	4,29	34
35 a 39 anos	3,16	25	2,27	18
40 a 44 anos	3,54	28	2,78	22
45 a 49 anos	3,91	31	2,02	16
50 a 54 anos	2,02	16	2,90	23
55 a 59 anos	5,68	45	4,29	34
60 a 64 anos	5,30	42	5,30	42
65 a 69 anos	3,66	29	4,29	34
70 a 74 anos	2,65	21	2,15	17
75 a 79 anos	2,02	16	1,14	9
80 a 84 anos	1,14	9	0,25	2
85 a 89 anos	0,51	4	0,38	3
90 a 94 anos	0,13	1	0,13	1
95 a 99 anos	0,00	0	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
Total	51,26	406	48,74	386
Total	792			

Tabela 81. População residente (2010) – Setor Censitário 350950205000288
 Fonte: IBGE – Censo 2010

Setor 350950205000288				
Projeção para 2021				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	0,63	6	1,26	11
5 a 9 anos	0,51	5	1,39	12
10 a 14 anos	1,26	11	2,15	19
15 a 19 anos	1,39	12	2,15	19
20 a 24 anos	5,18	46	3,66	33
25 a 29 anos	4,55	41	5,93	53
30 a 34 anos	4,04	36	4,29	39
35 a 39 anos	3,16	28	2,27	20
40 a 44 anos	3,54	32	2,78	25
45 a 49 anos	3,91	35	2,02	18
50 a 54 anos	2,02	18	2,90	26
55 a 59 anos	5,68	51	4,29	39
60 a 64 anos	5,30	48	5,30	48
65 a 69 anos	3,66	33	4,29	39
70 a 74 anos	2,65	24	2,15	19
75 a 79 anos	2,02	18	1,14	10
80 a 84 anos	1,14	10	0,25	2
85 a 89 anos	0,51	5	0,38	3
90 a 94 anos	0,13	1	0,13	1
95 a 99 anos	0,00	0	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
Total	51,26	460	48,74	437
Total	897			

Tabela 82. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205000288

Fonte: IBGE – Censo 2010 – Projeção 2021

Setor Censitário 350950205001281 – População residente (2010)

Setor 350950205001281				
Ano 2010				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	4,36	16	3,54	13
5 a 9 anos	3,00	11	4,36	16
10 a 14 anos	3,00	11	2,45	9
15 a 19 anos	3,54	13	2,18	8
20 a 24 anos	3,27	12	1,09	4
25 a 29 anos	5,72	21	2,72	10
30 a 34 anos	8,17	30	7,08	26
35 a 39 anos	8,72	32	5,18	19
40 a 44 anos	4,36	16	5,18	19
45 a 49 anos	4,36	16	2,18	8
50 a 54 anos	3,54	13	3,00	11
55 a 59 anos	3,54	13	1,36	5
60 a 64 anos	0,27	1	0,54	2
65 a 69 anos	0,54	2	0,27	1
70 a 74 anos	0,82	3	0,27	1
75 a 79 anos	0,54	2	0,00	0
80 a 84 anos	0,27	1	0,00	0
85 a 89 anos	0,00	0	0,00	0
90 a 94 anos	0,54	2	0,00	0
95 a 99 anos	0,00	0	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
Total	58,58	215	41,42	152
Total	367			

Tabela 83. População residente (2010) – Setor Censitário 350950205001281
 Fonte: IBGE – Censo 2010

Setor 350950205001281				
Projeção para 2021				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	4,36	18	3,54	15
5 a 9 anos	3,00	12	4,36	18
10 a 14 anos	3,00	12	2,45	10
15 a 19 anos	3,54	15	2,18	9
20 a 24 anos	3,27	14	1,09	5
25 a 29 anos	5,72	24	2,72	11
30 a 34 anos	8,17	34	7,08	29
35 a 39 anos	8,72	36	5,18	22
40 a 44 anos	4,36	18	5,18	22
45 a 49 anos	4,36	18	2,18	9
50 a 54 anos	3,54	15	3,00	12
55 a 59 anos	3,54	15	1,36	6
60 a 64 anos	0,27	1	0,54	2
65 a 69 anos	0,54	2	0,27	1
70 a 74 anos	0,82	3	0,27	1
75 a 79 anos	0,54	2	0,00	0
80 a 84 anos	0,27	1	0,00	0
85 a 89 anos	0,00	0	0,00	0
90 a 94 anos	0,54	2	0,00	0
95 a 99 anos	0,00	0	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
Total	58,58	243	41,42	172
Total	416			

Tabela 84. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205001281

Fonte: IBGE – Censo 2010 – Projeção 2021

Setor Censitário 350950205001282 – População residente (2010)

Setor 350950205001282				
Ano 2010				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	1,92	6	0,96	3
5 a 9 anos	2,88	9	2,56	8
10 a 14 anos	2,56	8	1,92	6
15 a 19 anos	1,60	5	2,24	7
20 a 24 anos	3,53	11	2,88	9
25 a 29 anos	5,13	16	4,81	15
30 a 34 anos	3,21	10	3,21	10
35 a 39 anos	3,85	12	2,56	8
40 a 44 anos	3,21	10	2,88	9
45 a 49 anos	4,49	14	3,85	12
50 a 54 anos	4,49	14	4,81	15
55 a 59 anos	3,85	12	2,56	8
60 a 64 anos	3,53	11	2,56	8
65 a 69 anos	1,92	6	0,96	3
70 a 74 anos	3,53	11	1,60	5
75 a 79 anos	2,24	7	2,56	8
80 a 84 anos	2,88	9	0,64	2
85 a 89 anos	0,96	3	0,32	1
90 a 94 anos	0,32	1	0,00	0
95 a 99 anos	0,00	0	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
Total	56,09	175	43,91	137
Total	312			

Tabela 85. População residente (2010) – Setor Censitário 350950205001282

Fonte: IBGE – Censo 2010

Setor 350950205001282				
Projeção para 2021				
Idade	Mulheres		Homens	
	%	#	%	#
0 a 4 anos	1,92	7	0,96	3
5 a 9 anos	2,88	10	2,56	9
10 a 14 anos	2,56	9	1,92	7
15 a 19 anos	1,60	6	2,24	8
20 a 24 anos	3,53	12	2,88	10
25 a 29 anos	5,13	18	4,81	17
30 a 34 anos	3,21	11	3,21	11
35 a 39 anos	3,85	14	2,56	9
40 a 44 anos	3,21	11	2,88	10
45 a 49 anos	4,49	16	3,85	14
50 a 54 anos	4,49	16	4,81	17
55 a 59 anos	3,85	14	2,56	9
60 a 64 anos	3,53	12	2,56	9
65 a 69 anos	1,92	7	0,96	3
70 a 74 anos	3,53	12	1,60	6
75 a 79 anos	2,24	8	2,56	9
80 a 84 anos	2,88	10	0,64	2
85 a 89 anos	0,96	3	0,32	1
90 a 94 anos	0,32	1	0,00	0
95 a 99 anos	0,00	0	0,00	0
100 ou mais	0,00	0	0,00	0
Total	56,09	198	43,91	155
Total	353			

Tabela 86. Projeção de população residente (2021) - Setor Censitário 350950205001282

Fonte: IBGE – Censo 2010 – Projeção 2021

4.2 RENDIMENTO

Quanto às faixas de renda presentes nos Setores Censitários da Área Diretamente Afetada e da Área de Influência Direta, segundo o mapa de Renda Domiciliar de Campinas (2015) localizaram-se as condições a seguir:

Setor Censitário 350950205000082:

Setor censitário desabilitado;

Setor Censitário 350950205000083:

Área Predominantemente de Renda domiciliar entre 8,1 e 44,3 salários mínimos;

Setor Censitário 350950205000122:

Área Predominantemente de Renda domiciliar entre 5,1 e 8,1 salários mínimos;

Setor Censitário 350950205000123:

Área Predominantemente de Renda domiciliar entre 8,1 e 44,3 salários mínimos;

Setor Censitário 350950205000124:

Área Predominantemente de Renda domiciliar entre 8,1 e 44,3 salários mínimos;

Setor Censitário 350950205000125:

Área Predominantemente de Renda domiciliar entre 8,1 e 44,3 salários mínimos;

Setor Censitário 350950205000126:

Área Predominantemente de Renda domiciliar entre 5,1 e 8,1 salários mínimos

Setor Censitário 350950205000172:

Área Predominantemente de Renda domiciliar entre 8,1 e 44,3 salários mínimos;

Setor Censitário 350950205000173:

Área Predominantemente de Renda domiciliar entre 8,1 e 44,3 salários mínimos;

Setor Censitário 350950205000174:

Área Predominantemente de Renda domiciliar entre 8,1 e 44,3 salários mínimos;

Setor Censitário 350950205000175:

Área Predominantemente de Renda domiciliar entre 8,1 e 44,3 salários mínimos;

Setor Censitário 350950205000176:

Área Predominantemente de Renda domiciliar entre 8,1 e 44,3 salários mínimos;

Setor Censitário 350950205000177:

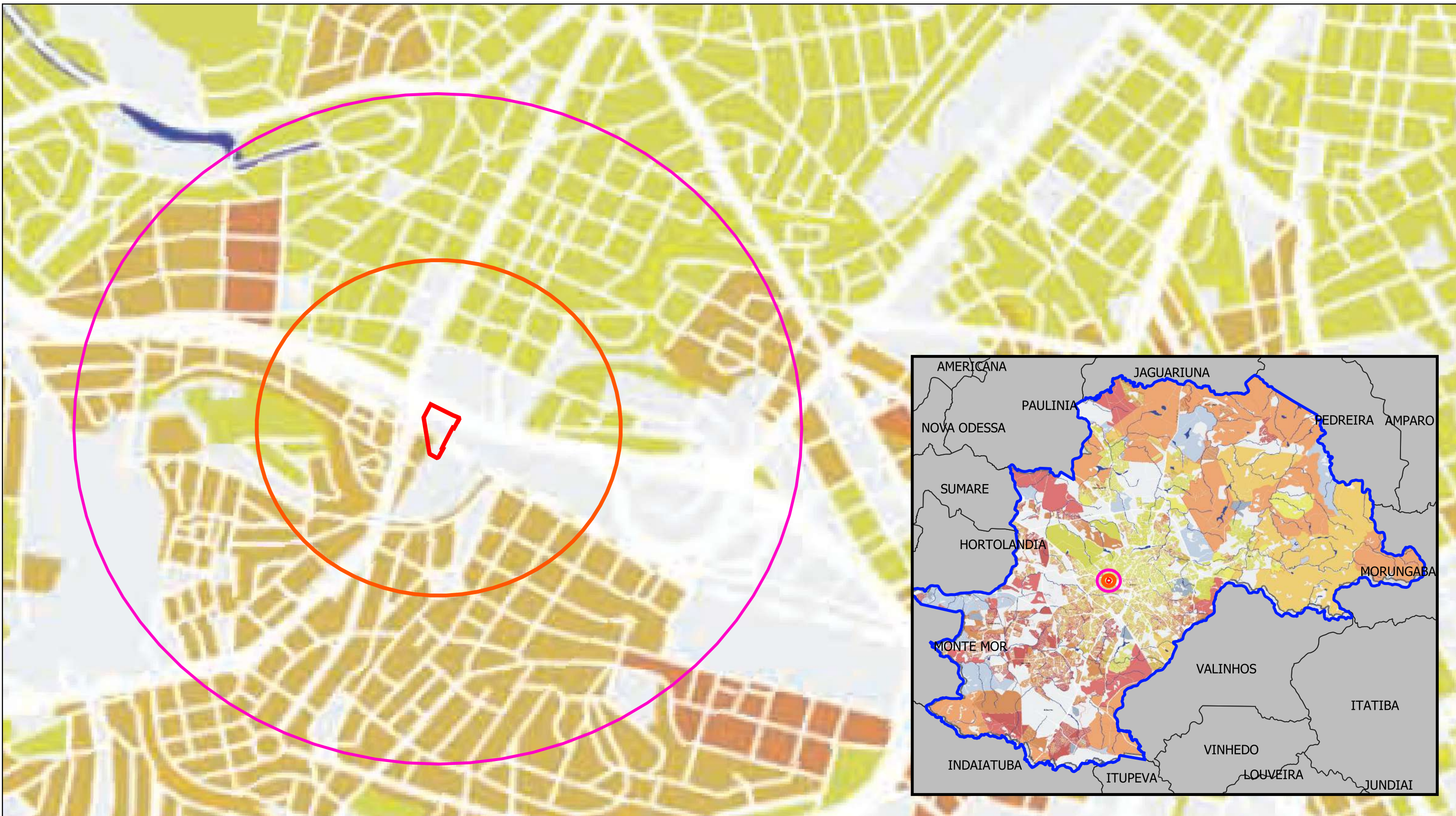
Área Predominantemente de Renda domiciliar entre 8,1 e 44,3 salários mínimos;

Setor Censitário 350950205000230:





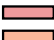
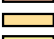




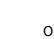
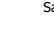
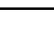

Área Predominantemente de Renda domiciliar entre 5,1 e 8,1 salários mínimos

Quanto a AII, localizou-se predominantemente as rendas médias domiciliares entre 5,1 e 8,1 salários mínimos, e 8,1 e 44,3 salários mínimos. Além disso, localizou-se uma pequena área com renda média domiciliar de 2,5 e 5,1 salários mínimos.

O mapa a seguir apresenta as faixas de renda média nas áreas de influências do projeto.



Fonte do mapa: Mapa censitário de renda familiar, FUPAM/SEPLAN/PMC, 2015

Legenda:	
	Campinas
	AII
	AID
	ADA
	Renda domiciliar entre 1,4 e 3,5 salários mínimos
	Renda domiciliar entre 2,5 e 5,1 salários mínimos
	Renda domiciliar entre 5,1 e 8,1 salários mínimos
	Renda domiciliar entre 8,1 e 44,3 salários mínimos
	Renda domiciliar censitário de 100 habitantes
	Setor censitário desabilitado
	Área urbana
	Hidrografia
	Rodovia e sistema viário local
	Ferrovia

Obs: Informações mapeadas por Setor Censitário IBGE 2010
Salário mínimo em 2010: R\$: 510,00

Data	ABRIL/2022
Versão	00
Escala Numérica	1:8.000

Norte:



Sistema de Coordenadas
SIRGAS 2000 - Projeção UTM
Meridiano Central -45° / Fuso 23S

Título do Mapa:	Mapa de renda domiciliar
Dados do Cliente:	CAPRI COMERCIO DE VEICULOS LTDA. CNPJ: 12.799.488/0001-48
Referência:	Avenida Governador Pedro de Toledo, nº 883 - Lote 01-UNI Bairro Bonfim Campinas – SP



5. ESTIMATIVA DE PÚBLICO-ALVO DO EMPREENDIMENTO

De acordo com as projeções de público-alvo realizadas para o condomínio em estudo, a faixa etária média dos futuros moradores será entre **35 a 39 anos**

A seguir apresentam-se os gráficos com o detalhamento do público-alvo, de acordo com o empreendedor.

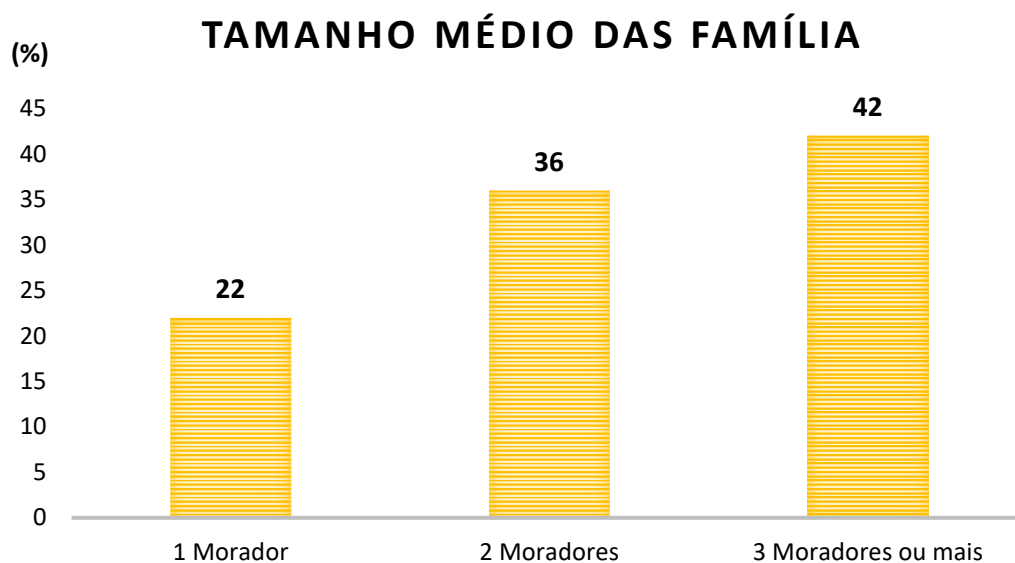


Figura 5. Gráfico – Tamanho médio das famílias - Público-alvo.

Fonte: Empreendedor

MÉDIA DE COMPONENTES NAS FAMÍLIAS

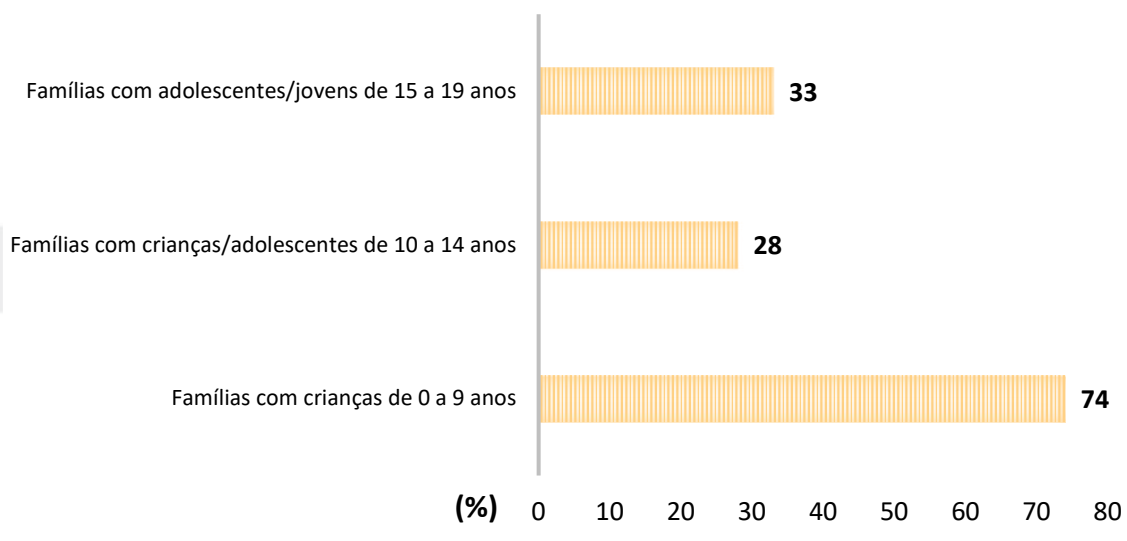


Figura 6. Gráfico – Componentes das famílias - Público-alvo.
 Fonte: Empreendedor

RENDA MÉDIA DAS FAMÍLIAS

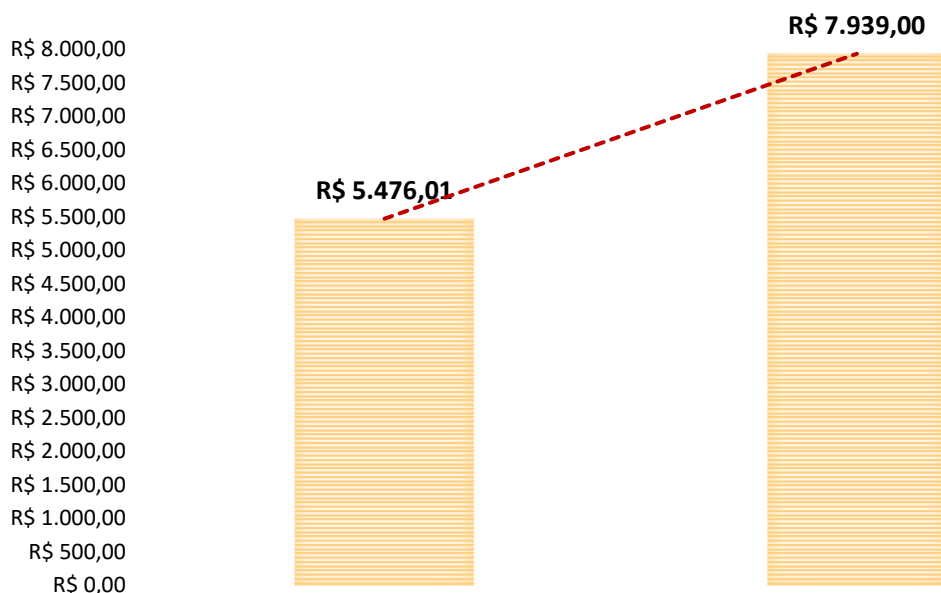


Figura 7. Gráfico – Rendimento médio - Público-alvo.
 Fonte: Empreendedor

No que se refere a distribuição etária dos futuros moradores, levando em consideração a média de 3,5 moradores por unidade habitacional do público alvo e a divisão correspondente ao município de Campinas, elaborou-se a tabela a seguir.

Idade	Mulheres		Homens	
	%	Quant	%	Quant
0 a 4 anos	2,90	37	3,01	38
5 a 9 anos	2,98	38	3,11	39
10 a 14 anos	3,58	45	3,69	47
15 a 19 anos	3,74	47	3,83	48
20 a 24 anos	4,50	57	4,46	56
25 a 29 anos	4,90	62	4,74	60
30 a 34 anos	4,56	58	4,38	55
35 a 39 anos	4,01	51	3,78	48
40 a 44 anos	3,83	48	3,51	44
45 a 49 anos	3,60	45	3,21	40
50 a 54 anos	3,31	42	2,90	37
55 a 59 anos	2,73	34	2,34	30
60 a 64 anos	2,15	27	1,76	22
65 a 69 anos	1,57	20	1,27	16
70 a 74 anos	1,27	16	0,97	12
75 a 79 anos	0,95	12	0,63	8
80 a 84 anos	0,68	9	0,38	5
85 a 89 anos	0,34	4	0,16	2
90 a 94 anos	0,13	2	0,06	1
95 a 99 anos	0,04	0	0,01	0
100 ou mais	0,01	0	0,00	0
Total	51,78	652	48,22	608
Total	1260			

Tabela 87. População estimada – Faixas etárias

Fonte: Dados bases: IBGE – Censo 2010 – Estimativa com 3,5 moradores/uh.

6. CLASSIFICAÇÃO DE RENDIMENTO FAMILIAR

Segundo o Critério de Classificação Econômica Brasil da Associação Brasileira de Empresas de Pesquisa – ABEP, os Estratos Socioeconômicos são divididos em 6 categorias, distribuídas através da Renda Média (A, B1, B2, C1, C2 e DE). De acordo com essa classificação, o público alvo do empreendimento seria classificado como categorias B2 (moradores). Portanto, a renda média geral será da Categoria B2, de acordo com as rendas médias apresentadas na figura 7, e a distribuição de Estrato da tabela a seguir.

Estrato Socio Econômico	Renda Média
A	22.749,24
B1	10.788,56
B2	5.721,72
C1	3.194,33
C2	1.894,95
DE	862,41
TOTAL	3.333,97

Tabela 88. Estratos Socioeconômicos

Fonte: Estimativa para a Renda Média Domiciliar para os estratos do Critério Brasil – ABEP

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao verificarmos as questões que devem ser analisadas em um Estudo de Perfil Socioeconômico, observou-se que a área prevista para implantação do empreendimento apresenta condições socioeconômicas para recebe-lo. Pois, de acordo com o conteúdo apresentado no estudo, a renda média a ser implantada com o público do empreendimento acompanhará a renda média predominante na AID do futuro condomínio, não alterando ou excluindo classes existentes atualmente no local, por diferenças sociais.

Além disso, o empreendimento também não apresentará alteração, quanto de Categoria de Estrato Socioeconômico, presente na região.

Quanto aos Índice Paulista de Vulnerabilidade Social – IPVS (2010), de acordo com o SEADE, a ADA é classificada como Grupo 2 – Vulnerabilidade Muito Baixa. Na AID do projeto localizaram-se áreas pertencentes aos grupos Grupo 1 – Baixíssima Vulnerabilidade, Grupo 2 – Vulnerabilidade Muito Baixa e Grupo 3 – Vulnerabilidade Baixa, com predominância também na classificação do Grupo 2.

No que se refere a região determinada como All localizou-se predominância também do Grupo 2 – Vulnerabilidade Muito Baixa, seguido em proporção pelos Grupos: Grupo 3 – Vulnerabilidade Baixa e Grupo 1 – Baixíssima Vulnerabilidade, conforme apresenta-se no mapa abaixo, como Anexo 01. Consequentemente, conclui-se, que o entorno do futuro empreendimento não apresenta áreas com vulnerabilidades sociais, que possam ser impactadas pela implantação do condomínio.

Portanto, o empreendimento é considerado de baixo impacto socioeconômico, não trazendo alterações a população atual de suas áreas de influências.






Matriz do Perfil Socioeconômico
Construção Habitacional Multifamiliar Vertical - HMV
Avenida Governador Pedro de Toledo, nº 883 – Lote 01-UNI - Quarteirão 1356
Bonfim - Campinas – SP

ANEXO 01 - MAPA IPVS - ÁREAS DE INFLUÊNCIAS DO PROJETO






Fonte do mapa: GEOSEADE - Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS_ 2010)

Legenda:

-  Limite do Empreendimento
-  Área de Influência Direta - AID
-  Área de Influência Indireta - AII

Classificação IPVS 2010:

-  Baixíssima vulnerabilidade
-  Vulnerabilidade baixa
-  Vulnerabilidade muito baixa

Data	Abril/2022
Versão	01
Escala Numérica	Sem Escala

Norte:



Sistema de Coordenadas
SIRGAS 2000 - Projeção UTM
Meridiano Central -45° / Fuso 23S

Título do Mapa:	Anexo 01 - Mapa IPVS - Áreas de Influências do projeto
Dados do Cliente:	CAPRI COMERCIO DE VEICULOS LTDA. CNPJ: 12.799.488/0001-48
Referência:	Avenida Governador Pedro de Toledo, nº 883 - Lote 01-UNI Bairro Bonfim Campinas – SP

